MF&A
Portugal

Central Fotovoltaica de Sophia e LMAT associadas

Estudo de Impacte Ambiental

Volume V – Estudo de Grandes Condicionantes

LightSourceBP

Março de 2024



GRUPO MF&A

www.mfassociados.pt

GRUPO MF&A

GRUPO DE CONSULTORIA NA ÁREA DO AMBIENTE

www.mfassociados.pt

LINKEDIN
Grupo Matos, Fonseca & Associados (Grupo MF&A)

FACEBOOK
@grupomfa

INSTAGRAM
@grupomfa

mfassociados@mfassociados.pt
+351 214 531 969

Estrada de Polima, 673 - Moradia, Parque Industrial Meramar I - Abóboda
2785-543 São Domingos de Rana

MF&A Portugal

MF&A Moçambique

Ecofield

Revisão	Produzido		Revisto		Verificado	
	Data	Por	Data	Por	Data	Por
v0	15/11/23	Ana Isabel Salvador	16/11/23	Margarida Fonseca	17/11/23	Nuno Matos
v1	15/02/24	Ana Isabel Salvador	27/03/24	Margarida Fonseca	28/03/24	Nuno Matos

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO 5
2 LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DO PROJETO E ENVOLVENTE 8
2.1 ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO 8
2.2 ÁREAS SENSÍVEIS 10
3 CONSULTA ÀS ENTIDADES 12
4 BREVE ANÁLISE AO IGT E SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DE ESTUDO 23
4.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL 23
4.2 ÂMBITO MUNICIPAL 23
5 PATRIMÓNIO 33
5.1 CARACTERIZAÇÃO PATRIMONIAL 33
5.2 CONDICIONANTES IDENTIFICADAS 37
6 SISTEMAS ECOLÓGICOS 39
6.1 FLORA, VEGETAÇÃO E HABITATS NATURAIS 39
6.1.1 Comunidades Florísticas 39
6.1.2 Condicionantes identificadas 41
6.2 FAUNA 43
6.2.1 Metodologia 43
6.2.2 Resultados e Análise de Dados 44
6.2.3 Condicionantes identificadas 46
7 PAISAGEM 48
7.1 ENQUADRAMENTO DA ÁREA DE ESTUDO NA PAISAGEM 48
7.2 UNIDADE HOMOGÉNEAS DA PAISAGEM 48
7.3 CONDICIONANTES IDENTIFICADAS 53
8 SINTESE DA ANÁLISE EFETUADA 56
8.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS 56
8.2 CENTRAL FOTOVOLTAICA 56

8.2.1 Áreas interditas 56
8.2.2 Áreas condicionadas 62
8.3 CORREDORES DAS LINHAS ELÉTRICAS 64
8.3.1 Áreas interditas 64
8.3.2 Áreas condicionadas 65
9 SÍNTESE DE CONDICIONAMENTOS 67
10 ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES DE SUBESTAÇÃO E CORREDORES DE LINHA ELÉTRICA 75
10.1 LOCALIZAÇÃO DA SUBESTAÇÃO 75
10.2 CORREDORES DAS LINHAS ELÉTRICAS 79
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS E ÁREA DE ESTUDO A PROPOR PARA EIA 84

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.1 – Áreas em estudo (Central Fotovoltaica e Corredores das Linhas Elétricas 7
Figura 2.1 – Enquadramento Administrativo do Projeto 9
Figura 2.2 – Enquadramento do Projeto nas Áreas Classificadas existentes na região. 11
Figura 6.1 – Áreas sensíveis para a avifauna 47
Figura 7.1 – Bacia visual da aldeia de Idanha-a-Velha 54
Figura 7.2 – Bacia visual da aldeia de Monsanto 54
Figura 7.3 – Bacia visual da aldeia de Castelo Novo 55
Figura 10.1 – Localização das alternativas da SE da CSF 75
Figura 10.2 – Condicionantes presentes nas áreas em estudo para o local da SE da CSF 76

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 2.1 – Enquadramento administrativo do Projeto 8

Quadro 3.1 – Síntese da consulta às entidades 12

Quadro 4.1 – Classes de Espaço e Condicionantes abrangidos pelos setores da área de estudo da Central Fotovoltaica no concelho do Fundão 25

Quadro 4.1 – Classes de Espaço e Condicionantes abrangidos pelos setores da área de estudo da Central Fotovoltaica no concelho de Penamacor 28

Quadro 4.3 – Classes de Espaço e Condicionantes abrangidos pelos setores da área de estudo da Central Fotovoltaica no concelho de Idanha-a-Nova 29

Quadro 4.2 – Classes de Espaço e Condicionantes abrangidos pelo Corredor 1 das Linhas Elétricas ... 30

Quadro 4.2 – Classes de Espaço e Condicionantes abrangidos pelo Corredor 2 das Linhas Elétricas ... 30

Quadro 4.6 – Classes de Espaço e Condicionantes abrangidos pelo Corredor 3 das Linhas Elétricas ... 32

Quadro 6.1 – Espécies de aves referenciadas para a área de estudo, com elevado estatuto de ameaça 45

Quadro 7.1 - Identificação das GUP e UHP onde a área em estudo da Paisagem se insere 49

Quadro 10.1 – Condicionantes identificadas na área alargada para seleção da melhor localização para a SE da CSF de Sophia 77

Quadro 10.2 – Análise Comparativa dos locais para a localização da SE para cada um dos fatores ambientais analisados 77

Quadro 10.2 – Identificação das Grandes Condicionantes Ambientais nos corredores em estudo. 80

Quadro 10.2 – Corredor 1 e 3 – distinção nas variantes SS1 e SS2 82

1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui uma ferramenta de apoio ao desenvolvimento do Projeto da Central Fotovoltaica de Sophia e também para a definição dos corredores das respetivas Linhas Elétricas. Este documento apresenta também os critérios tidos em consideração na Planta de Condicionamentos elaborada no âmbito do presente estudo, a atualizar no decurso do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica Sophia. Pretende-se, com este documento, construir uma ferramenta de apoio à seleção das melhores áreas do ponto de vista ambiental para a concretização do Projeto, e também, apoio na definição do *layout* do Projeto, de forma a minimizar os eventuais impactes que possam decorrer da sua implementação.

Para a área de implantação do Projeto da Central Fotovoltaica, considerou-se as áreas disponibilizadas pelo Promotor, como elementos base e como áreas possíveis para o desenvolvimento do Projeto. Estas áreas encontram-se subdivididas em cinco setores (de A a G) e totalizam cerca de 3 775,69 ha, sobre as quais se efetuou uma análise de macro condicionantes (*vd.* Figura 1.1).

Este documento apresenta uma análise de condicionamentos focada fundamentalmente na área destinada à Central Solar Fotovoltaica (CSF) Sophia, sendo que também são analisadas as principais condicionantes à passagem de linhas elétricas que se apresenta em capítulo específico.

A este nível importa referir que estão previstas ligações elétricas, a 400 kV, entre a CSF Sophia e a subestação do Fundão, da REN, S.A.

Foram definidos e analisados fundamentalmente três corredores para o desenvolvimento das Linhas Elétricas de interligação à RESP, tendo como pressuposto duas localizações para a subestação da Central Fotovoltaica (localização SS1 e SS2), o que se traduziu em cinco corredores em estudo (dois com duas variantes, C1 e C3 com as variantes SS1 e SS2, e um outro com apenas uma variante C2–SS1).

Os corredores C1-SS1 e C1-SS2 apresentam um desenvolvimento mais para norte infletido depois para sul, em direção à Central Fotovoltaica. O corredor C2-SS1 tem um desenvolvimento para sul, infletindo depois para norte para fazer a ligação à SS1. Neste caso verificou-se que apenas faz sentido estudar a ligação à SS1, uma vez que a ligação à SS2 atravessaria área da Central Fotovoltaica, que se procurou evitar de forma a maximizar a área fotovoltaica, tendo em conta as condicionantes identificadas no território. Por último, os corredores C3-SS1 e C3-SS2, apresentam também um desenvolvimento para sul, infletindo depois para este e depois novamente para sul.

Importa referir que se encontra em desenvolvimento a consulta às entidades, tendo-se recebido algumas respostas cujo ponto de situação é apresentado em capítulo próprio (Capítulo 3).

A análise desenvolvida incorporou a recolha de dados obtidos através da leitura, análise e sistematização da informação disponível, tendo como base o seguinte:

- PDM do Fundão (Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes)
- PDM de Idanha-a-Nova (Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes)
- PDM de Penamacor (Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes)
- Carta de Reserva Ecológica Nacional da CCDR Centro
- Reserva Agrícola Nacional dos PDM do Fundão, Idanha-a-Nova e Penamacor
- PMDFCI (Fundão, Penamacor e Idanha-a-Nova)
- Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (ICNF)
- Recursos Geológicos – DGEG
- Consulta bibliográfica realizada pela equipa de arqueologia
- Visita preliminar de campo efetuada pela equipa da ecologia, direcionada fundamentalmente para as campanhas de primavera, sobre as unidades naturais e seminaturais das áreas com menores condicionalismos ambientais, mas também focada na identificação e validação de habitats (em maio, julho e setembro de 2023 e fevereiro de 2024)
- Carta Militar de Portugal, Esc. 1:25 000, Folhas n.º 246, 247 e 257 (IGeoE, 2017, 1999 e 1998)

Com o objetivo de recolher informação mais detalhada e atualizada na área de incidência do Projeto, assim como indicação de condicionamentos e outros aspetos chave relativos ao desenvolvimento do Projeto em análise, foi consultado um conjunto alargado de entidades com jurisdição nas áreas de estudo.

A compilação da informação recolhida encontra-se representada cartograficamente na Planta de Condicionamentos (**Desenho 1** e **2**, do **Anexo 1 – Peças Desenhadas**), na qual os elementos presentes nas áreas de estudo são agrupados em diferentes níveis de condicionamento.

Alguns, pela sua importância, valor, ou estatuto de proteção, correspondem a áreas ou elementos que devem ficar salvaguardados (**áreas interditas**); outros, pelas suas caraterísticas, por vezes associados a razões técnicas ou a diplomas legais, correspondem a áreas ou situações que idealmente se deveriam evitar, ou que carece de autorização ou parecer. Nestes casos, deverá o Proponente efetuar determinadas diligências junto das entidades tutelares, de acordo com procedimentos específicos que permita viabilizar e autorizar a sua utilização (**áreas condicionadas**).

Importa referir, tal como já referido, que esta Planta será sempre atualizada no decurso do EIA, de forma a integrar todas as condicionantes identificadas na Situação de Referência, nomeadamente a informação proveniente de algumas entidades cuja resposta se aguarda e ainda outras resultantes do trabalho de campo.

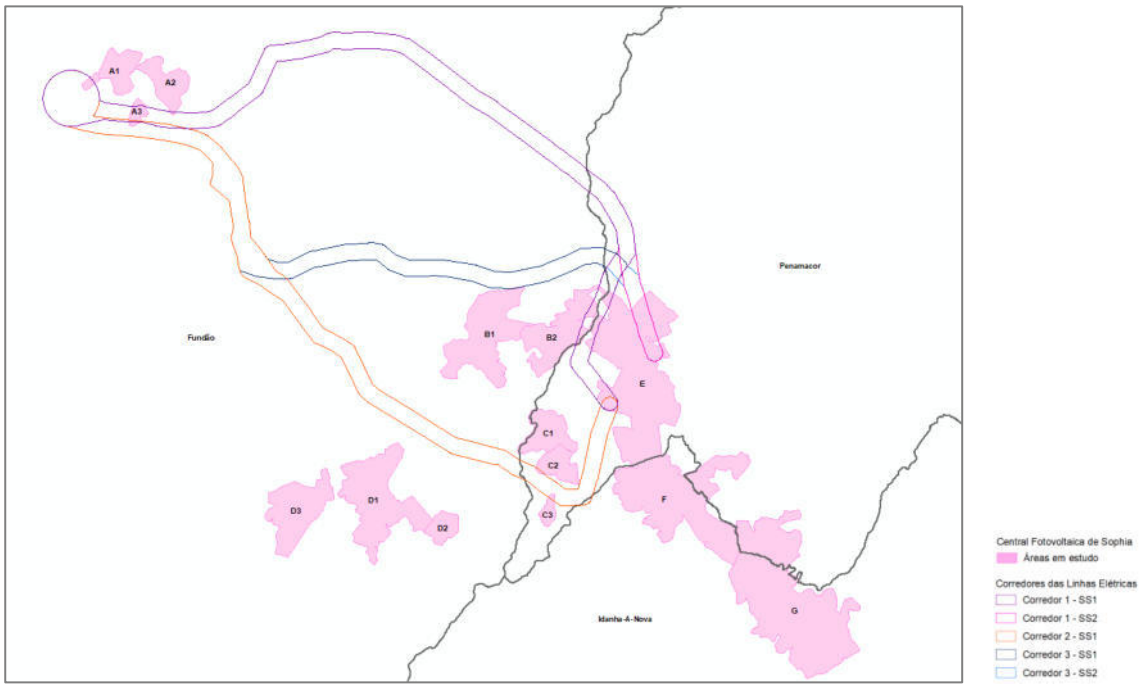


Figura 1.1 – Áreas em estudo (Central Fotovoltaica e Corredores das Linhas Elétricas

2 LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DO PROJETO E ENVOLVENTE

2.1 ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO

Em termos regionais, a área de estudo para o Projeto localiza-se na Região Centro (NUT II), na Sub-Região Beiras e Serra da Estrela (NUTS III), abrangendo o concelho do Fundão, e na Sub-Região Beira Baixa (NUTS III), abarcando os concelhos de Penamacor e Idanha-a-Nova, no distrito de Castelo Branco.

No Quadro seguinte sistematizam-se os concelhos e as freguesias abrangidas pelo Projeto e na Figura 2.1, apresenta-se o enquadramento regional e administrativo do Projeto.

Quadro 2.1 – Enquadramento administrativo do Projeto

NUT II	NUT III	DISTRITO	CONCELHO	FREGUESIAS
Centro	Beiras e Serra da Estrela	Castelo Branco	Fundão	Alcaide, Fatela, Capinha, Três Povos, Orca, Pêro Viseu, Enxames, U.F. de Vale de Prazeres e Mata da Rainha U.F. de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo U.F. de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo
	Beira Baixa		Penamacor	Penamacor e U.F. de Pedrogão de São Pedro e Bemposta
			Idanha-a-Nova	Aldeia de Santa Margarida, Medelim e Proença-a-Velha

60000 65000 70000 75000

55000

50000

45000

A1 A2 A3 B1 B2 C1 C2 C3 D1 D2 D3 E F G

Fundão Penamacor Idanha-A-Nova

N

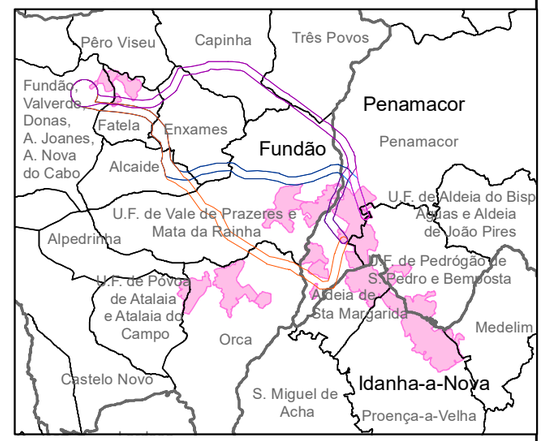
Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Extrato da Carta Militar de Portugal Continental, na esc. 1:25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999), 256 e 257 (1998), ClGeoE.

0 2 km

Localização da área de estudo



Enquadramento Administrativo



Administrativos
- Concelho
- Freguesia

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), DGT, 2022.

Corredores em estudo
- Corredor 1 - SS1
- Corredor 1 - SS2
- Corredor 2 - SS1
- Corredor 3 - SS1
- Corredor 3 - SS2

Central Fotovoltaica de Sophia
- Área de estudo

Administrativos
- Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), DGT, 2022.

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2023\T02523\04Peças_Desenhadas\MXD\T02523_02_v1_Fig2_1_Enq_geografico.mxd

Figura 2.1 - Enquadramento administrativo da área de estudo

2.2 ÁREAS SENSÍVEIS

De acordo com a alínea a), do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro (que altera e república o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro), consideram-se como áreas sensíveis, as seguintes:

i) *Áreas protegidas*, classificadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho;

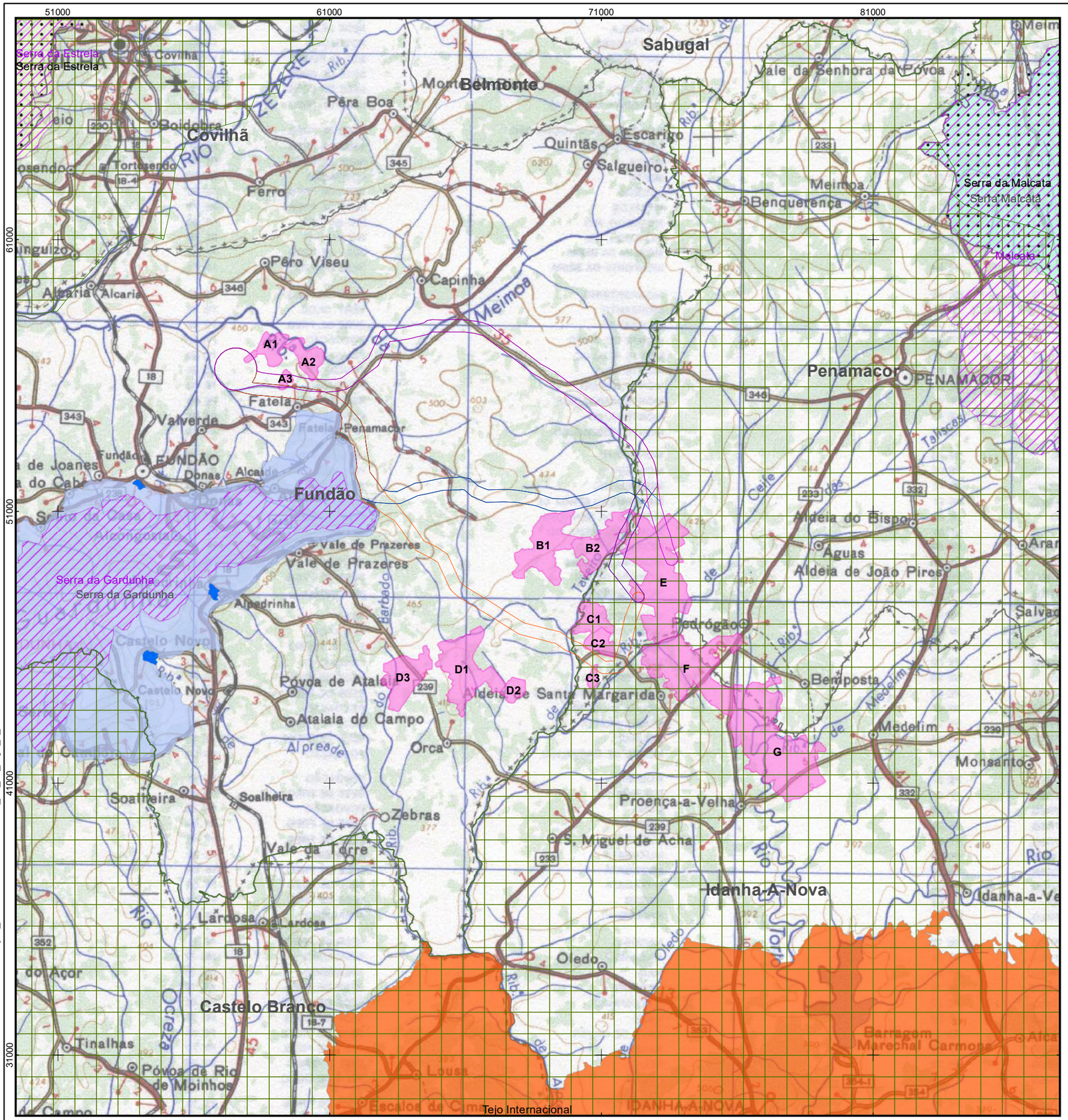
ii) *Sítios da Rede Natura 2000*, zonas especiais de conservação e zonas de proteção especial, classificadas nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, no âmbito das Diretivas n.os 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril de 1979, relativa à conservação das aves selvagens, e 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens;

iii) *Zonas de proteção dos bens imóveis classificados ou em vias de classificação*, definidas nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

O Projeto em análise não abrange áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas ou Sítios da Rede Natura 2000, encontrando-se alguns troços dos corredores das Linhas Elétricas, no município do Fundão, muito próximos da **Área de Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha** (Declaração de Retificação n.º 1288/2014, Diário da República 2.ª Série n.º 241, de 15 de dezembro), e da **Zona Especial de Conservação (ZEC) da Serra da Gardunha (PTCON0028)**, conforme se ilustra na Figura 2.2.

Refira-se ainda que a área de implantação da Central Fotovoltaica, nomeadamente os setores mais a sul, coincidentes com os concelhos de Idanha-a-Nova e de Penamacor, sobrepõe-se ao **Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO**, reconhecido pelo Programa Internacional de Geociências e Geoparques da UNESCO. Esta é uma área classificada de âmbito supranacional de acordo com o Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, Artigo 27º, f)) da Decisão do Conselho Executivo da UNESCO (161 EX/Decisions, 3.3.1), adotada em Paris em 2001, relativa aos geossítios e geoparques (*vd.* Figura 2.2).

Assim, esta área, coincidente com o Geoparque, carece de avaliação dos principais valores e recursos que lhe estão associados para assegurar a sua salvaguarda.



Localização da área de estudo



ÁREAS CLASSIFICADAS

ÁREAS SENSÍVEIS

(de acordo com a definição constante na alínea a) do Artigo 2º do DL n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação (republicado pelo DL n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro)

Rede Nacional de Áreas Protegidas

- Serra Malcata
- Parque Natural da Serra da Estrela
- Paisagem Protegida Regional Serra da Gardunha

Rede Natura 2000

- Zona Especial de Conservação (ZEC)

- Serra da Gardunha (PTCON0028)
- Serra da Estrela (PTCON0014)
- Serra da Malcata (PTCON0004)

Reserva da Biosfera

- Tejo

Fonte: ICNF, 2018.

Zonas de Proteção dos Bens Imóveis Classificados ou em Vias de Classificação

- Património classificado

Fonte: DGPC, 03/2021

ÁREAS COM INTERESSE PARA A CONSERVAÇÃO

- Important Bird Area (IBA) PT038 e PT008
- Geoparque Naturtejo

Fonte: ICNF,2023

Central Fotovoltaica de Sophia

- Áreas em estudo

Corredores das Linhas Elétricas

- Corredor 1 - SS1
- Corredor 1 - SS2
- Corredor 2 - SS1
- Corredor 3 - SS1
- Corredor 3 - SS2

Administrativos

- Concelho

Fonte: CAOP - Carta Administrativa Oficial de Portugal 2021, DGT.

Sistema de Coordenadas: PT-TM06/ETRS89. Elipsóide: GRS80.Projeção: Transversa de Mercator.
Extrato da Carta Militar de Portugal Continental, na esc. 1:250 000, folha nº 4, CIGeoE.

0 5 km

ESCALA 1:150 000

Figura 2.2 – Enquadramento do Projeto nas Áreas Classificadas existentes na região

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2023\T02523\04Peças_DesenhadasMXD\T02523_02_v1_Fig2_2_AreasSensiveis.mxd

3 CONSULTA ÀS ENTIDADES

Para o desenvolvimento do EIA estão a ser realizadas consultas a diversas entidades, cujas respostas se encontram documentadas no **Anexo 2 – Consulta às Entidades**. No quadro seguinte apresenta-se uma síntese dessas mesmas respostas.

Quadro 3.1 – Síntese da consulta às entidades

ENTIDADE	SÍNTESE DA INFORMAÇÃO PRESTADA
ANAC-Autoridade Nacional da Aviação Civil	Informa que a área em estudo, nos concelhos de Penamacor, Idanha-a-Nova e Fundão, não é abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil, superfícies de proteção de aeródromos civis certificados ou pistas para ultraleves aprovadas pela ANAC. Também não se encontra na proximidade de zonas de recolha de água por aeronaves envolvidas ao combate de incêndios rurais (pontos de scooping), pelo que, em matéria de servidões aeronáuticas, apenas haverá que ter em consideração, na fase de projeto, a balizagem diurna e luminosa da linha aérea, bem como de eventuais obstáculos existentes na Central, em conformidade com a Circular de Informação Aeronáutica 10/03, de 6 de Maio, "Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea", cuja consulta poderá ser feita no endereço: https://www.anac.pt/vPT/Generico/InformacaoAeronautica/CircularesInformacao Aeronautica/Paginas/CircularesdeInformacaoAeronautica.aspx
ANACOM-Autoridade Nacional de Comunicações	Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis à área de estudo em causa. Assim, a ANACOM não coloca objeção à implementação do projeto nessa área de estudo.
ANPC-Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Refere que este projeto não condiciona a utilização dos locais de *scooping* presentemente definidos por aviões bombardeiros anfíbios, nem dos Centros de Meios Aéreos previstos para operação de aeronaves de combate aos incêndios rurais. De igual modo não se verifica afetação das instalações e equipamentos de radiotelecomunicações desta Autoridade. Informam ainda que, devem ser acautelados os seguintes aspetos, na ótica da salvaguarda de pessoas e bens: •Deverá ser disponibilizada informação detalhada sobre o projeto aos Serviços Municipais de Proteção Civil e aos Gabinetes Técnicos Florestais dos municípios inseridos na área de estudo, no sentido de se proceder a uma análise mais detalhada dos riscos e/ou condicionantes locais; •Na fase de construção e exploração, deverão ser informadas as entidades referidas, bem como os agentes de proteção civil localmente relevantes (Corpos de Bombeiros, por exemplo), quanto às ações que serão levadas a cabo e respetiva calendarização, de modo a possibilitar um melhor acompanhamento e intervenção, bem como para ponderar a eventual necessidade de atualização dos correspondentes Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil e Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios. •Deverão ser garantidas as condições de acessibilidade, parqueamento e operação dos meios de socorro, tanto na fase de construção como de exploração. •Durante a fase de construção, deverão ser implementadas medidas de segurança relativas aos espaços das obras, designadamente a elaboração de um Plano de Segurança/Emergência para as mesmas, o qual deve identificar e caracterizar os potenciais riscos associados à execução dos trabalhos e os procedimentos e ações a levar a cabo pela empresa responsável pelas obras, em caso de acidente ou de outra situação de emergência. Este Plano deverá ser comunicado à ANEPC/Comandos Sub-Regionais de Emergência e proteção Civil da Beira Baixa e das Beiras e Serra da Estrela, bem como aos demais serviços e agentes de proteção civil dos municípios abrangidos pela área de estudo. •Durante esta mesma etapa do projeto, deverá assegurar-se o cumprimento das normas de segurança respeitantes ao armazenamento de matérias perigosas. Os locais de armazenamento deverão estar

ENTIDADE	SÍNTESE DA INFORMAÇÃO PRESTADA
	devidamente assinalados e compartimentados, com vista a evitar situações de derrames, explosão, incêndio. •Igualmente na fase de construção, deverão ser implementadas medidas de redução do risco de incêndio, nomeadamente quanto à manobra de viaturas, ao manuseamento de determinados equipamentos, à remoção e transporte de resíduos decorrentes de operações de desmatação/abate de árvores e à desmontagem dos estaleiros (etapa na qual deverão ser removidos todos os materiais sobrantes, não devendo permanecer no local quaisquer objetos que possam originar ou alimentar a deflagração de incêndios e potenciar outros perigos). Especificamente em relação à Central Solar Fotovoltaica, entendem que: •Quanto a eventuais edifícios de apoio à Central, deverá ser assegurado o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação (Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios). De igual modo, sendo espectável que os mesmos se enquadrem em aglomerados rurais, deverá ser assegurado, caso aplicável, o cumprimento das normas respeitantes à edificação em solo rústico previstas no Sistema de Gestão Integrada do Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro). • Durante a fase de exploração, deverá ser assegurada a limpeza do material combustível envolvente à Central e, em especial no local de implantação dos painéis fotovoltaicos e vias de acesso, de modo a garantir uma faixa de segurança contra incêndios, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada do Fogos Rurais. No que diz respeito à infraestrutura de transporte de energia associada à Central, referem o seguinte: •Deverão ser cumpridas rigorosamente as disposições constantes na Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/2003, de 6 de maio, do ex-Instituto Nacional de Aviação Civil, no que concerne às Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à navegação Aérea. •Deverá ser efetuada a consulta à Guarda Nacional Republicana, para avaliar o eventual impacto na visibilidade dos postos pertencentes à Rede Nacional de Postos de Vigia. •Deverá ser realizada a consulta à entidade gestora da rede SIRESP para avaliar a possibilidade de a linha causar interferência naquele sistema de comunicações. • Deverá ser minimizada a sobrepassagem de povoamentos florestais, de modo a que as infraestruturas de transporte de energia não venham a contribuir para o aumento do risco de incêndio rural na área de estudo. Neste contexto, deverão ser cumpridos os requisitos legais de distanciamento destas infraestruturas ao solo e a arquiteturas existentes. • Deverá ser assegurada pela entidade responsável pela exploração da linha, a gestão do combustível numa faixa envolvente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada do Fogos Rurais. Sugerem ainda a consulta do "Manual de Avaliação de Impacte Ambiental na vertente de Proteção Civil" (capítulo IV), disponível em http://www.prociv.pt/bk/Documents/CTPI_pdf.pdf ."
APA - ARH do Centro	Enviam para a área geográfica em análise e envolvente, a informação atualizada existente nas bases de dados geográficas e referente a: •Captações de água subterrânea privadas licenciadas e Histórico de captações de água; •Captações de água superficial licenciada; •Captações de água subterrânea para abastecimento público; •Áreas de Perímetros de Proteção associados e este tipo de captações de água; •Pressões significativas existentes sobre as massas de água de acordo com o Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) para o 3º Ciclo; •Histórico de pressões significativas existentes sobre as massas de água de acordo com o Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) referente ao 2º Ciclo;

ENTIDADE	SÍNTESE DA INFORMAÇÃO PRESTADA
	•Fontes de Poluição nomeadamente informação referente a Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP); •Fontes de Poluição nomeadamente informação referente a Planos de Gestão de Lamas (PGL); No âmbito da informação enviada sobre captações de água subterrânea para abastecimento público, é enviada também informação complementar em formato Microsoft Excel com as características técnicas associadas a este tipo de captações.
Associação das Aldeias Históricas de Portugal	Referem que as áreas afetas ao futuro Parque Fotovoltaico Sophia, abrangendo uma extensa área entre os concelhos de Idanha, Penamacor e Fundão, não coincidem com as áreas de proteção abrangidas pela classificação das 12 Aldeias Históricas de Portugal. Todavia, a GR22 (Grande Rota das Aldeias Históricas) coincide com o perímetro de uma das áreas delimitadas no projeto situada junto à Aldeia de Santa Margarida. Como certamente é do conhecimento, todo e qualquer traçado de Rota, ou percurso pedestre, implementado no território deve integrar o futuro EIA e acautelada a manutenção integral do seu traçado, bem como da sinalização existente no terreno a ele afeto. Ainda assim, a previsível dimensão e imponência deste macroprojecto, que atravessa um importante corredor polvilhado de inúmeros ves8gios arqueológicos, a par do seu inegável impacte visual, já que o mesmo se desenvolverá em zonas de paisagem rural e florestal, terá, certamente, consequências diretas nas expetativas geradas por todos aqueles que nos visitam e que procuram contextos paisagísticos naturais. Esperam que no futuro EIA sejam considerados, e propostos, benefícios para as comunidades locais que não são os proprietários concretos destes terrenos, no nosso caso, que comunidades como as Aldeais Históricas de Idanha-a-Velha e Monsanto possam ser consideradas como beneficiárias diretas dos imensos rendimentos energéticos gerados por este macroprojecto.

ENTIDADE	SÍNTESE DA INFORMAÇÃO PRESTADA
CCDR - Centro Comissão de Coordenação	Referem o seguinte: <u>Município do Fundão:</u> Segundo a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal do Fundão a área em estudo abrange a classe de solo rural nas categorias "espaços agrícolas" e "espaços agro-silvo-pastoris", sendo aplicáveis as disposições regulamentares do Regulamento do PDM. De acordo com o artigo 52.º do Regulamento do PDM do Fundão, nos espaços rurais é permitida, entre outros, nos termos da legislação em vigor, a instalação de infraestruturas de produção e transporte e energias renováveis desde que não haja interferência com áreas da RAN, REN ou qualquer outra servidão. Da leitura da carta da REN publicada para o concelho do Fundão, a área em estudo insere-se parcialmente em áreas de REN nas tipologias "cursos de água respetivos leitos e margens", "zonas ameaçadas pelas cheias" e "áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos". Insere-se ainda parcialmente na zona Adjacente ao rio Zêzere. É ainda parcialmente abrangida pela Reserva Agrícola Nacional (RAN) e pela Servidão Administrativa dos Recursos Hídricos. De acordo com a Planta de Condicionantes do PDM estão identificados o traçado da EN 343, EN 345 e CM 1075, traçado de Linhas Elétricas, de Linha de Caminho de Ferro e a existência de marcos geodésicos denominados por "Lomba", "Rija" e "Cabeça de Boi". <u>Município de Idanha-a-Nova</u> Segundo a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Idanha-a-Nova, a área em estudo abrange a classe de solo rural nas categorias "espaços agrícolas de produção", "espaços agrícolas de uso ou aptidão agrícola" e "espaços agroflorestais" e "espaços florestais de produção", sendo aplicáveis as disposições regulamentares do Regulamento do citado PDM. Verifica-se ainda que o corredor do traçado da linha elétrica se sobrepõe parcialmente ao perímetro urbano de Aldeia de Santa Margarida. Da leitura da carta da REN publicada para o concelho de Idanha-a-Nova a área de intervenção insere-se parcialmente em áreas de REN nas tipologias "cursos de água respetivos leitos e margens",

ENTIDADE	SÍNTESE DA INFORMAÇÃO PRESTADA
CCDR Centro Comissão de Coordenação (cont.)	"zonas ameaçadas pelas cheias" e "áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos". É ainda parcialmente abrangida pela Reserva Agrícola Nacional (RAN) e pela Servidão Administrativa dos Recursos Hídricos. Na Planta de Condicionantes está identificado o traçado da ER 233, CM 557 ER 233, CM 557, e a existência do marco geodésico denominado por "Santa Margarida". <u>Município de Penamacor</u> Segundo a Planta de Ordenamento – Classificação e qualificação do solo, verifica-se que a área de intervenção se insere em solo rural, nas seguintes categorias de espaço: "espaços agrícolas de produção", "espaços agrícolas complementares" e "espaços de uso múltiplo de tipo II", estando ainda de forma parcial abrangida pela "Estrutura Ecológica Municipal", sendo aplicáveis as disposições regulamentares do Regulamento do PDMI. Da leitura da carta da REN publicada para o concelho de Penamacor, a área de intervenção insere-se parcialmente em áreas de REN nas tipologias "cursos de água respetivos leitos e margens", "zonas ameaçadas pelas cheias" e "áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos". É ainda parcialmente abrangida pela Reserva Agrícola Nacional (RAN) e pela Servidão Administrativa dos Recursos Hídricos. Na Planta de Condicionantes está identificado uma área de povoamentos florestais percorridos por incêndios no ano 2013. Mais se informa que a área em estudo não se encontra abrangida por áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas ou Sítios da Rede Natura 2000, com exceção para a área inserida no território do Município do Fundão, a qual é parcialmente abrangida pela Área de Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha.
Câmara Municipal do Fundão	Foram identificadas as áreas de servidão e restrições de utilidade pública abrangidas pela área de estudo: RAN, REN, Perímetro de Rega, Linhas de água, Linhas de A.T, Zona Adjacente ao rio Zêzere, EN, Património Arqueológico, Paisagem Protegida, Gasoduto, Marco Geodésico. Ao nível das classes de espaço do PDM destacam-se as seguintes: Espaço Agrícola, Espaço Agro-Silvo-Pastoril e Espaço Florestal.
Câmara Municipal de Idanha –a– Nova	Aguarda-se resposta.
Câmara Municipal de Penamacor	Informa que o PDM de Penamacor é um "PDM de nova geração" contemplando, portanto, a utilização do solo para instalação de infraestruturas industriais de produção de energia proveniente de fonte renováveis. O PDM pode ser consultado no site do município. Poderão ser solicitados eventuais esclarecimentos por escrito ou em audiência a conceder sob marcação antecipada.
DGT – Direção Geral do Território	Em resposta ao solicitado, informa-se que: Todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP), são da responsabilidade da Direção-Geral do Território (DGT).

ENTIDADE	SÍNTESE DA INFORMAÇÃO PRESTADA
	Relativamente à RGN, deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos, que é constituída por uma área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio e assegurado que as infraestruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direções constantes das respetivas minutas de triangulação. Após análise da localização deste Projeto, verificou-se que dentro do limite da sua área de estudo existem 6 vértices geodésicos pertencentes à RGN. No que respeita à RNGAP, informa-se que existem 2 marcas de nivelamentos dentro da área de estudo abrangida por este projeto, cuja integridade física deverá ser preservada. São disponibilizadas a localização do vértice geodésico (coordenadas PT-TM06/ETRS89) e da marca de nivelamento que podem ser afetadas por este projeto. Mais informa que, para a obtenção da informação relevante no âmbito dos Planos Territoriais e também das servidões e restrições de utilidade pública com incidência na área identificada, designadamente da Reserva Ecológica Nacional (REN), deverá aceder-se ao SNIT.
DGEG- Direção Geral de Energia e Geologia	Refere que a informação solicitada, referente ao assunto em causa (passível de ser cedida), encontra-se disponível através de Serviços Web. Mais informa que as áreas do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia, poderão interferir com infraestruturas da Rede Nacional de Transporte de Gás afetas à REN Gasodutos, S.A., bem como com redes de distribuição de gás natural pertencentes à concessionária Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A., pelo que deverão contactar as referidas empresas com vista à ponderação e harmonização de eventuais interferências com o mencionado projeto.
DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Informam que a(s) área(s) de estudo para o projeto interfere com os Aproveitamentos Hidroagrícolas da Cova da Beira (enviam mapa em anexo), pelo que ao abrigo do artigo 95º do Regime Jurídico das Obras em Aproveitamento Hidroagrícola (RJOAH), legislação que tutela estas áreas, nomeadamente o Decreto-Lei nº 269/82, de 10 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 86/2002, de 6 de abril, não são permitidas construções, à exceção das admitidas como complementares da atividade agrícola. Deste modo, e no âmbito do desenvolvimento do EIA torna-se necessário refletir esta interferência, bem como o respetivo RJOAH.
DGPC – Direção Geral do Património Cultural	Informam que não existe à presente data património classificado ou em vias de classificação na área em estudo, nem a mesma afeta qualquer zona de proteção legal. Enviam os sítios arqueológicos terrestres georrefenciados na área de estudo Aconselham ainda o contacto com as autarquias de Penamacor, Idanha-a-Nova e Fundão que poderão dispor de informação adicional relativa ao Património Arqueológico e Património Classificado, de cariz municipal, que deverá ser vertida para o EIA.
DRAP Centro - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	É referido que o projeto cruza totalmente ou em parte território das freguesias de: • Concelho do Fundão: Alcaide, Fatela, Orca, Pero Viseu, Enxames, U.F. de Fundão, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova; • Concelho de Idanha-a-Nova: Aldeia de Santa Margarida, Medelim e Proença-a-Velha; • Concelho de Penamacor: Penamacor e U.F. de Pedrogão de São Pedro e Bemposta. Anexa-se uma figura que identifica a condicionante RAN, e Obras de Aproveitamentos Hidroagrícolas da área de estudo, tendo-se verificado que: • A área em estudo intercepta várias manchas de solo integrado na RAN, conforme a Planta de Condicionantes dos concelhos acima mencionados; • Intercepta obras de Aproveitamentos Hidroagrícolas: Obra do Aproveitamento da Cova -da Beira (Bloco da Fatela) e do Regadio Tradicional do Malagão, freguesia de Enxames.

ENTIDADE	SÍNTESE DA INFORMAÇÃO PRESTADA
	A área com ocupação agrícola e de pastagens é de cerca de 47% da área total, sendo importante referir que a área de Olival ocupa 6,7 da área, sendo de 52,35% de floresta, matos e superfícies agroflorestais, de acordo com o COS_2018_V1, para a área em estudo para a implantação do Central Solar Fotovoltaica Sophia. Relativamente a explorações pecuárias, existem várias explorações inscritas no regime do exercício da atividade pecuária (NREAP), que importa acautelar a continuação da sua atividade. No que diz respeito a eventuais projetos de investimento agrícola, que possam estar programados ou em execução para a área definida como área de estudo para a implantação do Central Solar Fotovoltaica Sophia, a DRAP Centro não detém a base de dados com a informação detalhada, pelo que sugerimos a consulta ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP). Na área do projeto são produzidos os seguintes Produtos Tradicionais de Qualidade: - Denominação de Origem (DO): Presunto e Paleta do Alentejo – DO Requeijão da Beira Baixa- DO e Travia da Beira Baixa – DO; - Denominação de Origem Protegida (DOP): Azeite da Beira Baixa – DOP, Azeites da Beira Interior – DOP, Queijo Picante da Beira Baixa – DOP, Queijos Amarelo da Beira Baixa – DOP e Queijos de Castelo Branco – DOP e Maçã Bravo de Esmolfe; - Indicação Geográfica (IG): Carne Bov. Trad. Montado/CBTM Alentejano - ETG/IG, Presunto e Paleta Santana da Serra – IG e Presunto e Paleta Campo Maior Elvas – IG; - Indicação Geografia Protegida (IGP): Borrego da Beira – IGP, Cabrito da Beira – IGP, Cereja da Cova da Beira – IGP, Maçã da Cova da Beira – IGP e Pêssego da Cova da Beira – IGP. Para mais informação, poderá ser consultada a página da DRAPCentro. Na área do projeto para as áreas identificadas com interesse agrícola, dever-se-á considerar: • A salvaguarda as áreas ocupadas com "Agricultura" e as integradas na RAN. Deverá ter em linha de conta as indicações da proposta de Orientação Genérica para Instalação de Parques de Energias Renováveis em áreas sujeitas ao Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RJRAN), disponível na página da ERRANC https://ran.drapc.gov.pt/; • De acordo com o n.º 7 do Artigo 23.º do RJRAN na sua versão atual, promovida pela publicação do DL nº. 11/2023, de 10/2: "Quando a utilização esteja sujeita a procedimento de avaliação de impacte ambiental ou de avaliação de incidências ambientais em fase de projeto de execução, o parecer favorável, expresso ou tácito, no âmbito desse procedimento, incluindo na fase de verificação da conformidade ambiental do projeto de execução, dispensa qualquer parecer."; • Salvaguardar a continuidade das explorações pecuárias; • Alerta-se que deverá ser considerado se aplicável, o definido pelo Artigo 50.º, do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional. "Quando a instalação de centros eletroprodutores, UPAC ou instalações de armazenamento abranja áreas integradas na reserva agrícola nacional (RAN) ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua redação atual, o pedido a dirigir às entidades regionais da RAN é acompanhado, para comprovação dos objetivos estabelecidos no artigo 4.º do referido decreto-lei, de projeto de desenvolvimento agrícola que demonstre a compatibilidade entre a instalação pretendida e o aproveitamento do solo para atividades agrícolas.". • De acordo com o Decreto-Lei nº 120/86, de 28 de maio, na sua versão atual, promovida pela publicação do DL nº. 11/2023, de 10/2, que estabelece as disposições quanto ao condicionamento do arranque de oliveiras, deverá ter-se em linha de conta o disposto no ponto 2 do artigo 1º. "Excetua-se do disposto no número anterior o arranque ou corte de oliveiras quando necessários para um projeto que esteja sujeito a procedimento de avaliação de impacte ambiental ou de avaliação de incidências ambientais em fase de projeto de execução e o arranque ou corte resulte da declaração de impacte ambiental ou da decisão favorável sobre a conformidade ambiental do projeto de execução, ficando dispensado qualquer tipo de autorização";

ENTIDADE	SÍNTESE DA INFORMAÇÃO PRESTADA
	• No eventual atravessamento de linhas aéreas sobre áreas com ocupação agrícola, os apoios devem, sempre que possível, ser executados fora dessas áreas ou na estrema das propriedades; • Salvaguardar o investimento rural caso seja confirmado pelo IFAP. • Considerando que a área de estudo interceta área do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira, deverá o promotor solicitar junto da Direção Geral de Agricultura e do Desenvolvimento Rural (DGADR), para emissão de parecer, nos termos estipulados no Regime Jurídico das Obras de Aproveitamentos Hidroagrícolas (RJAH).
DRCC- Direção Regional de Cultura do Centro	Respondido pela DGPC.
EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A	Após análise dos elementos recebidos verifica-se que na proximidade da área de estudo, onde se pretende implantar o projeto, existe a antiga área mineira designada de Mata da Rainha, enquadrada na concessão atribuída à EDM, que se encontra atualmente em fase de acompanhamento regular, no que respeita, essencialmente, aos aspetos relacionados com a segurança do local, podendo vir a ser enquadrada, no futuro, numa candidatura para remediação ambiental. Esta condicionante deve ser considerada na realização dos trabalhos de campo e no desenvolvimento do Projeto em questão, que em face do desenvolvimento que a Central Fotovoltaica possa vir a ter, nomeadamente no que respeita à sua eventual expansão, poderá ficar condicionada a Parecer Prévio a emitir pela EDM.
EMFA- Estado Maior da Força Aérea	Informa que o projeto em questão não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Área pelo que não há inconveniente na sua concretização.
E-REDES	Referem que a Área do Estudo de Condicionantes (EC) do Projeto interfere com infraestruturas elétricas de Média Tensão, Baixa Tensão e Iluminação pública, integradas na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e concessionada à E-REDES. Enviam a informação em AutoCad.
Geoparque Naturtejo	Esta entidade refere o seguinte: - A área de implantação da central fotovoltaica sobrepõe-se parcialmente ao Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO, reconhecido pelo Programa Internacional de Geociências e Geoparques da UNESCO, área classificada de âmbito supranacional de acordo com o Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, Artigo 27º f) Da Decisão do Conselho Executivo da UNESCO (161 EX/Decisions, 3.3.1), adoptada em Paris em 2001, relativa aos geossítios e geoparques. Tendo o Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO uma área territorial que inclui os concelhos de Idanha-a-Nova e de Penamacor, a área para a implantação da Central Solar Sophia que se encontra na parte destes concelhos está incluída no território classificado pela UNESCO; - A área prevista de implantação deve ter em conta o PDM dos Municípios de Idanha-a-Nova e de Penamacor, nomeadamente no que diz respeito às áreas de REN e RAN.
ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e Florestas	Esta entidade apresentou o enquadramento da área de estudo (Central e Corredores) no Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade: 1- Rede Nacional de Áreas Protegidas 2- Rede Natura 2000 3- Outras Áreas Classificadas 4- Geossítios de Importância Nacional A área de estudo situa-se fora de área classificadas da Rede Nacional de Áreas Protegidas e da Rede Natura 2000, mas situa-se parcialmente no Geoparque Naturtejo da Meseta Meridional (outras

ENTIDADE	SÍNTESE DA INFORMAÇÃO PRESTADA
	áreas classificadas). A área de estudo também se situa fora de geossítios de importância nacional considerados pelo Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade como um valor natural. Esta entidade apresentou, ainda, o enquadramento da área de estudo no Regime Florestal (Matas Nacionais, Perímetros Florestais e Outros Terrenos Sujeitos a este Regime) e sobre Arvoredo de Interesse Público: - é referido que a área de estudo situa-se fora de terrenos sujeitos ao Regime Florestal. - e que a área de estudo situa-se fora da zona de proteção de 50 m de arvoredo de interesse público classificado ou em vias de classificação. Foi também analisado o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais: 1. Redes Primárias de Faixas de Gestão de Combustível: a área de estudo sobrepõe-se parcialmente às Redes Primárias de Faixas de Gestão de Combustível. 2. Rede de Pontos de Água: a área de estudo sobrepõe-se a pontos de água incluídos na Rede de Pontos de Água. 3. Rede Nacional dos Postos de Vigia: a área de estudo situa-se fora da zona de proteção de 30 m dos postos de vigia integrados na Rede Nacional de Postos de Vigia. No que se refere a corredores ecológicos, é referido que a área de estudo situa-se parcialmente em corredores ecológicos delimitados no Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior. É referido que deve ser cumprido o regime jurídico de proteção de *Habitats* e Espécies Protegidas e outros regimes de proteção. É feita referência a bibliografia e informação que deve ser consultada, designadamente: https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html. https://geocatalogo.icnf.pt/geovisualizador/simpoc/ https://www.icnf.pt/conservacao/especies https://www.icnf.pt/conservacao/ordenamentoegestao/avaliacoesambientais/avaliacaodeincidenciasambientais https://www.icnf.pt/florestas/flestudosdocumentosestatisticasindicadores
IP-Infraestruturas de Portugal	Informa que a pretensão interfere com área de jurisdição rodoviária, nos termos do estatuído no art.º 2.º do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (doravante EERRN) aprovado e anexo à Lei n.º 34/2015, de 27 abril. Assim, informa que, no desenvolvimento dos Estudos Ambientais do projeto em estudo, e do ponto de vista ambiental, as preocupações da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, SA) prendem-se, com a possibilidade do acréscimo dos níveis de ruído ambiente, e seu impacte nos recetores localizados junto das vias ou infraestruturas sob jurisdição desta empresa, podendo vir a originar ou agravar situações de incumprimento da legislação de ruído. Pelo exposto salvaguarda-se que, se no decorrer do desenvolvimento do projeto, este cenário se venha a verificar, as eventuais medidas de minimização a adotar em consequência do acréscimo nos níveis de ruído ambiente, decorrente do projeto, terão que ser da inteira responsabilidade do seu promotor. No que concerne ao respeito pelo património com valor ecológico e paisagístico, cumpre igualmente salvaguardar que deverá ter-se sempre presente o n.º 1 do art.º 6 do Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT), sendo que, sempre que o atravessamento aéreo de uma estrada sob jurisdição desta empresa envolver o abate ou decote de árvores para cumprir os critérios definidos no artigo art.º 28 do mesmo regulamento, a proposta de intervenção deverá ser avaliada em conjunto com a IP, SA, no sentido de se avaliar o valor patrimonial do(s) exemplar(es) em causa e do seu estado vegetativo, podendo inclusivamente ser considerado necessário efetuar uma plantação de compensação.

ENTIDADE	SÍNTESE DA INFORMAÇÃO PRESTADA
	E, ainda no que respeita às utilizações / ocupações, com edificações ou eventuais equipamentos de apoio afetos à Central Fotovoltaica Sophia, implantação de vedações, acessos à referida Central e linhas aéreas elétricas, estas a estabelecer em área de jurisdição rodoviária, informa que previamente e atempadamente à execução de qualquer ou quaisquer trabalhos nessa área, deverá a entidade executante, proceder à instrução do processo de licença / autorização / parecer, consoante a localização da pretensão, junto da Infraestruturas de Portugal, S.A., nomeadamente desta Gestão Regional, nos termos do art.º 41.º e art.º 42.º do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (doravante EERRN) aprovado e anexo à Lei n.º 34/2015, de 27 abril, pois quaisquer trabalhos em jurisdição rodoviária estão sujeitas ao cumprimento de distâncias ali estipuladas. Cumulativamente, esta entidade refere que a licença / autorização / parecer a emitir pela Infraestruturas de Portugal, S.A., não dispensa a necessidade de outros licenciamentos ou autorizações administrativas que sejam legalmente necessárias para o efeito.
LNEG-Laboratório Nacional de Energia e Geologia	Na sequência da solicitação o LNEG emite informação nas áreas de Geologia, Hidrogeologia e Recursos Minerais.
REN, S.A – Rede Elétrica Nacional, S.A	Informa que a REN – Rede Elétrica Nacional, S.A. é a concessionária da Rede Nacional de Transporte de eletricidade (RNT) em regime de serviço público. A RNT é constituída pelas linhas e subestações de tensão superior a 110 kV, as interligações, as instalações para operação da Rede e a Rede de Telecomunicações de Segurança. E envia informação referente às linhas elétricas da RNT.
Turismo de Portugal	Informa que se encontra disponível no website do Turismo de Portugal a aplicação SIGTUR, que consiste num sistema de informação geográfica da oferta turística na web, e que disponibiliza informação relevante para o projeto.
REN, Gasodutos	Refere o seguinte: A REN-Gasodutos, S.A. é a concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG) em regime de serviço público. A RNTG é constituída pelas redes de gasodutos de alta pressão (com pressão de serviço superior a 20 bar) e pelas estações de superfície com funções de seccionamento, derivação e/ou de redução de pressão e medição de gás para ligação às redes de distribuição. Ao longo de toda a extensão da RNTG encontra-se constituída, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de janeiro, uma faixa de servidão de gás com 20 m de largura centrada no eixo longitudinal do gasoduto. No interior da referida faixa, o uso do solo tem as seguintes restrições: • Proibição de arar ou cavar a mais de 0,50 m de profundidade a menos de 2 m do eixo longitudinal do gasoduto; • Proibição de plantação de árvores ou arbustos a menos de 5 m do eixo longitudinal do gasoduto; • Proibição de qualquer tipo de construção, mesmo provisória, a menos de 10 m do eixo longitudinal do gasoduto. Relativamente ao projeto da Central Fotovoltaica Sophia, pela análise dos elementos disponibilizados, informamos que uma das áreas de implantação da futura central fotovoltaica é atravessada pela Linha 10001 do Gasoduto de Transporte Monforte - Guarda (Lote 5) da RNTG e a linha de 400kV de ligação da central fotovoltaica à RESP cruza o mesmo gasoduto. Assim e considerando o regime de servidões acima exposto, esclarecemos que quaisquer projetos que possam afetar, direta ou indiretamente, as infraestruturas da RNTG, carecem de uma análise prévia por parte da REN-Gasodutos, de modo a poderem ser estudadas e implementadas as medidas de compatibilização e/ou de proteção consideradas necessárias ao cumprimento dos requisitos técnicos e legais acima descritos. Para o efeito, os promotores de projetos que preconizem quaisquer situações de interferência com as infraestruturas da RNTG, devem obrigatoriamente submeter à REN-Gasodutos, com a devida antecedência, os seguintes elementos mínimos para nossa apreciação e emissão de parecer:

ENTIDADE	SÍNTESE DA INFORMAÇÃO PRESTADA
	• Memória descritiva e justificativa com a identificação do projeto e da necessidade de interferir com as infraestruturas da RNTG; • Planta de localização da interferência em formato vetorial (dwg, kmz e/ou shapefile) e georreferenciado (no sistema ETRS89/TM06); • Planta / perfil a escala adequada à pormenorização e análise da interferência; • Compatibilização do projeto da central fotovoltaica e respetiva linha elétrica de ligação à RESP com as infraestruturas da RNTG considerando a especificação técnica "Compatibilidade Eletromagnética entre Infraestruturas Elétricas e Gasodutos", em anexo. Para viabilização dos vossos estudos e verificação das situações de interferência com as nossas infraestruturas, tendo em consideração as condições de interferência atrás indicadas, anexamos ficheiro em formato vetorial (ACAD) georreferenciado (ETRS89-TM06) com o cadastro das infraestruturas da RNTG na área em estudo.
Beiragás	Referem o seguinte: Na zona solicitada, a única rede de Gás Natural existente localiza-se no Fundão e trata-se de uma Rede de Distribuição Secundária de baixa pressão construída em Polietileno com um diâmetro de 200mm e alimentada por um PRM situado junto da GRMS 10309 da RENGasodutos. Assim, as interferências importantes a considerar e que de certo modo poderão influenciar o estudo a realizar pelas suas condicionantes, é a existência da rede acima descrita e que transporta GN para a cidade do Fundão bem como a proximidade da GRMS da RenGasodutos e PRM da Beiragás localizados na proximidade da zona indicada (é enviada a localização).
IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP	Informa o seguinte: Relativamente a recomendações tendo em conta eventuais impactos a resposta será enviada pelo serviço competente. A informação relativa a condicionantes pode ser consultada no iSIP Público disponível no Portal do IFAP: https://www.ifap.pt/isip/publico/ A consulta e tratamento dos dados poderão ser realizados com recurso à informação geográfica disponibilizada através do serviço de dados geográficos do IFAP: https://www.ifap.pt/isip/ows/.
SIRESP	Informa que não existe nenhum condicionalismo à localização do projeto, nomeadamente porquanto não existir nenhuma Estação Base dentro da respetiva área a menos de 100 metros de distância da mesma.
GNR	Aguarda-se resposta

4 BREVE ANÁLISE AO IGT E SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DE ESTUDO

4.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

No quadro legislativo, a política de ordenamento do território assenta num sistema de gestão territorial, concretizado através de Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), sendo o respetivo regime jurídico (RJIGT) regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Este sistema organiza-se num quadro de interação coordenada em quatro âmbitos: nacional, regional, intermunicipal e municipal (art.º 14.º do RJIGT).

Pretende-se neste ponto identificar os IGT em vigor sobre a área onde se prevê a implantação da Central Solar Fotovoltaica de Sophia e dos Corredores das Linhas Elétricas. Neste enquadramento, tomam-se como referência os instrumentos subsequentemente identificados:

- **Instrumentos de desenvolvimento territorial:**
  - Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro)
  - Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF CI)
- **Instrumentos de planeamento e gestão municipal:**
  - Plano Diretor Municipal (PDM) do Fundão
  - Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova
  - Plano Diretor Municipal (PDM) de Penamacor
  - Plano Diretor Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDMDFCI) do Fundão
  - Plano Diretor Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDMDFCI) de Idanha-a-Nova
  - Plano Diretor Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDMDFCI) de Penamacor

4.2 ÂMBITO MUNICIPAL

Na área em estudo, o âmbito municipal é concretizado através do PDM do Fundão, de Idanha-a-Nova e de Penamacor:

Plano Diretor Municipal do Fundão:

- Revisão do Plano Diretor Municipal do Fundão, aprovado pelo Aviso n.º 20155-I/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 204 20 de outubro de 2023.

Plano Diretor Municipal de Penamacor:

- Revisão do Plano Diretor Municipal de Penamacor, aprovado pelo Aviso n.º 14228/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, nº 237, de 3 de dezembro de 2015.
- 1.ª Correção Material à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Penamacor, aprovada pela Declaração n.º 1/2017, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro de 2017;
- Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal conforme a Lei dos Solos (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), nomeadamente no que refere o seu artigo 78.º, aprovada pela Declaração n.º 137/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 187, de 24 de setembro de 2021;

Plano Diretor Municipal de Idanha-a-Nova:

- Plano Diretor Municipal de Idanha-a-Nova, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/94, publicado em Diário da República, 1.º serie B, n.º 140 de 20 de junho de 1994.
- 1.º Alteração ao Plano Diretor Municipal de Idanha-a-Nova, publicado em Diário da República, 2.ª série, nº 21, de 25 de janeiro de 2001;
- 2.º Alteração ao Plano Diretor Municipal de Idanha-a-Nova, aprovado pela Declaração n.º 4/2004 (2.a série), publicado em Diário da República, 2.ª Série n.º 6, de 8 de janeiro de 2004;
- 3.º Alteração ao Plano Diretor Municipal de Idanha-a-Nova, aprovada pelo Aviso n.º 908/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 10, de 13 de janeiro de 2023.

Atendendo ao seu caracter regulamentar, vinculando as entidades públicas e "direta e imediatamente" os particulares, a análise do âmbito municipal assume maior relevância para os objetivos do presente Estudo, tendo como duplo propósito o de:

- Identificar eventuais situações de incompatibilidade da Central e das Linhas Elétricas com o regime de uso do solo em vigor nas áreas de estudo; e

- Identificar servidões e restrições de utilidade pública, que poderão constituir-se áreas impeditivas à instalação da Central e das Linhas Elétricas.

Com base no extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes dos PDM referidos anteriormente, identificam-se nos quadros seguintes, as classes de espaços abrangidas pelos diversos setores da Central e Corredores das Linhas Elétricas, bem como as condicionantes observadas na área de estudo.

Para além de condicionantes impostas por instrumentos de planeamento, existe ainda legislação específica que estabelece restrições e servidões à implantação de infraestruturas. Estas situações decorrem, por um lado, da proteção dos valores naturais, e por outro, da salvaguarda de infraestruturas existentes, nomeadamente da sua integridade e do seu bom funcionamento.

Foram assim analisadas as classes de espaço dos PDM que de acordo com os respetivos regulamentos pudessem inviabilizar o projeto ou área fotovoltaica.

Foram também elencadas as condicionantes presentes no PDM e transpostas para a Planta de Condicionamentos, sendo as servidões instituídas detalhadas no capítulo 8 do presente documento.

Quadro 4.1 – Classes de Espaço e Condicionantes abrangidos pelos setores da área de estudo da Central Fotovoltaica no concelho do Fundão

Setores da Central	**Plano Diretor Municipal do Fundão**	
	Ordenamento - Classes de espaço	Condicionantes /Servidões e restrições de utilidade pública
Setor A1	▪ Área potencial de exploração de recursos geológicos ▪ Perímetro Urbano ▪ Espaços agrícolas de produção do tipo 1 ▪ Espaços Mistos de uso silvícola c/agrícola ▪ Estrutura ecológica municipal	▪ Cursos de água, Ribeira da Meiomoa ▪ Margens de cursos de água ▪ Zona adjacente ao rio Zêzere – área de ocupação edificada condicionada ▪ Rede de gás (Portalegre/Guarda) ▪ Rede Elétrica (RNTE e RNDE) ▪ Rede rodoviária (Estrada nacional desclassificada sob jurisdição da CM; Estradas e caminhos municipais). ▪ Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira ▪ Reserva Agrícola Nacional (RAN) ▪ Reserva Ecológica Nacional (REN) – Elevado risco de erosão hídrica do solo; áreas estratégicas de infiltração e recarga de aquíferos; zonas ameaçadas pelas cheias; e, cursos de água (leito). ▪ Corredores ecológicos (PROF)
Setor A2	▪ Área Potencial de Exploração de Recursos Geológicos ▪ Espaços agrícolas de Produção do tipo 1 ▪ Espaços Mistos de uso silvícola c/agrícola	▪ Conduta adutora (rede alta) ▪ Margens dos cursos de água navegáveis ou flutuáveis (30m) ▪ Zona adjacente ao rio Zêzere – área de ocupação edificada condicionada ▪ Rede Elétrica (RNDE)

Setores da Central	Plano Diretor Municipal do Fundão	
	Ordenamento - Classes de espaço	Condicionantes /Servidões e restrições de utilidade pública
	▪ Estrutura ecológica municipal	▪ Rede rodoviária (Estradas e caminhos municipais) ▪ Reserva Agrícola Nacional (RAN) ▪ Reserva Ecológica Nacional (REN) – Elevado risco de erosão hídrica do solo; áreas estratégicas de infiltração e recarga de aquíferos; zonas ameaçadas pelas cheias; e, cursos de água (leito). ▪ Corredores ecológicos (PROF)
Setor A3	▪ Área Potencial de Exploração de Recursos Geológicos ▪ Espaços agrícolas de Produção do tipo 1 ▪ Espaços Florestais – Espaços Mistos de uso silvícola c/agrícola ▪ Estrutura ecológica municipal	▪ Reserva Agrícola Nacional (RAN) ▪ Reserva Ecológica Nacional (REN) – Elevado risco de erosão hídrica do solo; e áreas estratégicas de infiltração e recarga de aquíferos.
Setor B1.1	▪ Área Potencial de Exploração de Recursos Geológicos ▪ Espaços agrícolas de Produção do tipo 1 ▪ Espaços Mistos de uso silvícola c/agrícola ▪ Estrutura ecológica municipal	▪ Rede Elétrica (RNDE) ▪ Rede rodoviária (Estrada regional desclassificada sob jurisdição da CM; Estradas e caminhos municipais). ▪ Linhas de água ▪ Albufeira, lagoa ou lago ▪ Margens dos cursos de água navegáveis ou flutuáveis (30m) ▪ Reserva Agrícola Nacional (RAN) ▪ Reserva Ecológica Nacional (REN) – Elevado risco de erosão hídrica do solo; áreas estratégicas de infiltração e recarga de aquíferos; e, cursos de água (leito).
Setor B1.2	▪ Área Potencial de Exploração de Recursos Geológicos ▪ Espaços Mistos de uso silvícola c/agrícola ▪ Estrutura ecológica municipal	▪ Ocorrência patrimonial (270) ▪ Marco geodésico ▪ Margens dos cursos de água navegáveis ou flutuáveis (30m) ▪ Rede Elétrica (RNTE) ▪ Rede rodoviária (Estradas e caminhos municipais) ▪ Reserva Ecológica Nacional (REN) – Elevado risco de erosão hídrica do solo; áreas estratégicas de infiltração e recarga de aquíferos; e, cursos de água (leito).
Setor B2	▪ Edificado disperso ▪ Área Potencial de Exploração de Recursos Geológicos ▪ Espaços Mistos de uso silvícola c/agrícola ▪ Estrutura ecológica municipal	▪ 5 ocorrências patrimoniais (274, 321, 322, 319, 220) ▪ Albufeira, lagoa ou lago ▪ Margens dos cursos de água navegáveis ou flutuáveis (30m) ▪ Rede rodoviária (Estradas e caminhos municipais) ▪ Rede Elétrica (RNDE) ▪ Reserva Agrícola Nacional (RAN) ▪ Reserva Ecológica Nacional (REN) – Elevado risco de erosão hídrica do solo; áreas estratégicas de infiltração e recarga de aquíferos; zonas ameaçadas pelas cheias; e, cursos de água (leito). ▪ Corredores ecológicos (PROF)

Setores da Central	Plano Diretor Municipal do Fundão	
	Ordenamento - Classes de espaço	Condicionantes /Servidões e restrições de utilidade pública
Setor D1	▪ Espaços agrícolas de Produção do tipo 1 ▪ Espaços Florestais – Espaços Mistos de uso silvícola c/agrícola ▪ Estrutura ecológica municipal	▪ Conduta adutora (alta rede) ▪ Marco geodésico ▪ Reservatório ▪ Rede elétricas (RNDE) ▪ Ribeiro das Paredes - Margens dos cursos de água navegáveis ou flutuáveis (30m) ▪ Albufeira, lagoa, lago ▪ Cursos de água ▪ Rede rodoviária (Estradas regionais desclassificadas sob jurisdição da CM; Estradas e caminhos municipais) ▪ Ocorrência patrimonial (178) ▪ Reserva Agrícola Nacional (RAN) ▪ Reserva Ecológica Nacional (REN) – Elevado risco de erosão hídrica do solo; áreas estratégicas de infiltração e recarga de aquíferos; e, cursos de água (leito).
Setor D2	▪ Área Potencial de Exploração de Recursos Geológicos ▪ Espaços agrícolas de Produção do tipo 1 ▪ Espaços Mistos de uso silvícola c/agrícola ▪ Estrutura ecológica municipal	▪ Rede elétricas (RNTE) ▪ Rede rodoviária (Estradas regionais desclassificadas sob jurisdição da CM; Estradas e caminhos municipais) ▪ Cursos de água ▪ Reserva Agrícola Nacional (RAN) ▪ Reserva Ecológica Nacional (REN) – Elevado risco de erosão hídrica do solo; áreas estratégicas de infiltração e recarga de aquíferos; e, cursos de água (leito).
Setor D3	▪ Espaços agrícolas de Produção do tipo 1 ▪ Espaços Mistos de uso silvícola c/agrícola ▪ Estrutura ecológica municipal	▪ Ocorrências patrimoniais (201 e 202) ▪ Reserva Agrícola Nacional (RAN) ▪ Cursos de água ▪ Rede rodoviária (Estradas regionais desclassificadas sob jurisdição da CM; Estradas e caminhos municipais) ▪ Rede elétricas (RNTE) ▪ Reserva Ecológica Nacional (REN) – Áreas estratégicas de infiltração e recarga de aquíferos; e, cursos de água (leito e margens). ▪ Gasoduto

No concelho do Fundão, de acordo com o Regulamento do PDM, apenas a classe de "*Espaços agrícolas de Produção do tipo 1*", identificada na área de estudo, é uma condicionante à implantação da Central Fotovoltaica. Uma vez que esta classe é coincidente com a Reserva Agrícola Nacional, não foi transposta para a Planta de Condicionamentos, encontrando-se, assim, já salvaguardada por essa condicionante.

Quadro 4.2 – Classes de Espaço e Condicionantes abrangidos pelos setores da área de estudo da Central Fotovoltaica no concelho de Penamacor

Setores da Central	Plano Diretor Municipal de Penamacor	
	Ordenamento – Classes de espaço	Condicionantes/ Servidões e restrições de utilidade pública
Setor C1	▪ Áreas agrícolas complementares ▪ Espaços de uso múltiplo do tipo 2 (agrícola e florestal) ▪ Estrutura ecológica municipal	▪ Corredores ecológicos (PROF)
Setor C2	▪ Áreas agrícolas complementares ▪ Estrutura ecológica municipal	▪ Corredores ecológicos (PROF)
Setor C3	▪ Áreas agrícolas complementares	▪ Corredores ecológicos (PROF)
Setor E1	▪ Espaços agrícolas de produção ▪ Áreas agrícolas complementares ▪ Espaços de uso múltiplo do tipo 2 (agrícola e florestal) ▪ Estrutura ecológica municipal	▪ Reserva Agrícola Nacional (RAN)
Setor E2	▪ Espaços agrícolas de produção ▪ Áreas agrícolas complementares ▪ Espaços de uso múltiplo do tipo 2 (agrícola e florestal) ▪ Estrutura ecológica municipal	▪ Reserva Agrícola Nacional (RAN)
Setor F (parte)	▪ Espaços agrícolas de produção ▪ Áreas agrícolas complementares ▪ Espaços de uso múltiplo do tipo 2 (agrícola e florestal) ▪ Estrutura ecológica municipal	▪ Reserva Agrícola Nacional (RAN)
Setor G (parte)	▪ Espaços agrícolas de produção ▪ Áreas agrícolas complementares ▪ Espaços de uso múltiplo do tipo 2 (agrícola e florestal) ▪ Estrutura ecológica municipal	▪ Corredores ecológicos (PROF) ▪ Reserva Agrícola Nacional (RAN)

No concelho de Penamacor, de acordo com o Regulamento do PDM, apenas a classe de "*Espaços agrícolas de Produção*", identificada na área de estudo, é uma potencial condicionante à implantação da Central Fotovoltaica. Esta classe de espaço é coincidente quase na sua totalidade com a Reserva Agrícola Nacional. Dado que não coincide totalmente com RAN, esta área foi transposta para a Planta de Condicionamentos.

Quadro 4.3 – Classes de Espaço e Condicionantes abrangidos pelos setores da área de estudo da Central Fotovoltaica no concelho de Idanha-a-Nova

Setores da Central	Plano Diretor Municipal de Idanha-a-Nova	
	Ordenamento – Classes de espaço	Condicionantes / Servidões e restrições de utilidade pública
Setor F (parte)	▪ Espaços agroflorestais ▪ Espaços florestais de produção ▪ Espaços agrícolas – uso ou aptidão agrícola	
Setor G (parte)	▪ Espaços agroflorestais ▪ Espaços florestais de produção ▪ Espaços agrícolas – uso ou aptidão agrícola	▪ Corredores ecológicos (PROF)

No concelho de Idanha-a-Nova, de acordo com o Regulamento do PDM, não se identificaram classes condicionantes à implantação da Central Fotovoltaica. Ressalva-se que este PDM encontra-se presentemente em revisão.

Quadro 4.4 – Classes de Espaço e Condicionantes abrangidos pelo Corredor 1 das Linhas Elétricas

Corredor das Linhas elétricas	Plano Diretor Municipal do Fundão	
	Ordenamento – Classes de espaço	Condicionantes / Servidões e restrições de utilidade pública
Corredor 1	▪ Espaço de uso misto com agrícola ▪ Espaço agrícola de produção tipo 1 ▪ Espaço florestal de produção ▪ Espaço destinado a infraestruturas e outras estruturas ▪ Estrutura ecológica municipal ▪ Espaço cultural	▪ Rede rodoviária (Estrada nacional desclassificada sob jurisdição da CM (EN346); Estradas (EM561) e caminhos municipais (CM1072) ▪ Reserva Agrícola Nacional (RAN) ▪ Bloco de rega da Meimoa ▪ Bloco de rega da Fatela ▪ Rede Elétrica ▪ Reserva Ecológica Nacional (REN) – Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo; Áreas estratégicas de infiltração e recarga de aquíferos; zonas ameaçadas pelas cheias; e, cursos de água (leitos e margens). ▪ Zona adjacente ao Rio Zêzere – área ocupada edificada condicionada. ▪ Corredores ecológicos (PROF)
Corredores das Linhas Elétricas	**Plano Diretor Municipal de Penamacor**	
	Ordenamento – Classes de espaço	Condicionantes / Servidões e restrições de utilidade pública
Corredor 1	▪ Espaços naturais tipo 2 – Áreas naturais ▪ Áreas de uso múltiplo do tipo 1 (agrícola e florestal) ▪ Estrutura ecológica municipal	▪ Reserva Ecológica Nacional (REN) – Áreas estratégicas de infiltração e recarga de aquíferos; zonas ameaçadas pelas cheias; e, cursos de água (leito). ▪ Reserva Agrícola Nacional (RAN) ▪ Abastecimento de água – Poços

Quadro 4.5 – Classes de Espaço e Condicionantes abrangidos pelo Corredor 2 das Linhas Elétricas

Corredores das Linhas Elétricas	Plano Diretor Municipal do Fundão	
	Ordenamento – Classes de espaço	Condicionantes / Servidões e restrições de utilidade pública
Corredor 2	▪ Espaço de uso misto s/vinculo com agrícola ▪ Espaço agrícola de produção tipo 1 ▪ Área potencial de exploração de recursos geológico ▪ Espaço florestal de conservação ▪ Espaço florestal de produção ▪ Área de edificação dispersa ▪ Espaço de equipamentos ▪ Espaço habitacional do tipo 1, 2 e 3 ▪ Estrutura ecológica municipal	▪ Rede Elétrica ▪ Rede rodoviária (Estrada nacional desclassificada sob jurisdição da CM (EN343 e 345); Estradas e caminhos municipais (CM1072 e CM1075)) ▪ Rede Ferroviária - Linha de Beira Baixa ▪ Reserva Agrícola Nacional (RAN) ▪ Corredores ecológicos (PROF) ▪ Regime florestal – 7. Baldio de Vale de Prazeres ▪ Paisagem Nacional Protegida da Serra da Gardunha ▪ Regadio do Malagão ▪ Bloco de rega da Capinha ▪ Bloco de rega da Fatela

Corredores das Linhas Elétricas	Plano Diretor Municipal do Fundão	
	Ordenamento – Classes de espaço	Condicionantes / Servidões e restrições de utilidade pública
	▪ Paisagem Nacional Protegida da Serra da Gardunha	▪ Rede Elétrica ▪ Rede Primária (PMDFCI) ▪ Reserva Ecológica Nacional (REN) – Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo; Áreas de instabilidade de vertentes; Áreas estratégicas de infiltração e recarga de aquíferos; zonas ameaçadas pelas cheias; e, cursos de água (leitos e margens). Curso de água canalizado. ▪ Ribeiro da Turgalha e Ribeira de Pouca Farinha ▪ Charcas ▪ Marcos geodésicos (Rija, Catrão, Brejo e Atalaia) ▪ Abastecimento de água – reservatório ▪ Ocorrência patrimonial (134 – Fatela) ▪ Ocorrência patrimonial (316 – Caparrosa; 320 – Piçarra) ▪ Área potencial de recursos geológicos ▪ Estrutura ecológica municipal ▪ Corredores ecológicos (PROF) ▪ Rede Primária (PMDFCI) ▪ Ribeira da Meimoa, ribeiro da Nave, Ribeiro das Poldras, Ribeira do Taveiro. ▪ Abastecimento de água – Poços
Corredores das Linhas Elétricas	**Plano Diretor Municipal de Penamacor**	
	Ordenamento – Classes de espaço	Condicionantes / Servidões e restrições de utilidade pública
Corredor 2	▪ Espaços naturais tipo 2 – Áreas naturais ▪ Áreas de uso múltiplo do tipo 1 (agrícola e florestal) ▪ Estrutura ecológica municipal	▪ Reserva Agrícola Nacional (RAN) ▪ Reserva Ecológica Nacional (REN) – Áreas estratégicas de infiltração e recarga de aquíferos; zonas ameaçadas pelas cheias; e, cursos de água (leito). ▪ Recursos geológicos – áreas de concessão para recuperação ambiental ▪ Abastecimento de água – Poços ▪ Marcos geodésicos (Fajarda)
Corredores das Linhas Elétricas	**Plano Diretor Municipal de Idanha-a-Nova**	
	Ordenamento – Classes de espaço	Condicionantes / Servidões e restrições de utilidade pública
Corredor 2	▪ Espaços agroflorestais ▪ Uso ou aptidão agrícola ▪ Espaço canal	Reserva Agrícola Nacional

Quadro 4.6 – Classes de Espaço e Condicionantes abrangidos pelo Corredor 3 das Linhas Elétricas

Corredores das Linhas Elétricas	Plano Diretor Municipal do Fundão	
	Ordenamento – Classes de espaço	Condicionantes / Servidões e restrições de utilidade pública
Corredor 3	▪ Espaço de uso misto com agrícola ▪ Espaço agrícola de produção tipo 1 ▪ Área potencial de exploração de recursos geológico ▪ Espaço florestal de conservação ▪ Espaço florestal de produção ▪ Área de edificação dispersa ▪ Espaço de equipamentos ▪ Espaço habitacional do tipo 1 e 2 ▪ Espaço destinado a infraestruturas e outras estruturas ▪ Estrutura ecológica municipal ▪ Paisagem Nacional Protegida da Serra da Gardunha	▪ Rede Elétrica ▪ Rede rodoviária (Estrada nacional desclassificada sob jurisdição da CM (EN343 e 345); Estradas (EM561 e caminhos municipais (CM1072 e CM1074)) ▪ Rede Ferroviária - Linha de Beira Baixa ▪ Reserva Agrícola Nacional (RAN) ▪ Corredores ecológicos (PROF) ▪ Regime florestal – 7. Baldio de Vale de Prazeres ▪ Áreas protegidas – Paisagem Protegida Regional ▪ Regadio do Malagão ▪ Bloco de rega da Capinha ▪ Bloco de rega da Fatela ▪ Rede Elétrica ▪ Rede Primária (PMDFCI) ▪ Reserva Ecológica Nacional (REN) – Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo; Áreas de instabilidade de vertentes; Áreas estratégicas de infiltração e recarga de aquíferos; zonas ameaçadas pelas cheias; e, cursos de água (leitos e margens). ▪ Ribeira de Pouca Farinha ▪ Charcas ▪ Marcos geodésicos (Povoa) ▪ Abastecimento de água – Poços ▪ Ocorrência patrimonial (134-Fatela; 299-Cassambo I; 312-Cassambo II; 313- Cassambo III; 316- Cparrossa; 320-Piçarra)
Corredores das Linhas Elétricas	**Plano Diretor Municipal de Penamacor**	
	Ordenamento – Classes de espaço	Condicionantes / Servidões e restrições de utilidade pública
Corredor 3	▪ Espaços naturais tipo 2 – Áreas naturais ▪ Áreas de uso múltiplo do tipo 1 (agrícola e florestal) ▪ Estrutura ecológica municipal	▪ Reserva Agrícola Nacional (RAN) ▪ Reserva Ecológica Nacional (REN) – Áreas estratégicas de infiltração e recarga de aquíferos; zonas ameaçadas pelas cheias; e, cursos de água (leito). ▪ Rio Nave ▪ Recursos geológicos – áreas de concessão para recuperação ambiental ▪ Abastecimento de água – Poços ▪ Marco geodésico (Fajarda)

5 PATRIMÓNIO

5.1 CARACTERIZAÇÃO PATRIMONIAL

A história do território em análise é indissociável do espaço geográfico, no qual se assinala uma considerável dicotomia, patente desde logo na morfologia, entre a paisagem montanhosa, genericamente pendente sobre a bacia do Zêzere e em ligação com a Cordilheira Central, por contraponto, a uma paisagem tendencialmente aplanada, com amplos horizontes visuais no sentido do campo da Idanha.

A estas diferenças associação igualmente distintas geologias, tipologias de solos e variações no coberto vegetal. O pinheiro-bravo, o carvalho e o castanheiro prevalecem nos terrenos xisto-argilosos das serras da Malcata e Santa Marta, enquanto o sobreiro e a azinheira predominam nos solos graníticos e secos, em associação com as características inerentes à sub-região da Cova da Beira.

Assim, encontram-se representadas neste território essencialmente três unidades geomorfológicas:

- Superfície da Meseta, representada pela Serra da Malcata e por uma sucessão de cabeços de natureza essencialmente xistosa que se esbate na Cova da Beira;
- Depressão de origem tectónica, no bordo oriental da Cova da Beira, que forma uma importante planície aluvial na zona de Benquerença;
- Superfície planáltica de Castelo Branco, a sul, ponteada de relevos residuais do tipo "inselberg", como o cabeço onde se desenvolve o aglomerado de Penamacor e que é cortada pela crista quartzítica que se prolonga de Salvador em direção a Penha Garcia.

Na zona granítica, menos recortada e acidentada, é comum a coexistência de vales de fundos largos e retilíneos com relevos de vertentes íngremes. O território dos xistos, particularmente a este, na Serra da Malcata, é sulcado por vales sinuosos que recortam o relevo numa sucessão contínua de cabeços e define-se por uma rede hidrográfica muito densa, que drena para a ribeira da Meimoa, a parte da bacia hidrográfica do rio Zêzere.

A Cova da Beira consiste numa unidade geomorfológica que corresponde a uma depressão, delimitada a poente, a sul e a nascente pelas serras da Estrela, da Gardunha e da Malcata (Alarcão, 1993, p. 34; www.museu.ubi.pt). Esta depressão tectónica tem cerca de 30 km de comprimento e 12 km de largura máxima, sendo percorrida axialmente pela bacia hidrográfica do Alto Zêzere (Alarcão, 1993, p. 34; www.museu.ubi.pt) e é a única sub-região da Beira Baixa na qual se registam áreas de significativa aptidão agrícola (Vilaça, 1995, p. 127).

Também a história da região é indissociavelmente ligada a todo este espaço, diversificado e propício a conciliar a economia de subsistência de montanha, com a agricultura e pecuária de uma de cariz doméstico, da planície, garantida pelo clima mais ameno que o da montanha, em vastos pastos e férteis campos agrícolas. A diversidade de recursos seria ainda complementada com a caça, a pesca nos rios e ribeiros e do abastecimento de lenhas nas áreas florestais.

As montanhas circundantes e "inselberge" (do alemão "montes ilhas") da Cova da Beira constituíram locais particularmente adequados para o estabelecimento de povoados do Bronze Final e da Idade do Ferro (Alarcão, 1993, p. 34-35).

Embora os vestígios mais arcaicos da ocupação humana deste território remontem ao período Paleolítico, trata-se apenas de achados esporádicos. Também ao período Neolítico se reportam sobretudo descobertas pontuais e desprovidas de contexto. Só no final da neolitização surgem contextos em sítios arqueológicos que fornecem dados mais consistentes sobre as comunidades pré-históricas da região.

Enquanto primeiros núcleos de povoamento atestados no território em análise, refiram-se por exemplo, as ocupações de sítios como a Quinta do Castanheirão e Chãos da Barroca, ou os vestígios diversos de Ponte de Meimoa, datados entre o Neolítico e o Calcolítico.

O fenómeno megalítico encontra-se indiciado em locais como a provável anta da Quinta das Narças. Portanto, embora não persistam atualmente monumentos megalíticos preservados confirmados, a bibliografia indicia que teriam existido quatro antas na área de Meimoa e o próprio topónimo é sugestivo. Num quintal de Benquerença foi identificado um esteio decorado com covinhas.

À Proto-história remontam diversos núcleos de habitat, alguns dos quais claramente definindo-se como povoados fortificados alcantilados.

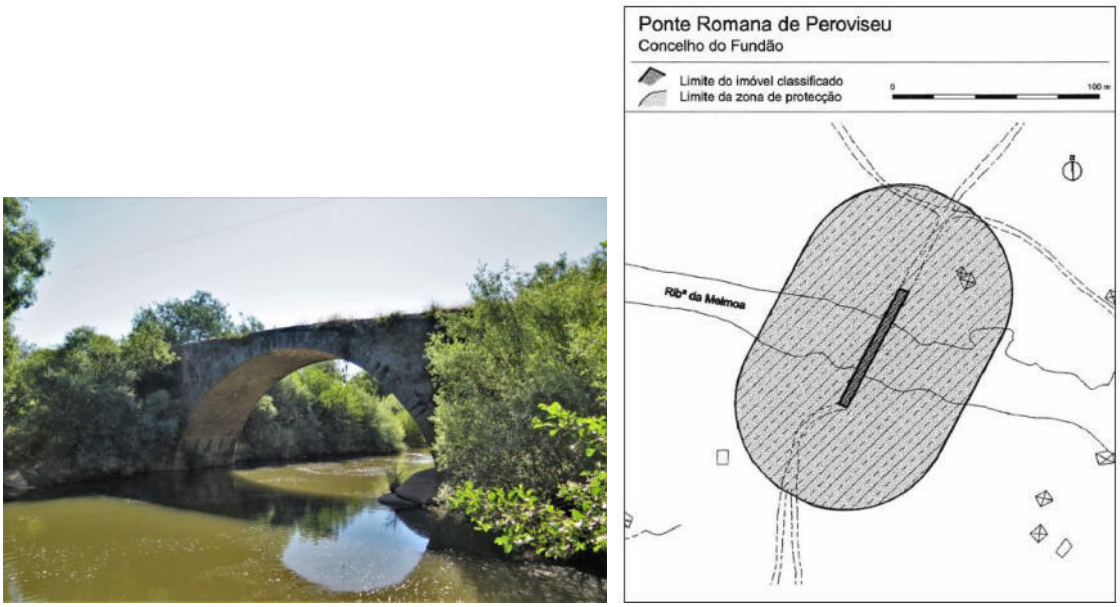
A abundância de vestígios de cronologia romana, contrasta com os dados disponíveis para as etapas precedentes. O povoamento é caracterizado por locais de habitat variados e numerosos, numa complexa rede de povoamento. De facto, são muito abundantes os vestígios de ocupação romana do território, desde as imponentes *uillae*, como Villa da Botecela, a casais rústicos e abrigos, escoriais e outros vestígios mais incaracterísticos, dispersos pelo território ou compondo conjuntos de núcleos de vestígios do povoamento.



Fotografias 5.1 e 5.2 – Aspetos da Villa romana de Botecela

A dispersão linear dos vestígios de época romana, entre Vale Formoso e Covilhã, leva Jorge Alarcão a considerar um possível traçado de via, que desceria de Valhelhas, com passagem pela Covilhã, Ferro, Peroviseu, Castelo Novo e Alcains, em direção a Castelo Branco (Alarcão, 1988a, p. 102; Alarcão, 1993, p. 38).

A Ponte de Ponte de Moinhos / Ponte Romana de Pêro Viseu (IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 5/2002, DR, I Série-B. n.º 42, de 19-02-2002) consiste numa das obras viárias mais imponentes da região. Trata-se de uma ponte de três arcos, em estado de conservação razoável, embora apresente já alguns sinais de desgaste, em função da contínua passagem de veículos motorizados.



Fonte: Decreto n.º 5/2002, DR, I Série-B, n.º 42, de 19-02-2002

Fotografia 5.3 – Ponte de Moinhos / Ponte Romana de Pêro Viseu

Outras construções particularmente imponentes que marcam a arquitetura romana na região são as barragens.

A par das grandes construções, dos núcleos populacionais e da rede viária de período romano, regista-se uma considerável coleção de epigrafia votiva e funerária e ainda alguma estatuária.

Com o declínio do império romano, verifica-se uma considerável escassez de vestígios da ocupação do território e este hiato prolonga-se até ao período medieval cristão, com o surgimento das fortalezas e templos.

Embora a atribuição cronológica não seja evidente, existem diversas construções e manifestações rupestres no território, como são: a arte rupestre, os lagares e lagaretas e as sepulturas talhadas na rocha.

A arquitetura tradicional e a molinologia constituem importantes elementos a preservar, enquanto elementos indissociáveis da paisagem rural.



Fotografias 5.4, 5.5 e 5.6 – Aspetos do património rural edificado.

Na envolvente das áreas de estudo destacam-se as povoações com estatuto de Aldeias Históricas de Portugal, que correspondem a antiquíssimos núcleos urbanos, com origem anterior à fundação do reino, nas Beiras, detentoras de grande relevância histórica e integridade arquitetónica. Erguem-se genericamente

em terras altas, pois constituíam núcleos de defesa das populações que nelas se estabeleceram, em alguns casos, em períodos anteriores à romanização. Destacam-se pela arquitetura militar, visto que a maior parte se desenvolveu ao abrigo de muralhas e em torno de um castelo.



Fotografias 5.7 e 5.8 – Idanha-a-Velha e Monsanto, Aldeias Históricas de Portugal

5.2 CONDICIONANTES IDENTIFICADAS

O património da área de estudo não pode ser entendido como pontos ou áreas independentes. A paisagem beirã em torno das Aldeias Históricas e o mundo rural envolvente funcionam como valores culturais e paisagísticos estruturados e interdependentes, nos quais os elementos patrimoniais individualizados no mapeamento se encontram integrados.

Não existe património classificado ou em vias de classificação das áreas de estudo. No entanto, registam-se imóveis na envolvente, que dada a legislação em vigor, necessitam de atenção ao nível da preservação do enquadramento cénico/paisagístico.

A situação mais sensível, dada a proximidade, corresponde à Ponte de Ponte de Moinhos / Ponte Romana de Pêro Viseu (IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 5/2002, DR, I Série-B. n.º 42, de 19-02-2002). Este imóvel situa-se apenas a 186 metros do limite norte das áreas de estudo. Tem como agravante o impacte cumulativo da construção em curso da Central Fotovoltaica do Fundão. O desenvolvimento do projeto deverá ser fundamentado no detalhado estudo de bacias visuais, que exclua qualquer infraestrutura do alcance visual a partir da ponte.

As questões relacionadas com o enquadramento cénico do património são particularmente assinaláveis em relação às Aldeias Históricas de Portugal e respetivo circuito pedestre. É indispensável minimizar a afetação da qualidade paisagísticas do território em torno das aldeias. O ensaio de bacias visuais dos vários elementos de projeto (Central e Linhas Elétricas) permitirá avaliar o alcance visual obtido a partir destes valores patrimoniais.

Registam-se sítios arqueológicos efetivamente dentro dos perímetros em análise: Cabeça de Boi (CNS 26714), onde foram identificados fragmentos de cerâmica manual; Peixeira (CNS 26708), onde foi registada uma pia escavada na rocha e cerâmica manual; Coito 1 (CNS 35986) corresponde a uma poldra e Coito 2 (CNS 35987) a vestígios diversos, ambos atribuídos ao período romano. As informações disponíveis sobre a extensão/dimensão destas ocorrências é genericamente muito escassas, no entanto, correspondem a vestígios a salvaguardar.

Alguns outros sítios arqueológicos embora periféricos, têm uma relação de proximidade com as áreas de estudo que suscitam alguma atenção, nomeadamente: Castelo Velho (CNS 40941), habitat romano; Chão do Castelo (CNS 39814), vestígios diversos de época medieval e Tapado Fundeira (CNS 26716), povoado de cronologia indeterminada.

A maior parte do património identificado através da pesquisa documental realizada consiste em edificado de cariz rural: quintas, casas agrícolas dispersas, açudes, moinhos. Esta é uma tipologia de património a salvaguardar, como marca de identidade da paisagem agro-pastoril antiga.

6 SISTEMAS ECOLÓGICOS

6.1 FLORA, VEGETAÇÃO E HABITATS NATURAIS

6.1.1 Comunidades Florísticas

Atualmente, como resultado da pressão humana que se fez exercer ao longo dos tempos no território, a vegetação natural deu lugar a um coberto antropizado, encontrando-se este distribuído de acordo com os potenciais de produção do solo.

Na área de estudo, dos potenciais bosques climatófilos de sobreiro (*Sanguisorbo-Quercetum suberis*) ou de carvalho-negral (*Arbuto unedonis-Quercetum pyrenaicae genistetosum falcatae*), pouco resta da sua estrutura original. Atualmente estas duas formações florestais fazem-se representar fundamentalmente por comunidades simplificadas, distintas de um bosque, ou encontram-se restritas a áreas inóspitas, onde a intervenção humana ao longo do tempo foi menor. Os setores localizados a norte da área de estudo, foram percorridos por um incêndio em 2022, circunstância que promoveu a conversão de algumas unidades de florestais de carvalho-negral para extensas áreas de subestepes de gramíneas altas.

Nas zonas mais higrofílicas e em galerias ribeirinhas, a vegetação encontra-se fundamentalmente representada pelos amiais, freixiais, salgueirais e juncais.

Entre o mosaico de ocupação do solo identificado, sobressaem pelo valor de conservação as áreas que se encontram colonizadas por formações que constituem habitats naturais segundo o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a última alteração dada pelo D.L. n.º 156-A/2013, de 8 de novembro. Na área de estudo identificaram-se: 1) unidades de montado de sobreiro ou de azinheira (habitat 6310 - Montados de *Quercus* spp. de folha perene); 2) unidades referentes à vegetação ribeirinha que se desenvolve ao longo das margens dos cursos de água existentes: 2a) amiais (habitat prioritário 91E0* - Amiais ripícolas); 2b) freixiais (habitat 91B0 – Freixiais termófilos de *Fraxinus angustifolia*); 2c) juncais (habitat 6420 – Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da *Molinio-Holoschoenion*) e 2d) salgueirais (habitat 92A0pt3 – Salgueirais arbóreos psamófilos de *Salix atrocinereae*); e 3) unidades referentes às subestepes de gramíneas altas (habitat 6220pt4 – Arrelvados vivazes silicícolas de gramíneas altas).

Chama-se ainda a atenção para os povoamentos de *Quercus suber* (sobreiro) e/ou *Quercus rotundifolia* (azinheira) e para as unidades de vegetação onde estas duas espécies se apresentam de forma dispersa no território (culturas arvenses, prados ou pastagens, matos, povoamentos florestais de pinheiro-bravo ou de eucalipto, entre outras). Tanto o sobreiro, como a azinheira, são espécies com estatuto de proteção legal, encontrando-se o seu abate condicionado pelo Decreto-Lei nº 169/2001, de 25 de maio, com as

alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 155/2004, de 30 de junho, e pelo Decreto-Lei nº 11/2023, de 10 de fevereiro.



Fotografia 6.1 – Subestepes de gramíneas altas



Fotografia 6.2 – Conversão de áreas de carvalho-negral em subestepes de gramíneas altas



Fotografia 6.3 – Vegetação ribeirinha. Freixial



Fotografia 6.4 – Vegetação ribeirinha. Amial



Fotografia 6.5 – Vegetação ribeirinha. Salgueiral



Fotografia 6.6 – Culturas arvenses



Fotografia 6.7 – Afloramentos rochosos com carvalhos e sobreiros



Fotografia 6.8 – Povoamento de azinheiras



Fotografia 6.9 – Povoamento de pinheiro-bravo



Fotografia 6.10 – Povoamento misto de eucalipto, sobreiros e carvalhos

6.1.2 Condicionantes identificadas

A análise efetuada fundamentou-se na preservação dos valores naturais que assumem relevância de conservação e nos que se encontram protegidos legalmente.

Desta forma, estabeleceu-se uma classificação genérica dos espaços estudados, tendo esta sido atribuída de acordo com a utilização pretendida para o terreno.

- Áreas de utilização interdita: zonas que pelas suas características não são utilizáveis para nenhuma das ações associadas aos usos potenciais previstos para o projeto, incluem-se aqui zonas consideradas *non aedificandi*:
    - As áreas de montado. Preservação das áreas de áreas de montado (habitat 6310 – Montados de *Quercus* spp. de folha perene). Abate de sobreiro (*Quercus suber*) e de azinheira (*Quercus rotundifolia*) protegido legalmente pelo Decreto-Lei nº 169/2001,

de 25 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 155/2004, de 30 de junho, e pelo Decreto-Lei nº 11/2023, de 10 de fevereiro.

- As áreas com Povoamentos de quercíneas (sobreiro e/ou azinheiras). Abate protegido legalmente pelo Decreto-Lei nº 169/2001, de 25 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 155/2004, de 30 de junho e pelo Decreto-Lei nº 11/2023, de 10 de fevereiro.

- Faixa com 10 metros de largura ao longo da margem direita da ribeira da Meimoa. Preservação do Habitat prioritário 91E0* – Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior*.

- A área referente a um *buffer*, com 5 metros, em torno dos pequenos cursos de água e das charcas existentes. Preservação dos Habitats 91B0 – Freixiais termófilos de *Fraxinus angustifolia* e 92A0*pt4* – Salgueirais arbustivos de *Salix salviifolia* subsp. *salviifolia*.

- <u>Áreas ou valores que carecem de decisão favorável</u>:

  - Unidades de vegetação onde o sobreiro ou a azinheira se fazem representar de forma dispersa (culturas arvenses, prados ou pastagens, matos, povoamentos florestais de eucalipto, de pinheiro-bravo, de pinheiro-manso ou mistos). A presença destes exemplares poderá condicionar o uso destas áreas, encontrando-se o seu abate dependente de parecer favorável segundo o Decreto-Lei nº 169/2001, de 25 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 155/2004, de 30 de junho.

  - Olivais. A oliveira (*Olea europaea* var. *europaea*) é uma espécie protegida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 120/86, de 28 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023 de 10 de fevereiro. O arranque e corte raso de oliveiras só pode ser efetuado mediante prévia autorização concedida pelas direções regionais de agricultura, dentro das respetivas áreas de atuação. Contudo, excetua-se o pedido prévio de arranque ou corte de oliveiras quando um projeto que esteja sujeito a procedimento de avaliação de impacte ambiental ou de avaliação de incidências ambientais em fase de projeto de execução onde resulte uma declaração de impacte ambiental ou decisão favorável sobre a conformidade ambiental do projeto de execução, ficando dispensado qualquer tipo de autorização.

6.2 FAUNA

6.2.1 Metodologia

A sensibilidade da área de estudo relativamente à fauna foi estudada tendo em conta a identificação de áreas com especial interesse para espécies com estatuto de conservação. Esta avaliação foi feita com base no enquadramento geográfico, na informação compilada resultante da pesquisa bibliográfica e da consulta de entidades, e em trabalho de campo realizado em maio, julho e novembro de 2023 (que corresponde aos períodos de primavera, de verão e de outono, respetivamente). Nesta análise foi considerada a informação relativa a espécies ou grupos de espécies de fauna mais sensíveis de sofrerem algum impacte com a tipologia de projeto, sendo de destacar as classes da herpetofauna, avifauna e mamofauna do grupo dos vertebrados.

A análise foi iniciada pela consulta das seguintes fontes de informação:

- Áreas sensíveis, críticas e/ou muito críticas para Aves e corredores migratórios: informação obtida a partir da consulta do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, 2019a[1]; ICNF, 2019b[2]);
- Áreas sensíveis devido à ocorrência de abrigos de Morcegos: informação obtida a partir da consulta bibliográfica (Rainho *et al*., 2013[3]) e da consulta do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, 2010[4]).

Para a análise das condicionantes ecológicas relativas ao descritor fauna, estabeleceu-se uma classificação genérica dos espaços estudados, tendo em conta os valores faunísticos presentes:

- Áreas de utilização interdita – zonas que pelas suas características não são utilizáveis para nenhuma das ações associadas aos usos potenciais previstos para o projeto, incluem-se aqui zonas consideradas *non aedificandi*;
- Áreas de utilização interdita para ações específicas – zonas que, pelas suas características, não são utilizáveis para algumas ações associadas aos usos potenciais previstos para o projeto. Inclui o condicionamento no período da obra durante a época de nidificação das espécies de avifauna;

[1] ICNF (2019a). *Manual de apoio à análise de projetos relativos à instalação de linhas aéreas de distribuição e transporte de energia elétrica – versão revista*. Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade. Relatório não publicado.

[2] ICNF (2019b). *Programa Regional de Ordenamento Florestal – Centro Interior*. Elaborado por Consórcio ISA, ERENA, WAYMOTION & DOISECO para Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P

[3] Rainho A., Alves P. e Marques J.T. (coord.) (2013). *Atlas dos morcegos de Portugal Continental*. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Lisboa. 76pp + Anexos.

[4] ICNB (2010). *Base de observações de morcegos em Portugal continental*. Informação fornecida em abril de 2020.

- Áreas que carecem de decisão favorável – zonas que, pelas suas características, carecem de decisão favorável para o desenvolvimento das ações associadas aos usos potenciais previstos para o projeto.

6.2.2 Resultados e Análise de Dados

6.2.2.1 Anfíbios e répteis

De acordo com a pesquisa bibliográfica efetuada (Loureiro *et al.*, 2008[5]), as áreas em análise não apresentam espécies de anfíbios ou de répteis ameaçados, tendo em conta as categorias referidas na última versão do Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral *et al.*, 2005[6]).

As áreas em estudo correspondem aos territórios de 16 espécies de anfíbios e de 17 espécies de répteis. Todas correspondem a espécies comuns, generalistas e não ameaçadas no território continental português, não estando prevista a presença de qualquer espécie ameaçada de anfíbios ou répteis.

6.2.2.1 Aves

De acordo com a informação disponibilizada pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas sobre áreas importantes para aves (ICNF, 2019[7]), quase toda a área de estudo não se sobrepõe a áreas críticas ou muito críticas para aves, nomeadamente áreas importantes para aves aquáticas, estepárias, rapinas ou outras. Excetua-se uma reduzida área na porção sul da área da Central Fotovoltaica, coincidente com uma área muito crítica para outras aves (que não rapinas, aquáticas ou estepárias). Pelos registos históricos, esta área deverá estar relacionada com a presença de Cegonha-negra *Ciconia nigra* associada ao rio Torto.

Através da consulta bibliográfica, foram elencadas 138 espécies diferentes de aves, com probabilidade de ocorrerem nas áreas da Central Fotovoltaica de Sophia. Destas, foram confirmadas 89 espécies na área de estudo. A maioria corresponde a espécies generalistas, não ameaçadas e com alargada distribuição no território continental português. Contudo, refere-se que, durante a consulta bibliográfica, foram elencadas 7 espécies de aves com elevado estatuto de conservação, segundo a última versão da

[5] Loureiro A., Ferrand de Almeida N., Carretero M.A. & Paulo O.S. (eds.) (2008). *Atlas dos anfíbios e répteis de Portugal*. Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Lisboa, 257 pp.

[6] Cabral M.J. (coord.), Almeida J., Almeida P.R., Dellinger T., Ferrand de Almeida N., Oliveira M.E., Palmeirim J.M., Queiroz A., Rogado L. e Santos-Reis M. (eds.) (2006). *Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal*. Instituto da Conservação da Natureza

[7] ICNF (2019). *Manual de apoio à análise de projectos relativos à instalação de linhas aéreas de distribuição e transporte de energia elétrica – versão revista*. Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade. Relatório não publicado.

Lista Vermelha das Aves de Portugal Continental (LVAPC; Almeida *et al.*, 2022)[8]. Estas sete espécies foram confirmadas durante os trabalhos de inventariação realizados no terreno (para o Projeto da Central Fotovoltaica de Sophia e para as monitorizações da avifauna da Ligação Falagueira-Fundão, a 400 kV) , estando o seu elenco referido no Quadro seguinte.

Quadro 6.1 – Espécies de aves referenciadas para a área de estudo, com elevado estatuto de ameaça

Família	Nome científico	Nome vulgar	LVAPC	IUCN	Convenção de Berna	Diretiva Aves	Fenologia
Ciconiidae	*Ciconia nigra*	Cegonha-preta	VU	LC	II	I	MgRep
Accipitridae	*Aegypius monachus*	Abutre-preto	CR	NT	II	I	Res
Accipitridae	*Accipiter gentilis*	Açor	VU	LC	II	---	Res
Falconidae	*Falco tinnunculus*	Peneireiro-comum	VU	LC	II	---	Res
Muscicapidae	*Oenanthe hispanica*	Chasco-ruivo	VU	LC	II	---	MgRep
Laniidae	*Lanius senator*	Picanço-barreteiro	VU	LC	II	---	MgRep
Laniidae	*Lanius meridionalis*	Picanço-real	VU	VU	II	---	Res

LVAPC / IUCN: LC - Pouco preocupante, NT - Quase ameaçada, VU - Vulnerável, CR - Criticamente em Perigo.
Fenologia: Res - Residente, MgRep – MgRep.

É importante salientar que, devido à diversidade de habitats presentes (povoamentos de quercíneas, vegetação ribeirinha, culturas arvenses, afloramentos rochosos, povoamentos de eucalipto, sobreiros e carvalhos, etc.), a área de estudo apresenta locais com capacidade de albergar várias espécies de aves ameaçadas.

Foram delimitadas duas zonas, tendo por base a localização de confirmação das espécies e os seus habitats de ocupação:

i. Confirmação de Cegonha-negra, a nascente da povoação de Proença-a-Velha, associada ao rio Torto. Esta observação decorreu nos trabalhos de monitorização da Ligação Falagueira-Fundão, a 400 kV (cujo proponente é a REN);

ii. Confirmação de Abutre-preto, a nascente da povoação de Aldeia de Santa Margarida. Esta observação ocorreu em Setembro de 2023, numa área aberta, estando o indivíduo em comportamentos de caça.

[8] Almeida J, Godinho C, Leitão D, Lopes RJ (2022) *Lista Vermelha das Aves de Portugal Continental*. SPEA, ICNF, LabOR/UÉ, CIBIO/BIOPOLIS, Portugal

6.2.2.2 Mamíferos

A maioria dos *taxa* de mamíferos elencados corresponde a espécies de vertebrados generalistas, comuns, não ameaçadas e com alargada distribuição no território continental português. Porém, pela sua distribuição no território continental português, a área de estudo são coincidentes com a distribuição de 7 espécies de mamíferos não voadores ameaçados, particularmente Gato-bravo *Felis silvestris* (uma espécie Em Perigo), e Musaranho-de-água *Neomys anomalus*, Lebre-ibérica *Lepus granatensis*, Coelho-bravo *Oryctolagus cuniculus*, Rato-de-água *Arvicola sapidus*, Rato-de-cabrera *Microtus cabrerae* e Marta *Martes martes* (seis espécies Vulneráveis; Mathias *et al.*, 2023[9]).

Durante os trabalhos efetuados em campo, foi possível confirmar a presença tanto de Coelho-bravo, como de Lebre-ibérica.

Relativamente aos morcegos, de acordo com a informação fornecida pelo ICNF (2020), em abril de 2020, não são conhecidos abrigos destes grupos na área em análise da Central Fotovoltaica Sophia. Refira-se que o abrigo referenciado de maior proximidade dista mais de 15 km (abrigo de importância nacional da Meimoa).

As áreas em estudo sobrepõem-se à área de distribuição de 4 espécies de quirópteros, todas com estatuto de ameaça pouco preocupante: Morcego-de-ferradura-grande *Rhinolophus ferrumequinum*, Morcego-anão *Pipistrellus pipistrellus*, Morcego de Kuhl *Pipistrellus kuhlii* e Morcego-pigmeu *Pipistrellus pygmaeus*.

6.2.3 Condicionantes identificadas

Com base nos elementos reunidos para o descritor da fauna (recolhidos através de consulta bibliográfica e de trabalho de inventariação em campo em três épocas), considera-se que não é necessário proceder a qualquer condicionamento da área de estudo no que se refere aos grupos dos anfíbios, répteis e mamíferos.

No entanto, como uma pequena porção da área se sobrepõe a uma área classificada ou sensível para um grupo das aves (que foi efetivamente confirmada durante o trabalho de campo), considera-se importante condicionar as intervenções nessa área no período reprodutor da espécie, isto é, entre o início de março e final de junho, durante a fase de construção. A localização dessa área encontra-se na Figura seguinte.

[9] Mathias ML (coord.), Fonseca C, Rodrigues L, Grilo C, Lopes-Fernandes M, Palmeirim JM, Santos-Reis M, Alves PC, Cabral JA, Ferreira M, Mira A, Eira C, Negrões N, Paupério J, Pita R, Rainho A, Rosalino LM, Tapisso JT & Vingada J (eds.) (2023). *Livro Vermelho dos Mamíferos de Portugal Continental*. FCiências.ID, ICNF, Lisboa.

Como a observação de Abutre-preto foi realizada fora da época reprodutora, e o indivíduo observado aparentava um comportamento de alimentação, não se apresenta como condicionante a área de caça. Não foram detetados quaisquer áreas de reprodução da espécie.

Assume-me ainda prudente a consulta à entidade responsável pela proteção destes valores (ICNF), por forma a solicitar se a área em estudo é coincidente com locais de reprodução de espécies ameaçadas, visto serem locais a interditar.

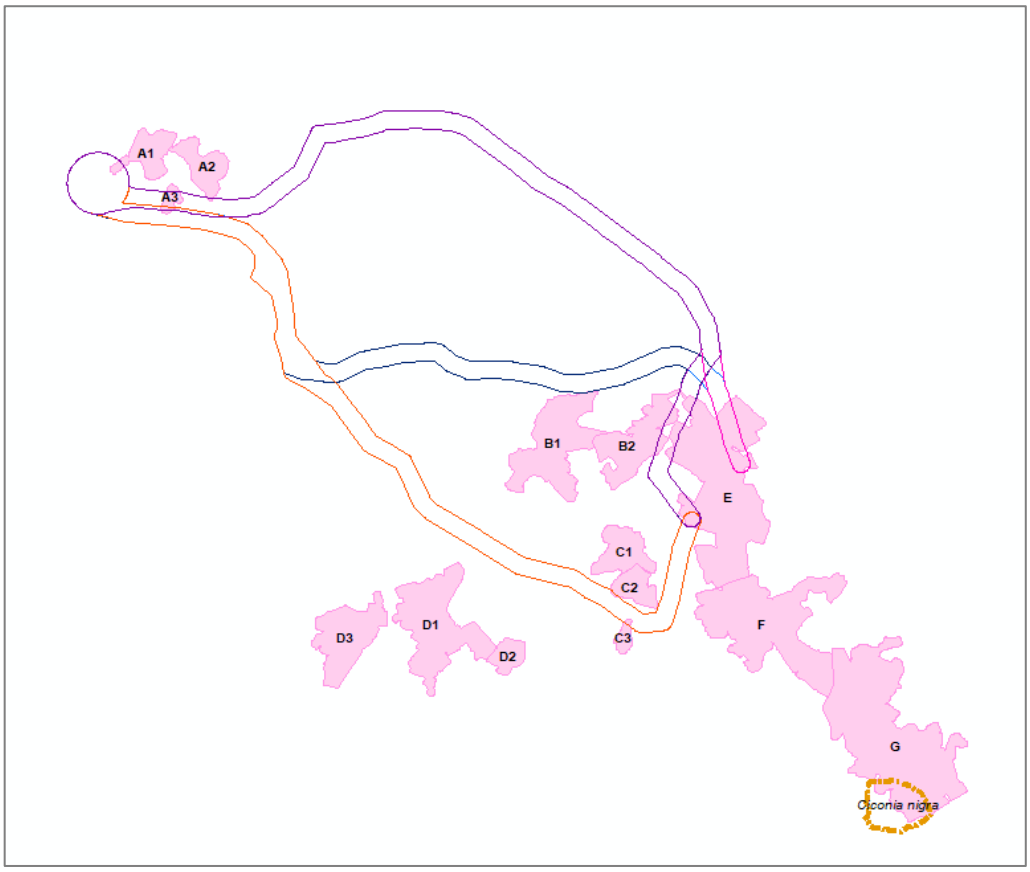


Figura 6.1 – Áreas sensíveis para a avifauna

7 PAISAGEM

7.1 ENQUADRAMENTO DA ÁREA DE ESTUDO NA PAISAGEM

O conhecimento da organização estrutural do território é a chave para a compreensão da paisagem. Por este motivo, procura-se encontrar padrões organizacionais através da sua diferenciação funcional e visual que serão estudados segundo uma discretização dos seus fatores estruturais, estudando-os individualmente e percebendo quais são os seus padrões de influência para a dinâmica de cada unidade de paisagem em particular e para toda a paisagem em geral.

Segundo Cancela d'Abreu *et al.* (2002) a paisagem é um sistema complexo e dinâmico, que pressupõe a interação e evolução conjunta de diferentes fatores naturais e culturais, determinando e sendo determinados pela estrutura global, de que resulta a configuração particular, nomeadamente quanto à morfologia, uso do solo, coberto vegetal, ocupação edificada e presença de água, à qual corresponde um determinado carácter.

A área de estudo da Paisagem (*buffer* de 3 km em redor dos elementos de projeto) apresenta uma morfologia maioritariamente suave, moderada e movimentada. A paisagem apresenta uma identidade que reflete uma paisagem diversificada de texturas e cores. Destaca-se um mosaico de usos diversos, desde os usos agrícolas de sequeiro e regadio, culturas permanentes de olivais, pomares e vinhas, a pecuária extensiva, passando por algumas matas, matos, pinhais e carvalhos. Observa-se ainda as galerias ripícolas que acompanham as linhas de água e a presença de alguns alinhamentos de árvores bordejando os terrenos agrícolas. No entanto, faz-se sentir alguma pressão antrópica, como a dispersão de povoações e alguma atividade económica ligada à agricultura, à indústria e serviços. Destaca-se aqui a forte presença de infraestruturas pertencentes ao Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira (canais de água e reservatórios de água).

Como principais linhas de água, destacam-se o rio Zêzere, a ribeira da Meimoa e a ribeira de Corges.

7.2 UNIDADE HOMOGÉNEAS DA PAISAGEM

A área de estudo da paisagem abrange a oeste a Paisagem Protegida Regional Serra da Gardunha e a Zona Especial de Conservação Serra da Gardunha (PTCON0028).

Como primeiros níveis hierárquicos e segundo Cancela d'Abreu et al. (2004), apresenta-se no Quadro 7.1 o respetivo **g**rupo de **u**nidade de **p**aisagem (GUP) e **u**nidades **h**omogéneas de **p**aisagem (UHP) em que a área em estudo da Paisagem se insere.

Quadro 7.1 - Identificação das GUP e UHP onde a área em estudo da Paisagem se insere

GUP	UHP
G - Beira Interior	49 - Cova da Beira
	51 - Castelo Branco - Penamacor - Idanha

O grupo de unidade de paisagem **Beira Interior** evidencia uma acentuada ruralidade determinada pela situação de periferia e de interioridade, condicionada pela posição geográfica. *Relacionado com este fator encontram-se situações generalizadas de fraco dinamismo económico, fortemente relacionado com a baixa densidade populacional que caracteriza quase todo o grupo de unidades, embora com destaque para uma larga faixa transfronteiriça* (DGOTDU, 2004).

Trata-se de paisagens com características muito particulares onde, no geral, sobressai um carácter rude, associado à escala e morfologia dominante, a um uso extensivo do solo e, ainda em extensas zonas, à presença de afloramentos rochosos e blocos fragmentados de pedra.

Destaca-se neste grupo o domínio dos sistemas florestais (pinheiro-bravo e eucalipto) e agroflorestais (castanheiro, azinheira e sobreiro). Na Cova da Beira, em particular, surgem campos mais ou menos compartimentados com culturas anuais e permanentes (vinha e pomares de sequeiro).

O povoamento é predominantemente aglomerado, verificando-se nas unidades mais fronteiriças a existência de áreas escassamente povoadas, quase desertas.

Neste grupo estão associadas aa seguintes unidades homogéneas de paisagem (UHP), que integram a área de estudo da paisagem:

UHP 49 – Cova da Beira: esta unidade de paisagem, localizada na Beira Interior, é composta pelas unidades administrativas de parte dos concelhos de Guarda, Covilhã, Belmonte, Sabugal, Fundão e Penamacor, numa área de 590 km^2.

Segundo Cancela d'Abreu et al, DGOTDU, 2004, a paisagem nesta unidade apresenta as seguintes características:

A Cova da Beira corresponde a uma bacia de abatimento com aproximadamente 30 km de comprimento e 12 km de largura máxima, localizada entre as serras da Estrela e da Gardunha, sendo atravessada longitudinalmente pelo rio Zêzere. Trata-se de uma zona predominantemente plana, embora com algumas saliências correspondentes a relevos de rocha mais dura, como por exemplo a elevação onde se encontra Belmonte. Esta bacia deve a sua fertilidade aos solos profundos, provenientes de formações graníticas, à presença de água, à proteção conferida pelos

maciços das serras da Estrela e da Gardunha, o que determina um clima de características continentais, com inverno frio e seco e um verão quente.

A paisagem de Cova da Beira reflete a fertilidade do solo através de uma divisão em parcelas relativamente pequenas e da intensidade da exploração agrícola, que se multiplica na enorme variedade de usos, passando por algumas matas de pinheiros, ou carvalhos, até olivais, pomares, vinha, cereais de sequeiro ou regadio, hortícolas, etc. É uma unidade de paisagem extremamente rica e diversificada, quer quanto à textura como a cores, que contrasta com toda a envolvente.

Sente-se a abundância da água em todo o padrão da paisagem. As sebes de compartimentação dos campos não são muito frequentes, mas a sua presença contribui para a diversidade da paisagem: algumas sebes ao longo de estradas e caminhos, galerias ripícolas acompanhando as linhas de água, alinhamentos de árvores bordejando as parcelas agrícolas.

Relativamente à sua riqueza, esta unidade de paisagem terá uma "riqueza biológica" baixa a média, resultante da intensidade dos sistemas agrícolas dominantes, da densa rede viária e de outros fatores de artificialismo do meio (edificação dispersa, intervenções no rio Zêzere, etc.). Não se encontram referências à presença de espécies vegetais ou animais com elevado interesse de conservação.

Para além da diversidade dos usos agrícolas e de algumas manchas florestais, esta paisagem é também caracterizada pela densidade e dispersão do povoamento, acompanhado também por uma densa rede de vias comunicação e, em geral, pelos sinais de relativo vigor das atividades económicas, sobretudo ligadas à agricultura, mas, também, à indústria e serviços.

No geral, verifica-se uma coerência dos usos com as características biofísicas. No entanto, existem exceções com algum significado, particularmente junto aos principais centros urbanos (Covilhã e Fundão) e ao longo das estradas, em que se assiste a uma ocupação desordenada de zonas baixas com construções dos mais variados tipos (armazéns, instalações industriais, habitações, equipamentos). Outra exceção é o IP2, com um traçado bem no interior da Cova da Beira, que veio introduzir um elemento perturbador dos usos e funções desta zona.



Fotografia 7.1 - Área de estudo enquadrada na UHP Cova da Beira (ribeira da Meimoa)



Fotografia 7.2 - Área de estudo enquadrada na UHP Cova da Beira (diversidade de usos)

UHP 51 – Castelo Branco - Penamacor - Idanha: esta unidade de paisagem, localizada na Beira Interior, é composta pelas unidades administrativas de parte dos concelhos de Penamacor, Fundão, Idanha-a-Nova e Castelo Branco, numa área de 1460 km^2.

Segundo Cancela d'Abreu et al, DGOTDU, 2004, a paisagem nesta unidade apresenta as seguintes características:

A diversidade é uma característica essencial do caráter desta unidade de paisagem, e está presente nas formas de relevo (no geral colinas suaves e áreas planas, com algumas elevações), nos solos, nos seus usos e na compartimentação dos campos. Contudo, o granito é um importante elemento unificador, em grande parte responsável pela identidade beirã presente.

Nesta unidade a população concentra-se nos aglomerados, pelo que nos campos são raras as construções. A existência de "aldeias históricas" como Penamacor, Idanha-a-Velha ou Monsanto

são elementos importantes que reforçam a identidade destas paisagens onde, frequentemente, se misturam folhas de cereal com vinha, olival, pequenos pomares, manchas de sobreiros e eucaliptos, parcelas às vezes divididas por muros de pedra seca associados a vegetação arbustiva. Este mosaico junto aos aglomerados, no geral bastante compartimentado, mostra que a paisagem foi construída minuciosamente, adequando os diferentes usos à especificidade de cada parcela de território. Noutras situações circunscritas, em que domina o xisto, a paisagem é menos compartimentada e assume uma expressão mais pobre no que diz respeito à sua capacidade produtiva (no geral com eucaliptais ou matos).

É aqui frequente a presença de afloramentos rochosos de granito, das mais diversas dimensões, material que se utilizou na arquitectura tradicional, marcando também desse modo a paisagem.

Vista do seu cimo, a unidade apresenta-se como um extenso planalto humanizado, mas onde também perpassa a força de uma natureza agreste.

As linhas de água apresentam-se normalmente acompanhadas por galerias bem constituídas e as áreas agrícolas abandonadas cobrem-se de matos, onde a giesta é uma das espécies mais frequentes, responsável pelo domínio do branco durante a época de floração primaveril.



Fotografia 7.3 - Área de estudo enquadrada na UHP Castelo Branco - Penamacor - Idanha (mosaico agrícola)



Fotografia 7.4 - Área de estudo enquadrada na UHP Castelo Branco - Penamacor - Idanha (afloramentos rochosos de granito e floração primaveril)

7.3 CONDICIONANTES IDENTIFICADAS

Como condicionantes destacam-se as linhas de água de destaque na área de estudo, nomeadamente a ribeira da Meimoa, alguns afloramentos rochosos de maior dimensão e mosaicos de sistemas agroflorestais, nos quais se destacam algumas áreas de montado, assim como alguns carvalhais, que se traduzem em elementos valorizadores da paisagem.

Importa também destacar a presença de aldeias históricas no contexto desta paisagem, sendo que as mesmas, nomeadamente Monsanto, Idanha-a-Velha e Castelo Novo, se localizam a mais de 3 km de distância, não sendo abrangidas pela área de estudo da paisagem.

Não obstante, foram analisadas as respetivas bacias visuais tendo-se verificado que apenas Idanha-a-Nova não tem visibilidade para a área de estudo. A aldeia de Monsanto e a aldeia de Castelo Novo, embora com visibilidade para a área de estudo, localizam-se a 7,5 e 10,6 km de distância, respetivamente, o que minimiza o impacte visual sobre a Central Fotovoltaica.

Em termos de percentagem, verificou-se que a maior bacia visual é a da Aldeia de Monsanto (com cerca de 19%), seguida da bacia visual da Aldeia de Castelo Novo (com cerca de 10%). A bacia visual da Aldeia de Idanha-a-Nova é a menos expressiva no território analisado (não chegando a 1%), o que justifica a ausência de visibilidade sobre a área de estudo da Central Fotovoltaica.



Figura 7.1 – Bacia visual da aldeia de Idanha-a-Velha



Figura 7.2 – Bacia visual da aldeia de Monsanto



Figura 7.3 – Bacia visual da aldeia de Castelo Novo

8 SINTESE DA ANÁLISE EFETUADA

8.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Da análise efetuada às principais condicionantes à localização do Projeto da Central Fotovoltaica Sophia, identificaram-se algumas condicionantes que deverão ser tomadas em consideração e devidamente acauteladas na fase de definição do *layout* do Projeto.

De acordo com a análise efetuada e que se apresenta na Planta de Condicionamentos, foi estabelecida uma classificação dos espaços estudados, atribuindo-se-lhes uma classificação pelo tipo/nível de condicionamento relativamente à utilização pretendida.

Os espaços foram classificados como:

- Áreas de utilização interdita – zonas que pelas suas características não são utilizáveis para as ações associadas aos usos potenciais previstos para o projeto;
- Áreas de utilização condicionada – sujeita a validação por parte das entidades camarárias ou oficiais – áreas cuja utilização para a implantação desta tipologia de projeto deve ser validada com as entidades com jurisdição sobre o objeto condicionado.

Foram elaboradas duas Plantas, uma para a área da Central Fotovoltaica Sophia (**Desenho 1**, do **Anexo 1 – Peças Desenhadas**) e outra para os corredores das Linhas Elétricas (**Desenho 2**, do **Anexo 1 – Peças Desenhadas**).

8.2 CENTRAL FOTOVOLTAICA

Como já referido, a análise efetuada para a Central Fotovoltaica Sophia tem em conta as áreas de estudo fornecida pelo Promotor (de A a G), com uma área total de aproximadamente 3 662 ha (**Desenho 1**, do **Anexo 1 – Peças Desenhadas**).

8.2.1 Áreas interditas

8.2.1.1 Recursos hídricos

1. Cursos de água e respetivas margens: linhas de águas para as quais foi definida uma área de proteção de 10 m.

Importa referir que nas linhas de água identificadas (linhas de água não navegáveis, nem flutuáveis) e respetivas faixas de proteção, poderão ocorrer situações excecionais de atravessamento por vala de cabos e acessos (com a instalação de órgãos de drenagem), embora sempre sujeitas a autorização da entidade a quem couber a respetiva jurisdição. A ocorrer, deverá o Proponente solicitar o respetivo Título

de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), através dos respetivos Departamentos de Administração de Região Hidrográfica (ARH), neste caso à ARH Centro.

Como nota final, em sede de EIA (com o Estudo Hidrológico da área de estudo) será feita a aferição de domínio hídrico/ linhas de água a salvaguardar com relevância hidrológica tendo em consideração os resultados do referido Estudo Hidrológico e a verificação *in situ* da presença ou ausência de linha de água com relevância hidrológica.

2. Poços: identificados na Carta Militar e aferidos com o PDM de Penamacor, para os quais foi definida uma área de proteção de 5 m.

3. Capações de água públicas e privadas, relativas aos recursos hídricos subterrâneos e superficiais, para a qual se define uma área de proteção de 5 m.

4. Charcas: identificadas na Carta Militar e nos ortofotomapas da DGT, para as quais foi definida uma faixa de proteção de 10 m, à semelhança das linhas de água.

8.2.1.2 Recursos Agrícolas e Florestais

1. Reserva Agrícola Nacional (RAN): nos termos estabelecidos no respetivo regime jurídico, as áreas de RAN devem ser afetas à atividade agrícola, constituindo-se áreas *non edificandi*. São, por conseguinte, interditas todas as ações que diminuam ou destruam as potencialidades para o exercício da atividade agrícola (artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro). Embora a produção de energia a partir de fontes renováveis constitua um uso que poderá ser permitido indicado nas exceções previstas do regime da RAN, entende-se que as áreas de RAN, na área da Central, devem ser salvaguardadas, por constituir orientação da entidade que tutela este regime.

2. Povoamento de quercíneas e montados: o reconhecimento de campo efetuado permitiu identificar, para a totalidade das áreas da Central, as manchas de povoamentos de sobreiros e azinheiras e de montado, sendo que as mesmas poderão ser ainda alvo de ajustes, em função do resultado do levantamento de quercíneas a desenvolver na área de estudo da Central. Assim, distingue-se, pela sua importância os povoamentos de sobreiros e azinheiras, assim como, áreas de montado (Habitat 6310).

3. Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira: as áreas em estudo, designadamente o setor norte, abrange parcialmente este aproveitamento hidroagrícola.

O aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira destina-se a beneficiar uma área de cerca de 12360 ha através de um sistema de rega sob pressão, em que a água é disponibilizada aos beneficiários a partir de hidrantes. É um complexo de fins múltiplos uma vez que se destina a irrigação, assegura o fornecimento de água para o serviço de abastecimento público das populações dos concelhos de Sabugal, Almeida, Pinhel, Penamacor, Belmonte e Fundão e ainda uma componente geradora de energia elétrica.

Entende-se que estas áreas, na área da Central, devem ser salvaguardadas.

4. Espaço agrícola de produção: maioritariamente coincidentes com RAN, mas que não deixam de ser uma condicionante por corresponderem a áreas com características semelhantes e adjacentes à RAN, que detêm um grande potencial agrícola.

Entende-se, assim, que estas áreas, na área da Central, devem ser salvaguardadas.

8.2.1.3 Recursos Ecológicos

1. Reserva Ecológica Nacional (REN): com base na carta de REN dos municípios abrangidos, identifica-se a presença de áreas sujeitas ao regime da REN, correspondente à tipologia "leitos dos cursos de água" e "zonas ameaçadas pelas cheias". Estas áreas são áreas a evitar, de forma a preservar estes solos da REN e também de forma a salvaguardar o Projeto de eventuais riscos.

2. Espécies de valor conservacionista: o reconhecimento de campo efetuado permitiu identificar para todas as áreas em estudo da Central todos os habitats a preservar, sujeito ainda ao resultado do levantamento de quercíneas. Inclui-se nesta classe, para além do habitat 6310 já referido, os habitats 91B0 (freixial), 91E0 (amial) e 92A0pt3 (salgueiral), associados à vegetação ribeirinha.

3. Afloramentos rochosos: importa também a salvaguarda dos afloramentos rochosos de maior dimensão presentes nas áreas em estudo, não só pela importância ecológica, como geológica e paisagista, sendo também elementos a preservar.

8.2.1.4 Recursos Geológicos

1. Geossítio (património geológico): embora se localize afastado da área de estudo da Central Fotovoltaica, destaca-se o Geossítio Minas da Mata da Rainha, no concelho de Penamacor. Importa referir que se trata de uma condicionante à localização da Central Fotovoltaica.

2. Minas em recuperação: da consulta aos dados disponibilizados no visualizador de mapas da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG e EDM), verifica-se a presença de minas em recuperação (de volfrâmio e estanho), designadamente, as Minas da Mata da Rainha, a 300 m a norte do setor C1 das áreas em estudo, não interferindo com as áreas em estudo, sendo, à partida, uma condicionante à localização da Central Fotovoltaica.

8.2.1.5 Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios foi regido até ao final de 2021 pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (republicado em anexo à Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, com as

alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro). Contudo, esta legislação foi substituída pelo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e estabelece as suas regras de funcionamento, alterado pelos Decretos-Leis n.os 119-A/2021, de 22 de dezembro, e 49/2022, de 19 de julho, e recentemente pelo Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho.

No que respeita à Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI), que concretiza territorialmente a infraestruturação dos espaços rurais para a defesa da floresta contra incêndios, identificam-se nas áreas de estudo a presença de faixas de gestão de combustível, rede de pontos de água e rede viária florestal.

1. Faixa de Gestão de Combustível

A gestão do combustível existente nos territórios rurais é realizada através de faixas e de áreas estratégicas, situadas em locais que potenciam a prossecução de determinadas funções, onde se procede à modificação da estrutura vertical ou horizontal e à remoção total ou parcial da biomassa.

As faixas de gestão de combustível constituem redes primárias, secundárias e terciárias, tendo em consideração as funções que podem desempenhar:

a) A função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo;

b) A função de redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e formações florestais e agrícolas de valor especial;

c) A função de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

Nas áreas de estudo identifica-se rede primária de faixa de gestão de combustível que não deve ser intersetada. Para além da manutenção das faixas de gestão de combustível existentes, importa também a manutenção de uma faixa de gestão de combustível nos termos do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro na sua versão atual, e da sua materialização em função dos programas sub-regionais e municipais de ação a aprovar.

2. Pontos de água de combate a incêndio florestal

A rede de pontos de água é constituída por um conjunto de estruturas de armazenamento de água, naturais ou artificiais acessíveis aos meios de combate ao fogo. As suas funções, podem resumir-se a:

- Possibilitar o reabastecimento dos equipamentos de luta (meios terrestres e aéreos);

- Permitir o funcionamento de faixas de humedecimento.

Verifica-se a existência de pontos de água (aéreos e terrestres), nas áreas em estudo e envolvente próxima, para os quais se define a seguinte área de proteção:

Estes pontos foram incluídos na Planta de Condicionamentos, tendo sido associados a um raio de proteção de forma a evitar a sua afetação, e no caso de pontos de água aéreos, o raio de proteção corresponde a 100 m de forma a garantir os requisitos de segurança de aproximação por meios aéreos:

- Pontos de água de combate a incêndio florestal aéreo: foi definida uma área de proteção mínima de 100 m.

- Pontos de água de combate a incêndio florestal terrestre: foi definida uma área de proteção de 5 m.

3. Rede viária florestal

A rede viária florestal desempenha em solo rural uma multiplicidade de funções nomeadamente no acesso aos aglomerados e outras infraestruturas, aos povoamentos, produtos florestais e recreio. A rede viária florestal é um dos principais elementos na infraestruturação do território na defesa da floresta contra incêndio, tanto ao nível da prevenção como no apoio ao combate, cumprindo (de acordo com o Despacho nº 5712/2014, de 30 de abril que regulamenta as normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro, construção e manutenção da rede viária florestal, infraestruturas integrantes das redes de defesa da floresta contra incêndios) as seguintes funções:

- Garantir acesso aos espaços florestais para a execução das atividades de silvicultura preventiva e de infraestruturação;
- Garantir o acesso e a interligação das restantes infraestruturas da RDFCI;
- Compartimentar espaços florestais;
- Permitir as ações de vigilância, deteção e fiscalização;
- Facilitar o acesso e melhorar a eficiência das ações de supressão no ataque inicial e no ataque ampliado;
- Contribuir para a segurança dos intervenientes nas ações de supressão;
- Permitir a evacuação em caso de incêndio das pessoas que residem, trabalham ou visitam espaços florestais.

Nos espaços florestais e previamente definidos no PMDFC, a faixa lateral de terreno confinante à rede viária florestal, tem de ter uma largura não inferior a 10 m. Para além dessa salvaguarda, a implantação do Projeto deverá garantir a continuação da circulação viária na zona, não bloqueando a passagem de veículos de combate a incêndios.

6. Perigosidade de incêndio alta e muito alta (apenas interdita à instalação da subestação/ edifício de comando): identificam-se pequenas áreas de elevada perigosidade de incêndio. Ainda que ao abrigo do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, as infraestruturas de produção, transporte e distribuição de energia elétrica constituam uma das exceções previstas da interdição de novas edificações em zonas com perigosidade elevada e muito elevada, considera-se a necessidade de impor condicionalismos à localização dos elementos do Projeto considerados como edificações – subestação/ edifício de comando.

5. Faixa perimetral *non aedificandi* (apenas interdita à instalação da subestação/ edifício de comando): nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, deverá ser garantido o cumprimento do afastamento das novas edificações à estrema da propriedade, salvaguardando uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros. Entende-se impor este condicionalismo à localização dos elementos do Projeto considerados como edificações – subestação/ edifício de comando.

8.2.1.6 Infraestruturas

Foram consideradas como impeditivas as servidões das seguintes condicionantes:

- Rede Elétrica de Alta a Muito Alta Tensão– proteção aos apoios - 30 m
- Subestações
- Gasodutos e Estações de Gasodutos – 20 m
- Condutas Adutoras de Abastecimento de Água – 10 m
- Rede Viária Nacional e Municipal – 20 m / 8 m para cada lado do eixo da estrada ou dentro da zona de servidão de visibilidade e nunca a menos de 5 m da zona da estrada.

8.2.1.7 Outras Condicionantes

Foram também consideradas as seguintes condicionantes como impeditivas:

- Aglomerados urbanos e edificações na envolvente das áreas em estudo, associando aos mesmos uma zona de proteção entre 100 m.
- Edificações no interior das áreas de estudo
- Marco Geodésico (*buffer* de 15 m)
- Centrais solares

8.2.1.8 Património

1. Património classificado:

O inventário patrimonial incluído na Planta de Condicionamentos, resulta, conforme previsto, da pesquisa bibliográfica efetuada para as áreas de estudo do Projeto em análise.

A quantidade de informação recolhida é reveladora de uma elevada sensibilidade das áreas em estudo.

Na Planta de Condicionamentos as referidas ocorrências patrimoniais foram integradas na categoria de áreas interditas a infraestruturas do Projeto, às quais foi associada uma proteção de 50 m.

8.2.2 Áreas condicionadas

8.2.2.1 Recursos agrícolas e florestais:

1. Áreas agrícolas ou florestais com sobreiros e azinheiras dispersos: dizem respeito sobretudo a áreas agrícolas com sobreiros ou azinheiras. Caso se verifique a necessidade de abate destas espécies, o mesmo encontra-se condicionado ao abrigo do Decreto-Lei nº 169/2001, de 25 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 155/2004, de 30 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro. Por conseguinte, e caso se venha a verificar o abate e/ou corte de exemplares de quercíneas, o Proponente deverá agir em conformidade, requerendo a autorização destas operações ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). Destaca-se também o Habitat 6220 – Subestepes de gramíneas pela importância ecológica que detém, não sendo necessária a sua interdição. Encontram-se também na área de estudo alguns olivais, que carecem de autorização caso seja necessário o seu arranque.

2. Zona de Intervenção Florestal (ZIF): foi averiguada a existência de Perímetros Florestais e Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) nas áreas em estudo, tendo-se verificado que algumas das áreas são coincidentes com as ZIF de Exames; Vale de Prazeres, Mata da Rainha e Penamacor; e Proença-a-Velha, pelo que estão sujeitas a parecer do ICNF.

8.2.2.2 Recursos Ecológicos

1. Reserva Ecológica Nacional (REN): com base na carta de REN dos municípios abrangidos, identifica-se a presença de áreas sujeitas ao regime da REN, correspondente à tipologia "áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo" e "áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos". Nestas áreas, desde que cumulativamente não coloquem em causa as funções desta tipologia, a produção e distribuição de eletricidade a partir de fontes de energia renovável são consideradas usos compatíveis (anexo II do regime da REN - Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, alterado pelo n.º 11/2023, de

10 de fevereiro). A verificar-se a afetação pelos elementos de projeto, deverá ser justificado que o mesmo não irá colocar em causas as funções desta tipologia da REN.

2. Corredores ecológicos: os corredores ecológicos constituem uma orientação macro e tendencial para a região em termos de médio/longo prazo, com o objetivo de favorecer o intercâmbio genético essencial para a manutenção da biodiversidade. Considera-se uma área potencialmente condicionada pelo ICNF quando os setores da Central interrompem a continuidade do corredor ecológico.

3. **Áreas sensíveis para a avifauna**: dada a diversidade de habitats presentes na região (povoamentos de quercíneas, vegetação ribeirinha, culturas arvenses, afloramentos rochosos, povoamentos de eucalipto, sobreiros e carvalhos, etc.), a área de estudo apresenta locais com capacidade de albergar várias espécies de aves ameaçadas. Assim, foram delimitadas 3 zonas, tendo por base a localização de confirmação das espécies e os seus habitats de ocupação: confirmação de Cuco-rabilongo, de Abutre-preto e de Milhafre-real (com fenologia invernante), a poente da povoação de Mata da Rainha, em zonas de afloramentos rochosos, sendo que estes habitats deverão corresponder a dormitórios de Abutre-preto; confirmação de Cuco-rabilongo, de Milhafre-real e de Tartaranhão-azulado numa área de olival e culturas arvenses, entre as localidades de Orca e Martianas; confirmação de Cegonha-negra, a nascente da povoação de Proença-a-Velha, associada ao rio Torto. Embora estas áreas não tenham sido consideradas interditas, foram consideradas como áreas condicionadas.

8.2.2.3 Recursos Geológico

1 Prospeção e pesquisa de recursos minerais: de acordo com a informação disponível no sítio da internet da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), as áreas em estudo da Central localizam-se na íntegra (com exceção da maioria do setor D) em zonas com contrato de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio, volfrâmio, estanho e metais associados, concedido à FMG EXPLORATION PTY LTD (Cadastro n.º MNPPP0495 e MNPPP0496). Dada a extensão alargada destas áreas, considera-se que a mesma é compatível com a presença da Central Fotovoltaica. Não obstante o referido, considerou-se como uma área condicionada.

2. Ocorrência mineral: da consulta aos dados disponibilizados no visualizador de mapas do Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), verifica-se a presença de várias ocorrências minerais na envolvente das áreas em estudo e uma de estanho e volfrâmio no setor E, a sul do topónimo Fracota. Salienta-se ainda uma ocorrência a norte do setor C1, a norte do topónimo Monte Queimado. A estas duas ocorrências estão associadas Áreas de Recuperação Ambiental (das Minas da Mata da Rainha).

3. Áreas de Recuperação Ambiental: da consulta aos dados disponibilizados no visualizador de mapas do Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), verifica-se a presença de Áreas de Recuperação Ambiental, designadamente, das Minas da Mata da Rainha.

4. Áreas de Recuperação: segundo informação disponibilizada pela EDM, verifica-se a presença de Áreas de Recuperação, designadamente, das Minas da Mata da Rainha, a norte do setor C1 das áreas em estudo, não interferindo com as mesmas.

5. Geoparque (património geológico): os setores mais a sul abrangem área do Geoparque NATURTEJO.

Considera-se esta área uma área potencialmente condicionada, caso algum dos valores ou recursos do geoparque possa ser constrangido.

8.2.2.4 Infraestruturas

Foram consideradas como condicionadas as servidões das seguintes condicionantes:

- Rede Elétrica de Alta a Muito Alta Tensão e respetiva servidão (45 m de proteção);
- Rede Elétrica de Baixa a Média Tensão e respetiva servidão (15 m de proteção).

8.2.2.5 Outras condicionantes

1. Aglomerados urbanos: foi sugerido um perímetro de proteção de 500 m junto das povoações mais próximas, designadamente, Aldeia de Santa Margarida e Mata da Rainha. Ainda que sem cariz formal, serve para salvaguardar impactes paisagísticos relevantes, sem prejuízo de esta análise ser detalhada na avaliação paisagística em sede de EIA.

2. Grande Rota das Aldeias Históricas de Portugal (GR22) – Esta rota liga as 12 Aldeias Históricas de Portugal por etapas, num percurso circular de cerca de 600 quilómetros.

8.3 CORREDORES DAS LINHAS ELÉTRICAS

À semelhança do efetuado para a Central Fotovoltaica, foram também analisadas as principais condicionantes para as ligações elétricas, a 400 kV, previstas entre a CSF Sophia e a subestação do Fundão, da REN, S.A. que se apresentam no **Desenho 2**, do **Anexo 1 – Peças Desenhadas**.

8.3.1 Áreas interditas

Como áreas interditas à colocação de apoios, foram considerados:

- Linhas de água e faixa de proteção às linhas de água (*buffer* de 10 m)
- Cursos de água da Reserva Ecológica Nacional (faixa de 30m)
- Poços e respetiva área de proteção (*buffer* de 5 m)
- Charcas respetiva área de proteção (*buffer* de 10 m)
- Povoamentos de quercíneas (procurar zonas de clareira)

- Vegetação ribeirinha
- REN (Leitos dos cursos de água, Zonas ameaçadas pelas cheias e Áreas de instabilidade de vertentes)
- Pontos de água de combate a incêndio florestal aéreo e misto (*buffer* de 100 m)
- Pontos de água de combate a incêndio florestal terrestre (*buffer* de 5 m)
- Rede viária florestal
- Gasodutos e Estações de Gasodutos (*buffer* de 10 m)
- Condutas Adutoras de Abastecimento de Água (*buffer* de 5 m)
- Rede viária (*buffer* de 20/8 m)
- Subestações
- Centrais solares
- Grande Rota das Aldeias Históricas de Portugal (GR22)

Como áreas interditas à passagem das Linhas Elétricas, foram considerados:

- Edificações; habitações (*buffer* de 25 m)
- Pontos de água de combate a incêndio florestal aéreo e misto (*buffer* de 100 m)
- Geossitios
- Ocorrências classificadas e zonas de proteção (*buffer* de 50 m)
- Linhas elétricas/área de servidão (*buffer* de 22,5 m)
- Subestações
- Zona de proteção a ocorrências patrimoniais classificadas
- Marco Geodésico e respetiva servidão (*buffer* de 15 m)
- Centrais solares

8.3.2 Áreas condicionadas

Como áreas de utilização condicionada à colocação de apoios e passagem das Linhas Elétricas, foram considerados:

- RAN

- Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira
- Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos
- Zona de Intervenção Florestal (ZIF)
- Baldio de Vale Prazeres
- Áreas com presença confirmada de Espécies Ameaçadas (Avifauna)
- REN
- Área de Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha
- Áreas sensíveis para a avifauna
- Minas em recuperação
- Ocorrência mineral
- Prospeção e pesquisa de recursos minerais
- Áreas de recuperação ambiental
- Geoparque
- Faixa de Gestão de Combustível

No **Desenho 1** e no **Desenho 2,** no **Anexo 1 – Peças Desenhadas,** apresenta-se a cartografia de todas as condicionantes identificadas, agrupadas por níveis de condicionamento, para a área da Central Fotovoltaica e para os corredores das Linhas Elétricas, respetivamente.

9 SÍNTESE DE CONDICIONAMENTOS

Em síntese, na área analisada para implantação do Projeto da Central Fotovoltaica Sophia e para os corredores das Linhas Elétricas foram identificados os condicionamentos que se apresentam em seguida, agrupados pelo tipo/nível de condicionamento determinado para o Projeto (*vd.* **Desenho 3** e **4**, no **Anexo 1 – Peças Desenhadas**):

Quadro 6.1- Condicionamentos Identificados para o Projeto da Central Fotovoltaica

RESTRIÇÕES	CONDICIONANTES	
Áreas interditas à instalação da Central Fotovoltaica	**Recursos Hídricos**	• Linhas de água e faixa de proteção às linhas de água (10 m) • Poços e respetiva área de proteção (5 m) • Captações de água privadas e públicas (5 m) • Charcas respetiva área de proteção (10 m)
	Recursos agrícolas e florestais	• RAN • Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira • Povoamentos de quercíneas • Espaços agrícolas de produção
	Recursos ecológicos	• REN (leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias) • Outras espécies de valor conservacionista • Afloramentos rochosos
	Recursos geológicos	• Geossitios • Minas em recuperação
	Infraestruturas	• Subestações, apoios das Linhas Elétricas (30 m) • Gasodutos e Estações de Gasodutos (10 m) • Condutas Adutoras de Abastecimento de Água (5 m) • Rede Viária (20/8 m) • Pontos de água de combate a incêndio florestal terrestre (5 m)
	Defesa da floresta contra incêndios	• Pontos de água de combate a incêndio florestal aéreo e misto (100 m) • Pontos de água de combate a incêndio florestal terrestre (5 m) • Rede viária florestal • Faixa de Gestão de Combustível (100 m)
	Outras condicionantes	• Aglomerados urbanos e edificações na envolvente - perímetro de proteção (100 m) • Edificações no interior da área de estudo • Marco Geodésico (15 m) • Centrais solares
	Património	• Ocorrências classificadas e zonas de proteção (50 m)

RESTRIÇÕES	CONDICIONANTES	
Áreas interditas à instalação da Central (apenas à subestação/ edifício de comando)	**Defesa da floresta contra incêndios -**	• Faixa perimetrial *non aedificandi* (50m) • Perigosidade de incêndio alta e muito alta
Áreas de utilização condicionada (sujeito a parecer/autorização)	**Recursos agrícolas e florestais**	• Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos • Zona de Intervenção Florestal (ZIF)
	Recursos ecológicos	• REN (áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo e áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos) • Corredores ecológicos • Áreas sensíveis para a avifauna
	Recursos geológicos	• Prospeção e pesquisa de recursos minerais • Ocorrência mineral • Áreas de recuperação ambiental • Geoparque NARURTEJO
	Infraestruturas	• Infraestruturas - Linhas elétricas/área de servidão (22,5 m) • Infraestrutura de BT e MT/área de servidão (7,5 m)
	Outras condicionantes	• Aglomerados (perímetro de proteção até 500 m) • Grande Rota das Aldeias Históricas de Portugal

Quadro 6.2- Condicionamentos Identificados para o Projeto das Linhas Elétricas

RESTRIÇÕES	CONDICIONANTES	
Áreas interditas à instalação dos apoios das Linhas Elétricas	**Recursos Hídricos**	• Linhas de água e faixa de proteção às linhas de água (10 m) • Poços e respetiva área de proteção (5 m) • Captações de água privadas e públicas (5 m) • Furo e perímetro de proteção (5 m) • Charcas respetiva área de proteção (10 m) • Margens de cursos de água navegáveis (30m) • Albufeira, lagoa, lagos
	Recursos ecológicos	• REN (Leitos dos cursos de água, Zonas ameaçadas pelas cheias e Áreas de instabilidade de vertentes)
	Infraestruturas	• Gasodutos e Estações de Gasodutos • Condutas Adutoras de Abastecimento de Água • Rede viária (faixa de proteção à rede viária) • Rede Ferroviária
	Recursos agrícolas e florestais	• Povoamentos de quercíneas
	Defesa da floresta contra incêndios	• Pontos de água de combate a incêndio florestal terrestre (5 m) • Rede viária florestal
Áreas interditas à instalação das Linhas Elétricas	**Recursos geológicos**	• Geossitios
	Defesa da floresta contra incêndios	• Pontos de água de combate a incêndio florestal aéreo (100 m)
	Infraestruturas	• Linhas elétricas de MAT/área de servidão (22,5 m) • Linhas elétricas de MT/área de servidão (7,5 m) • Subestações
	Património	• Ocorrências classificadas e zonas de proteção
	Outras condicionantes	• Edificações; habitações (25 m) • Marco Geodésico (15 m) • Centrais solares
Áreas de utilização condicionada (sujeito a parecer/autorização)	**Recursos agrícolas e florestais**	• RAN • Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira • Povoamentos de quercíneas • Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos • Zona de Intervenção Florestal (ZIF) • Corredores ecológicos / Estrutura ecológica municipal • Regime florestal – 7. Baldio de Vale de Prazeres

RESTRIÇÕES	CONDICIONANTES	
	Recursos ecológicos	• Habitats • REN- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo; Áreas de instabilidade de vertentes; Áreas estratégicas de infiltração e recarga de aquíferos; Zonas ameaçadas pelas cheias; e, cursos de água (leitos e margens). • Paisagem Nacional Protegida da Serra da Gardunha • Áreas sensíveis para a avifauna
	Recursos geológicos	• Minas em recuperação • Ocorrência mineral • Prospeção e pesquisa de recursos minerais • Áreas de concessão para recuperação ambiental • Geoparque
	Defesa da floresta contra incêndios	• Faixa de Gestão de Combustível • Rede Primária (PMDFCI)

No Quadro seguinte apresenta-se um resumo das condicionantes identificadas para cada um dos setores das áreas de estudo.

Quadro 6.3 - Condicionantes identificadas para cada um dos setores das áreas de estudo

Setor	Áreas de utilização interdita	Áreas de utilização condicionada
Setor A	• Linhas de água e Faixa de proteção às linhas de água • Margens de cursos de água navegáveis • Poços e respetiva área de proteção • RAN • Espaços agrícolas de produção • Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira • Povoamentos de sobreiros • Outras espécies de valor conservacionista • Afloramentos Rochosos • Linhas elétricas/apoios das linhas elétricas • Gasodutos • Condutas Adutoras de Abastecimento de Água • Rede viária florestal • Edificações • Centrais solares (proximidade)	• Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos • Áreas de prospeção e pesquisa de recursos minerais • Edificações na envolvente • REN- Elevado risco de erosão hídrica do solo; áreas estratégicas de infiltração e recarga de aquíferos; zonas ameaçadas pelas cheias; e, cursos de água (leito).

Setor	Áreas de utilização interdita	Áreas de utilização condicionada
	• Ocorrências patrimoniais e zona de proteção • Corredores ecológicos /Estrutura ecológica municipal • Rede rodoviária (Estrada nacional desclassificada sob jurisdição da CM; e, Estradas e caminhos municipais). • Faixa de gestão de combustível	
Setor B	• Linhas de água e Faixa de proteção às linhas de água • Albufeira, lagoa ou lago • Margens dos cursos de água navegáveis ou flutuáveis • Poços e respetiva área de proteção • Furo e perímetro de proteção • RAN • Espaços agrícolas de produção • Povoamentos de sobreiros • Outras espécies de valor conservacionista • Afloramentos Rochosos • REN- Zonas ameaçadas pelas cheias • Linhas elétricas/apoios das linhas elétricas • Condutas Adutoras de Abastecimento de Água • Rede Viária • Pontos de água de combate a incêndio florestal aéreo e misto • Rede viária florestal • Aglomerados urbanos - perímetro de proteção Aldeia de Santa Margarida • Edificações • Marco Geodésico • Ocorrências patrimoniais e zona de proteção • Rede rodoviária (Estradas e caminhos municipais) • Corredores ecológicos / Estrutura ecológica municipal	• Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos • Zona de Intervenção Florestal (ZIF) • Corredores ecológicos • Áreas de prospeção e pesquisa de recursos minerais • Edificações na envolvente • REN - Elevado risco de erosão hídrica do solo; áreas estratégicas de infiltração e recarga de aquíferos; zonas ameaçadas pelas cheias; e, cursos de água (leito).
Setor C	• Linhas de água e Faixa de proteção às linhas de água • Poços e respetiva área de proteção • RAN	• Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos • Zona de Intervenção Florestal (ZIF) • Corredores ecológicos

Setor	Áreas de utilização interdita	Áreas de utilização condicionada
	• Povoamentos de sobreiros • Outras espécies de valor conservacionista • Afloramentos Rochosos • REN- Zonas ameaçadas pelas cheias • Rede viária florestal • Edificações • Rede rodoviária (Estradas e caminhos municipais) • Corredores ecológicos / Estrutura ecológica municipal	• Áreas de prospeção e pesquisa de recursos minerais • Áreas de recuperação ambiental • Edificações na envolvente
Setor D	• Linhas de água e Faixa de proteção às linhas de água • Margens dos cursos de água navegáveis ou flutuáveis • Llagoa, lago • Poços e respetiva área de proteção • RAN • Espaços agrícolas de produção • Povoamentos de sobreiros • Outras espécies de valor conservacionista • Linhas elétricas/apoios das linhas elétricas • Pontos de água de combate a incêndio florestal aéreo e misto • Pontos de água de combate a incêndio florestal terrestre • Rede viária florestal • Edificações • Marco Geodésico • Ocorrências patrimoniais e zona de proteção • Rede rodoviária (Estradas regionais desclassificadas sob jurisdição da CM; e, Estradas e caminhos municipais). • Corredores ecológicos / Estrutura ecológica municipal	• Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos • Áreas de prospeção e pesquisa de recursos minerais • Edificações na envolvente • Reserva Ecológica Nacional (REN) – Elevado risco de erosão hídrica do solo; áreas estratégicas de infiltração e recarga de aquíferos; e, cursos de água (leito).
Setor E	• Linhas de água e Faixa de proteção às linhas de água • Poços e respetiva área de proteção • RAN • Espaços agrícolas de produção	• Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos • Áreas de prospeção e pesquisa de recursos minerais

Setor	Áreas de utilização interdita	Áreas de utilização condicionada
	• Povoamentos de sobreiros • Outras espécies de valor conservacionista • REN- Zonas ameaçadas pelas cheias • Condutas Adutoras de Abastecimento de Água • Pontos de água de combate a incêndio florestal terrestre • Rede viária florestal • Rede Primária da Faixa de Gestão de Combustível • Edificações • Ocorrências patrimoniais e zona de proteção • Corredores ecológicos / Estrutura ecológica municipal	
Setor F	• Linhas de água e Faixa de proteção às linhas de água • Poços e respetiva área de proteção • Povoamentos de sobreiros • Outras espécies de valor conservacionista • Afloramentos Rochosos • REN- Zonas ameaçadas pelas cheias • RAN • Espaços agrícolas de produção • Pontos de água de combate a incêndio florestal aéreo e misto • Rede viária florestal • Rede Primária da Faixa de Gestão de Combustível • Aglomerados urbanos - perímetro de proteção povoação São Pedro • Edificações • Marco Geodésico • Ocorrências patrimoniais e zona de proteção • Corredores ecológicos	• Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos • Áreas de prospeção e pesquisa de recursos minerais • Ocorrências minerais • Áreas de recuperação ambiental • Zona de Intervenção Florestal (ZIF) • Edificações na envolvente • Geoparque NATURTEJO
Setor G	• Linhas de água e Faixa de proteção às linhas de água • Poços e respetiva área de proteção • RAN • Espaços agrícolas de produção	• Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos • Zona de Intervenção Florestal (ZIF) • Corredores ecológicos

Setor	Áreas de utilização interdita	Áreas de utilização condicionada
	• Povoamentos de sobreiros • Outras espécies de valor conservacionista • Afloramentos Rochosos • Pontos de água de combate a incêndio florestal terrestre • Rede viária florestal • Rede Primária da Faixa de Gestão de Combustível • Edificações • Ocorrências patrimoniais e zona de proteção • Corredores ecológicos	• Áreas de prospeção e pesquisa de recursos minerais • Edificações na envolvente • Geoparque NATURTEJO

10 ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES DE SUBESTAÇÃO E CORREDORES DE LINHA ELÉTRICA

10.1 LOCALIZAÇÃO DA SUBESTAÇÃO

No âmbito do presente Estudo, foram analisadas duas possíveis localizações para a implantação da Subestação da CSF(SS1 e SS2), no concelho de Penamacor (*vd.* Figura 10.1).

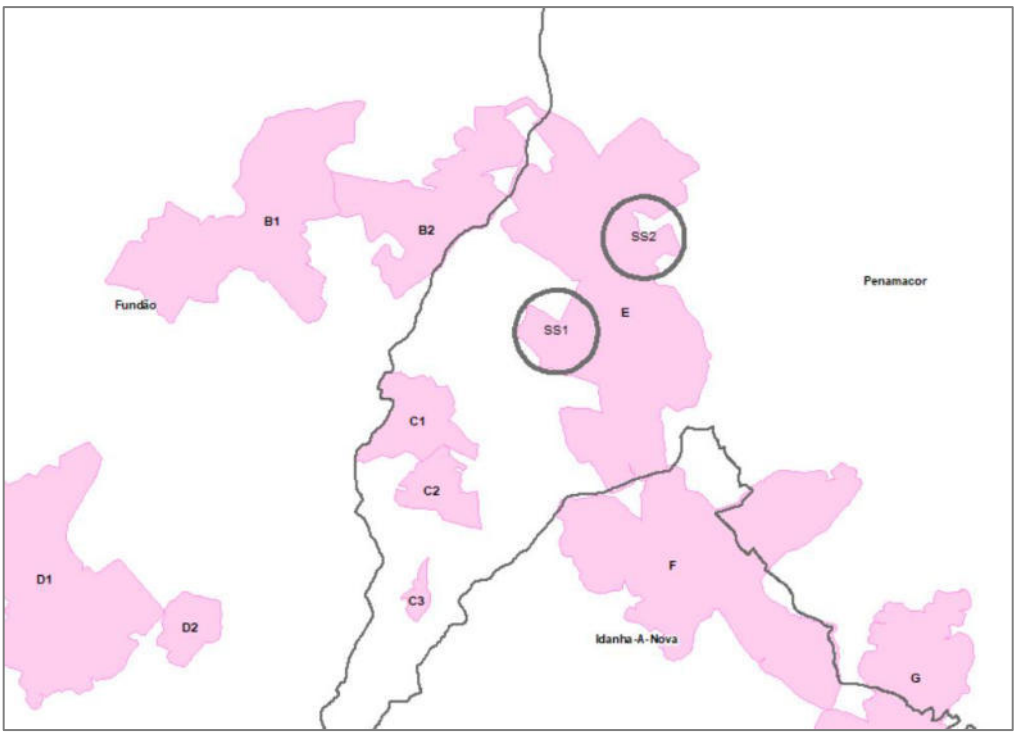


Figura 10.1 – Localização das alternativas da SE da CSF

Estas localizações tiveram em linha de conta as condicionantes identificadas para as áreas de estudo da Central e envolvente próxima. Foi, assim, definida uma envolvente alargada para selecionar a melhor localização para a implantação da Subestação da CSF de Sophia (*vd.*

Figura 10.2).

Embora nos dois locais analisados para a localização da Subestação seja uma área ausente de condicionalismos ambientais, existem na envolvente algumas condicionantes que se elencam no Quadro 10.1.

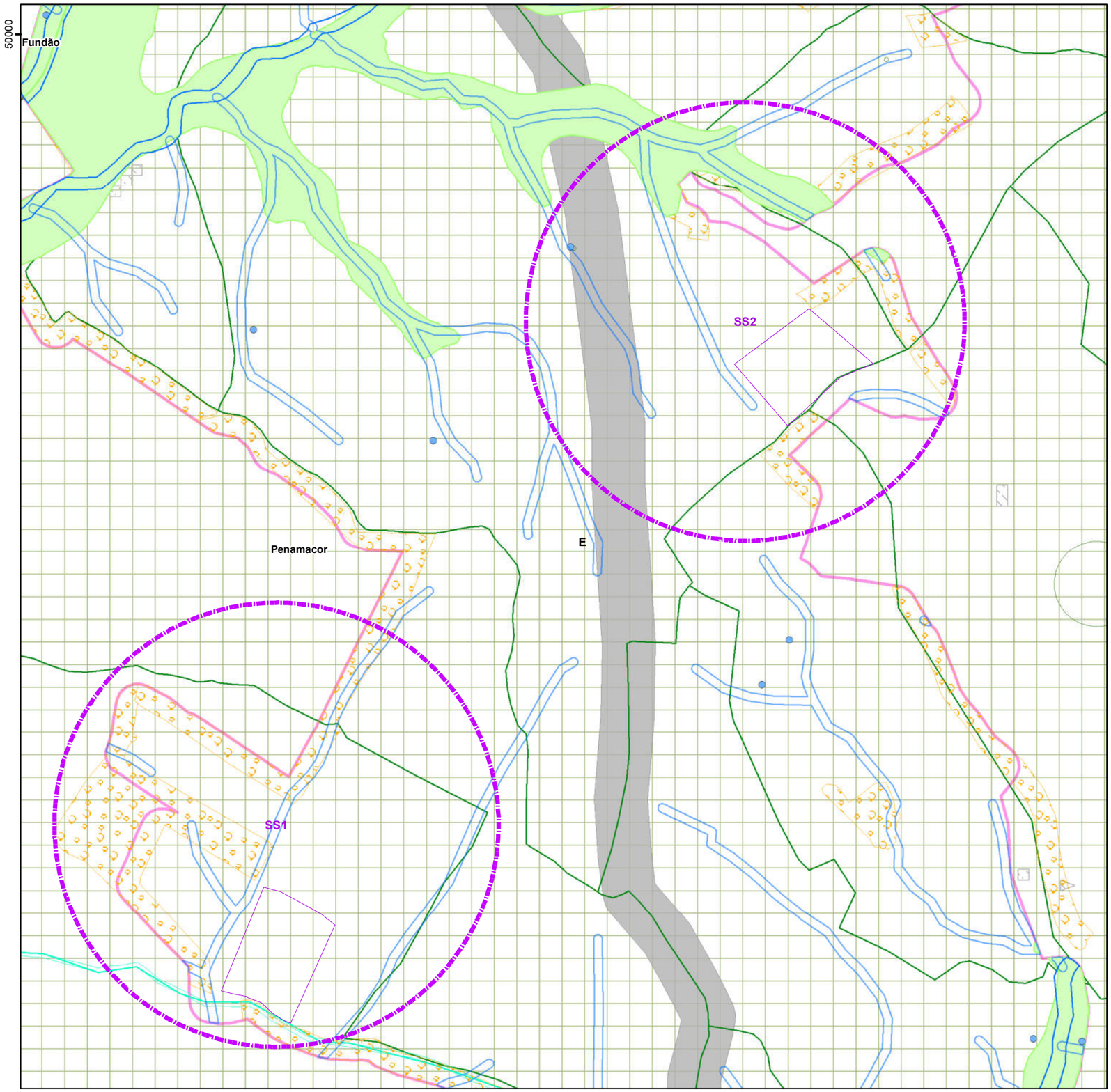


Figura 10.2 - Condicionantes presentes na área em estudo para as alternativas ao local da SE da CSF de Sophia

Z:\1_PRODUCAO\Em Curso\2023\T000523\04Peças_Desenhadas\MXD\T000523_02_v1_Fig10_1_Cond_SE.mxd

Quadro 10.1 – Condicionantes identificadas na área alargada para seleção da melhor localização para a SE da CSF de Sophia

Condicionantes na envolvente	SS1	SS2
Povoamento de sobreiros	X	X
Linhas de água e área de proteção	X	X
Reserva Agrícola Nacional	-	X
Poços	X	X
Rede Viária Florestal	-	X
Conduta adutora e respetiva faixa de servidão	X	-
Área de Geoparque*	X	X

*Abrange a totalidade das áreas alargadas em estudo.

Para além da identificação das grandes condicionantes presentes nos locais em estudo para a construção da Subestação da CSF de Sophia, ou na envolvente próxima, a seleção do melhor local para a Subestação foi também analisada do ponto de vista do património, ocupação do solo, sistemas ecológicos, componente social e paisagem. No Quadro seguinte apresenta-se uma análise sucinta dessa análise.

Quadro 10.2 – Análise Comparativa dos locais para a localização da SE para cada um dos fatores ambientais analisados

Fator considerado na análise		SS1	SS2
Condicionantes ao Uso do Solo	**RAN**	-	-
	REN	-	-
	Outras Condicionantes	Poços Rede Viária Florestal Conduta adutora e respetiva faixa de servidão Área de Geoparque	Poços Rede Viária Florestal Área de Geoparque
Património		Sem ocorrência de sítios arqueológicos ou património edificado	Sem ocorrência de sítios arqueológicos ou património edificado
Ocupação do solo		Domínio dos povoamentos de eucalipto, mas também em presença de matos	Apenas povoamentos de eucalipto

Fator considerado na análise		SS1	SS2
Sistemas Ecológicos	**Flora e Habitats**	Ausência de espécies de valor conservacionista, mas presença de áreas de sobreiros e linhas de água na envolvente próxima	Ausência de espécies de valor conservacionista, mas presença de áreas de sobreiros e linhas de água na envolvente próxima Na saída da subestação envolve menor afetação de povoamentos de sobreiros pelo corredor das linhas elétricas
	Fauna	Maior proximidade à zona de Cegonha Negra	Afastamento de áreas importantes no âmbito da conservação da fauna
Componente Social		Maior proximidade a aglomerados (Mata da Rainha a 1,5 km) Edificações isoladas na proximidade	Aglomerados urbanos mais afastados
Paisagem	**Visibilidade a partir de localidades e pontos de interesse**	Maior visibilidade perante os observadores (Mata da Rainha) Geossítio Mata da Rainha a 700 m	Menos visibilidade pelo afastamento de potenciais observadores
	Elementos valorizadores da paisagem	Linhas de água e alguns povoamentos de sobreiros na envolvente	Linhas de água e alguns povoamentos de sobreiros na envolvente



Fotografia 10.1 – Envolvente da SS1



Fotografia 10.2 – Ocupação dominante na envolvente da SS2

Do exposto no Quadro anterior, considera-se que a localização SS2 será a mais favorável, por se encontrar mais afastada das povoações envolventes e abranger, na sua saída, menos áreas de povoamentos de sobreiros. Quer numa ou outra localização, a ocupação do solo (povoamento de eucalipto) não tem interesse do ponto de vista ecológico.

Importa referir que a escolha da subestação, foi também conjugada com os corredores em estudo. Estes dois fatores (localização da subestação e corredores) levou à seleção não só do local da subestação como dos próprios corredores a estudar em estudo prévio no EIA, como a seguir se demonstra.

10.2 CORREDORES DAS LINHAS ELÉTRICAS

Em complemento do exposto no subcapítulo 8.3, procede-se no presente ponto a uma síntese da análise dos condicionalismos identificados nos corredores em estudo, para os fatores ambientais considerados como mais restritivos ou relevantes que se apresenta nos Quadros seguintes.

Quadro 10.3 – Identificação das Grandes Condicionantes Ambientais nos corredores em estudo.

Fator considerado na análise		CORREDORES EM ESTUDO		
		Corredor 1	Corredor 2	Corredor 3
Condicionantes ao Uso do Solo	**RAN**	Maior afetação de RAN, mas passível de ser minimizada	Afetação de solos RAN passível de ser evitada ou minimizada	Afetação de solos RAN passível de ser evitada ou minimizada
	REN	Leitos dos Cursos de Água Zonas ameaçadas pelas cheias (de forma mais expressiva) Áreas de instabilidade de vertentes (residual)	Leitos dos Cursos de Água Zonas ameaçadas pelas cheias Áreas de instabilidade de vertentes (de forma mais expressiva)	Leitos dos Cursos de Água Zonas ameaçadas pelas cheias Áreas de instabilidade de vertentes
	Outras Condicionantes	11 km de extensão a acompanhar linhas existentes Cruzamento do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira (maior atravessamento) Abrange dois corredores ecológicos	9 km de extensão a acompanhar linhas existentes Cruzamento do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira (menor atravessamento) Abrange um corredor ecológico Proximidade à Área de Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha	9 km de extensão a acompanhar linhas existentes Cruzamento do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira (menor atravessamento) Abrange um corredor ecológico Proximidade à Área de Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha
Património		Sem ocorrências de património classificado. O mais próximo (Ponte de Pêro Viseu) encontra-se a 1800m, a norte. Presença de algumas ocorrências patrimoniais de cariz etnográfico e 1 de cariz arquitetónico	Sem ocorrências de património classificado. O mais próximo (Capela de Nossa Senhora da Conceição, na freguesia de Fatela) encontra-se a 450m, a sul. Presença de algumas ocorrências patrimoniais de cariz arquitetónico (Quintas e ruínas) no setor sul.	Sem ocorrência de sítios arqueológicos ou património edificado
Sistemas Ecológicos	**Flora, Vegetação e Habitats**	Povoamentos de sobreiros no setor norte do corredor; pequenas manchas no desenvolvimento para sul	Grande extensão de povoamentos de sobreiros na chegada à SE da Central (localização SS1)	Povoamentos de sobreiros no setor norte do corredor; manchas um pouco mais expressivas no desenvolvimento para este

Fator considerado na análise		CORREDORES EM ESTUDO		
		Corredor 1	Corredor 2	Corredor 3
	Fauna	-	Proximidade à zona de proteção da Cegonha Negra	-
Componente Social		No setor norte do corredor, proximidade a alguns aglomerados populacionais à semelhança dos restantes corredores.	No setor norte do corredor, proximidade a alguns aglomerados populacionais à semelhança dos restantes corredores. Proximidade à povoação de Martianas e de Aldeia de Santa Margarida no setor sul Várias edificações/habitações isoladas no setor sul do corredor	No setor norte do corredor, proximidade a alguns aglomerados populacionais à semelhança dos restantes corredores.
Paisagem	**Visibilidade a partir de localidades e pontos de interesse**	Menor impacte visual junto das povoações mais próximas e com visibilidade para os corredor	Maior impacte visual nas povoações mais próximas (Martianas, Aldeia de Santa Margarida e Mata da Rainha)	Maior impacte visual junto da povoação de Fatela e Póvoa Palhaça pela proximidade ao corredor
	Elementos valorizadores da paisagem	Atravessamento de linhas de água de destaque: ribeira da Meimoa, ribeira do Taveiro Presença de sobreiros e azinheiras Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos	Presença de linhas de água com destaque na paisagem: ribeira do Taveiro, ribeira do Turgalha, ribeira de Ceifa Presença de sobreiros e azinheiras Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos	Presença de linhas de água com destaque na paisagem: ribeira do Taveiro Presença de sobreiros e azinheiras Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos

No Quadro seguinte, apresenta-se a análise das variantes SS1 e SS2 (de acordo com a ligação à Subestação) para os corredores 1 e 3.

Quadro 10.4 – Corredor 1 e 3 – distinção nas variantes SS1 e SS2

Fator considerado na análise		Corredor 1/Corredor 3	
		SS1	SS2
Condicionantes ao Uso do Solo	**RAN**	Implica maior afetação de solos pertencentes à REN	Afetação de solos RAN passível de ser evitada ou minimizada
	REN	Leitos dos Cursos de Água Zonas ameaçadas pelas cheias	Leitos dos Cursos de Água Zonas ameaçadas pelas cheias
	Outras Condicionantes	Acompanha a ribeira do Taveiro paralelamente em grande parte do seu percurso	Sem linhas de água de destaque
Património		Sem ocorrência de sítios arqueológicos ou património edificado	Sem ocorrência de sítios arqueológicos ou património edificado
Sistemas Ecológicos	**Flora e Habitats**	Grande extensão de povoamentos de sobreiros	Pequenas manchas de povoamentos de sobreiros
	Fauna	Proximidade à zona de proteção da Cegonha Negra	Afastamento de áreas importantes no âmbito da conservação da fauna
Componente Social		Maior proximidade a povoações (Mata da Rainha) Algumas edificações/habitações isoladas	Sem povoações na envolvente Sem edificações/habitações isoladas
Paisagem	**Visibilidade a partir de localidades e pontos de interesse**	Maior impacte visual nas povoações mais próximas	Menor impacte visual pelo maior afastamento das povoações circundantes
	Elementos valorizadores da paisagem	Presença de povoamentos de sobreiros e linhas de água	Ausência de elementos valorizadores de destaque

Do exposto no quadro anterior, verifica-se que a chegada dos corredores das Linhas Elétricas à localização da Subestação SS1 apresenta mais constrangimentos que os corredores das Linhas Elétricas à localização SS2.

Tal como já referido, a escolha da subestação foi também conjugada com os corredores em estudo, o que levou à seleção da localização SS2 para a Subestação e dos corredores C1-SS2 e C3-SS2.

Importa referir que dada a preferência pela localização SS2, as restantes variantes (C1-SS1 C3-SS1) caem por si, assim como o corredor C2, que implicaria uma inflexão acentuada para norte (na proximidade da Aldeia da Mata da Rainha), para a ligação à Subestação.

Assim, se ponto de vista técnico a localização SS2 for possível, serão estudados os corredores C1 - SS2 e C3 - SS2 no decurso do EIA.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS E ÁREA DE ESTUDO A PROPOR PARA EIA

Pretende-se neste ponto identificar e sugerir quais as áreas passíveis de serem consideradas no desenvolvimento do Projeto e simultaneamente como áreas de estudo no respetivo Estudo de Impacte Ambiental.

Da análise às condicionantes identificadas, tecem-se as seguintes considerações:

- **Setor A (A1, A2 e A3)** – apesar deste setor apresentar vários condicionalismos, não é visível a partir das aldeias históricas, e também não tem povoações na proximidade. Contudo, a sua proximidade à subestação do Fundão, a sobreposição com o aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira, o facto de ficar contígua à central fotovoltaica do Fundão em construção e a presença de várias linhas elétricas na envolvente, leva a que os impactes cumulativos nesta zona possam vir a ser um fator bastante condicionador. Para além do referido, importa ter presente que este setor se encontra bastante afastados dos restantes setores (a cerca de 10 km de distância do setor mais próximo), o que implica que a ligação aos mesmos exija a construção de uma linha elétrica aérea, com os impactes cumulativos inerentes a este tipo de infraestrutura. Assim, embora seja viável o acréscimo de potência que se conseguiria com a incorporação desta área (cerca de 50MVA) como área do Projeto, não iria compensar os impactes adicionais associados à "descentralização" desta área da Central e aos impactes associados à ligação aérea a 30/60kV desta área até à subestação da Central Fotovoltaica, ainda que menos impactante em função da reduzida tensão e eventual paralelismo com a solução de ligação a MAT à subestação do Fundão.

  Assim, considera-se que estes setores, na proximidade da povoação de Fatela, não devem ser considerados no desenvolvimento do EIA.

- **Setor B (B1 e B2)** – este setor engloba várias condicionantes, destacando-se o corredor ecológico (setor B2) e a ZIF de Vale de Prazeres, Mata da Rainha e Penamacor (B1 e B2). Apesar destas condicionantes não serem interditas, devem de ser acauteladas no desenvolvimento do Projeto.

- **Setor C (C1, C2 e C3)** – à semelhança do setor anterior, este setor engloba corredores ecológicos (setor C1, C2 e C3) e a ZIF de Vale de Prazeres, Mata da Rainha e Penamacor (C1 e C2). Apesar destas condicionantes não serem interditas, e à semelhança do referido para os setores anteriores, devem de ser acauteladas no desenvolvimento do Projeto.

- **Setor D (D1, D2 e D3)** – estas áreas apresentam menos condicionantes, tendo sido selecionadas para o desenvolvimento do Projeto, embora se deva ter em linha de conta a presença destas condicionantes na definição do *layout*.

- **Setor E** – à semelhança dos setores anteriores, este setor engloba também várias condicionantes a ter em linha de conta no desenvolvimento do *layout* do Projeto.

- **Setores F e G** – estes setores são coincidentes com a área do Geoparque, mas uma vez que as restantes condicionantes identificadas são passiveis de serem salvaguardas na definição do *layout* do Projeto, são também áreas a considerar na .

e de eventualmente poder vir a ser necessário parecer da Comissão da UNESCO para a aprovação do Projeto neste território, deverá ser um fator a analisar na fase posterior.

Ao nível dos **corredore**s, verifica-se o seguinte:

- os corredores **C1-SS1 e C1-SS2** encontram-se mais afastados da Área de Paisagem Protegida da Serra da Gardunha, mas atravessam dois corredores ecológicos. Atravessam a ribeira da Meimoa e a ribeira do Taveiro. Este corredor acompanha linhas elétricas existentes numa extensão de cerca 9 km.

- o corredor **C2-SS1** tem alguma proximidade à Área de Paisagem Protegida da Serra da Gardunha, mas acompanha, em grande parte linhas elétricas já existente (em cerca de 11 km). Este corredor encontra-se relativamente próximo de áreas sensíveis para a avifauna, designadamente áreas onde se confirmou a presença de Cegonha Negra. Importa referir que este corredor implica também uma grande inflexão para norte, na ligação à Subestação.

- os corredores **C3-SS1 e C3-SS2** têm também alguma proximidade à Área de Paisagem Protegida da Serra da Gardunha, no seu troço inicial. Este corredor acompanha também linhas elétricas existentes numa extensão de cerca 11 km.

Face à análise exposta neste documento, considera-se como áreas mais favoráveis, para a definição das áreas de estudo a considerar no EIA, os setores B, C, D, E e F.

Ao nível da localização da Subestação, optou-se pela localização SS2 e ao nível dos corredores, e também em resultado da escolha do local da Subestação, considera-se que os corredores e analisar no EIA devem ser os corredores C1-SS2 e C3-SS2.

Neste documento identificam-se alguns condicionalismos para a implantação da Central Fotovoltaica nas áreas em estudo. Importa destacar a importância da proteção destes elementos, ou servidões, que pela sua importância e valor, ou estatuto de proteção, correspondem a áreas ou elementos que devem ficar salvaguardados e, por conseguinte, incluídos nas Plantas de Condicionamentos. Existem também valores ou

servidões que também deverão ser preservadas/respeitadas, pelo que se sugere que a análise detalhada de campo das fases seguintes incida sobre estas áreas.

Por último, destaca-se a importância da compatibilização do Projeto com a preservação das áreas de montado (habitat 6310), dos povoamentos de quercíneas (sobreiros e/ou azinheiras), dos afloramentos rochosos, das charcas e dos cursos de água com presença de amiais, freixiais ou salgueirais, assim como, como de todos os exemplares de sobreiro e azinheiras que se encontram de forma dispersa nas áreas analisadas.

São Domingos de Rana, 28 de março de 2024

Margarida Fonseca

Nuno Ferreira Matos

ANEXO 1

PEÇAS DESENHADAS

Desenho 1 – Planta de Condicionamentos (Central Fotovoltaica Sophia)

Desenho 2 – Planta de Condicionamentos (Linhas Elétricas)

Desenho 3 – Áreas interditas e áreas condicionadas (Central Fotovoltaica Sophia)

Desenho 4 – Áreas interditas e áreas condicionadas (Linhas Elétricas)

Condicionamentos - Central Solar Fotovoltaica

Áreas interditas à instalação do Projeto/elementos a salvaguardar:

Recursos hídricos

- Faixa de proteção aos cursos de água e respetivos leitos e margens (10 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE.

- Charcas

Fonte: Ortofotomapa, 2018, DGT. Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE.

- Poço
- Captações subterrâneas e superficiais
- Perímetro de proteção de captações subterrâneas públicas
- Área de proteção de captações públicas e privadas (5 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE. Condicionantes do PDM do Fundão (2023), APA, julho 2023

Recursos agrícolas e florestais

- Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Aproveitamentos hidroagrícolas

Fonte: Carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) dos municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, nov. 2023, DGADR.
Aproveitamentos hidroagrícolas. Download da shapefile, nov.2023, DAGDR.

- Povoamento de quercíneas e montados

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e setembro, 2023 e fevereiro, 2024.

- Espaços agrícolas de produção

Fonte: PDM de Penamacor, dez. 2015.

Recursos ecológicos

- Vegetação ribeirinha

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e setembro, 2023.

- Afloramentos rochosos

Fonte: Levantamento topográfico, 2023.

Reserva Ecológica Nacional

- Leitos dos cursos de água
- Zonas ameaçadas pelas cheias

Fonte: Reserva Ecológica Nacional dos Municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, nov.2023, CCDR Centro.

Recursos geológicos

- Geossitios
- Minas em recuperação
- Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Abandonadas (por intervencionar)

Fonte: nov. 2023, DGEG.

Infraestruturas

- Apoios da Linha Eléctrica de MAT
- Área de Proteção aos apoios (30m)
- Subestação

Fonte: 2023, REN.

Gasodutos

- Gasodutos e estações de gasodutos
- Servidão do Gasoduto (20 m)

Fonte: 2023, REN.

Condutas Adutoras de Abastecimento de Água

- Conduta adutora
- Faixa de servidão da conduta adutora (10 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998).
Carta de condicionantes dos municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. CIGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

Rede Viária

- Auto-estrada/Itinerário Principal
- Estrada Nacional
- Estrada Municipal
- Caminhos
- *"Non Aedificandi"* (IP-50m, EN-20m, e outras 8m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

Defesa da floresta contra incêndios

Pontos de Água de Combate a Incêndio

- Aéreo - Área de proteção (100 m)
- Mistos - Área de proteção (100 m)
- Terrestres - Área de proteção (5m)

Rede Viária Florestal

- Rede Viária Florestal
- Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI dos municípios de Penamacor - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), Fundão - 2ª geração (despacho nº 4345/2012) e Idanha-a-Nova - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), ICNF.

Outras condicionantes

- Edificações no interior da área de estudo
- Proteção dos aglomerados urbanos (100 m)

Fonte: Carta de ordenamento do PDM de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Ortofotomapa, 2018. DGT.

- Marco Geodésico (faixa de proteção de 15 m)

Fonte: mai. 2023, DGT.

- Centrais Solares

Fonte: nov 2023. DGEG.

Património

- Património Arqueológico
- Património Classificado
- Património Edificado
- Área de proteção patrimonial (50m)
- Património (PDM)
- Zona Geral de Proteção (ZGP)

Fonte: maio e novembro 2023, pesquisa documental; DGPC

Áreas interditas à instalação da subestação/edifício de comando:

- Perigosidade de incêndio alta e muito alta

Fonte: PMDFCI dos municípios de Penamacor - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), Fundão - 2ª geração (despacho nº 4345/2012) e Idanha-a-Nova - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018).

Áreas de utilização condicionada (sujeito a parecer):

Recursos agrícolas e florestais

- Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e novembro, 2023.

Recursos ecológicos

- Zonas de Intervenção Florestal (ZIF)
- Áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos (AEIPRA)
- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo (AERHS)

Fonte: Reserva Ecológica Municipal de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova, CCDR Centro.

- Corredores ecológicos

Fonte: PROF CI, ICNF..

- Habitat 6220

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e novembro, 2023.

Avifauna ameaçada

- *Ciconia nigra*

Recursos Geológicos

- Geoparque Naturtejo

Fonte: mai. 2023. Câmara Municipal de Penamacor.

- Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais
- Áreas de Recuperação Ambiental

Fonte: mai. 2023, DGEG.

- Amianto, Barite, Caulino, Diatomito, Felspato, Fosfato, Grafite, Quartzo, Salgema, Talco, Petróleo
- Sn, W (Mo, Nb, Ta, Bi,

Fonte: mai. 2023, LNEG.

Infraestruturas

- Linha 400kV
- Linha 220kV
- Linha 220kV (projetada)
- Rede Eléctrica de Média/Baixa tensão e Faixa de Proteção (15m)
- Faixa de Proteção às Linhas de Média e Baixa Tensão (15m)
- Faixa de Proteção às Linhas de Alta e Muito Alta Tensão (22,5m)

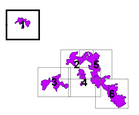
Outras condicionantes

- Proteção dos aglomerados urbanos (500 m)
- Grande Rota Pedestre das Aldeias Históricas de Portugal - GR22

Fonte: mai. 2023, Associação das Aldeias Históricas.

- Áreas de estudo
- Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.



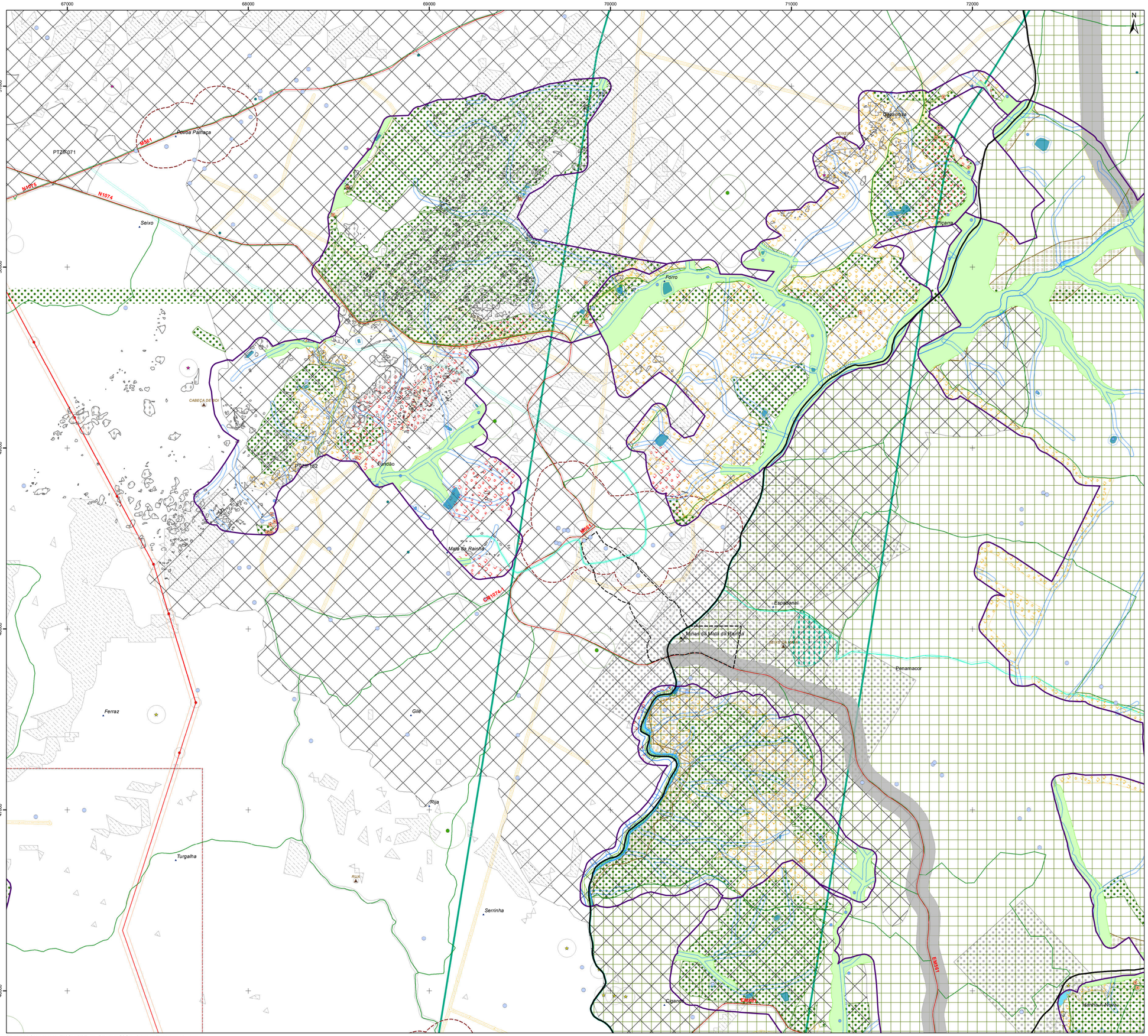
0 0,5 km

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Planta de Condicionamentos (Central Solar Fotovoltaica)

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	LSM	AIS	AIS	1:10 000	1
FOLHA: Folha 1 de 6 A1					



Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Condicionamentos - Central Solar Fotovoltaica

Áreas interditas à instalação do Projeto/elementos a salvaguardar:

Recursos hídricos

- Faixa de proteção aos cursos de água e respetivos leitos e margens (10 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE.

- Charcas

Fonte: Ortofotomapa, 2018, DGT. Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE.

- Poço
- Captações subterrâneas e superficiais
- Perímetro de proteção de captações subterrâneas públicas
- Área de proteção de captações públicas e privadas (5 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE. Condicionantes do PDM do Fundão (2023), APA, julho 2023

Recursos agrícolas e florestais

- Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Aproveitamentos hidroagrícolas

Fonte: Carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) dos municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, nov. 2023, DGADR.
Aproveitamentos hidroagrícolas. Download da shapefile, nov.2023, DAGDR.

- Povoamento de quercíneas e montados

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e setembro, 2023 e fevereiro, 2024.

- Espaços agrícolas de produção

Fonte: PDM de Penamacor, dez. 2015.

Recursos ecológicos

- Vegetação ribeirinha

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e setembro, 2023.

- Afloramentos rochosos

Fonte: Levantamento topográfico, 2023.

Reserva Ecológica Nacional

- Leitos dos cursos de água
- Zonas ameaçadas pelas cheias

Fonte: Reserva Ecológica Nacional dos Municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, nov.2023, CCDR Centro.

Recursos geológicos

- Geossitios
- Minas em recuperação
- Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Abandonadas (por intervencionar)

Fonte: nov. 2023, DGEG.

Infraestruturas

- Apoios da Linha Eléctrica de MAT
- Área de Proteção aos apoios (30m)
- Subestação

Fonte: 2023, REN.

Gasodutos

- Gasodutos e estações de gasodutos
- Servidão do Gasoduto (20 m)

Fonte: 2023, REN.

Condutas Adutoras de Abastecimento de Água

- Conduta adutora
- Faixa de servidão da conduta adutora (10 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998).
Carta de condicionantes dos municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. ClGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

Rede Viária

- Auto-estrada/Itinerário Principal
- Estrada Nacional
- Estrada Municipal
- Caminhos
- *"Non Aedificandi"* (IP-50m, EN-20m, e outras 8m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

Defesa da floresta contra incêndios

Pontos de Água de Combate a Incêndio

- Aéreo - Área de proteção (100 m)
- Mistos - Área de proteção (100 m)
- Terrestres - Área de proteção (5m)

Rede Viária Florestal

- Rede Viária Florestal
- Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI dos municípios de Penamacor - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), Fundão - 2ª geração (despacho nº 4345/2012) e Idanha-a-Nova - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), ICNF.

Outras condicionantes

- Edificações no interior da área de estudo
- Proteção dos aglomerados urbanos (100 m)

Fonte: Carta de ordenamento do PDM de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Ortofotomapa, 2018. DGT.

- Marco Geodésico (faixa de proteção de 15 m)

Fonte: mai. 2023, DGT.

- Centrais Solares

Fonte: nov 2023. DGEG.

Património

- Património Arqueológico
- Património Classificado
- Património Edificado
- Área de proteção patrimonial (50m)
- Património (PDM)
- Zona Geral de Proteção (ZGP)

Fonte: maio e novembro 2023, pesquisa documental; DGPC

Áreas interditas à instalação da subestação/edifício de comando:

- Perigosidade de incêndio alta e muito alta

Fonte: PMDFCI dos municípios de Penamacor - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), Fundão - 2ª geração (despacho nº 4345/2012) e Idanha-a-Nova - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018).

Áreas de utilização condicionada (sujeito a parecer):

Recursos agrícolas e florestais

- Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e novembro, 2023.

Recursos ecológicos

- Zona de Intervenção Florestal (ZIF)
- Áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos (AEIPRA)
- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo (AERHS)

Fonte: Reserva Ecológica Municipal de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova, CCDR Centro.

- Corredores ecológicos

Fonte: PROF CI, ICNF..

- Habitat 6220

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e novembro, 2023.

Avifauna ameaçada

- *Ciconia nigra*

Recursos Geológicos

- Geoparque Naturtejo

Fonte: mai. 2023. Câmara Municipal de Penamacor.

- Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais
- Áreas de Recuperação Ambiental

Fonte: mai. 2023, DGEG.

- Amianto, Barite, Caulino, Diatomito, Felspato, Fosfato, Grafite, Quartzo, Salgema, Talco, Petróleo
- Sn, W (Mo, Nb, Ta, Bi,

Fonte: mai. 2023, LNEG.

Infraestruturas

- Linha 400kV
- Linha 220kV
- Linha 220kV (projetada)
- Rede Eléctrica de Média/Baixa tensão e Faixa de Proteção (15m)
- Faixa de Proteção às Linhas de Média e Baixa Tensão (15m)
- Faixa de Proteção às Linhas de Alta e Muito Alta Tensão (22,5m)

Outras condicionantes

- Proteção dos aglomerados urbanos (500 m)
- Grande Rota Pedestre das Aldeias Históricas de Portugal - GR22

Fonte: mai. 2023, Associação das Aldeias Históricas.

- Áreas de estudo
- Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.

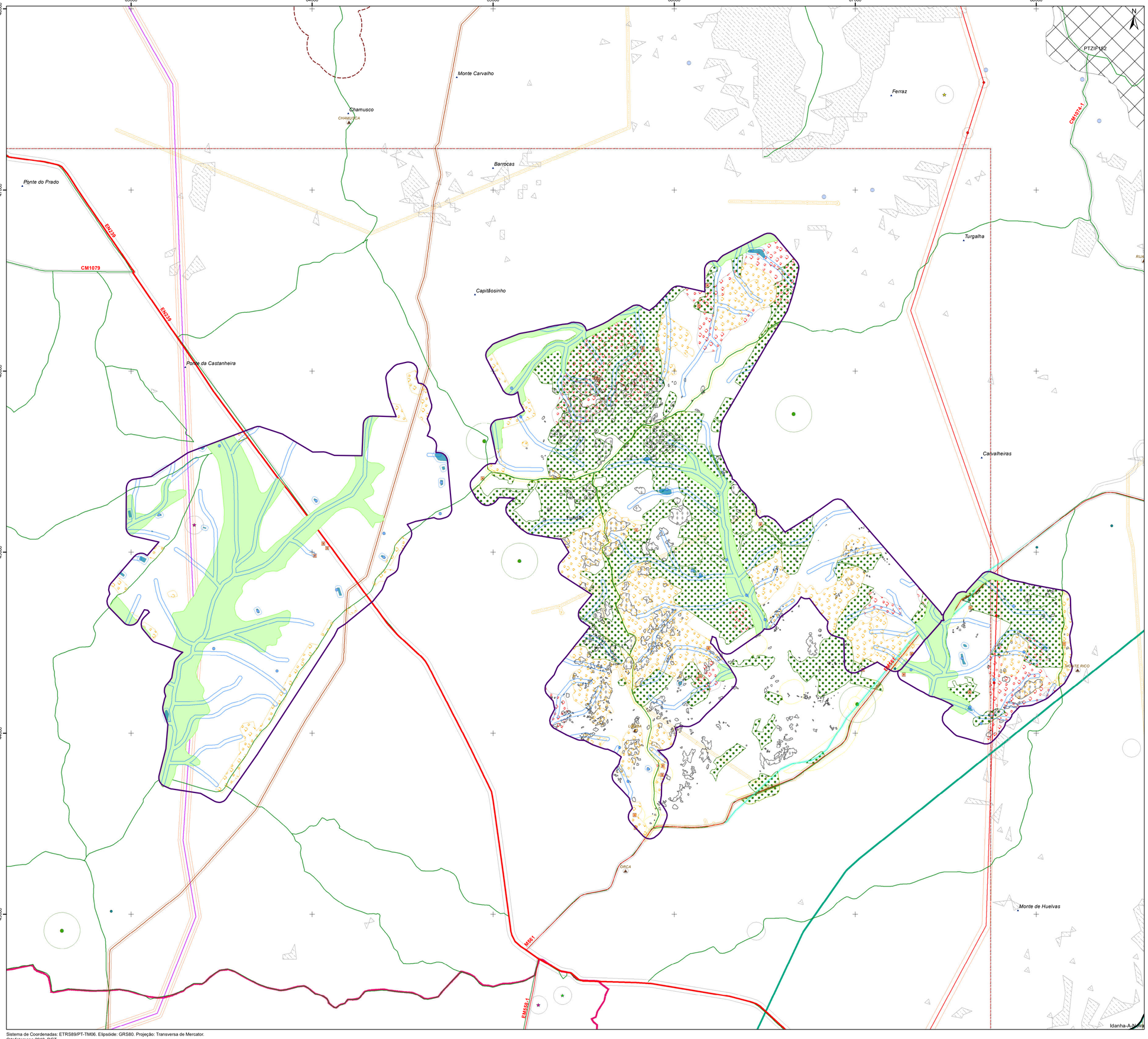


0 0,5 km

Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Planta de Condicionamentos (Central Solar Fotovoltaica)

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	LSM	AIS	AIS	1:10 000	1
FOLHA: Folha 2 de 6 A1					



Condicionamentos - Central Solar Fotovoltaica

Áreas interditas à instalação do Projeto/elementos a salvaguardar:

Recursos hídricos

- Faixa de proteção aos cursos de água e respetivos leitos e margens (10 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE.

- Charcas

Fonte: Ortofotomapa, 2018, DGT. Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE.

- Poço
- Captações subterrâneas e superficiais
- Perímetro de proteção de captações subterrâneas públicas
- Área de proteção de captações públicas e privadas (5 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE. Condicionantes do PDM do Fundão (2023), APA, julho 2023

Recursos agrícolas e florestais

- Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Aproveitamentos hidroagrícolas

Fonte: Carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) dos municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, nov. 2023, DGADR.
Aproveitamentos hidroagrícolas. Download da shapefile, nov.2023, DAGDR.

- Povoamento de quercíneas e montados

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e setembro, 2023 e fevereiro, 2024.

- Espaços agrícolas de produção

Fonte: PDM de Penamacor, dez. 2015.

Recursos ecológicos

- Vegetação ribeirinha

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e setembro, 2023.

- Afloramentos rochosos

Fonte: Levantamento topográfico, 2023.

Reserva Ecológica Nacional

- Leitos dos cursos de água
- Zonas ameaçadas pelas cheias

Fonte: Reserva Ecológica Nacional dos Municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, nov.2023, CCDR Centro.

Recursos geológicos

- Geossitios
- Minas em recuperação
- Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Abandonadas (por intervencionar)

Fonte: nov. 2023, DGEG.

Infraestruturas

- Apoios da Linha Eléctrica de MAT
- Área de Proteção aos apoios (30m)
- Subestação

Fonte: 2023, REN.

Gasodutos

- Gasodutos e estações de gasodutos
- Servidão do Gasoduto (20 m)

Fonte: 2023, REN.

Condutas Adutoras de Abastecimento de Água

- Conduta adutora
- Faixa de servidão da conduta adutora (10 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998).
Carta de condicionantes dos municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. CIGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

Rede Viária

- Auto-estrada/Itinerário Principal
- Estrada Nacional
- Estrada Municipal
- Caminhos
- *"Non Aedificandi"* (IP-50m, EN-20m, e outras 8m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

Defesa da floresta contra incêndios

Pontos de Água de Combate a Incêndio

- Aéreo - Área de proteção (100 m)
- Mistos - Área de proteção (100 m)
- Terrestres - Área de proteção (5m)

Rede Viária Florestal

- Rede Viária Florestal
- Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI dos municípios de Penamacor - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), Fundão - 2ª geração (despacho nº 4345/2012) e Idanha-a-Nova - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), ICNF.

Outras condicionantes

- Edificações no interior da área de estudo
- Proteção dos aglomerados urbanos (100 m)

Fonte: Carta de ordenamento do PDM de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Ortofotomapa, 2018. DGT.

- Marco Geodésico (faixa de proteção de 15 m)

Fonte: mai. 2023, DGT.

- Centrais Solares

Fonte: nov 2023. DGEG.

Património

- Património Arqueológico
- Património Classificado
- Património Edificado
- Área de proteção patrimonial (50m)
- Património (PDM)
- Zona Geral de Proteção (ZGP)

Fonte: maio e novembro 2023, pesquisa documental; DGPC

Áreas interditas à instalação da subestação/edifício de comando:

- Perigosidade de incêndio alta e muito alta

Fonte: PMDFCI dos municípios de Penamacor - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), Fundão - 2ª geração (despacho nº 4345/2012) e Idanha-a-Nova - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018).

Áreas de utilização condicionada (sujeito a parecer):

Recursos agrícolas e florestais

- Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e novembro, 2023.

Recursos ecológicos

- Zona de Intervenção Florestal (ZIF)

Fonte: ICNF, 2023.

- Áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos (AEIPRA)
- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo (AERHS)

Fonte: Reserva Ecológica Municipal de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova, CCDR Centro.

- Corredores ecológicos

Fonte: PROF CI, ICNF..

- Habitat 6220

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e novembro, 2023.

Avifauna ameaçada

- *Ciconia nigra*

Recursos Geológicos

- Geoparque Naturtejo

Fonte: mai. 2023. Câmara Municipal de Penamacor.

- Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais
- Áreas de Recuperação Ambiental

Fonte: mai. 2023, DGEG.

- Amianto, Barite, Caulino, Diatomito, Felspato, Fosfato, Grafite, Quartzo, Salgema, Talco, Petróleo
- Sn, W (Mo, Nb, Ta, Bi,

Fonte: mai. 2023, LNEG.

Infraestruturas

- Linha 400kV
- Linha 220kV
- Linha 220kV (projetada)
- Rede Eléctrica de Média/Baixa tensão e Faixa de Proteção (15m)
- Faixa de Proteção às Linhas de Média e Baixa Tensão (15m)
- Faixa de Proteção às Linhas de Alta e Muito Alta Tensão (22,5m)

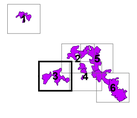
Outras condicionantes

- Proteção dos aglomerados urbanos (500 m)
- Grande Rota Pedestre das Aldeias Históricas de Portugal - GR22

Fonte: mai. 2023, Associação das Aldeias Históricas.

- Áreas de estudo
- Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.



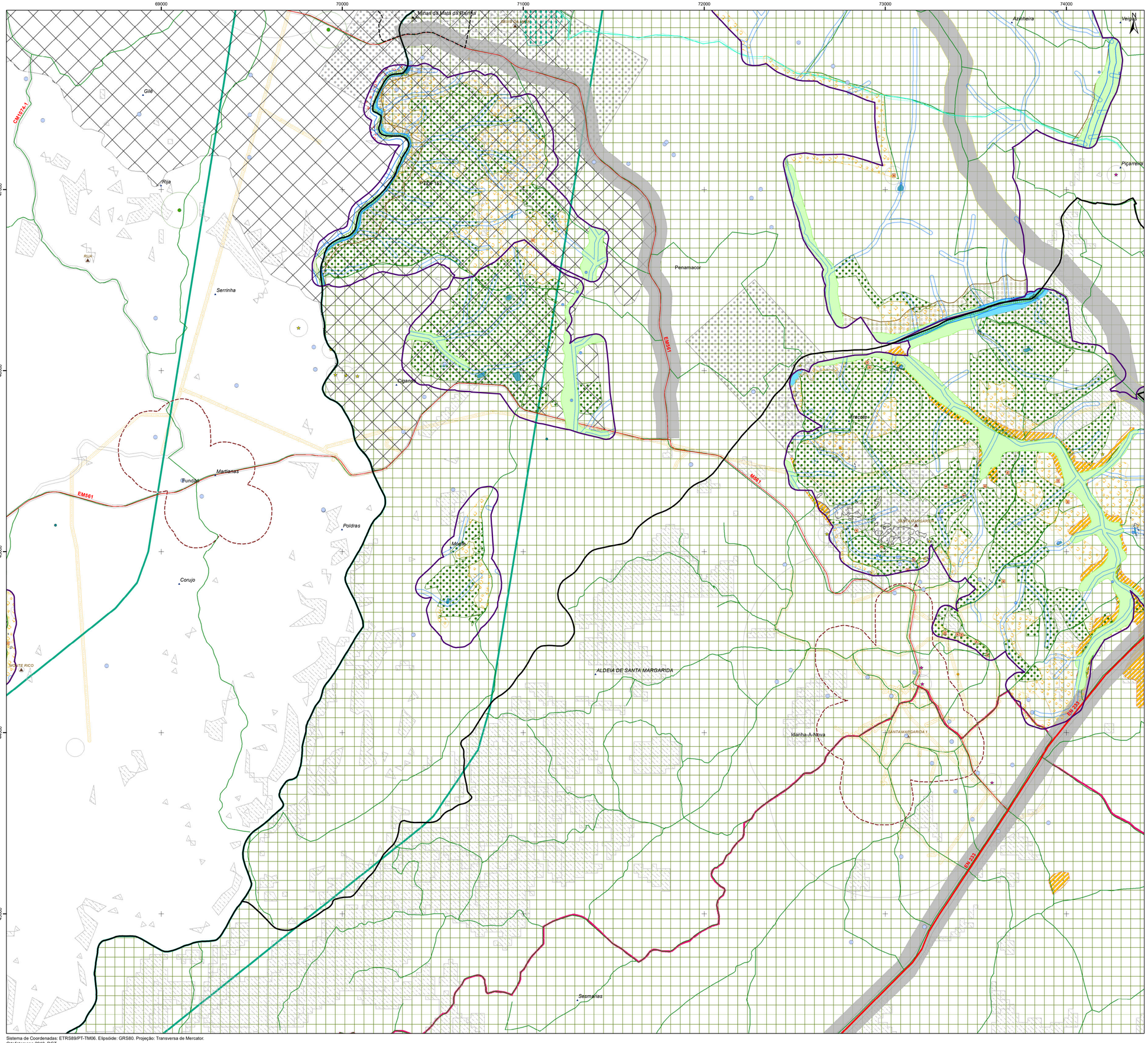
0 0,5 km

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT

Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Planta de Condicionamentos
(Central Solar Fotovoltaica)

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	LSM	AIS	AIS	1:10 000	1
FOLHA: Folha 3 de 6 A1					



Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóde: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Condicionamentos - Central Solar Fotovoltaica

Áreas interditas à instalação do Projeto/elementos a salvaguardar:

Recursos hídricos

- Faixa de proteção aos cursos de água e respetivos leitos e margens (10 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE.

- Charcas

Fonte: Ortofotomapa, 2018, DGT. Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE.

- Poço
- Captações subterrâneas e superficiais
- Perímetro de proteção de captações subterrâneas públicas
- Área de proteção de captações públicas e privadas (5 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE. Condicionantes do PDM do Fundão (2023), APA, julho 2023

Recursos agrícolas e florestais

- Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Aproveitamentos hidroagrícolas

Fonte: Carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) dos municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, nov. 2023, DGADR.
Aproveitamentos hidroagrícolas. Download da shapefile, nov.2023, DAGDR.

- Povoamento de quercíneas e montados

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e setembro, 2023 e fevereiro, 2024.

- Espaços agrícolas de produção

Fonte: PDM de Penamacor, dez. 2015.

Recursos ecológicos

- Vegetação ribeirinha

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e setembro, 2023.

- Afloramentos rochosos

Fonte: Levantamento topográfico, 2023.

Reserva Ecológica Nacional

- Leitos dos cursos de água
- Zonas ameaçadas pelas cheias

Fonte: Reserva Ecológica Nacional dos Municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, nov.2023, CCDR Centro.

Recursos geológicos

- Geossitios
- Minas em recuperação
- Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Abandonadas (por intervencionar)

Fonte: nov. 2023, DGEG.

Infraestruturas

- Apoios da Linha Eléctrica de MAT
- Área de Proteção aos apoios (30m)
- Subestação

Fonte: 2023, REN.

Gasodutos

- Gasodutos e estações de gasodutos
- Servidão do Gasoduto (20 m)

Fonte: 2023, REN.

Condutas Adutoras de Abastecimento de Água

- Conduta adutora
- Faixa de servidão da conduta adutora (10 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998).
Carta de condicionantes dos municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. CIGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

Rede Viária

- Auto-estrada/Itinerário Principal
- Estrada Nacional
- Estrada Municipal
- Caminhos
- *"Non Aedificandi"* (IP-50m, EN-20m, e outras 8m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

Defesa da floresta contra incêndios

Pontos de Água de Combate a Incêndio

- Aéreo - Área de proteção (100 m)
- Mistos - Área de proteção (100 m)
- Terrestres - Área de proteção (5m)

Rede Viária Florestal

- Rede Viária Florestal
- Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI dos municípios de Penamacor - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), Fundão - 2ª geração (despacho nº 4345/2012) e Idanha-a-Nova - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), ICNF.

Outras condicionantes

- Edificações no interior da área de estudo
- Proteção dos aglomerados urbanos (100 m)

Fonte: Carta de ordenamento do PDM de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Ortofotomapa, 2018. DGT.

- Marco Geodésico (faixa de proteção de 15 m)

Fonte: mai. 2023, DGT.

- Centrais Solares

Fonte: nov 2023. DGEG.

Património

- Património Arqueológico
- Património Classificado
- Património Edificado
- Área de proteção patrimonial (50m)
- Património (PDM)
- Zona Geral de Proteção (ZGP)

Fonte: maio e novembro 2023, pesquisa documental; DGPC

Áreas interditas à instalação da subestação/edifício de comando:

- Perigosidade de incêndio alta e muito alta

Fonte: PMDFCI dos municípios de Penamacor - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), Fundão - 2ª geração (despacho nº 4345/2012) e Idanha-a-Nova - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018).

Áreas de utilização condicionada (sujeito a parecer):

Recursos agrícolas e florestais

- Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e novembro, 2023.

Recursos ecológicos

- Zona de Intervenção Florestal (ZIF)
- Áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos (AEIPRA)
- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo (AERHS)

Fonte: Reserva Ecológica Municipal de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova, CCDR Centro.

- Corredores ecológicos

Fonte: PROF CI, ICNF..

- Habitat 6220

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e novembro, 2023.

Avifauna ameaçada

- *Ciconia nigra*

Recursos Geológicos

- Geoparque Naturtejo

Fonte: mai. 2023. Câmara Municipal de Penamacor.

- Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais
- Áreas de Recuperação Ambiental

Fonte: mai. 2023, DGEG.

- Amianto, Barite, Caulino, Diatomito, Felspato, Fosfato, Grafite, Quartzo, Salgema, Talco, Petróleo
- Sn, W (Mo, Nb, Ta, Bi,

Fonte: mai. 2023, LNEG.

Infraestruturas

- Linha 400kV
- Linha 220kV
- Linha 220kV (projetada)
- Rede Eléctrica de Média/Baixa tensão e Faixa de Proteção (15m)
- Faixa de Proteção às Linhas de Média e Baixa Tensão (15m)
- Faixa de Proteção às Linhas de Alta e Muito Alta Tensão (22,5m)

Outras condicionantes

- Proteção dos aglomerados urbanos (500 m)
- Grande Rota Pedestre das Aldeias Históricas de Portugal - GR22

Fonte: mai. 2023, Associação das Aldeias Históricas.

- Áreas de estudo
- Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.



0 0,5 km

Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Planta de Condicionamentos
(Central Solar Fotovoltaica)

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	LSM	AIS	AIS	1:10 000	1
FOLHA: Folha 4 de 6	A1				

Condicionamentos - Central Solar Fotovoltaica

Áreas interditas à instalação do Projeto/elementos a salvaguardar:

Recursos hídricos

- Faixa de proteção aos cursos de água e respetivos leitos e margens (10 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE.

- Charcas

Fonte: Ortofotomapa, 2018, DGT. Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE.

- Poço
- Captações subterrâneas e superficiais
- Perímetro de proteção de captações subterrâneas públicas
- Área de proteção de captações públicas e privadas (5 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE. Condicionantes do PDM do Fundão (2023), APA, julho 2023

Recursos agrícolas e florestais

- Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Aproveitamentos hidroagrícolas

Fonte: Carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) dos municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, nov. 2023, DGADR.
Aproveitamentos hidroagrícolas. Download da shapefile, nov.2023, DAGDR.

- Povoamento de quercíneas e montados

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e setembro, 2023 e fevereiro, 2024.

- Espaços agrícolas de produção

Fonte: PDM de Penamacor, dez. 2015.

Recursos ecológicos

- Vegetação ribeirinha

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e setembro, 2023.

- Afloramentos rochosos

Fonte: Levantamento topográfico, 2023.

Reserva Ecológica Nacional

- Leitos dos cursos de água
- Zonas ameaçadas pelas cheias

Fonte: Reserva Ecológica Nacional dos Municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, nov.2023, CCDR Centro.

Recursos geológicos

- Geossitios
- Minas em recuperação
- Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Abandonadas (por intervencionar)

Fonte: nov. 2023, DGEG.

Infraestruturas

- Apoios da Linha Eléctrica de MAT
- Área de Proteção aos apoios (30m)
- Subestação

Fonte: 2023, REN.

Gasodutos

- Gasodutos e estações de gasodutos
- Servidão do Gasoduto (20 m)

Fonte: 2023, REN.

Condutas Adutoras de Abastecimento de Água

- Conduta adutora
- Faixa de servidão da conduta adutora (10 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998).
Carta de condicionantes dos municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. ClGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

Rede Viária

- Auto-estrada/Itinerário Principal
- Estrada Nacional
- Estrada Municipal
- Caminhos
- *"Non Aedificandi"* (IP-50m, EN-20m, e outras 8m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

Defesa da floresta contra incêndios

Pontos de Água de Combate a Incêndio

- Aéreo - Área de proteção (100 m)
- Mistos - Área de proteção (100 m)
- Terrestres - Área de proteção (5m)

Rede Viária Florestal

- Rede Viária Florestal
- Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI dos municípios de Penamacor - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), Fundão - 2ª geração (despacho nº 4345/2012) e Idanha-a-Nova - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), ICNF.

Outras condicionantes

- Edificações no interior da área de estudo
- Proteção dos aglomerados urbanos (100 m)

Fonte: Carta de ordenamento do PDM de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Ortofotomapa, 2018. DGT.

- Marco Geodésico (faixa de proteção de 15 m)

Fonte: mai. 2023, DGT.

- Centrais Solares

Fonte: nov 2023. DGEG.

Património

- Património Arqueológico
- Património Classificado
- Património Edificado
- Área de proteção patrimonial (50m)
- Património (PDM)
- Zona Geral de Proteção (ZGP)

Fonte: maio e novembro 2023, pesquisa documental; DGPC

Áreas interditas à instalação da subestação/edifício de comando:

- Perigosidade de incêndio alta e muito alta

Fonte: PMDFCI dos municípios de Penamacor - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), Fundão - 2ª geração (despacho nº 4345/2012) e Idanha-a-Nova - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018).

Áreas de utilização condicionada (sujeito a parecer):

Recursos agrícolas e florestais

- Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e novembro, 2023.

Recursos ecológicos

- Zona de Intervenção Florestal (ZIF)

Fonte: nov. 2023, DGEG.

- Áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos (AEIPRA)
- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo (AERHS)

Fonte: Reserva Ecológica Municipal de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova, CCDR Centro.

- Corredores ecológicos

Fonte: PROF CI, ICNF..

- Habitat 6220

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e novembro, 2023.

Avifauna ameaçada

- *Ciconia nigra*

Recursos Geológicos

- Geoparque Naturtejo

Fonte: mai. 2023. Câmara Municipal de Penamacor.

- Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais
- Áreas de Recuperação Ambiental

Fonte: mai. 2023, DGEG.

- Amianto, Barite, Caulino, Diatomito, Felspato, Fosfato, Grafite, Quartzo, Salgema, Talco, Petróleo
- Sn, W (Mo, Nb, Ta, Bi,

Fonte: mai. 2023, LNEG.

Infraestruturas

- Linha 400kV
- Linha 220kV
- Linha 220kV (projetada)
- Rede Eléctrica de Média/Baixa tensão e Faixa de Proteção (15m)
- Faixa de Proteção às Linhas de Média e Baixa Tensão (15m)
- Faixa de Proteção às Linhas de Alta e Muito Alta Tensão (22,5m)

Outras condicionantes

- Proteção dos aglomerados urbanos (500 m)
- Grande Rota Pedestre das Aldeias Histórias de Portugal - GR22

Fonte: mai. 2023, Associação das Aldeias Históricas.

- Áreas de estudo
- Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.

0 0,5 km

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT

Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia	
Planta de Condicionamentos (Central Solar Fotovoltaica)	

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	LSM	AIS	AIS	1:10 000	1
FOLHA: Folha 5 de 6 A1					

74000 75000 76000 77000 78000 79000

45000 44000 43000 42000 41000

N

Cantinho
Fontainhas
Moinho de Vento
Ponte
FORCA
BEMPOSTA
Penamacor
Juncal
N18e4
N57
Idanha-A-Nova
Erado
PTZIF237
Malhada das Sobreiras
Estacal do Trindade
MARIA TOLO
Cancelinha
N239
EN 233
EN 18
M571

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Condicionamentos - Central Solar Fotovoltaica

Áreas interditas à instalação do Projeto/elementos a salvaguardar:

Recursos hídricos

- Faixa de proteção aos cursos de água e respetivos leitos e margens (10 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE.

- Charcas

Fonte: Ortofotomapa, 2018, DGT. Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE.

- Poço
- Captações subterrâneas e superficiais
- Perímetro de proteção de captações subterrâneas públicas
- Área de proteção de captações públicas e privadas (5 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE. Condicionantes do PDM do Fundão (2023), APA, julho 2023

Recursos agrícolas e florestais

- Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Aproveitamentos hidroagrícolas

Fonte: Carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) dos municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, nov. 2023, DGADR.
Aproveitamentos hidroagrícolas. Download da shapefile, nov.2023, DAGDR.

- Povoamento de quercíneas e montados

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e setembro, 2023 e fevereiro, 2024.

- Espaços agrícolas de produção

Fonte: PDM de Penamacor, dez. 2015.

Recursos ecológicos

- Vegetação ribeirinha

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e setembro, 2023.

- Afloramentos rochosos

Fonte: Levantamento topográfico, 2023.

Reserva Ecológica Nacional

- Leitos dos cursos de água
- Zonas ameaçadas pelas cheias

Fonte: Reserva Ecológica Nacional dos Municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, nov.2023, CCDR Centro.

Recursos geológicos

- Geossitios
- Minas em recuperação
- Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Abandonadas (por intervencionar)

Fonte: nov. 2023, DGEG.

Infraestruturas

- Apoios da Linha Eléctrica de MAT
- Área de Proteção aos apoios (30m)
- Subestação

Fonte: 2023, REN.

Gasodutos

- Gasodutos e estações de gasodutos
- Servidão do Gasoduto (20 m)

Fonte: 2023, REN.

Condutas Adutoras de Abastecimento de Água

- Conduta adutora
- Faixa de servidão da conduta adutora (10 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998).
Carta de condicionantes dos municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. ClGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

Rede Viária

- Auto-estrada/Itinerário Principal
- Estrada Nacional
- Estrada Municipal
- Caminhos
- *"Non Aedificandi"* (IP-50m, EN-20m, e outras 8m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

Defesa da floresta contra incêndios

Pontos de Água de Combate a Incêndio

- Aéreo - Área de proteção (100 m)
- Mistos - Área de proteção (100 m)
- Terrestres - Área de proteção (5m)

Rede Viária Florestal

- Rede Viária Florestal
- Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI dos municípios de Penamacor - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), Fundão - 2ª geração (despacho nº 4345/2012) e Idanha-a-Nova - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), ICNF.

Outras condicionantes

- Edificações no interior da área de estudo
- Proteção dos aglomerados urbanos (100 m)

Fonte: Carta de ordenamento do PDM de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Ortofotomapa, 2018. DGT.

- Marco Geodésico (faixa de proteção de 15 m)

Fonte: mai. 2023, DGT.

- Centrais Solares

Fonte: nov 2023. DGEG.

Património

- Património Arqueológico
- Património Classificado
- Património Edificado
- Área de proteção patrimonial (50m)
- Património (PDM)
- Zona Geral de Proteção (ZGP)

Fonte: maio e novembro 2023, pesquisa documental; DGPC

Áreas interditas à instalação da subestação/edifício de comando:

- Perigosidade de incêndio alta e muito alta

Fonte: PMDFCI dos municípios de Penamacor - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), Fundão - 2ª geração (despacho nº 4345/2012) e Idanha-a-Nova - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018).

Áreas de utilização condicionada (sujeito a parecer):

Recursos agrícolas e florestais

- Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e novembro, 2023.

- Zona de Intervenção Florestal (ZIF)

Fonte: nov. 2023, DGEG.

Recursos ecológicos

- Áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos (AEIPRA)
- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo (AERHS)

Fonte: Reserva Ecológica Municipal de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova, CCDR Centro.

- Corredores ecológicos

Fonte: PROF CI, ICNF..

- Habitat 6220

Fonte: Trabalho de campo, maio, julho e novembro, 2023.

Avifauna ameaçada

- *Ciconia nigra*

Recursos Geológicos

- Geoparque Naturtejo

Fonte: mai. 2023. Câmara Municipal de Penamacor.

- Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais
- Áreas de Recuperação Ambiental

Fonte: mai. 2023, DGEG.

- Amianto, Barite, Caulino, Diatomito, Felspato, Fosfato, Grafite, Quartzo, Salgema, Talco, Petróleo
- Sn, W (Mo, Nb, Ta, Bi,

Fonte: mai. 2023, LNEG.

Infraestruturas

- Linha 400kV
- Linha 220kV
- Linha 220kV (projetada)
- Rede Eléctrica de Média/Baixa tensão e Faixa de Proteção (15m)
- Faixa de Proteção às Linhas de Média e Baixa Tensão (15m)
- Faixa de Proteção às Linhas de Alta e Muito Alta Tensão (22,5m)

Outras condicionantes

- Proteção dos aglomerados urbanos (500 m)
- Grande Rota Pedestre das Aldeias Históricas de Portugal - GR22

Fonte: mai. 2023, Associação das Aldeias Históricas.

- Áreas de estudo
- Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.

0 0,5 km

Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Planta de Condicionamentos
(Central Solar Fotovoltaica)

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	LSM	AIS	AIS	1:10 000	1
FOLHA: Folha 6 de 6 A1					

56000 57000 58000 59000 60000 61000 62000

58000 57000 56000 55000 54000 53000

N

FUNDÃO
Ladeiras da Ponte
Folha do Meio
Juais
AH Cova da Beira
SE Fundão
CM1072
Castelo Velho
Vale da Casa
EN343
Insuas
Coito
Ferreira
Tendeiro
Pouca Farinha
Fundão
Várzea
Lameira
FATELA
N1074
Fonte do Vale
Carvalhal
VALVACOR
EN345
Salvadora
VALE DE FERRO
Portelas
Grade de Ouro
Tapada
Azenha Nova
Chafurdas
Torrinho
Carrapiça
PTZIF071
Santa Menina
Rasa
Covão

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Condicionamentos - Linha Eléctrica

Áreas interditas à instalação dos apoios da Linha Elétrica:

Recursos hídricos

- Faixa de proteção aos cursos de água e respetivos leitos e margens (10 m)
  Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE.
- Charcas
  Fonte: Ortofotomapa, 2018, DGT. Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE.
- Poço e respetiva faixa de proteção (5 m)
  Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE. Condicionantes do PDM do Fundão (2023).
- Perímetro de proteção de capatções subterrâneas públicas
- Área de proteção de captações públicas e privadas
  Fonte: APA, julho 2023

Recursos agrícolas e florestais

- Povoamento de quercineas
  Fonte: Trabalho de campo, mai/jul/nov, 2023

Recursos ecológicos

- Leitos e margens dos cursos de água
- Zonas ameaçadas pelas cheias
- Áreas de instabilidade de vertentes
  Fonte: Reserva Ecológica Nacional dos Municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, mai.2023, CCDR Centro.

Vegetação Ribeirinha

- 91B0 (freixial)
- 91E0 (amial)
- 92A0 (salgueiral)
  Fonte: Trabalho de campo, mai/jul/nov, 2023.

Infraestruturas

Rede Eléctrica de Alta Tensão

- Linha 400kV
- Linha 220kV
- Linha 220kV (projetada)
- Área de Proteção das Linhas eléctricas (22.5m)
- Apoios da Linha Eléctrica de Alta Tensão
- Área de Proteção aos apoios (30m)
- Subestação

Gasodutos

- Gasodutos e Estações de Gasodutos
- Faixa de servidão do Gasoduto (20m)
  Fonte: 2023, REN.

- Rede Eléctrica de Média/Baixa tensão
- Faixa de Proteção às Linhas de Média e Baixa Tensão (15m)
  Fonte: 2023, REN.

Condutas Adutoras de Abastecimento de Água

- Conduta adutora
- Faixa de servidão da conduta Adutora (10m)
  Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998).
  Carta de condicionantes dos municípios de Penamacor, Fundão (1995) e Idanha-a-Nova. ClGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

- Centrais Solares
  Fonte: jun.2023. DGEG.

Rede Viária

- Auto-estrada/Itinerário Principal
- Estrada Nacional
- Estrada Municipal
- Caminhos
- *"Non Aedificandi"* (IP-50m, EN-20m, e outras 8m)
  Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

Defesa da floresta contra incêndios

Pontos de Água de Combate a Incêndio

- Aéreo - Área de proteção (100 m)
- Mistos - Área de proteção (100 m)
- Terrestres - Área de proteção (5m)

Rede Viária Florestal

- Rede Viária Florestal
  Fonte: PMDFCI dos municípios de Penamacor - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), Fundão - 2ª geração (despacho nº 4345/2012) e Idanha-a-Nova - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), ICNF.

- Rede primária de faixas de gestão de combustível
  Fonte: nov. 2023, ICNF.

Áreas interditas à instalação da Linha elétrica

- Proteção dos aglomerados urbanos (100 m)
- Edificações
- Proteção às edificações (25m)
  Fonte: Carta de ordenamento do PDM de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Ortofotomapa, 2018. DGT.

Património

- Património Arqueológico
- Património Classificado
- Património Edificado
- Área de proteção patrimonial (50m)
- Património (PDM)
- Zona Geral de Proteção (ZGP)
  Fonte: nov. 2023, pesquisa documental.

Recursos geológicos

- Geossitios
- Minas em recuperação
- Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Abandonadas (Por Intervencionar)
  Fonte: mai. 2023, DGEG.

- Marco Geodésico (faixa de proteção de 15 m)
  Fonte: mai. 2023, DGT.

Áreas de utilização condicionada (sujeito a parecer):

Recursos agrícolas e florestais

- Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Aproveitamentos hidroagrícolas
  Fonte: Carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) dos municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, mai.2023, DAGDR.
  Aproveitamentos hidroagrícolas. Download da shapefile, mai.2023, DAGDR.

- Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos
  Fonte: Trabalho de campo, mai/jul/nov, 2023.

- Zona de Intervenção Florestal (ZIF)
  Fonte: jun. 2023, ICNF.

- Baldio de Vale Prazeres
  Fonte: Carta de condicionantes do município de Fundão (2023)

Recursos ecológicos

- Áreas estratégicas inf.prot. recarga aquíferos
- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo
  Fonte: Reserva Ecológica Municipal de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova, CCDR Centro.

- Paisagem da Serra da Gardunha
  Fonte: jun. 2023, ICNF.

Recursos ecológicos

- Avifauna ameaçada - Cegonha negra
- Corredores ecológicos
  Fonte: jun. 2023 e fev. de 2024, ICNF.

Recursos Geológicos

- Geoparque Naturtejo
  Fonte: mai. 2023. Câmara Municipal de Penamacor.

- Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais
- Áreas de Recuperação Ambiental
- Amianto, Barite, Caulino, Diatomito, Felspato, Fosfato, Grafite, Quartzo, Salgema, Talco, Petróleo
- Sn, W (Mo, Nb, Ta, Bi, Ti)
  Fonte: mai. 2023, LNEG.

Corredores em estudo

- C1-SS1
- C1-SS2
- C2-SS1
- C3-SS1
- C3-SS2

- Concelho
  Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.

0 0,5 km

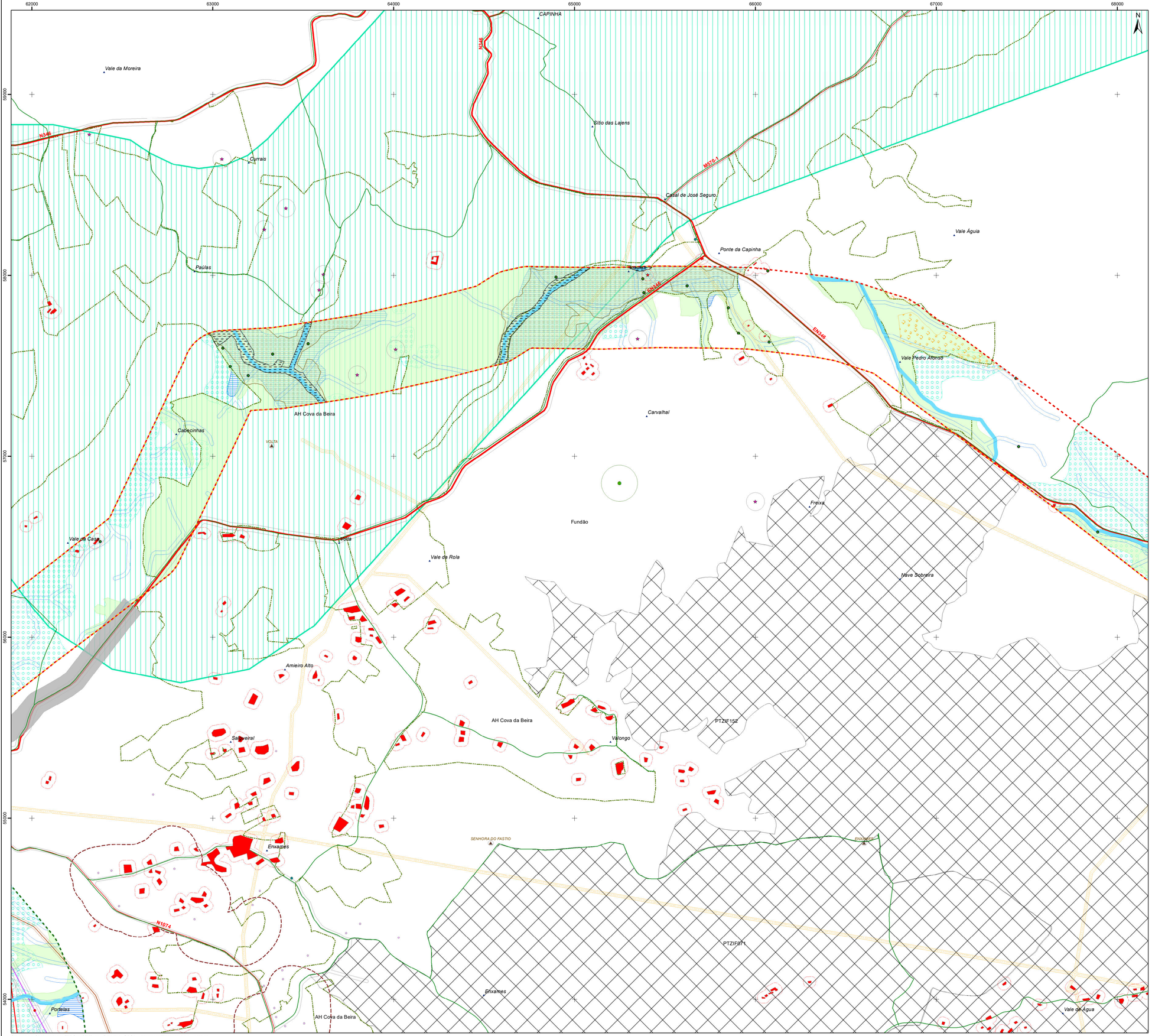


Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Planta de Condicionamentos (Linha Eléctrica)

M&A Portugal

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	LSM	AIS	AIS	1:10 000	2
FOLHA: Folha 1 de 7 A1					



Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Condicionamentos - Linha Eléctrica

Áreas interditas à instalação dos apoios da Linha Elétrica:

Recursos hídricos

- Faixa de proteção aos cursos de água e respetivos leitos e margens (10 m)
  Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE.
- Charcas
  Fonte: Ortofotomapa, 2018, DGT. Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE.
- Poço e respetiva faixa de proteção (5 m)
  Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE. Condicionantes do PDM do Fundão (2023).
- Perímetro de proteção de capatções subterrâneas públicas
- Área de proteção de captações públicas e privadas
  Fonte: APA, julho 2023

Recursos agrícolas e florestais

- Povoamento de quercíneas
  Fonte: Trabalho de campo, mai/jul/nov, 2023

Recursos ecológicos

- Leitos e margens dos cursos de água
- Zonas ameaçadas pelas cheias
- Áreas de instabilidade de vertentes
  Fonte: Reserva Ecológica Nacional dos Municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, mai.2023, CCDR Centro.

Vegetação Ribeirinha

- 91B0 (freixial)
- 91E0 (amial)
- 92A0 (salgueiral)
  Fonte: Trabalho de campo, mai/jul/nov, 2023.

Infraestruturas

Rede Eléctrica de Alta Tensão

- Linha 400kV
- Linha 220kV
- Linha 220kV (projetada)
- Área de Proteção das Linhas eléctricas (22.5m)
- Apoios da Linha Eléctrica de Alta Tensão
- Área de Proteção aos apoios (30m)
- Subestação

Gasodutos

- Gasodutos e Estações de Gasodutos
- Faixa de servidão do Gasoduto (20m)
  Fonte: 2023, REN.

- Rede Eléctrica de Média/Baixa tensão
- Faixa de Proteção às Linhas de Média e Baixa Tensão (15m)
  Fonte: 2023, REN.

Condutas Adutoras de Abastecimento de Água

- Conduta adutora
- Faixa de servidão da conduta Adutora (10m)
  Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998).
  Carta de condicionantes dos municípios de Penamacor, Fundão (1995) e Idanha-a-Nova. CIGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

- Centrais Solares
  Fonte: jun.2023. DGEG.

Rede Viária

- Auto-estrada/Itinerário Principal
- Estrada Nacional
- Estrada Municipal
- Caminhos
- *"Non Aedificandi"* (IP-50m, EN-20m, e outras 8m)
  Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

Defesa da floresta contra incêndios

Pontos de Água de Combate a Incêndio

- Aéreo - Área de proteção (100 m)
- Mistos - Área de proteção (100 m)
- Terrestres - Área de proteção (5m)

Rede Viária Florestal

- Rede Viária Florestal
  Fonte: PMDFCI dos municípios de Penamacor - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), Fundão - 2ª geração (despacho nº 4345/2012) e Idanha-a-Nova - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), ICNF.

- Rede primária de faixas de gestão de combustível
  Fonte: nov. 2023, ICNF.

Áreas interditas à instalação da Linha elétrica

- Proteção dos aglomerados urbanos (100 m)
- Edificações
- Proteção às edificações (25m)
  Fonte: Carta de ordenamento do PDM de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Ortofotomapa, 2018. DGT.

Património

- Património Arqueológico
- Património Classificado
- Património Edificado
- Área de proteção patrimonial (50m)
- Património (PDM)
- Zona Geral de Proteção (ZGP)
  Fonte: nov. 2023, pesquisa documental.

Recursos geológicos

- Geossitios
- Minas em recuperação
- Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Abandonadas (Por Intervencionar)
  Fonte: mai. 2023, DGEG.

- Marco Geodésico (faixa de proteção de 15 m)
  Fonte: mai. 2023, DGT.

Áreas de utilização condicionada (sujeito a parecer):

Recursos agrícolas e florestais

- Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Aproveitamentos hidroagrícolas
  Fonte: Carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) dos municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, mai.2023, DAGDR.
  Aproveitamentos hidroagrícolas. Download da shapefile, mai.2023, DAGDR.

- Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos
  Fonte: Trabalho de campo, mai/jul/nov, 2023.

- Zona de Intervenção Florestal (ZIF)
  Fonte: jun. 2023, ICNF.

- Baldio de Vale Prazeres
  Fonte: Carta de condicionantes do município de Fundão (2023)

Recursos ecológicos

- Áreas estratégicas inf.prot. recarga aquíferos
- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo
  Fonte: Reserva Ecológica Municipal de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova, CCDR Centro.

- Paisagem da Serra da Gardunha
  Fonte: jun. 2023, ICNF.

Recursos ecológicos

- Avifauna ameaçada - Cegonha negra
- Corredores ecológicos
  Fonte: jun. 2023 e fev. de 2024, ICNF.

Recursos Geológicos

- Geoparque Naturtejo
  Fonte: mai. 2023. Câmara Municipal de Penamacor.

- Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais
- Áreas de Recuperação Ambiental
- Amianto, Barite, Caulino, Diatomito, Felspato, Fosfato, Grafite, Quartzo, Salgema, Talco, Petróleo
- Sn, W (Mo, Nb, Ta, Bi, Ti)
  Fonte: mai. 2023, LNEG.

Corredores em estudo

- C1-SS1
- C1-SS2
- C2-SS1
- C3-SS1
- C3-SS2

- Concelho
  Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.

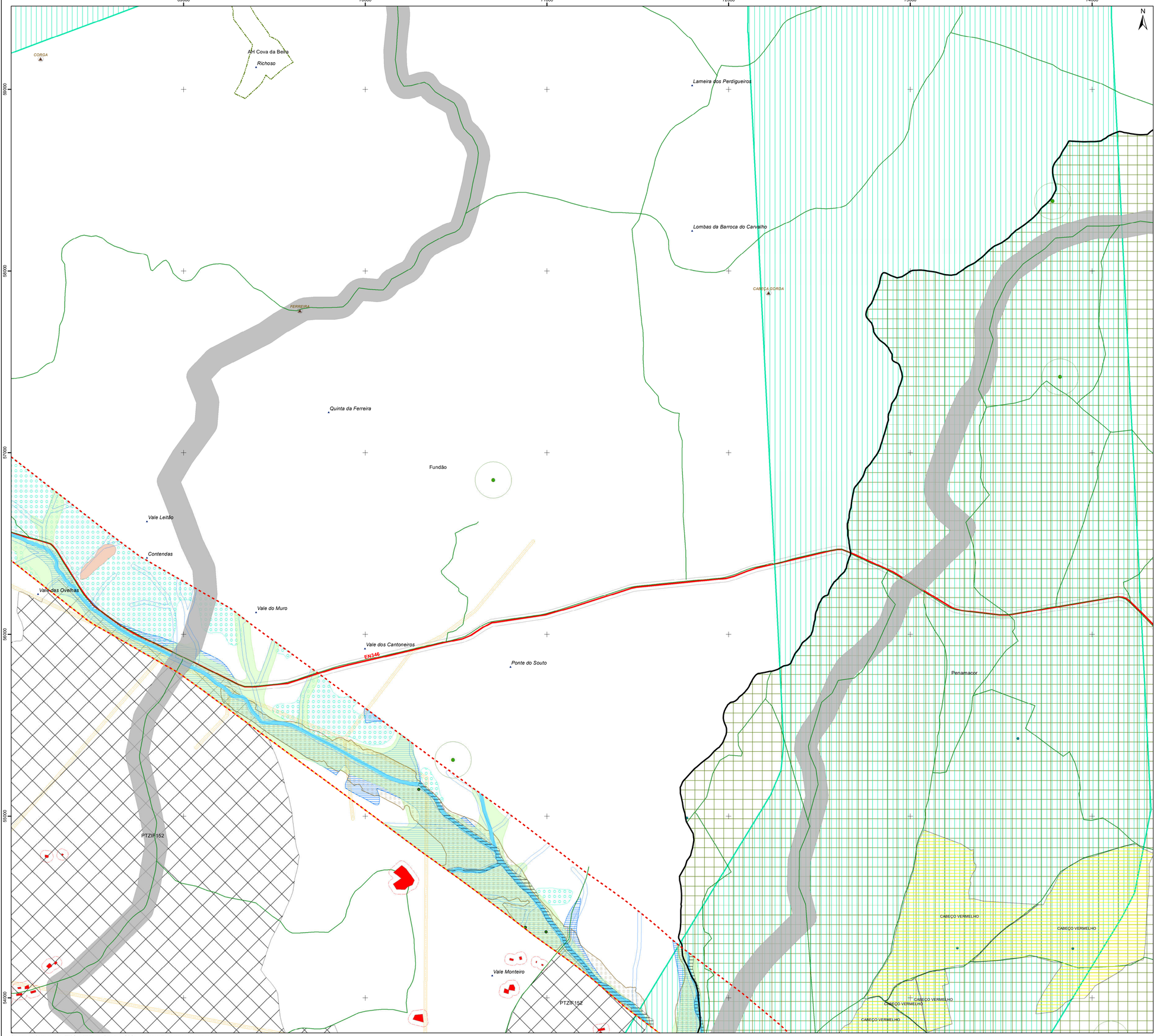


0 0,5 km

Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Planta de Condicionamentos (Linha Eléctrica)

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	LSM	AIS	AIS	1:10 000	2
FOLHA: Folha 2 de 7 A1					



Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Condicionamentos - Linha Eléctrica

Áreas interditas à instalação dos apoios da Linha Elétrica:

Recursos hídricos

- Faixa de proteção aos cursos de água e respetivos leitos e margens (10 m)
  Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE.
- Charcas
  Fonte: Ortofotomapa, 2018, DGT. Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE.
- Poço e respetiva faixa de proteção (5 m)
  Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE. Condicionantes do PDM do Fundão (2023).
- Perímetro de proteção de capatções subterrâneas públicas
- Área de proteção de captações públicas e privadas
  Fonte: APA, julho 2023

Recursos agrícolas e florestais

- Povoamento de quercíneas
  Fonte: Trabalho de campo, mai/jul/nov, 2023

Recursos ecológicos

- Leitos e margens dos cursos de água
- Zonas ameaçadas pelas cheias
- Áreas de instabilidade de vertentes
  Fonte: Reserva Ecológica Nacional dos Municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, mai.2023, CCDR Centro.

Vegetação Ribeirinha

- 91B0 (freixial)
- 91E0 (amial)
- 92A0 (salgueiral)
  Fonte: Trabalho de campo, mai/jul/nov, 2023.

Infraestruturas

Rede Eléctrica de Alta Tensão

- Linha 400kV
- Linha 220kV
- Linha 220kV (projetada)
- Área de Proteção das Linhas eléctricas (22.5m)
- Apoios da Linha Eléctrica de Alta Tensão
- Área de Proteção aos apoios (30m)
- Subestação

Gasodutos

- Gasodutos e Estações de Gasodutos
- Faixa de servidão do Gasoduto (20m)
  Fonte: 2023, REN.

- Rede Eléctrica de Média/Baixa tensão
- Faixa de Proteção às Linhas de Média e Baixa Tensão (15m)
  Fonte: 2023, REN.

Condutas Adutoras de Abastecimento de Água

- Conduta adutora
- Faixa de servidão da conduta Adutora (10m)
  Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998).
  Carta de condicionantes dos municípios de Penamacor, Fundão (1995) e Idanha-a-Nova. ClGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

- Centrais Solares
  Fonte: jun.2023. DGEG.

Rede Viária

- Auto-estrada/Itinerário Principal
- Estrada Nacional
- Estrada Municipal
- Caminhos
- *"Non Aedificandi"* (IP-50m, EN-20m, e outras 8m)
  Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

Defesa da floresta contra incêndios

Pontos de Água de Combate a Incêndio

- Aéreo - Área de proteção (100 m)
- Mistos - Área de proteção (100 m)
- Terrestres - Área de proteção (5m)

Rede Viária Florestal

- Rede Viária Florestal
  Fonte: PMDFCI dos municípios de Penamacor - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), Fundão - 2ª geração (despacho nº 4345/2012) e Idanha-a-Nova - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), ICNF.

- Rede primária de faixas de gestão de combustível
  Fonte: nov. 2023, ICNF.

Áreas interditas à instalação da Linha elétrica

- Proteção dos aglomerados urbanos (100 m)
- Edificações
- Proteção às edificações (25m)
  Fonte: Carta de ordenamento do PDM de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Ortofotomapa, 2018. DGT.

Património

- Património Arqueológico
- Património Classificado
- Património Edificado
- Área de proteção patrimonial (50m)
- Património (PDM)
- Zona Geral de Proteção (ZGP)
  Fonte: nov. 2023, pesquisa documental.

Recursos geológicos

- Geossitios
- Minas em recuperação
- Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Abandonadas (Por Intervencionar)
  Fonte: mai. 2023, DGEG.
- Marco Geodésico (faixa de proteção de 15 m)
  Fonte: mai. 2023, DGT.

Áreas de utilização condicionada (sujeito a parecer):

Recursos agrícolas e florestais

- Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Aproveitamentos hidroagrícolas
  Fonte: Carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) dos municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, mai.2023, DAGDR.
  Aproveitamentos hidroagrícolas. Download da shapefile, mai.2023, DAGDR.

- Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos
  Fonte: Trabalho de campo, mai/jul/nov, 2023.
- Zona de Intervenção Florestal (ZIF)
  Fonte: jun. 2023, ICNF.
- Baldio de Vale Prazeres
  Fonte: Carta de condicionantes do município de Fundão (2023)

Recursos ecológicos

- Áreas estratégicas inf.prot. recarga aquíferos
- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo
  Fonte: Reserva Ecológica Municipal de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova, CCDR Centro.
- Paisagem da Serra da Gardunha
  Fonte: jun. 2023, ICNF.

Recursos ecológicos

- Avifauna ameaçada - Cegonha negra
- Corredores ecológicos
  Fonte: jun. 2023 e fev. de 2024, ICNF.

Recursos Geológicos

- Geoparque Naturtejo
  Fonte: mai. 2023. Câmara Municipal de Penamacor.
- Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais
- Áreas de Recuperação Ambiental
- Amianto, Barite, Caulino, Diatomito, Felspato, Fosfato, Grafite, Quartzo, Salgema, Talco, Petróleo
- Sn, W (Mo, Nb, Ta, Bi, Ti)
  Fonte: mai. 2023, LNEG.

Corredores em estudo

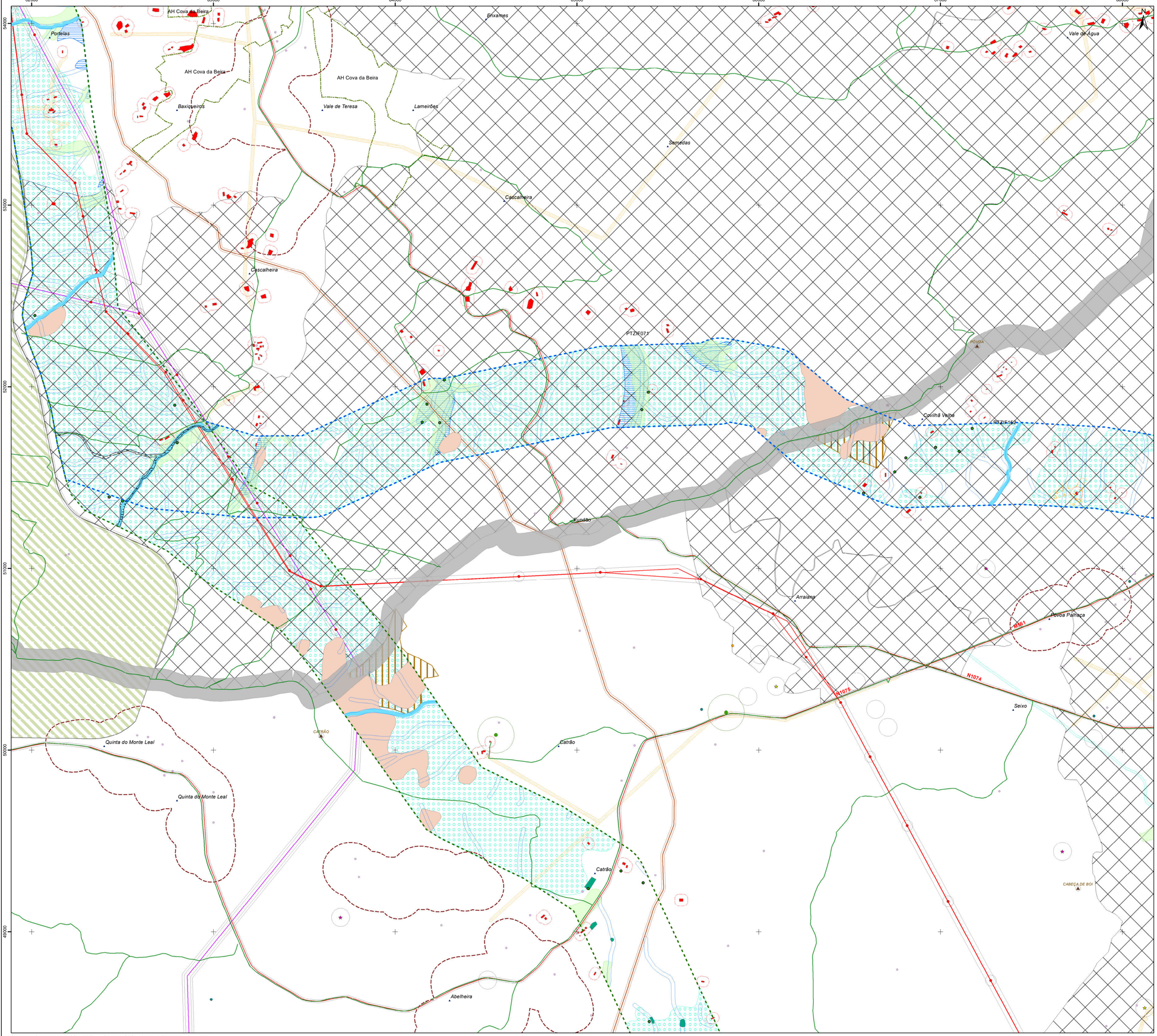
- C1-SS1
- C1-SS2
- C2-SS1
- C3-SS1
- C3-SS2
- Concelho
  Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.



Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Planta de Condicionamentos (Linha Eléctrica)

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	LSM	AIS	AIS	1:10 000	2
FOLHA: Folha 3 de 7 A1					



Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Condicionamentos - Linha Eléctrica

Áreas interditas à instalação dos apoios da Linha Elétrica:

Recursos hídricos

- Faixa de proteção aos cursos de água e respetivos leitos e margens (10 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE.

- Charcas

Fonte: Ortofotomapa, 2018, DGT. Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE.

- Poço e respetiva faixa de proteção (5 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE. Condicionantes do PDM do Fundão (2023).

- Perímetro de proteção de capatções subterrâneas públicas
- Área de proteção de captações públicas e privadas

Fonte: APA, julho 2023

Recursos agrícolas e florestais

- Povoamento de quercíneas

Fonte: Trabalho de campo, mai/jul/nov, 2023

Recursos ecológicos

- Leitos e margens dos cursos de água
- Zonas ameaçadas pelas cheias
- Áreas de instabilidade de vertentes

Fonte: Reserva Ecológica Nacional dos Municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, mai.2023, CCDR Centro.

Vegetação Ribeirinha

- 91B0 (freixial)
- 91E0 (amial)
- 92A0 (salgueiral)

Fonte: Trabalho de campo, mai/jul/nov, 2023.

Infraestruturas

Rede Eléctrica de Alta Tensão

- Linha 400kV
- Linha 220kV
- Linha 220kV (projetada)
- Área de Proteção das Linhas eléctricas (22.5m)
- Apoios da Linha Eléctrica de Alta Tensão
- Área de Proteção aos apoios (30m)
- Subestação

Gasodutos

- Gasodutos e Estações de Gasodutos
- Faixa de servidão do Gasoduto (20m)

Fonte: 2023, REN.

- Rede Eléctrica de Média/Baixa tensão
- Faixa de Proteção às Linhas de Média e Baixa Tensão (15m)

Fonte: 2023, REN.

Condutas Adutoras de Abastecimento de Água

- Conduta adutora
- Faixa de servidão da conduta Adutora (10m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998).
Carta de condicionantes dos municípios de Penamacor, Fundão (1995) e Idanha-a-Nova. CIGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

- Centrais Solares

Fonte: jun.2023. DGEG.

Rede Viária

- Auto-estrada/Itinerário Principal
- Estrada Nacional
- Estrada Municipal
- Caminhos
- *"Non Aedificandi"* (IP-50m, EN-20m, e outras 8m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

Defesa da floresta contra incêndios

Pontos de Água de Combate a Incêndio

- Aéreo - Área de proteção (100 m)
- Mistos - Área de proteção (100 m)
- Terrestres - Área de proteção (5m)

Rede Viária Florestal

- Rede Viária Florestal

Fonte: PMDFCI dos municípios de Penamacor - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), Fundão - 2ª geração (despacho nº 4345/2012) e Idanha-a-Nova - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), ICNF.

- Rede primária de faixas de gestão de combustível

Fonte: nov. 2023, ICNF.

Áreas interditas à instalação da Linha elétrica

- Proteção dos aglomerados urbanos (100 m)
- Edificações
- Proteção às edificações (25m)

Fonte: Carta de ordenamento do PDM de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Ortofotomapa, 2018. DGT.

Património

- Património Arqueológico
- Património Classificado
- Património Edificado
- Área de proteção patrimonial (50m)
- Património (PDM)
- Zona Geral de Proteção (ZGP)

Fonte: nov. 2023, pesquisa documental.

Recursos geológicos

- Geossitios
- Minas em recuperação
- Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Abandonadas (Por Intervencionar)

Fonte: mai. 2023, DGEG.

- Marco Geodésico (faixa de proteção de 15 m)

Fonte: mai. 2023, DGT.

Áreas de utilização condicionada (sujeito a parecer):

Recursos agrícolas e florestais

- Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Aproveitamentos hidroagrícolas

Fonte: Carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) dos municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, mai.2023, DAGDR.
Aproveitamentos hidroagrícolas. Download da shapefile, mai.2023, DAGDR.

- Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos

Fonte: Trabalho de campo, mai/jul/nov, 2023.

- Zona de Intervenção Florestal (ZIF)

Fonte: jun. 2023, ICNF.

- Baldio de Vale Prazeres

Fonte: Carta de condicionantes do município de Fundão (2023)

Recursos ecológicos

- Áreas estratégicas inf.prot. recarga aquíferos
- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo

Fonte: Reserva Ecológica Municipal de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova, CCDR Centro.

- Paisagem da Serra da Gardunha

Fonte: jun. 2023, ICNF.

Recursos ecológicos

- Avifauna ameaçada - Cegonha negra
- Corredores ecológicos

Fonte: jun. 2023 e fev. de 2024, ICNF.

Recursos Geológicos

- Geoparque Naturtejo

Fonte: mai. 2023. Câmara Municipal de Penamacor.

- Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais
- Áreas de Recuperação Ambiental
- Amianto, Barite, Caulino, Diatomito, Felspato, Fosfato, Grafite, Quartzo, Salgema, Talco, Petróleo
- Sn, W (Mo, Nb, Ta, Bi, Ti)

Fonte: mai. 2023, LNEG.

Corredores em estudo

- C1-SS1
- C1-SS2
- C2-SS1
- C3-SS1
- C3-SS2

- Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.

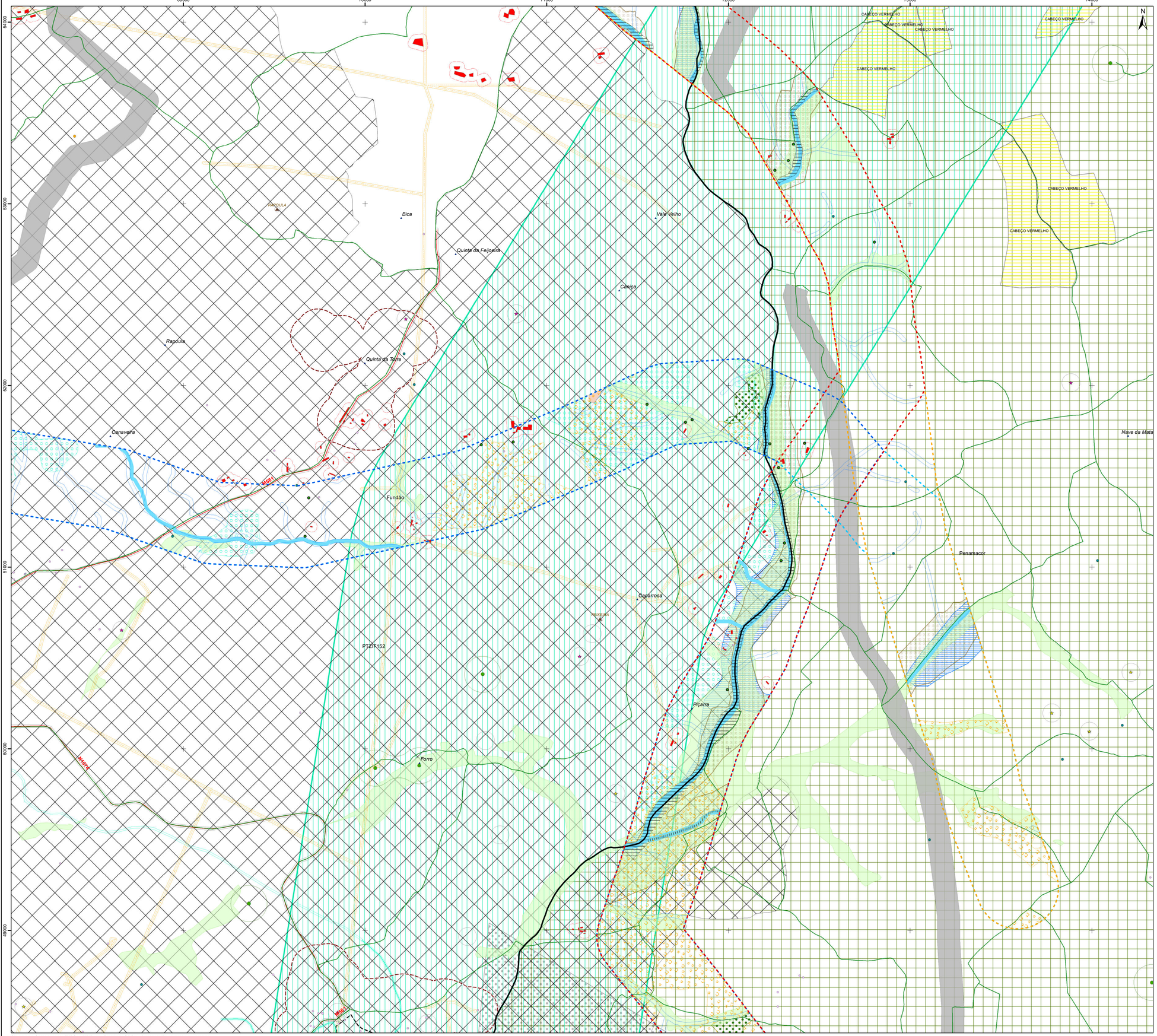
0 — 0,5 km



Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Planta de Condicionamentos (Linha Eléctrica)

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	LSM	AIS	AIS	1:10 000	2
FOLHA: Folha 4 de 7 A1					



Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóde: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Condicionamentos - Linha Eléctrica

Áreas interditas à instalação dos apoios da Linha Elétrica:

Recursos hídricos

- Faixa de proteção aos cursos de água e respetivos leitos e margens (10 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE.

- Charcas

Fonte: Ortofotomapa, 2018. DGT. Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE.

- Poço e respetiva faixa de proteção (5 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE. Condicionantes do PDM do Fundão (2023).

- Perímetro de proteção de capatções subterrâneas públicas
- Área de proteção de captações públicas e privadas

Fonte: APA, julho 2023

Recursos agrícolas e florestais

- Povoamento de quercíneas

Fonte: Trabalho de campo, mai/jul/nov, 2023

Recursos ecológicos

- Leitos e margens dos cursos de água
- Zonas ameaçadas pelas cheias
- Áreas de instabilidade de vertentes

Fonte: Reserva Ecológica Nacional dos Municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, mai.2023, CCDR Centro.

Vegetação Ribeirinha

- 91B0 (freixial)
- 91E0 (amial)
- 92A0 (salgueiral)

Fonte: Trabalho de campo, mai/jul/nov, 2023.

Infraestruturas

Rede Eléctrica de Alta Tensão

- Linha 400kV
- Linha 220kV
- Linha 220kV (projetada)
- Área de Proteção das Linhas eléctricas (22.5m)
- Apoios da Linha Eléctrica de Alta Tensão
- Área de Proteção aos apoios (30m)
- Subestação

Gasodutos

- Gasodutos e Estações de Gasodutos
- Faixa de servidão do Gasoduto (20m)

Fonte: 2023, REN.

- Rede Eléctrica de Média/Baixa tensão
- Faixa de Proteção às Linhas de Média e Baixa Tensão (15m)

Fonte: 2023, REN.

Condutas Adutoras de Abastecimento de Água

- Conduta adutora
- Faixa de servidão da conduta Adutora (10m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998).
Carta de condicionantes dos municípios de Penamacor, Fundão (1995) e Idanha-a-Nova. ClGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

- Centrais Solares

Fonte: jun.2023. DGEG.

Rede Viária

- Auto-estrada/Itinerário Principal
- Estrada Nacional
- Estrada Municipal
- Caminhos
- *"Non Aedificandi"* (IP-50m, EN-20m, e outras 8m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). ClGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

Defesa da floresta contra incêndios

Pontos de Água de Combate a Incêndio

- Aéreo - Área de proteção (100 m)
- Mistos - Área de proteção (100 m)
- Terrestres - Área de proteção (5m)

Rede Viária Florestal

- Rede Viária Florestal

Fonte: PMDFCI dos municípios de Penamacor - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), Fundão - 2ª geração (despacho nº 4345/2012) e Idanha-a-Nova - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), ICNF.

- Rede primária de faixas de gestão de combustível

Fonte: nov. 2023, ICNF.

Áreas interditas à instalação da Linha elétrica

- Proteção dos aglomerados urbanos (100 m)
- Edificações
- Proteção às edificações (25m)

Fonte: Carta de ordenamento do PDM de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Ortofotomapa, 2018. DGT.

Património

- Património Arqueológico
- Património Classificado
- Património Edificado
- Área de proteção patrimonial (50m)
- Património (PDM)
- Zona Geral de Proteção (ZGP)

Fonte: nov. 2023, pesquisa documental.

Recursos geológicos

- Geossitios
- Minas em recuperação
- Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Abandonadas (Por Intervencionar)

Fonte: mai. 2023, DGEG.

- Marco Geodésico (faixa de proteção de 15 m)

Fonte: mai. 2023, DGT.

Áreas de utilização condicionada (sujeito a parecer):

Recursos agrícolas e florestais

- Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Aproveitamentos hidroagrícolas

Fonte: Carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) dos municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, mai.2023, DAGDR.
Aproveitamentos hidroagrícolas. Download da shapefile, mai.2023, DAGDR.

- Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos

Fonte: Trabalho de campo, mai/jul/nov, 2023.

- Zona de Intervenção Florestal (ZIF)

Fonte: jun. 2023, ICNF.

- Baldio de Vale Prazeres

Fonte: Carta de condicionantes do município de Fundão (2023)

Recursos ecológicos

- Áreas estratégicas inf.prot. recarga aquíferos
- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo

Fonte: Reserva Ecológica Municipal de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova, CCDR Centro.

- Paisagem da Serra da Gardunha

Fonte: jun. 2023, ICNF.

Recursos ecológicos

- Avifauna ameaçada - Cegonha negra
- Corredores ecológicos

Fonte: jun. 2023 e fev. de 2024, ICNF.

Recursos Geológicos

- Geoparque Naturtejo

Fonte: mai. 2023. Câmara Municipal de Penamacor.

- Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais
- Áreas de Recuperação Ambiental
- Amianto, Barite, Caulino, Diatomito, Felspato, Fosfato, Grafite, Quartzo, Salgema, Talco, Petróleo
- Sn, W (Mo, Nb, Ta, Bi, Ti)

Fonte: mai. 2023, LNEG.

Corredores em estudo

- C1-SS1
- C1-SS2
- C2-SS1
- C3-SS1
- C3-SS2
- Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.

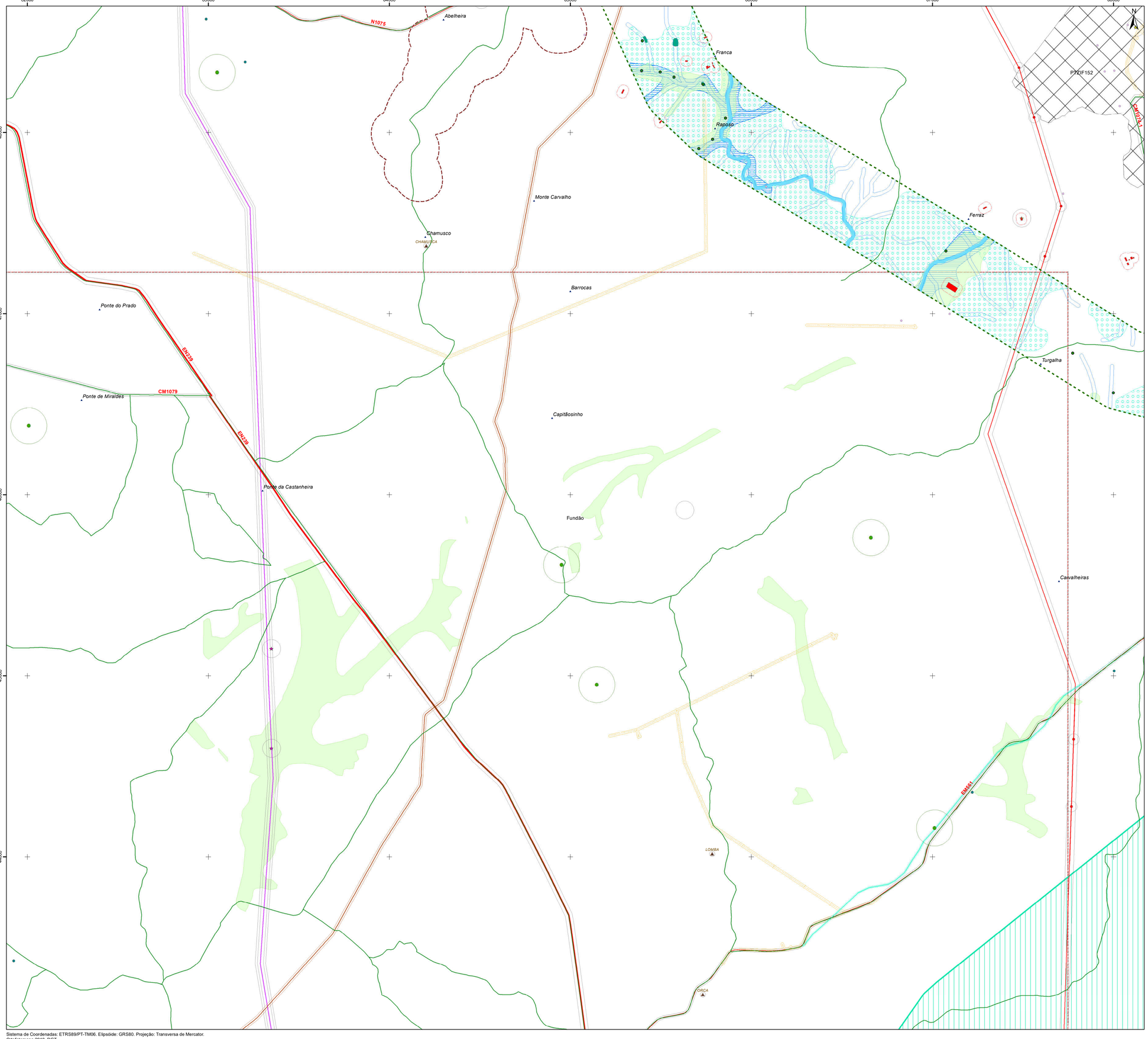


0 0,5 km

Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Planta de Condicionamentos (Linha Eléctrica)

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	LSM	AIS	AIS	1:10 000	2
FOLHA: Folha 5 de 7 A1					



Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Condicionamentos - Linha Eléctrica

Áreas interditas à instalação dos apoios da Linha Elétrica:

Recursos hídricos

- Faixa de proteção aos cursos de água e respetivos leitos e margens (10 m)
  Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE.
- Charcas
  Fonte: Ortofotomapa, 2018. DGT. Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE.
- Poço e respetiva faixa de proteção (5 m)
  Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE. Condicionantes do PDM do Fundão (2023).
- Perímetro de proteção de capatções subterrâneas públicas
- Área de proteção de captações públicas e privadas
  Fonte: APA, julho 2023

Recursos agrícolas e florestais

- Povoamento de quercíneas
  Fonte: Trabalho de campo, mai/jul/nov, 2023

Recursos ecológicos

- Leitos e margens dos cursos de água
- Zonas ameaçadas pelas cheias
- Áreas de instabilidade de vertentes
  Fonte: Reserva Ecológica Nacional dos Municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, mai.2023, CCDR Centro.

Vegetação Ribeirinha

- 91B0 (freixial)
- 91E0 (amial)
- 92A0 (salgueiral)
  Fonte: Trabalho de campo, mai/jul/nov, 2023.

Infraestruturas

Rede Eléctrica de Alta Tensão

- Linha 400kV
- Linha 220kV
- Linha 220kV (projetada)
- Área de Proteção das Linhas eléctricas (22.5m)
- Apoios da Linha Eléctrica de Alta Tensão
- Área de Proteção aos apoios (30m)
- Subestação

Gasodutos

- Gasodutos e Estações de Gasodutos
- Faixa de servidão do Gasoduto (20m)
  Fonte: 2023, REN.

- Rede Eléctrica de Média/Baixa tensão
- Faixa de Proteção às Linhas de Média e Baixa Tensão (15m)
  Fonte: 2023, REN.

Condutas Adutoras de Abastecimento de Água

- Conduta adutora
- Faixa de servidão da conduta Adutora (10m)
  Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998).
  Carta de condicionantes dos municípios de Penamacor, Fundão (1995) e Idanha-a-Nova. CIGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

- Centrais Solares
  Fonte: jun.2023. DGEG.

Rede Viária

- Auto-estrada/Itinerário Principal
- Estrada Nacional
- Estrada Municipal
- Caminhos
- *"Non Aedificandi"* (IP-50m, EN-20m, e outras 8m)
  Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

Defesa da floresta contra incêndios

Pontos de Água de Combate a Incêndio

- Aéreo - Área de proteção (100 m)
- Mistos - Área de proteção (100 m)
- Terrestres - Área de proteção (5m)

Rede Viária Florestal

- Rede Viária Florestal
  Fonte: PMDFCI dos municípios de Penamacor - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), Fundão - 2ª geração (despacho nº 4345/2012) e Idanha-a-Nova - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), ICNF.

- Rede primária de faixas de gestão de combustível
  Fonte: nov. 2023, ICNF.

Áreas interditas à instalação da Linha elétrica

- Proteção dos aglomerados urbanos (100 m)
- Edificações
- Proteção às edificações (25m)
  Fonte: Carta de ordenamento do PDM de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Ortofotomapa, 2018. DGT.

Património

- Património Arqueológico
- Património Classificado
- Património Edificado
- Área de proteção patrimonial (50m)
- Património (PDM)
- Zona Geral de Proteção (ZGP)
  Fonte: nov. 2023, pesquisa documental.

Recursos geológicos

- Geossitios
- Minas em recuperação
- Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Abandonadas (Por Intervencionar)
  Fonte: mai. 2023, DGEG.

- Marco Geodésico (faixa de proteção de 15 m)
  Fonte: mai. 2023, DGT.

Áreas de utilização condicionada (sujeito a parecer):

Recursos agrícolas e florestais

- Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Aproveitamentos hidroagrícolas
  Fonte: Carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) dos municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, mai.2023, DAGDR.
  Aproveitamentos hidroagrícolas. Download da shapefile, mai.2023, DAGDR.

- Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos
  Fonte: Trabalho de campo, mai/jul/nov, 2023.

- Zona de Intervenção Florestal (ZIF)
  Fonte: jun. 2023, ICNF.

- Baldio de Vale Prazeres
  Fonte: Carta de condicionantes do município de Fundão (2023)

Recursos ecológicos

- Áreas estratégicas inf.prot. recarga aquíferos
- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo
  Fonte: Reserva Ecológica Municipal de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova, CCDR Centro.

- Paisagem da Serra da Gardunha
  Fonte: jun. 2023, ICNF.

Recursos ecológicos

- Avifauna ameaçada - Cegonha negra
- Corredores ecológicos
  Fonte: jun. 2023 e fev. de 2024, ICNF.

Recursos Geológicos

- Geoparque Naturtejo
  Fonte: mai. 2023. Câmara Municipal de Penamacor.

- Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais
- Áreas de Recuperação Ambiental
- Amianto, Barite, Caulino, Diatomito, Felspato, Fosfato, Grafite, Quartzo, Salgema, Talco, Petróleo
- Sn, W (Mo, Nb, Ta, Bi, Ti)
  Fonte: mai. 2023, LNEG.

Corredores em estudo

- C1-SS1
- C1-SS2
- C2-SS1
- C3-SS1
- C3-SS2

- Concelho
  Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.

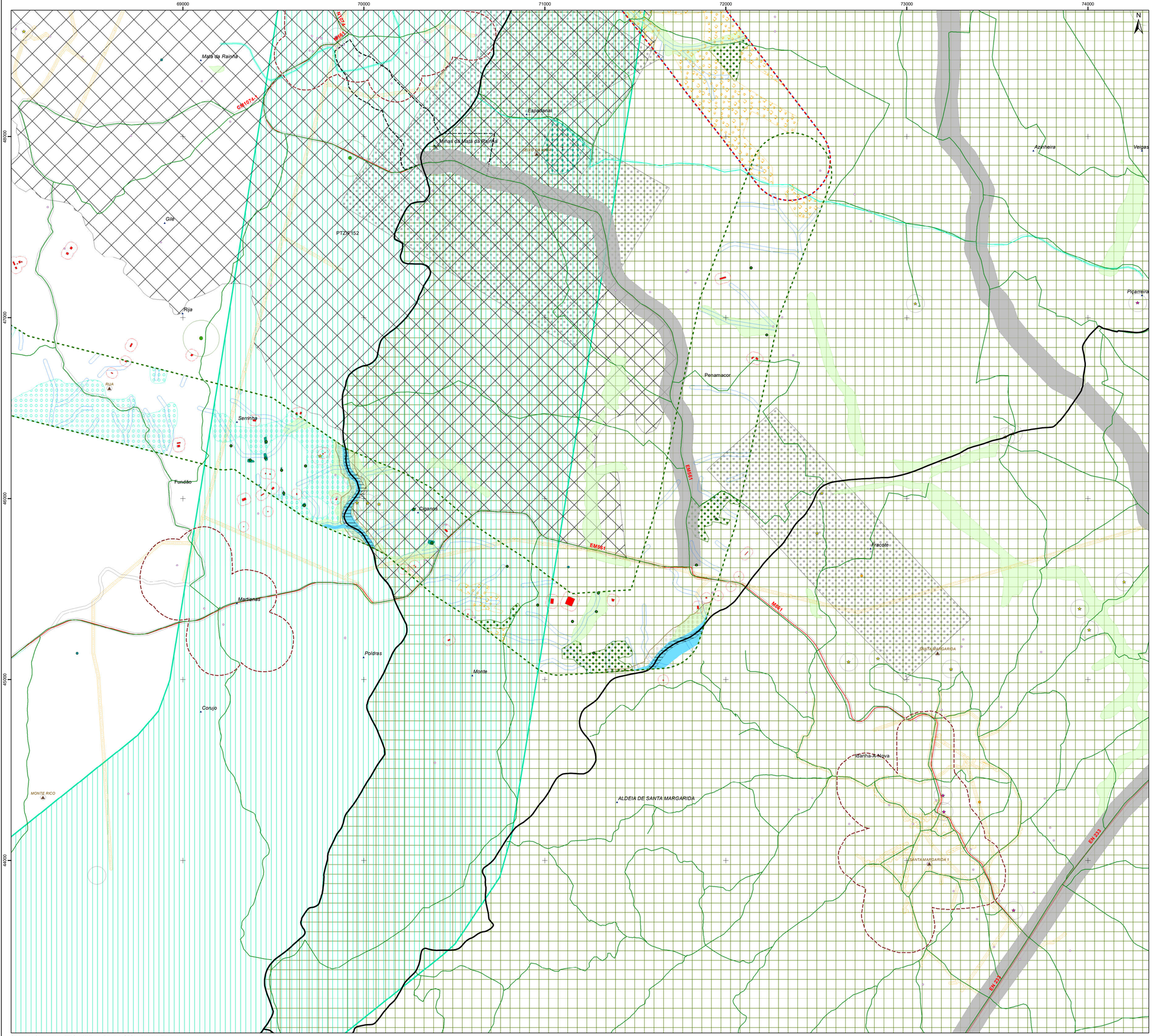


0 0,5 km

Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Planta de Condicionamentos (Linha Eléctrica)

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	LSM	AIS	AIS	1:10 000	2
FOLHA: Folha 6 de 7 A1					



Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Condicionamentos - Linha Eléctrica

Áreas interditas à instalação dos apoios da Linha Elétrica:

Recursos hídricos

- Faixa de proteção aos cursos de água e respetivos leitos e margens (10 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE.

- Charcas

Fonte: Ortofotomapa, 2018. DGT. Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE.

- Poço e respetiva faixa de proteção (5 m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE. Condicionantes do PDM do Fundão (2023).

- Perímetro de proteção de capatções subterrâneas públicas
- Área de proteção de captações públicas e privadas

Fonte: APA, julho 2023

Recursos agrícolas e florestais

- Povoamento de quercíneas

Fonte: Trabalho de campo, mai/jul/nov, 2023

Recursos ecológicos

- Leitos e margens dos cursos de água
- Zonas ameaçadas pelas cheias
- Áreas de instabilidade de vertentes

Fonte: Reserva Ecológica Nacional dos Municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, mai.2023, CCDR Centro.

Vegetação Ribeirinha

- 91B0 (freixial)
- 91E0 (amial)
- 92A0 (salgueiral)

Fonte: Trabalho de campo, mai/jul/nov, 2023.

Infraestruturas

Rede Eléctrica de Alta Tensão

- Linha 400kV
- Linha 220kV
- Linha 220kV (projetada)
- Área de Proteção das Linhas eléctricas (22.5m)
- Apoios da Linha Eléctrica de Alta Tensão
- Área de Proteção aos apoios (30m)
- Subestação

Gasodutos

- Gasodutos e Estações de Gasodutos
- Faixa de servidão do Gasoduto (20m)

Fonte: 2023, REN.

- Rede Eléctrica de Média/Baixa tensão
- Faixa de Proteção às Linhas de Média e Baixa Tensão (15m)

Fonte: 2023, REN.

Condutas Adutoras de Abastecimento de Água

- Conduta adutora
- Faixa de servidão da conduta Adutora (10m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998).
Carta de condicionantes dos municípios de Penamacor, Fundão (1995) e Idanha-a-Nova. CIGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

- Centrais Solares

Fonte: jun.2023. DGEG.

Rede Viária

- Auto-estrada/Itinerário Principal
- Estrada Nacional
- Estrada Municipal
- Caminhos
- *"Non Aedificandi"* (IP-50m, EN-20m, e outras 8m)

Fonte: Carta Militar de Portugal, na esc. 1: 25 000, folhas nº 246 (2017), 247 (1999) e 257 (1998). CIGeoE. Ortofotomapa 2018, DGT.

Defesa da floresta contra incêndios

Pontos de Água de Combate a Incêndio

- Aéreo - Área de proteção (100 m)
- Mistos - Área de proteção (100 m)
- Terrestres - Área de proteção (5m)

Rede Viária Florestal

- Rede Viária Florestal

Fonte: PMDFCI dos municípios de Penamacor - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018), Fundão - 2ª geração (despacho nº 4345/2012) e Idanha-a-Nova - 3ª geração (despachos nºs 443A/2018 e 1222B/2018). ICNF.

- Rede primária de faixas de gestão de combustível

Fonte: nov. 2023, ICNF.

Áreas interditas à instalação da Linha elétrica

- Proteção dos aglomerados urbanos (100 m)
- Edificações
- Proteção às edificações (25m)

Fonte: Carta de ordenamento do PDM de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Ortofotomapa, 2018. DGT.

Património

- Património Arqueológico
- Património Classificado
- Património Edificado
- Área de proteção patrimonial (50m)
- Património (PDM)
- Zona Geral de Proteção (ZGP)

Fonte: nov. 2023, pesquisa documental.

Recursos geológicos

- Geossitios
- Minas em recuperação
- Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Abandonadas (Por Intervencionar)

Fonte: mai. 2023, DGEG.

- Marco Geodésico (faixa de proteção de 15 m)

Fonte: mai. 2023, DGT.

Áreas de utilização condicionada (sujeito a parecer):

Recursos agrícolas e florestais

- Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Aproveitamentos hidroagrícolas

Fonte: Carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) dos municípios de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova. Download da shapefile, mai.2023, DAGDR.
Aproveitamentos hidroagrícolas. Download da shapefile, mai.2023, DAGDR.

- Áreas agrícolas e florestais com sobreiros e azinheiras dispersos

Fonte: Trabalho de campo, mai/jul/nov, 2023.

- Zona de Intervenção Florestal (ZIF)

Fonte: jun. 2023, ICNF.

- Baldio de Vale Prazeres

Fonte: Carta de condicionantes do município de Fundão (2023)

Recursos ecológicos

- Áreas estratégicas inf.prot. recarga aquíferos
- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo

Fonte: Reserva Ecológica Municipal de Penamacor, Fundão e Idanha-a-Nova, CCDR Centro.

- Paisagem da Serra da Gardunha

Fonte: jun. 2023, ICNF.

Recursos ecológicos

- Avifauna ameaçada - Cegonha negra
- Corredores ecológicos

Fonte: jun. 2023 e fev. de 2024, ICNF.

Recursos Geológicos

- Geoparque Naturtejo

Fonte: mai. 2023. Câmara Municipal de Penamacor.

- Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais
- Áreas de Recuperação Ambiental
- Amianto, Barite, Caulino, Diatomito, Felspato, Fosfato, Grafite, Quartzo, Salgema, Talco, Petróleo
- Sn, W (Mo, Nb, Ta, Bi, Ti)

Fonte: mai. 2023, LNEG.

Corredores em estudo

- C1-SS1
- C1-SS2
- C2-SS1
- C3-SS1
- C3-SS2
- Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.

0 — 0,5 km



Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Planta de Condicionamentos (Linha Eléctrica)

MF&A Portugal

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	LSM	AIS	AIS	1:10 000	2
FOLHA: Folha 7 de 7 A1					

57000 58000 59000 60000 61000 62000

60000 59000 58000 57000 56000 55000 54000

Nisa
Rasas
Ponte do Ribeiro da Nave
Vales de Pera Viseu
Casalinho
Minas
Lameira
Ladeiras da Ponte
Juais
Folha do Meio
Castelo Velho
Vale da Casa
Fernão
Ferreira
Insuas
Colto
Teridouro
Pouca Farinha
Varzea
Lameira
FATELA
Fonte do Vale
Carvalhal
Salvadora
Portelas
Crato de Ourp

N

Localização da área de estudo

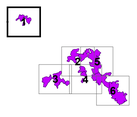


Áreas a considerar no desenvolvimento do Projeto

- Áreas interditas
- Áreas condicionadas, sujeitas a parecer
- Toponimia
- Concelho
- Áreas de estudo

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), 2022, DGT.

0 0,5 km



Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Áreas interditas e áreas condicionadas
(Central Solar Fotovoltaica)

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	ANM	AIS	AIS	1:10 000	3
FOLHA: Folha 1 de 6 A1					

67000
68000
69000
70000
71000
72000
51000
50000
49000
48000
47000
46000
N
Póvoa Palhaça
Seixo
Caparrosa
Picarra
Forro
Fundão
Mata da Rainha
Espadanal
Penamacor
Ferraz
Gilã
Rija
Turgalha
Senhinha
Ciganos
Idanha-A-Nova

Localização da área de estudo



Áreas a considerar no desenvolvimento do Projeto

- Áreas interditas
- Áreas condicionadas, sujeitas a parecer
- Toponimia
- Concelho
- Áreas de estudo

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.

0 0,5 km



Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Áreas interditas e áreas condicionadas
(Central Solar Fotovoltaica)

DATA:		DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024		ANM	AIS	AIS	1:10 000	3
FOLHA: Folha 2 de 6	A1					

63000 64000 65000 66000 67000 68000

48000 47000 46000 45000 44000 43000

N

Monte Carvalho
Chamidsão
Barrocas
Ponte do Prado
Ferraz
Turgalina
Capitãosinho
Ponte da Castanheira
Cavalheiras
Fundão
Monte de Huelvas

Idanha-A-Nova

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Localização da área de estudo



Áreas a considerar no desenvolvimento do Projeto

- Áreas interditas
- Áreas condicionadas, sujeitas a parecer
- Toponimia
- Concelho
- Áreas de estudo

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), 2022, DGT.

0 0,5 km



Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Áreas interditas e áreas condicionadas
(Central Solar Fotovoltaica)

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	ANM	AIS	AIS	1:10 000	3
FOLHA: Folha 3 de 6 A1					

69000 70000 71000 72000 73000 74000

47000 46500 46000 45500 45000 44500 44000 43500

Gilé
Rija
Serrinha
Cigandos
Penamacor
Azinheira
Vinhas
Picanteira
Fracote
Mertilhas
Fundão
Paldras
Monte
Corujo
ALDEIA DE SANTA MARGARIDA
Idanha-A-Nova
Sesmarias

Localização da área de estudo

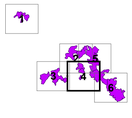


Áreas a considerar no desenvolvimento do Projeto

- Áreas interditas
- Áreas condicionadas, sujeitas a parecer
- Toponimia
- Concelho
- Áreas de estudo

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.

0 0,5 km



Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Áreas interditas e áreas condicionadas
(Central Solar Fotovoltaica)

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	ANM	AIS	AIS	1:10 000	3
FOLHA: Folha 4 de 6 A1					

71000 72000 73000 74000 75000 76000

51000 50000 49000 48000 47000 46000

Caparrosa
Fundão
Picarra
Forro
Queihos
Poço Robalo
Pequitos
Sítio do Pontão
Barris da Quinta
Penamacor
Feiteira
Espadanal
Azinheira
Veigas
Lamhas
Fonte Clerigo
Picanceira
PEDROGÃO
Tapada do Muro
Cancela da Mata
Idanha-A-Nova
Tapada do Poço
Ciganos

N

Localização da área de estudo



Áreas a considerar no desenvolvimento do Projeto

- Áreas interditas
- Áreas condicionadas, sujeitas a parecer
- Toponimia
- Concelho
- Áreas de estudo

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.

0 0,5 km



Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Áreas interditas e áreas condicionadas
(Central Solar Fotovoltaica)

M&A Portugal

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	ANM	AIS	AIS	1:10 000	3
FOLHA: Folha 5 de 6 A1					

74000 75000 76000 77000 78000 79000

45000 44000 43000 42000 41000

Gantinho

Fontainhas

Moinho de Vento

Ponte

BEMPOSTA

Penamacor

Juncal

Idanha-A-Nova

Prado

Malhada das Sobreiras

Estacal do Trindade

Cancelinha

N

Localização da área de estudo

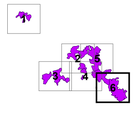


Áreas a considerar no desenvolvimento do Projeto

- Áreas interditas
- Áreas condicionadas, sujeitas a parecer
- Toponimia
- Concelho
- Áreas de estudo

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.

0 0,5 km



Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Áreas interditas e áreas condicionadas
(Central Solar Fotovoltaica)

MF&A Portugal

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	ANM	AIS	AIS	1:10 000	3
FOLHA: Folha 6 de 6 A1					

560000 570000 580000 590000 600000 610000 620000

550000 540000 530000

N

Fundão

Localização da área de estudo



Áreas a considerar no desenvolvimento do Projeto

- Áreas interditas
- Áreas condicionadas, sujeitas a parecer

Corredores em estudo

- C1_SS1
- C1_SS2
- C2_SS1
- C3_SS1
- C3_SS2

Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.



0 0,5 km

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Áreas interditas e áreas condicionadas
(Linha Eléctrica)

MF&A Portugal

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	ANM	AIS	AIS	1:10 000	4
FOLHA: Folha 1 de 7 A1					

620000 630000 640000 650000 660000 670000 680000

590000 580000 570000 560000 550000

N

Fundão

Localização da área de estudo



Áreas a considerar no desenvolvimento do Projeto

- Áreas interditas
- Áreas condicionadas, sujeitas a parecer

Corredores em estudo

- C1_SS1
- C1_SS2
- C2_SS1
- C3_SS1
- C3_SS2

Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.



0 0,5 km

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Áreas interditas e áreas condicionadas
(Linha Eléctrica)

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	ANM	AIS	AIS	1:10 000	4
FOLHA: Folha 2 de 7 A1					

68000
70000
71000
72000
73000
74000
59000
58000
57000
56000
55000
54000
N
Fundão
Penamacor
Localização da área de estudo
Oceano Atlântico
Espanha
Viana do Castelo
Bragança
Braga
Vila Real
Porto
Aveiro
Viseu
Guarda
Coimbra
Castelo Branco
Leiria
Santarém
Portalegre
Lisboa
Setúbal
Évora
Beja
Faro
Áreas a considerar no desenvolvimento do Projeto
Áreas interditas
Áreas condicionadas, sujeitas a parecer
Corredores em estudo
C1_SS1
C1_SS2
C2_SS1
C3_SS1
C3_SS2
Concelho
Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022. DGT.
0
0,5 km
1
2
3
4
5
6
7
Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.
Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia
Áreas interditas e áreas condicionadas (Linha Eléctrica)
MF&A Portugal
DATA: 27/03/2024
DESENHOU: ANM
PROJECTOU: AIS
VERIFICOU: AIS
FOLHA: Folha 3 de 7
A1
ESCALA: 1:10 000
DESENHO Nº: 4

62000 63000 64000 65000 66000 67000 68000

54000 53000 52000 51000 50000 49000

N

Fundão

Localização da área de estudo



Áreas a considerar no desenvolvimento do Projeto

- Áreas interditas
- Áreas condicionadas, sujeitas a parecer

Corredores em estudo

- C1_SS1
- C1_SS2
- C2_SS1
- C3_SS1
- C3_SS2

Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.



0 0,5 km

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Áreas interditas e áreas condicionadas
(Linha Eléctrica)

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	ANM	AIS	AIS	1:10 000	4
FOLHA: Folha 4 de 7 A1					

69000
70000
71000
72000
73000
74000

54000
53000
52000
51000
50000
49000

N

Fundão

Penamacor

Localização da área de estudo



Áreas a considerar no desenvolvimento do Projeto

- Áreas interditas
- Áreas condicionadas, sujeitas a parecer

Corredores em estudo

- C1_SS1
- C1_SS2
- C2_SS1
- C3_SS1
- C3_SS2

Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.



0 0,5 km

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Áreas interditas e áreas condicionadas
(Linha Eléctrica)

MF&A Portugal

DATA:		DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024		ANM	AIS	AIS	1:10 000	4
FOLHA: Folha 5 de 7	A1					

62000 63000 64000 65000 66000 67000 68000

49000 48000 47000 46000 45000 44000

N

Fundão

Localização da área de estudo



Áreas a considerar no desenvolvimento do Projeto

- Áreas interditas
- Áreas condicionadas, sujeitas a parecer

Corredores em estudo

- C1_SS1
- C1_SS2
- C2_SS1
- C3_SS1
- C3_SS2

Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.



0 0,5 km

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Áreas interditas e áreas condicionadas
(Linha Eléctrica)

MF&A Portugal

DATA:		DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024		ANM	AIS	AIS	1:10 000	4
FOLHA: Folha 6 de 7	A1					

68000 70000 71000 72000 73000 74000

46000 45000 44000

N

Penamacor

Fundão

Idanha-A-Nova

Localização da área de estudo



Áreas a considerar no desenvolvimento do Projeto

Áreas interditas

Áreas condicionadas, sujeitas a parecer

Corredores em estudo

C1_SS1

C1_SS2

C2_SS1

C3_SS1

C3_SS2

Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). 2022, DGT.



0 0,5 km

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.
Ortofotomapa 2018, DGT.

Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Sophia

Áreas interditas e áreas condicionadas
(Linha Eléctrica)

M&A Portugal

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
27/03/2024	ANM	AIS	AIS	1:10 000	4
FOLHA: Folha 7 de 7 A1					

ANEXO 2

RESPOSTAS DAS ENTIDADES

ANAC
Autoridade Nacional da Aviação Civil
Portuguese Civil Aviation Authority

Exma. Senhora
Eng.ª Ana Isabel Salvador
Matos Fonseca & Associados, Lda.
Estrada de Polima, 673
Moradia, 1.º andar
Parque Industrial Meramar 1 - Abóboda
2785-543 São Domingos de Rana
isalvador@mfassociados.pt

N/Ref.: DIN|DIA - 2023/1196 DATA:22JUN2023

S/Ref.: E-mail de 26/05/2023

ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

Correspondendo à solicitação efetuada através do e-mail acima referido, informa-se que a área em estudo, nos concelhos de Penamacor, Idanha-a-Nova e Fundão, não é abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil, superfícies de proteção de aeródromos civis certificados ou pistas para ultraleves aprovadas pela ANAC. Também não se encontra na proximidade de zonas de recolha de água por aeronaves envolvidas ao combate de incêndios rurais (pontos de *scooping*), pelo que, em matéria de servidões aeronáuticas, apenas haverá que ter em consideração, na fase de projeto, a balizagem diurna e luminosa da linha aérea, bem como de eventuais obstáculos existentes na Central, em conformidade com a Circular de Informação Aeronáutica 10/03, de 6 de Maio, "Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea" cuja consulta poderá ser feita no endereço:

https://www.anac.pt/vPT/Generico/InformacaoAeronautica/CircularesInformacaoAeronautica/Paginas/CircularesdeInformacaoAeronautica.aspx

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Infraestruturas e Navegação Aérea

Assinado por: **RUTE CASTRO LOPO RAMALHO**
Num. de Identificação: 10272778
Data: 2023.06.22 21:31:19+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Rute Ramalho

(Por subdelegação de competência – Despacho n.º 2052/2022
Diário da República, 2.ª série, N.º 33, de 16 de fevereiro de 2022)

JF

Rua B, Edifício 4 - Aeroporto Humberto Delgado - 1749-034 Lisboa - PORTUGAL
NIF - 504 288 806
Tel. +351 212 842 226 * Fax +351 218 402 398
www.anac.pt * e-mail: geral@anac.pt

Isabel Salvador

De: edge@anacom.pt
Enviado: 30 de maio de 2023 16:05
Para: Isabel Salvador
Assunto: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia [AH016594/2023] - [XEO8421661249:8421628421]

Exma Sra. Isabel Salvador,

Em resposta ao solicitado por V. Exas. em mensagem eletrónica de 26 de maio relativa ao assunto acima referenciado, foi analisada a área de estudo assinalada para o V/ projeto na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre ela, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis à área de estudo em causa. Assim, a ANACOM não coloca objeção à implementação do projeto nessa área de estudo.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Capela
Direção Geral de Regulação
Regulação dos Recursos Radioelétricos
Coordenador

Rua Ramalho Ortigão 51
1099-099 Lisboa - Portugal
Tel: (+351) 217211000
www.anacom.pt



AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

À
Matos Fonseca Associados Lda.
Estrada de Polima,673- Moradia, 1º andar
Parque Industrial Meramar I Abóboda
2785-543 S. Domingos de Rana

C/c:
CSREPC da Beira Baixa
CSREPC Beiras e Serra da Estrela

4268 10 AGO '23

V. REF.	V. DATA	N. REF. OF/5156/DRO/2023	N. DATA 31-07-2023
Email			

ASSUNTO Central Fotovoltaica Sophia - Resposta a pedido de informações

Exmos Senhores:

Em resposta à v/ solicitação relativa ao projeto acima referenciado, analisada a documentação disponibilizada, cumpre informar que este projeto não condiciona a utilização dos locais de *scooping* presentemente definidos para os aviões bombardeiros anfíbios, nem dos Centros de Meios Aéreos previstos para operação de aeronaves de combate aos incêndios rurais. De igual modo, não se verifica afetação das instalações e equipamentos de radiotelecomunicações desta Autoridade.

No entanto, atenta à tipologia deste projeto e à sua localização, considera-se que deverão ser acautelados os seguintes aspetos, na ótica da salvaguarda de pessoas e bens:

- Deverá ser disponibilizada informação detalhada sobre o projeto aos Serviços Municipais de Proteção Civil e aos Gabinetes Técnicos Florestais de Penamacor, Idanha-a-Nova e Fundão, dependentes das respetivas Câmaras Municipais, no sentido de estes procederem a uma análise mais detalhada dos riscos identificados na área de estudo que, pelo surgimento de novos elementos expostos, possam contribuir para o aumento dos níveis de vulnerabilidade local, bem como das condicionantes existentes, capazes de serem afetadas pela implantação do projeto, tais como pontos de água de apoio ao combate a incêndios rurais, utilizados por helicópteros ou por meios terrestres.
- Na fase de construção e de exploração, deverão ser informadas as entidades acima referidas, bem como os agentes de proteção civil localmente relevantes (Corpos de Bombeiros, por exemplo), designadamente quanto às ações que serão levadas a cabo e respetiva

calendarização, de modo a possibilitar um melhor acompanhamento e intervenção, bem como para ponderar a eventual necessidade de atualização dos correspondentes Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil e Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

- Deverão ser garantidas as condições de acessibilidade, parqueamento e operação dos meios de socorro, tanto na fase de construção como de exploração.
- Durante a fase de construção, deverão ser implementadas medidas de segurança relativas aos espaços das obras, designadamente a elaboração de um Plano de Segurança/Emergência para as mesmas, o qual deve identificar e caracterizar os potenciais riscos associados à execução dos trabalhos e os procedimentos e ações a levar a cabo pela empresa responsável pelas obras, em caso de acidente ou de outra situação de emergência. Este Plano deverá ser comunicado à ANEPC / Comandos Sub-Regionais de Emergência e Proteção Civil da Beira Baixa e das Beiras e Serra de Estrela, bem como aos demais serviços e agentes de proteção civil dos municípios abrangidos pela área de estudo.
- Durante esta mesma etapa do projeto, deverá assegurar-se o cumprimento das normas de segurança respeitantes ao armazenamento de matérias perigosas. Os locais de armazenamento deverão estar devidamente assinalados e compartimentados, com vista a evitar situações de derrame, explosão ou incêndio.
- Igualmente na fase de construção, deverão ser Implementadas, medidas de redução do risco de incêndio, nomeadamente quanto à manobra de viaturas, ao manuseamento de determinados equipamentos, à remoção e transporte de resíduos decorrentes de operações de desmatação/abate de árvores e à desmontagem dos estaleiros (etapa na qual deverão ser removidos todos os materiais sobrantes, não devendo permanecer no local quaisquer objetos que possam originar ou alimentar a deflagração de incêndios e potenciar outros perigos).

Especificamente em relação à Central Solar Fotovoltaica, entende-se que:

- Quanto a eventuais edifícios de apoio à Central, deverá ser assegurado o cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação (Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios). De igual modo, sendo espectável que os mesmos não se enquadrem em aglomerados rurais, deverá ser assegurado, caso aplicável, o cumprimento das normas respeitantes à edificação em solo rústico previstas no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro).
- Durante a fase de exploração, deverá ser assegurada a limpeza do material combustível envolvente à Central e, em especial no local de implantação dos painéis fotovoltaicos e vias

de acesso, de modo a garantir uma faixa de segurança contra incêndios, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Por sua vez, no que diz respeito à infraestrutura de transporte de energia associada à Central, considera-se que:

- Deverão ser cumpridas rigorosamente as disposições constantes na Circular de Informação Aeronáutica nº 10/2003, de 6 de maio, do ex-Instituto Nacional de Aviação Civil, no que concerne às "Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea".
- Deverá ser efetuada consulta à Guarda Nacional Republicana, para avaliar o eventual impacto na visibilidade dos postos pertencentes à Rede Nacional de Postos de Vigia.
- Deverá ser realizada consulta à entidade gestora da rede SIRESP para avaliar a possibilidade de a linha causar interferências naquele sistema de comunicações.
- Deverá ser minimizada a sobrepassagem de povoamentos florestais, de modo a que as infraestruturas de transporte de energia não venham a contribuir para o aumento do risco de incêndio rural na área em estudo. Neste contexto, deverão ser cumpridos os requisitos legais de distanciamento destas infraestruturas ao solo e a arquiteturas existentes.
- Deverá ser assegurada pela entidade responsável pela exploração da linha, a gestão do combustível numa faixa envolvente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Por fim, sugere-se a consulta do "Manual de Avaliação de Impacte Ambiental, na vertente de Proteção Civil", disponível em https://prociv.gov.pt/pt/publicacoes/caderno-tecnico-1/, no qual se encontram plasmadas medidas que poderão ser contempladas nas fases de projeto, execução e exploração.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Nacional

Carlos Mendes
Diretor Nacional de
Prevenção e Gestão de Riscos
(em substituição)

Carlos Mendes

FM/

Isabel Salvador

De: Isabel Maria Pais da Silva Patriarca <Isabel.Patriarca@apambiente.pt>
Enviado: 17 de julho de 2023 19:24
Para: Isabel Salvador
Cc: Mariana Pedras; Nuno Ferreira Matos
Assunto: RE RE RE: Envio de Dados - Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia
Anexos: Capt_Subt_Privadas_LIC& Historico.zip; Capt_Superficiais.zip; Capt_Subt_Publicas.zip; Perim_Prot_Capt_Subt_Publicas.zip; PGRH3_Pressoes_Sobre_MAsl.zip; Pressoes_Sobre_MAs_PGRH2_Historico.zip; PGEP.zip; PGL.zip; Fundao.xlsx; Disponibilização Informação Geográfica_V031.pdf

Importância: Alta

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

N/ Ref: *S045657-202307-ARHTO.DPI*

Boa tarde,

Em resposta aos vossos emails infra, relativos ao pedido de informação para o projeto em assunto - Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia – **enviamos em anexo** para a área geográfica em análise e envolvente, **a informação atualizada** existente nas nossas bases de dados geográficas e referente a:

- Captações de água subterrânea privadas licenciadas e Histórico de captações de água ;
- Captações de água superficial licenciada;
- Captações de água subterrânea para abastecimento público;
- Áreas de Perímetros de Proteção associados e este tipo de captações de água;
- Pressões significativas existentes sobre as massas de água de acordo com o **P**lano de **G**estão de **R**egião **H**idrográfica (PGRH) para o 3º Ciclo;
- Histórico de pressões significativas existentes sobre as massas de água de acordo com o **P**lano de **G**estão de **R**egião **H**idrográfica (PGRH) referente ao 2º Ciclo;
- Fontes de Poluição nomeadamente informação referente a **P**lanos de **G**estão de **E**fluentes **P**ecuários (PGEP);
- Fontes de Poluição nomeadamente informação referente a **P**lanos de **G**estão de **L**amas (PGL);

Esta informação é disponibilizada em formato vetorial georreferenciado *shapefile* no sistema de referência oficial de Portugal Continental PT-TM06-ETRS89 (EPSG: 3763).

No âmbito da informação enviada em anexo sobre captações de água subterrânea para abastecimento público, segue também em anexo **informação complementar** em formato *Microsoft Excel* com as características técnicas associadas a este tipo de captações.

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, não se disponibiliza informação sobre a titularidade das utilizações dos recursos hídricos.

Para mais informação poderá consultar-se os sítios abaixo indicados:

Planos de **G**estão de **R**egião **H**idrográfica (PGRH) **2022-2027 3ºCiclo** (versão provisória)	No Visualizador do **S**istema **N**acional de **I**nformação de **A**mbiente (SNIAMB) aceder: SNIAMB / Menu 1 / Visualizadores / Planos de Gestão de Região Hidrográfica / Portugal Continental – 3º Ciclo (versão provisória) **Vários Temas** disponíveis no **Visualizador** para **consulta** (ver brochura em anexo):
- Massas de Água	• **Rios;** Lagos (Albufeiras); **Transição**; Costeiras; **Bacias**; Subterrâneas
- Pressões **Qualitativas Pontuais**	• **Indústria**; Residuos**; Turismo: Urbano;** Outro
- Pressões **Qualitativas Difusas**	• Agrícola: **Agricultura, Floresta, Pecuária** • Turismo: **Golfe**
- Pressões **Quantitativas Pontuais**	• Captações **Superficiais** - Setor e Subsetor; • Captações **Subterrânea** - Setor e Subsetor; **Agrícola**: Espaços verdes; **Energia:** Hidroelétrica; Termoelétrica; **Indústria**: Alimentar e do vinho; Aquicultura; Extrativa; Transformadora; **Urbano**: Abastecimento público; Consumo humano; **Turismo:**Empreendimentos turísticos; **Outro**
- Pressões **Quantitativas Estimadas**	• Setor – Subsetor Agrícola - Agricultura | Volume (hm3) Agrícola - Pecuária | Volume (hm3) Turismo - Golfe | Volume (hm3)
- Pressões **Hidromorfológicas**	• **Alteração do leito e margem**; Apoios à navegação; **Diques e comportas**; Infraestruturas hidráulicas; **Entubamentos**; Inertes; **Infraestruturas portuárias**; Intervenções costeiras; **Pontes e viadutos**
- Pressões **Biológicas**	• **Grupo** Fauna; Flora • **Nº de Espécies**
- Estado/Potencial das **Massas de Água**	• **Rios;** Lagos (Albufeiras); **Transição**; Costeira Excelente/Máximo; **Bom**; Razoável; **Medíocre**; Mau; **Desconhecido**
- Estado Quantitativo das Massas de Água	• Estado Quantitativo **Subterrâneas** **Bom**; Mediocre
- Estado Químico das Massas de Água	• **Rios;** Lagos (Albufeiras); **Transição**; Costeira; **Subterrâneas** **Bom**; Insuficiente; **Medíocre**; Desconhecido
- Estado Global das Massas de Água	• **Rios;** Lagos (Albufeiras); **Transição**; Costeira; **Subterrâneas** **Bom e superior**; Inferior a bom; **Desconhecido**
- Objetivos Ambientais das Massas de Água	• Estado/Potencial Ecológico • Estado Químico • Estado Quantitativo
Cartografia de Áreas Inundáveis de Riscos de Inundações - 2.º Ciclo com **períodos de retorno** de **20, 100 e 1000 anos**, segundo a Diretiva 60/CE/2007 - DAGRI	**Diretiva da Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações** (**DAGRI**) - Diretiva n.º 60/CE/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007 surge com o objetivo de reduzir o risco das consequências prejudiciais das inundações.

	Visualizador SNIAMB **(ver brochura em anexo):** Cartografia de Áreas Inundáveis de Riscos de inundações (2º Ciclo)
Dados de Qualidade da Água (superficial e subterrânea)	**S**istema **N**acional de **I**nformação de **R**ecursos **H**ídricos (SNIRH) Visualizador SNIRH
Rede de Piezometria	**S**istema **N**acional de **I**nformação de **R**ecursos **H**ídricos (SNIRH) Visualizador SNIRH
Reserva **E**cológica **N**acional (REN)	Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) **(ver brochura em anexo)** Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro Sítio da internet das Autarquias Locais abrangidas pela área do projeto
Servidões e **r**estrições de **u**tilidade **p**ública (**Continente**)	Direção-Geral do Território
Instrumentos de **G**estão **T**erritorial (IGT)	**S**istema **N**acional de **I**nformação **T**erritorial (SNIT) / IGT em vigor | DGT (dgterritorio.gov.pt)

Alerta-se ainda para efeitos de instrução de procedimentos na APA, é necessário que sejam identificadas as áreas do projeto condicionadas pelo regime jurídico da REN (quando aplicável).

Com os melhores cumprimentos,



Rua da Artilharia Um, nº 107
1099-052 Lisboa | PORTUGAL
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!



biental da Central

ba.

De: Isabel Salvador
Enviada: 7 de julho de 2023 15:42
Para: arht.geral@apambiente.pt
Cc: Mariana Pedras <mariana.pedras@apambiente.pt>; Nuno Ferreira Matos <nfmatos@mfassociados.pt>
Assunto: FW: RE RE: Pedido Documento Comprovativo Pagamento de DUC - Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia
Importância: Alta

Boa tarde,

No seguimento do e-mail infra, junto anexo o comprovativo de pagamento.

Atenciosamente,
Ana Isabel Salvador

De: Isabel Maria Pais da Silva Patriarca <Isabel.Patriarca@apambiente.pt>
Enviada: 4 de julho de 2023 13:07
Para: Isabel Salvador <isalvador@mfassociados.pt>
Cc:; Nuno Ferreira Matos <nfmatos@mfassociados.pt>
Assunto: RE RE: Pedido Documento Comprovativo Pagamento de DUC - Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia
Importância: Alta

Boa tarde,

Em resposta ao vosso pedido de informação para o projeto em assunto - Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia, solicitamos que nos seja remetido o documento comprovativo de pagamento relativo ao **D**ocumento **Ú**nico de **C**obrança (DUC) em anexo de modo a poder ser dado seguimento ao pedido e serem remetidos os dados solicitados.

O comprovativo de pagamento deverá ser enviado preferencialmente por correio eletrónico para o seguinte endereço: arht.geral@apambiente.pt

Rua da Artilharia Um, nº 107
1099-052 Lisboa | PORTUGAL
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

De: Isabel Salvador [mailto:isalvador@mfassociados.pt]
Enviada: 16 de junho de 2023 10:03
Para: Isabel Maria Pais da Silva Patriarca <Isabel.Patriarca@apambiente.pt>
Cc: Mariana Pedras <mariana.pedras@apambiente.pt>
Assunto: RE: Envio de DUC - Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

Bom dia,

Agradeço

Atencios

Ana Isab
Salvador



De: Isabel Maria Pais da Silva Patriarca <Isabel.Patriarca@apambiente.pt>
Enviada: 6 de junho de 2023 18:40
Para: Isabel Salvador <isalvador@mfassociados.pt>
Cc: Mariana Pedras <mariana.pedras@apambiente.pt>; Nuno Ferreira Matos <nfmatos@mfassociados.pt>
Assunto: RE: Envio de DUC - Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia
Importância: Alta

N/ Ref: *S037648-202306-ARHTO.DPI*

Boa tarde,

Em resposta aos vossos emails infra, relativos ao pedido de informação para o projeto em assunto - Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia – informamos que a **área de estudo em análise interseta informação** vetorial a disponibilizar **existente nas nossas bases de dados geográficas** referente a:

- Captações de água subterrânea privadas licenciadas;
- Captações de água superficial licenciada;
- Captações de água subterrânea para abastecimento público;
- Áreas de Perímetros de Proteção associados e este tipo de captações de água;
- Pressões significativas existentes sobre as massas de água de acordo com o **P**lano de **G**estão de **R**egião **H**idrográfica (PGRH) para os 2º e 3º Ciclos;
- Fontes de Poluição nomeadamente informação referente a **P**lanos de **G**estão de **E**fluentes **P**ecuários (PGEP);
- Fontes de Poluição nomeadamente informação referente a **P**lanos de **G**estão de **L**amas (PGL);

Esta informação será disponibilizada em formato vetorial georreferenciado *shapefile* no sistema de referência oficial de Portugal Continental PT-TM06-ETRS89 (EPSG: 3763).

Informamos que no que respeita à área temática de Recursos Hídricos, a informação disponibilizada pela APA através do geovisualizador SNIAMB (**S**istema **N**acional de **I**nformação de **A**mbiente) em https://sniamb.apambiente.pt se encontra acessível e em constante atualização.

Alerta-se ainda que para efeitos de instrução de procedimentos na APA, é necessário que sejam identificadas as áreas do projeto condicionadas pelo regime jurídico da REN (quando aplicável).

Assim e relativamente ao projeto em *Assunto*, nos termos do Despacho n.º 6601/2020 publicado no Diário da República n.º 121/2020, 2ª série, de 24 de junho de 2020 e da Deliberação nº 15.1/CD/2023, de 28 de abril de 2023, **solicita-se que V.ª Ex.ª proceda ao pagamento da quantia de EUR 56,12** (cinquenta e seis euros e doze cêntimos),

conforme o **D**ocumento **Ú**nico de **C**obrança (DUC) em anexo correspondente à produção da respetiva informação georreferenciada.

O pagamento da quantia acima referida deverá ser efetuado de acordo com as instruções que constam do DUC em anexo.

O comprovativo de pagamento deverá ser acompanhado da indicação da Referência de Pagamento, a qual deverá ser enviada preferencialmente por correio eletrónico para o seguinte endereço: arht.geral@apambiente.pt

Rua da Artilharia Um, nº 107
1099-052 Lisboa | PORTUGAL
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

De: Isabel Salvador [mailto:isalvador@mfassociados.pt]
Enviada: 26 de maio de 2023 17:08
Para: ARHCentro.geral <arhc.geral@apambiente.pt>
Cc: Nuno Ferreira Matos <nfmatos@mfassociados.pt>
Assunto: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

Exmos Srs.

A Matos, Fonse la
Central Fotovolt a-
Nova e Fundão, o.

Neste âmbito, v e
estudo, nomead os
que possam de m
desenvolviment
Agradecendo de ue
julguem necessá

Atenciosamente

Ana Isabel Salvador
PROJECT MANAGER
isalvador@mfassociados.pt
MF&A Ecofield
Estrada de Polima, 673 - Moradia, 1ºandar
Parque Industrial Meramar I - Abóboda
2785-543 São Domingos de Rana
+351 214 531 969 | +351 210 991 360
MF&A Moçambique
Avenida Patrice Lumumba, 747, 1º, Porta 3
Maputo | Moçambique
+258 841 612 071
mfassociados@mfassociados.pt http://www.mfassociados.pt
https://www.linkedin.com/company/matos-fonseca-&-associados

Isabel Salvador

De: arqueologia@aldeiashistoricasdeportugal.com
Enviado: 2 de junho de 2023 17:55
Para: Isabel Salvador; Nuno Ferreira Matos
Cc: 'João Botão dos Santos - AHP'; engenharia@aldeiashistoricasdeportugal.com; dalila.dias@aldeiashistoricasdeportugal.com; gr22 @aldeiashistoricasdeportugal.com; catarina.marques@aldeiashistoricasdeportugal.com
Assunto: RE: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia
Anexos: GR22_2021-Pedestre.kmz; GR22_Fotovoltaico_Sophia.JPG

Cara Eng.ª Ana Isabel Salvador,

As áreas afectas ao futuro Parque Fotovoltaico Sophia, abrangendo uma extensa área entre os concelhos de Idanha, Penamacor e Fundão, não coincidem com as áreas de protecção abrangidas pela classificação das 12 Aldeias Históricas de Portugal. Todavia, a GR22 (Grande Rota das Aldeias Históricas) coincide com o perímetro de uma das áreas delimitadas no projecto situada junto à Aldeia de Santa Margarida. Como certamente é do seu conhecimento todo e qualquer traçado de Rota, ou percurso pedestre, implementado no território deve integrar o futuro EIA e acautelada a manutenção integral do seu traçado, bem como da sinalização existente no terreno a ele afecto. Para que possam incluir esta informação anexamos a fotografia do Google Earth, com referência a essa zona de justaposição e o ficheiro KMZ da nossa GR22.

Ainda assim, a previsível dimensão e imponência deste macroprojecto, que atravessa um importante corredor polvilhado de inúmeros vestígios arqueológicos, a par do seu inegável impacte visual, já que o mesmo se desenvolverá em zonas de paisagem rural e florestal, terá, certamente, consequências directas nas expectativas geradas por todos aqueles que nos visitam e que procuram contextos paisagísticos naturais.

Esperemos que no futuro EIA sejam considerados, e propostos, benefícios para as comunidades locais que não são os proprietários concretos destes terrenos, no nosso caso, que comunidades como as Aldeais Históricas de Idanha-a-Velha e Monsanto possam ser consideradas como beneficiárias directas dos imensos rendimentos energéticos gerados por este macroprojecto.

Estamos ao vosso dispor, caso necessitem de algum dado complementar.

Cordiais cumprimentos,

Maria Pilar Reis
Arqueóloga
Estrutura de Gestão e Coordenação do PROVERE

ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL
1 destino que são 12
BIOSPHERE certified destination

E-mail: arqueologia@aldeiashistoricasdeportugal.com
Tel: 275 913 395

www.aldeiashistoricasdeportugal.com

_ALMEIDA_BELMONTE_CASTELO MENDO_CASTELO NOVO_CASTELO RODRIGO_IDANHA-A-VELHA_LINHARES DA BEIRA_MARIALVA_MONSANTO_PIODÃO_SORTELHA_TRANCOSO_

Apelamos à sua responsabilidade ambiental antes de imprimir este e-mail. Proteja o Ambiente!
We appeal to your environmental responsibility before printing this email. Protect The Environment!



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE
Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade da Aldeias Históricas de Portugal Associação de Desenvolvimento Turística. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor reenvie-o juntamente com os anexos para o emissor e apague-o do seu sistema.

DISCLAIMER
The information contained in this e-mail and any accompanying documents is confidential, may be privileged, and is intended solely for the person and/or entity to whom it is addressed (i.e. those identified in the "To" and "cc" box). It is the property of Aldeias Históricas de Portugal Associação de Desenvolvimento Turística. Unauthorized disclosure, or copying of this communication, or any part thereof, is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this e-mail in error, please return the e-mail and attachments to the sender and delete the e-mail and attachments and any copy from your system.

De: João Botão dos Santos - AHP <press@aldeiashistoricasdeportugal.com>
Enviada: 1 de junho de 2023 19:36
Para: dalila.dias@aldeiashistoricasdeportugal.com; engenharia@aldeiashistoricasdeportugal.com; arqueologia@aldeiashistoricasdeportugal.com
Cc: Duarte Rodrigues - Turismo AHP <produto@aldeiashistoricasdeportugal.com>
Assunto: FW: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

Para conhecimento.

João Botão dos Santos
Estrutura de Gestão e Coordenação do PROVERE

ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL
1 destino que são 12
BIOSPHERE certified destination

E-mail: press@aldeiashistoricasdeportugal.com
Tel: 275 913 395

www.aldeiashistoricasdeportugal.com

_____

_ALMEIDA_BELMONTE_CASTELO MENDO_CASTELO NOVO_CASTELO RODRIGO_IDANHA-A-VELHA_LINHARES DA BEIRA_MARIALVA_MONSANTO_PIODÃO_SORTELHA_TRANCOSO_

Apelamos à sua responsabilidade ambiental antes de imprimir este e-mail. Proteja o Ambiente!
We appeal to your environmental responsibility before printing this email. Protect The Environment!



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE
Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade da Aldeias Históricas de Portugal Associação de Desenvolvimento Turística. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor reenvie-o juntamente com os anexos para o emissor e apague-o do seu sistema.

DISCLAIMER

The information contained in this e-mail and any accompanying documents is confidential, may be privileged, and is intended solely for the person and/or entity to whom it is addressed (i.e. those identified in the "To" and "cc" box). It is the property of Aldeias Históricas de Portugal Associação de Desenvolvimento Turística. Unauthorized disclosure, or copying of this communication, or any part thereof, is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this e-mail in error, please return the e-mail and attachments to the sender and delete the e-mail and attachments and any copy from your system.

De: Isabel Salvador <isalvador@mfassociados.pt>
Enviada: 26 de maio de 2023 17:31
Para: press@aldeiashistoricasdeportugal.com
Cc: Nuno Ferreira Matos <nfmatos@mfassociados.pt>
Assunto: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

Exmos Srs.

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia, a instalar numa área aproximada de 1600 ha nos concelhos de Penamacor, Idanha–a-Nova e Fundão, presentando-se em anexo a cartografia com indicação da sua localização e as shapefiles do Projeto.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exas., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.
Agradecendo desde já a atenção dispensada e colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário.

Atenciosamente,



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
Divisão Sub-Regional de Castelo Branco

Ex.mos Senhores
MATOS, FONSECA & ASSOCIADOS - ESTUDOS E PROJECTOS, LDA
Estrada de Polima, 673, 1º, ABÓBODA
2785-543 SÃO DOMINGOS DE RANA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		DSR_CBRANCO 239/23 Proc: EQU-CB.04.34/4-23	2023-06-07

ASSUNTO: Pedido de Informação sobre interferências do projeto *"Central Solar Fotovoltaica Sophia"* nos concelhos do Fundão, Idanha-a-Nova e Penamacor
Req: MATOS, FONSECA & Associados Lda.
CASTELO BRANCO / Fundão /Idanha-a-Nova / Penamacor

Em resposta ao solicitado sobre o assunto mencionado em epígrafe, informa-se V. Ex.ª que a área indicada em estudo, se situa nos concelhos do Fundão, Idanha-a-Nova e Penamacor.

Assim relativamente ao **Município do Fundão:**

Segundo a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal do Fundão o qual foi aprovado pela R.C.M. 82/2000 (D.R. 157, I-S B, de 10.07.2000) e alterado pela Declaração 331/2001 - Alteração Regime Simplificado (D.R. 259, II-S, de 08.11.2001), pela Declaração 9/2003 - Alteração Regime Simplificado (D.R. 10, II-S, de 13.01.2003), pelo Aviso 162/2008 - Alteração (D.R. 2, II-S, de 03.01.2008), pela 4.ª Alteração (Adaptação ao POASAP) - Declaração 69/2017 (D.R. 161, II-S, 22.08.2017) pela 5ª Alteração-Aviso 17173/2019, (D.R. 2.ª Série de 25.10.2019), e 6.ª alteração por adaptação através da Declaração n.º 47/2021 (D.R. 100 2.ª Série, 24.02.2021) a área em estudo abrange a classe de solo rural nas categorias *"espaços agrícolas"* e *"espaços agro-silvo-pastoris",* sendo aplicáveis as disposições regulamentares que decorrem do Capítulo VI (Secção I e III) do Regulamento do citado PDM.
De acordo com o artigo 52.º do Regulamento do PDM do Fundão, nos espaços rurais é permitida, entre outros, nos termos da legislação em vigor, a instalação de infraestruturas de produção e transporte e energias renováveis desde que não haja interferência com áreas da RAN, REN ou qualquer outra servidão.
Da leitura da carta da REN publicada para o concelho do Fundão, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros 121/96, publicada no Diário da República I Série B nº 183, de 8 de agosto, alterada parcialmente pela Resolução de Conselho de Ministros 107/2005, de 28 de junho, na área do Plano de Ordenamento da Albufeira de St.ª Águeda, 2.ª alteração pelo Aviso 14373/2019, publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 178, de 17 de setembro, e 3ª. Alteração simplificada através do Despacho 1945/2022, publicado em Diário da República 2.ª Série, n.º 175, de 9 setembro, a área em estudo insere-se parcialmente em áreas de REN nas tipologias *"cursos de água respetivos leitos*

e margens", "zonas ameaçadas pelas cheias" e *" áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos",* conforme Anexo IV do RJREN, o Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019 de 28 de agosto. Insere-se ainda parcialmente na zona Adjacente ao rio Zêzere, classificada pela Portaria n.º 1053/93, de 19 de outubro.
É ainda parcialmente abrangida pela Reserva Agrícola Nacional (RAN) e pela Servidão Administrativa dos Recursos Hídricos.
De acordo com a Planta de Condicionantes do PDM estão identificados o traçado da EN 343, EN 345 e CM 1075, traçado de Linhas Elétricas, de Linha de Caminho de Ferro e a existência de marcos geodésicos denominados por *"Lomba", "Rija"* e *"Cabeça de Boi".*

Município de Idanha-a-Nova
Segundo a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Idanha-a-Nova, ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros 43/94 (D.R. 140, I-B, de 20.06.1994), alterada pela Declaração 28/2001 (D.R. 21, II-S, de 25.01.2001) – 1.ª Alteração Regime Simplificado ao Regulamento, e pela Declaração 4/2004 (D.R. 6, II-S, de 08.01.2004) – 2.ª Alteração Regime Simplificado ao Regulamento, e pelo Aviso 908/2023 (D.R. 10, 2.ª Série , de 13.01.2023) a área em estudo abrange a classe de solo rural nas categorias *"espaços agrícolas de produção", "espaços agrícolas de uso ou aptidão agrícola" e "espaços agroflorestais"* e *"espaços florestais de produção",* sendo aplicáveis as disposições regulamentares que decorrem do Capítulo III (Secção I, II, III e IV)) do Regulamento do citado PDM.
Verifica-se ainda que o corredor do traçado da linha elétrica se sobrepõe parcialmente ao perímetro urbano de Aldeia de Santa Margarida.
Da leitura da carta da REN publicada para o concelho de Idanha-a-Nova pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 125/95 (D.R. 257, 1.ª Série, de 07.11.1995) e pelo Despacho 8321/2017 (D.R. 184, 2.ª série de 22.09.2017) a área de intervenção insere-se parcialmente em áreas de REN nas tipologias *"cursos de água respetivos leitos e margens", "zonas ameaçadas pelas cheias"* e *"áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos",* conforme Anexo IV do RJREN.
É ainda parcialmente abrangida pela Reserva Agrícola Nacional (RAN) e pela Servidão Administrativa dos Recursos Hídricos.
Na Planta de Condicionantes está identificado o traçado da ER 233, CM 557 ER 233, CM 557, e a existência do marco geodésico denominado por *"Santa Margarida".*

Município de Penamacor
Segundo a Planta de Ordenamento – Classificação e qualificação do solo da 1.ª revisão do PDM de Penamacor, publicada pelo Aviso 14228/2015 (DR 237, 2.ª Série de 03-12-2015), alterado pela Declaração 1/2017 – 1.ª correção material (D.R. 1, 2.º Série, de 02.01/2017), e pela Declaração 137/2021 - alteração por adaptação (D.R. 187, 2.ª Série de 24.09.2021) verifica-se que a área de intervenção se insere em solo rural, nas seguintes categorias de espaço: *"espaços agrícolas de produção", "espaços agrícolas complementares"* e *"espaços de uso múltiplo de tipo II",* estando ainda de forma parcial abrangida pela *"Estrutura Ecológica Municipal",* sendo aplicáveis as disposições regulamentares que decorrem do Capítulo IV (secção I, II e III) e do Capítulo VI.

Da leitura da carta da REN publicada para o concelho de Penamacor pela Portaria n.º 169/2016 (D.R. 114, 1.ª Série B de 16/06/2016), a área de intervenção insere-se parcialmente em áreas de REN nas tipologias *"cursos de água respetivos leitos e margens", "zonas ameaçadas pelas cheias"* e *"áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos",* conforme Anexo IV do RJREN.
É ainda parcialmente abrangida pela Reserva Agrícola Nacional (RAN) e pela Servidão Administrativa dos Recursos Hídricos.
Na Planta de Condicionantes está identificado uma área de povoamentos florestais percorridos por incêndios no ano 2013.

Mais se informa que a área em estudo não se encontra abrangida por áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas ou Sítios da Rede Natura 2000, com exceção para a área inserida no território do Município do Fundão, a qual é parcialmente abrangida pela Área de Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha *(Declaração de Retificação n.º 1288/2014, Diário da República 2.ª Série n.º 241, de 15 de dezembro)*.

Com os melhores cumprimentos

A Diretora de Serviços de Ordenamento do Território

Assinado por: Maria Margarida Martins Ventura Teixeira Bento
Num. de Identificação: BI07804640
Data: 07/06/2023 às 10:32:56

(Dra. Maria Margarida Teixeira Bento)

FA/LR

Município do Fundão

Registo N.º: 7109 /Ano: 2023
Saída de 29/09/2023
Classif.: 450.10.204
Registado por: regina.fernandes
Registado a: 29/09/2023 14:34:20

MyDoc Win Gestão Documental - 29/09/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Divisão de Gestão Urbanística

Reg.

Exmos Srs
Matos, Fonseca & Associados, Lda
Estrada de Polima, 673
2785-543 SÃO DOMINGOS DE RANA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		7109	29/09/2023

ASSUNTO: Classe de epaço e uso de solo - Isabel Salvador - req. 17234/2023

Relativamente ao assunto em epígrafe, seguem em anexo;

- Guia de Recebimento
- Cópia do parecer técnico – DGU 565/23 de 22/09/2023

Com os melhores cumprimentos,

A chefe de área administrativa de Urbanismo,
(no uso de subdelegação de competências)

Maria Fátima Santos Pires, lic.

DGU/RG

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Parecer:

• VISTO. CONCORDO. PROPONHO:

1-Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 8 da informação técnica prestada.■

22 / 9 / 2023

No uso da Competência delegada
O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTCA

José Joaquim Martins da Conceição

Despacho:

Requerente:	Isabel Salvador	**Parecer nº:**	DGU. 565/23
Assunto:	Classe de espaço e uso do solo [ENQUADRAMENTO NO P.D.M.]	**Data:**	22-09-23
Local:		**Processo nº:**	
Localidade:		**Requerimento nº:**	17 234/2023 [folha n.º 01]

1 - INTRODUÇÃO:

- A presente informação constitui resposta ao requerimento n.º 17 234/2023, de 07/09/2023 [folha n.º 01], atinente à verificação de *classe de espaço e uso do solo* [ENQUADRAMENTO DO P.D.M.], que impendem na área de estudo – formatada com a linha vermelha, conforme consta no *"extrato da carta militar"* [folha em anexo]:

2 - CARACTERÍSTICAS:

Segundo *Plano Municipal de Ordenamento* [Plano Diretor Municipal, ratificado pela R.C.M. n.º 82/2000, de 10 de julho] na sua atual redação:

- ÁREAS DE SERVIDÃO E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA:

• RAN:	Parte da área de estudo – formatada a linha vermelha, conforme consta no "extrato da carta militar", à escala 1:25 000 [folhas em anexo] - insere-se em áreas de R.A.N. – pelo que, deve o requerente ficar ciente que qualquer utilização desse solo em R.A.N. está sujeita ao regime desta condicionante regulada pelas normas regulamentares definidas nos artigos 29.º e 30.º do Regulamento do P.D.M.;
• REN:	Parte da área de estudo – formatada a linha vermelha, conforme consta no "extrato da carta militar", à escala 1:25 000 [folhas em anexo] - insere-se em áreas de R.E.N. – pelo que, deve o requerente ficar ciente que qualquer utilização desse solo em R.E.N. está sujeita ao regime desta condicionante regulada pelas normas regulamentares definidas nos artigos 27.º e 28.º do Regulamento do P.D.M.;
•P.REGA:	Parte da área de estudo – formatada a linha vermelha, conforme consta no "extrato da carta militar", à escala 1:25 000 [folhas em anexo] - insere-se em áreas de P.Rega (Carta de Condicionantes) – pelo que, deve o requerente ficar ciente que qualquer utilização desse solo em P.Rega está sujeita ao regime desta

	condicionante regulada pelas normas regulamentares definidas no artigo 32.º do Regulamento do P.D.M.; **Na nova atualização do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira esta sobreposição também se verifica.**
♦LINHAS ÁGUA:	Parte da área de estudo – formatada a linha vermelha, conforme consta no "extrato da carta militar", à escala 1:25 000 [folhas em anexo] - insere-se em áreas de Domínio Público Hídrico – pelo que, deve o requerente ficar ciente que qualquer utilização desse solo está sujeita ao regime desta condicionante regulada pelas normas regulamentares definidas nos artigos 18.º e 19.º do Regulamento do P.D.M.;
♦LINHAS A.T. e CORREDOR DE A.T.:	Parte da área de estudo – formatada a linha vermelha, conforme consta no "extrato da carta militar", à escala 1:25 000 [folhas em anexo] - é atravessada por Linhas de Alta Tensão – pelo que, deve o requerente ficar ciente que qualquer utilização desse solo em Rede Elétrica está sujeita ao regime desta condicionante regulada pelas normas regulamentares definidas no artigo 9º do Regulamento do P.D.M.;
♦ ZONA ADJACENTE AO RIO ZÊZERE:	Parte da área de estudo – formatada a linha vermelha, conforme consta no "extrato da carta militar", à escala 1:25 000 [folhas em anexo] - insere-se em Zona Adjacente ao Rio Zêzere – pelo que, deve o requerente ficar ciente que qualquer utilização desse solo está sujeita ao regime desta condicionante regulada pelas normas regulamentares definidas na Portaria n.º 1053/93 de 19 de Outubro;
♦E.N. 343 e E.N. 345:	De acordo com o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional de acordo com a L. n.º 34/2015, de 27/04.
♦ PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO:	Parte da área de estudo – formatada a linha vermelha, conforme consta no "extrato da carta militar", à escala 1:25 000 [folhas em anexo] - insere-se em áreas de proteção de património arqueológico – pelo que, deve o requerente ficar ciente que qualquer utilização desse solo está sujeita ao regime desta condicionante regulada pelas normas regulamentares;
♦ REGULAMENTO PAISAGEM PROTEGIDA:	Parte da área de estudo – formatada a linha vermelha, conforme consta no "extrato da carta militar", à escala 1:25 000 [folhas em anexo] - insere-se em Regulamento da Paisagem Protegida – pelo que, deve o requerente ficar ciente que qualquer utilização desse solo em zonas do Regulamento da Paisagem Protegida está sujeita ao regime desta condicionante regulada pelas normas regulamentares definidas no Regulamento da Paisagem Protegida de Âmbito Regional da Serra da Gardunha.
♦DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO:	Parte da área de estudo – formatada a linha vermelha, conforme consta no "extrato da carta militar", à escala 1:25 000 [folhas em anexo] - insere-se em área de Domínio Público Ferroviário – pelo que, deve o requerente ficar ciente que qualquer utilização desse solo em Domínio Público Ferroviário está sujeita ao regime desta condicionante, regulada pelas normas regulamentares definidas no artigo 15.º do D.L. n.º 276/03 de 04-11.;
♦ GASODUTO:	Parte da área de estudo – formatada a linha vermelha, conforme consta no "extrato da carta militar", à escala 1:25 000 [folhas em anexo] - é atravessada por Gasoduto – pelo que, deve o requerente ficar ciente que qualquer utilização desse solo em está sujeita ao regime desta condicionante regulada pelas normas regulamentares definidas no D.L. 11/94 de 13 de Janeiro;
♦MARCO GEODÉSICO:	Parte da área de estudo – formatada a linha vermelha, conforme consta no "extrato da carta militar", à escala 1:25 000 [folhas em anexo] - insere-se em áreas de Marco Geodésico – pelo que, deve o requerente ficar ciente que qualquer

	utilização desse solo está sujeita ao regime desta condicionante regulada pelas normas regulamentares definidas no artigo 26.º do Regulamento do P.D.M.;

3 – USO DOS SOLOS:

• CLASSE DE ESPAÇO:	• A propriedade insere-se em ***Espaço Florestal, Espaço Agrícola*** e em ***Espaço Agro-Silvo-Pastoril.***

4 - CONCLUSÃO:

• FACE ÀS SITUAÇÕES VERIFICADAS NOS N.º ANTERIORES, É DE CONCLUIR:

• A propriedade formatada a linha vermelha - conforme consta no *"extrato da carta militar"*, à escala 1:25 000 [folhas em anexo] - porque se insere na categoria de espaço e circunstâncias, referidas em 3, desta informação está sujeita às seguintes normas regulamentares:

• NO ÂMBITO DA EDIFICABILIDADE:	Em espaço **Agrícola** está sujeita ás normas regulamentares definidas nos art.º 53.º a 57.º do Regulamento do P.D.M.;
• NO ÂMBITO DA EDIFICABILIDADE:	Em espaço **Agro-Silvo-Pastoril** está sujeita às normas regulamentares definidas nos art.º 65.º a 69.º do Regulamento do P.D.M.;
• NO ÂMBITO DA EDIFICABILIDADE:	Em espaço **Florestal** está sujeita às normas regulamentares definidas nos art.º 58.º a 64.º do Regulamento do P.D.M.;
• NO ÂMBITO DAS SERVIDÕES DE UTILIDADE PÚBLICA:	Sujeito às normas regulamentares definidas nos art.º 29.º e 30.º [atinentes à servidão estabelecida pela R.A.N.] do Regulamento do P.D.M..
• NO ÂMBITO DAS SERVIDÕES DE UTILIDADE PÚBLICA:	Sujeito às normas regulamentares definidas nos art.º 27.º e 28.º [atinentes à servidão estabelecida pela R.E.N.] do Regulamento do P.D.M..
• NO ÂMBITO DAS SERVIDÕES DE UTILIDADE PÚBLICA:	Sujeito às normas regulamentares definidas nos art.º 18.º e 19.º [atinentes à servidão estabelecida pelo domínio público hídrico], do Regulamento do P.D.M..
• NO ÂMBITO DAS SERVIDÕES DE UTILIDADE PÚBLICA:	Sujeito às normas regulamentares definidas no art.º 9.º [atinentes à servidão estabelecida pela Rede Elétrica], do Regulamento do P.D.M..
• NO ÂMBITO DAS SERVIDÕES DE UTILIDADE PÚBLICA:	Sujeito às normas regulamentares de acordo com o Novo Estatuto das Estradas da Rede designadamente a L. n.º 34/2015 de 27/04
• NO ÂMBITO DAS SERVIDÕES DE UTILIDADE PÚBLICA:	Sujeito às normas regulamentares definidas na Portaria n.º 1053/93 de 19 de Outubro.
• NO ÂMBITO DAS SERVIDÕES DE UTILIDADE PÚBLICA:	Sujeito às normas regulamentares [atinentes à servidão estabelecida pelo património arqueológico].
• NO ÂMBITO DAS SERVIDÕES DE UTILIDADE PÚBLICA:	Sujeito às normas regulamentares definidas no Regulamento da Paisagem Protegida de Âmbito Regional da Serra da Gardunha.
• NO ÂMBITO DAS SERVIDÕES DE UTILIDADE PÚBLICA:	Sujeito às normas regulamentares definidas no art.º 15.º [atinentes à servidão estabelecida pelo domínio público ferroviário], do D.L. n.º 276/03.
• NO ÂMBITO DAS SERVIDÕES DE UTILIDADE PÚBLICA:	Sujeito às normas regulamentares definidas no D.L. 11/94 de 13 de Janeiro [atinentes à servidão estabelecida pelo gasoduto]
• NO ÂMBITO DAS SERVIDÕES DE UTILIDADE PÚBLICA:	Sujeito às normas regulamentares definidas no art.º 26.º [atinentes à servidão estabelecida pelo Marco Geodésico], do

	Regulamento do P.D.M..

5 - CARACTERÍSTICAS:

Segundo REVISÃO - *Plano Diretor Municipal do Fundão, Aviso n.º 10293/2023, publicado em Diário da República, 2.ª Série a 25 de maio):*

- A adequabilidade da pretensão com o artigo 145.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação:
- ÁREAS DE SERVIDÃO E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA:

• RAN:	Parte da propriedade – formatada a linha vermelha, conforme consta no "extrato carta militar" [folha em anexo] - insere-se em áreas de R.A.N.– pelo que, deve o requerente ficar ciente que qualquer utilização desse solo em R.A.N. está sujeita ao regime desta condicionante regulada pelas normas regulamentares definidas nos artigos 6.º e 7.º da proposta do Regulamento da Revisão do P.D.M.;
• REN:	Parte da propriedade – formatada a linha vermelha, conforme consta no "extrato carta militar" [folha em anexo] - insere-se em áreas de R.E.N. (Áreas Estratégicas de Infiltração, Proteção e Recarga de Aquíferos, Zonas Ameaçadas pelas Cheias, Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo e Áreas de Instabilidade de vertentes) – pelo que, deve o requerente ficar ciente que qualquer utilização desse solo em R.E.N. está sujeita ao regime desta condicionante regulada pelas normas regulamentares definidas nos artigos 6.º e 7.º do Regulamento da Revisão do P.D.M.;
•P.REGA:	Parte da propriedade – formatada a linha vermelha, conforme consta no "extrato carta militar" [folha em anexo] - insere-se em áreas do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira e em áreas de Aproveitamento Hidroagrícolas Tradicionais (Regadio do Magalão) – pelo que, deve o requerente ficar ciente que qualquer utilização desse solo em Aproveitamento Hidroagrícolas Tradicionais (Regadio da Várzea do Castelejo) – pelo que, deve o requerente está sujeita ao regime desta condicionante regulada pelas normas regulamentares definidas nos artigos 6.º e 7.º do Regulamento da Revisão do P.D.M.;
•CURSOS DE ÁGUA E ZONA ADJACENTE AO RIO ZÊZERE:	Parte da propriedade – formatada a linha vermelha, conforme consta no "extrato carta militar" [folha em anexo] - insere-se em áreas de Domínio Hídrico – pelo que, deve o requerente ficar ciente que qualquer utilização desse solo está sujeita ao regime desta condicionante regulada pelas normas regulamentares definidas nos artigos 6.º e 7.º do Regulamento da Revisão do P.D.M.;
•LINHAS A.T. e CORREDOR DE A.T.:	Parte da propriedade – formatada a linha vermelha, conforme consta no "extrato carta militar" [folha em anexo] - é atravessada por Linhas de Alta Tensão – pelo que, deve o requerente ficar ciente que qualquer utilização desse solo em Rede Elétrica está sujeita ao regime desta condicionante regulada pelas normas regulamentares definidas nos artigos 6.º e 7.º do Regulamento da Revisão do P.D.M.;
•E.N. 343 e E.N. 345:	Parte da propriedade – formatada a linha vermelha, conforme consta no "extrato carta militar" [folha em anexo] - insere-se em áreas de Rede Rodoviária Nacional – pelo que, deve o requerente ficar ciente que qualquer utilização desse solo está sujeita ao regime desta condicionante regulada pelas normas regulamentares definidas nos artigos 6.º e 7.º do Regulamento da Revisão do P.D.M.;

• MARCO GEODÉSICO:	Parte da propriedade – formatada a linha vermelha, conforme consta no "extrato carta militar" [folha em anexo] - insere-se em áreas de Marcos Geodésicos – pelo que, deve o requerente ficar ciente que qualquer utilização desse solo está sujeita ao regime desta condicionante regulada pelas normas regulamentares definidas nos artigos 6.º e 7.º da proposta do Regulamento da Revisão do P.D.M.;
• GASODUTO:	Parte da propriedade – formatada a linha vermelha, conforme consta no "extrato carta militar" [folha em anexo] - insere-se em áreas de Gasoduto – pelo que, deve o requerente ficar ciente que qualquer utilização desse solo está sujeita ao regime desta condicionante regulada pelas normas regulamentares definidas nos artigos 6.º e 7.º da proposta do Regulamento da Revisão do P.D.M.;
• REGULAMENTO PAISAGEM PROTEGIDA:	Parte da propriedade – formatada a linha vermelha, conforme consta no "extrato carta militar" [folha em anexo] - insere-se em áreas protegidas de Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha – pelo que, deve o requerente ficar ciente que qualquer utilização desse solo está sujeita ao regime desta condicionante regulada pelas normas regulamentares definidas nos artigos 6.º e 7.º da proposta do Regulamento da Revisão do P.D.M.;

6 – USO DOS SOLOS:

• CLASSE DE ESPAÇO:	• A propriedade insere-se em ***Espaços Agrícolas de Produção de Tipo I, Espaços Agrícolas de Produção II, Espaços Florestais de Produção, Espaços Florestais de Conservação, Espaços Mistos de Uso Silvícola com Agrícola, Exploração de Recursos Geológicos, Espaços destinados a Equipamentos, Espaços destinados a Infraestruturas e Outras Estruturas, Espaços de Edificação Dispersa, Espaços Habitacionais Tipo III e Espaços-Canal.***
• SISTEMA PATRIMONIAL:	Património Arqueológico está sujeito às normas regulamentares definidas nos art.º 19.º e 20.º do Regulamento da Proposta de Revisão do P.D.M.
• DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS:	Perigosidade de Incêndio está sujeita às normas regulamentares definidas no art.º 16.º do Regulamento da Proposta de Revisão do P.D.M. e no PMDFCI: ***MUITO BAIXA, BAIXA, MÉDIA, ALTA E MUITO ALTA PERIGOSIDADE***

7 - CONCLUSÃO:

• FACE ÀS SITUAÇÕES VERIFICADAS NOS N.º ANTERIORES, É DE CONCLUIR:

• A propriedade formatada a linha vermelha - conforme consta no *"extrato da carta militar"* [folha em anexo] - porque se insere na categoria de espaço e circunstâncias, referidas em 6, desta informação está sujeita às seguintes normas regulamentares:

• NO ÂMBITO DA EDIFICABILIDADE:	Em **Espaços Agrícolas de Produção de Tipo I** está sujeita às normas regulamentares definidas nos art.º 25.º a 27.º do Regulamento da Proposta de Revisão do P.D.M.;
• NO ÂMBITO DA EDIFICABILIDADE:	Em **Espaços Agrícolas de Produção de Tipo II** está sujeita às normas regulamentares definidas nos art.º 28.º a 30.º do Regulamento da Proposta de Revisão do P.D.M.;
• NO ÂMBITO DA EDIFICABILIDADE:	Em **Espaços Florestais de Produção** está sujeita às normas regulamentares definidas nos art.º 36.º a 38.º do Regulamento da Proposta de Revisão do P.D.M.;

• NO ÂMBITO DA EDIFICABILIDADE:	Em **Espaços Florestais de Conservação** está sujeita às normas regulamentares definidas nos art.º 39.º a 41.º do Regulamento da Proposta de Revisão do P.D.M.;
• NO ÂMBITO DA EDIFICABILIDADE:	Em **Espaços Mistos de Uso Silvícola com Agrícola** está sujeita às normas regulamentares definidas nos art.º 42.º a 44.º do Regulamento da Proposta de Revisão do P.D.M.;
• NO ÂMBITO DA EDIFICABILIDADE:	Em espaços **de Exploração de Recursos Geológicos** está sujeita às normas regulamentares definidas nos art.º 45.º a 49.º do Regulamento da Revisão do P.D.M.;
• NO ÂMBITO DA EDIFICABILIDADE:	Em **Espaços destinados a Equipamentos** está sujeita às normas regulamentares definidas nos art.º 61.º a 63.º do Regulamento da Proposta de Revisão do P.D.M.;
• NO ÂMBITO DA EDIFICABILIDADE:	Em **Espaços destinados a Infraestruturas e Outras Estruturas** está sujeita às normas regulamentares definidas nos art.º 64.º a 67.º do Regulamento da Proposta de Revisão do P.D.M.;
• NO ÂMBITO DA EDIFICABILIDADE:	Em **Espaços de Edificação Dispersa** está sujeita às normas regulamentares definidas nos art.º 68.º a 70.º do Regulamento da Proposta de Revisão do P.D.M.;
• NO ÂMBITO DA EDIFICABILIDADE:	Em **Espaços Habitacionais Tipo III** está sujeita às normas regulamentares definidas nos art.º 76.º a 78.º do Regulamento da Proposta de Revisão do P.D.M.;
• NO ÂMBITO DA EDIFICABILIDADE:	Em **Espaços-Canal** está sujeita às normas regulamentares definidas no art.º 100.º do Regulamento da Proposta de Revisão do P.D.M.;
• NO ÂMBITO DA EDIFICABILIDADE:	Parte em **Zonas Mistas (Zonamento Acústico)** está sujeita às normas regulamentares definidas nos art.º 113.º a 114.º do Regulamento da Proposta de Revisão do P.D.M.;
• NO ÂMBITO DA EDIFICABILIDADE:	Parte em espaços **de Estrutura Ecológica Municipal** está sujeita às normas regulamentares definidas nos art.º 98.º a 99.º do Regulamento da Proposta de Revisão do P.D.M.;
• NO ÂMBITO DAS SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA:	Sujeito às normas regulamentares definidas nos art.º 6.º e 7.º [atinentes à servidão estabelecida pelos Recursos Agrícolas e Florestais (R.A.N. e Aproveitamento Hidroagrícola)] do Regulamento da Proposta de Revisão do P.D.M.;
• NO ÂMBITO DAS SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA:	Sujeito às normas regulamentares definidas nos art.º 6.º e 7.º [atinentes à servidão estabelecida pelos Recursos Ecológicos (R.E.N. e Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha)] do Regulamento da Proposta de Revisão do P.D.M.;
• NO ÂMBITO DAS SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA:	Sujeito às normas regulamentares definidas nos art.º 6.º e 7.º [atinentes à servidão estabelecida pelos Recursos Hídricos] do Regulamento da Proposta de Revisão do P.D.M.;
• NO ÂMBITO DAS SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA:	Sujeito às normas regulamentares definidas nos art.º 6.º e 7.º [atinentes à servidão estabelecida pelas Infraestruturas (Rede Elétrica)] do Regulamento da Proposta de Revisão do P.D.M.;
• NO ÂMBITO DAS SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA:	Sujeito às normas regulamentares definidas nos art.º 6.º e 7.º [atinentes à servidão estabelecida pelas Infraestruturas (Rede Rodoviária Nacional e Marcos Geodésicos e Rede Ferroviária e Gasoduto e Rede Elétrica)] do Regulamento da Proposta de Revisão do P.D.M.;

8- PROPOSTA:

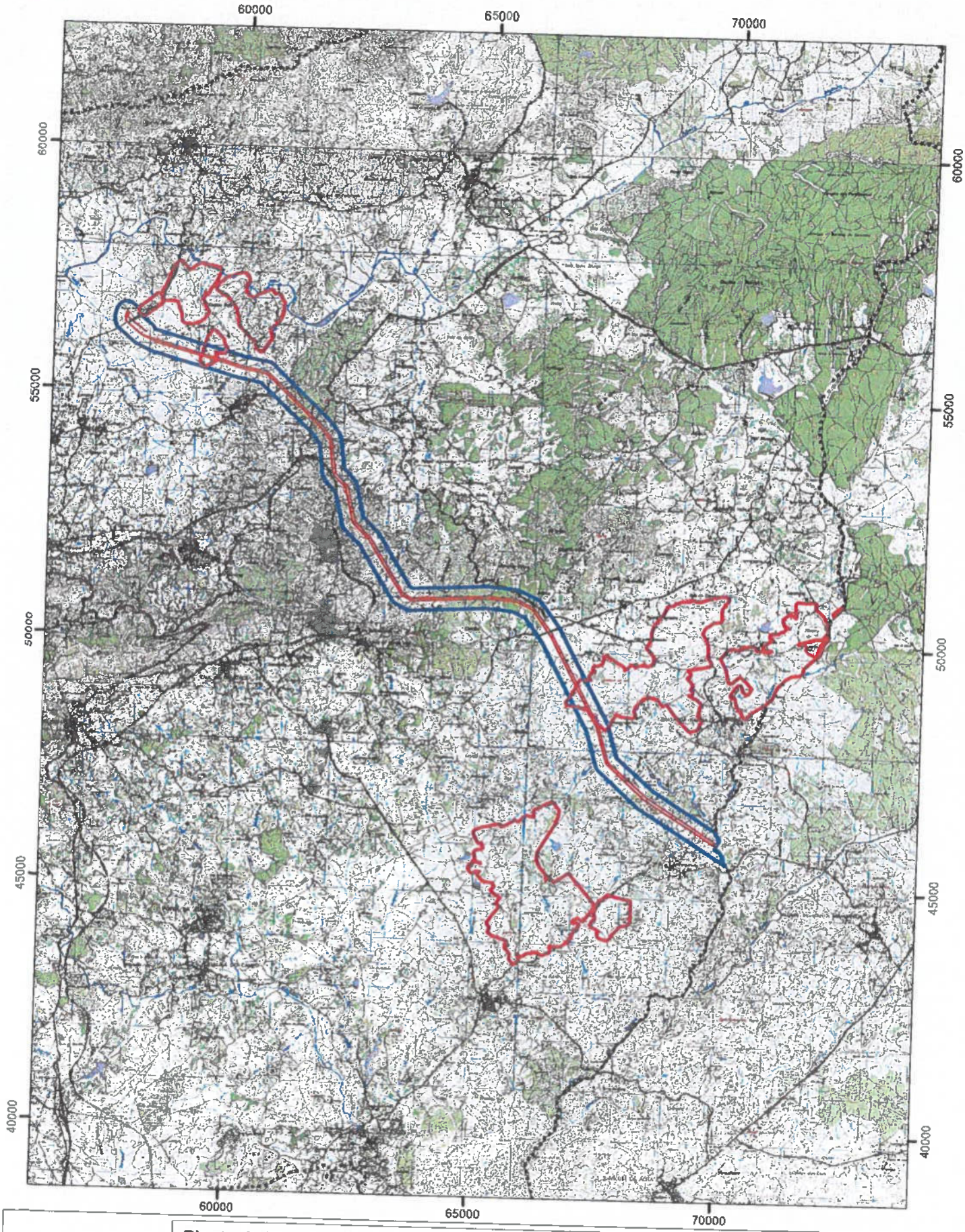
- FACE À SITUAÇÃO CONCLUSIVA DO N.º ANTERIOR, PROPONHO:

❶ Dar conhecimento ao requerente das situações conclusivas e determinantes referidas no n.º 4 e 7, desta informação.■

A TÉCNICA

Assinado por: **Anabela Lourenço de Almeida Alves**
Num. de Identificação: 10892997
Data: 2023.09.26 11:45:22+01'00'

CHAVE MÓVEL



divisão
ORDENAMENTO
PLANEAMENTO
QUALIDADE DE VIDA
Município do Fundão

Planta de Localização
Pretensão

Áreas para Levantamento Topográfico
Linhas 400kv
Corredor 400kv
Limite Concelho - Fundão

Fonte: *Carta Militar 1:25 000 - Instituto Geográfico do Exército; CAOP 2022*

CÂMARA MUNICIPAL
SIG - DOPQV - Município do Fundão
Data 25-09-2023
Escala 1: 100 000
Coordenadas ETRS89/PT-TM06

Rua João Franco, n.º 20, 1º Andar, 6230-363 Fundão Tel: 275 779 060 Fax: 275 772 085 ordenamento@cm-fundao.pt | sig@cm-fundao.pt

Isabel Salvador

De: Ana Maria Medeiro <amedeiro@dgterritorio.pt>
Enviado: 7 de junho de 2023 15:11
Para: Isabel Salvador
Cc: Helena Cristina Ribeiro
Assunto: RE: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia
Anexos: Shape_MN_CFSophia.zip; Shape_VG_CFSophia.zip

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Boa tarde,

Em resposta ao solicitado, informa-se que:

Todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP), são da responsabilidade da Direção-Geral do Território (DGT). A RGN e a RNGAP constituem os referenciais oficiais para os trabalhos de georreferenciação realizados em território nacional e encontram-se protegidas pelo Decreto Lei nº 143/82, de 26 de abril.

Relativamente à RGN, deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos, que é constituída por uma área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio e assegurado que as infraestruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direções constantes das respetivas minutas de triangulação.

Após análise da localização deste Projeto, verificou-se que dentro do limite da sua área de estudo existem 6 vértices geodésicos pertencentes à RGN.

No que respeita à RNGAP, informa-se que existem 2 marcas de nivelamentos dentro da área de estudo abrangida por este projeto, cuja integridade física deverá ser preservada.

Seguem em anexo 2 *ShapeFiles*, com a localização do vértice geodésico (coordenadas PT-TM06/ETRS89) e da marca de nivelamento que podem ser afetadas por este projeto.

A informação sobre a localização dos vértices geodésicos da RGN e das marcas de nivelamento da RGNAP pode ser consultada na página de internet da DGT:

https://www.dgterritorio.gov.pt/dados-abertos

Mais se informa que, para a obtenção da informação relevante no âmbito dos Planos Territoriais e também das servidões e restrições de utilidade pública com incidência na área identificada, designadamente da Reserva Ecológica Nacional (REN), deverá aceder-se ao SNIT através dos endereços:

https://snit-sgt.dgterritorio.gov.pt

http://snit-mais.dgterritorio.gov.pt/portalsnit/full.aspx

Informa-se ainda que este parecer vai ser enviado também pelo correio.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Medeiro
Engenheira Geógrafa

_____
Direção-Geral do Território
Direção de Serviços de Geodesia, Cartografia e Informação Geográfica
Divisão de Geodesia
Rua Artilharia 1, 107, 1099-052 LISBOA
Tel: +351 213819606
Fax: +351 213819694
Email: amedeiro@dgterritorio.pt

De: Isabel Salvador <isalvador@mfassociados.pt>
Enviada: 1 de junho de 2023 16:58
Para: DGTERRITORIO <DGTERRITORIO@dgterritorio.pt>
Assunto: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

Exmos Srs.

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia, a instalar numa área aproximada de 1600 ha nos concelhos de Penamacor, Idanha–a-Nova e Fundão, presentando-se em anexo a cartografia com indicação da sua localização e as shapefiles do Projeto.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exas., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, no que se refere a eventuais servidões/restrições de utilidade pública ou outros elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.
Agradecendo desde já a atenção dispensada e colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário.

Atenciosamente,



Isabel Salvador

Assunto: FW: Informações - EIA

De: José Luís <jluis@cm-penamacor.pt>
Enviada: 29 de maio de 2023 11:38
Para: Nuno Ferreira Matos <nfmatos@mfassociados.pt>
Cc: Ana Valente <ana.valente@cm-penamacor.pt>
Assunto: Informações - EIA

Bom dia.

Informa-se que desde já
que tendo tomado conhecimento da vossa intenção
que tudo indica parece estar a ser ponderada no âmbito de um EIA
compete referir por agora que o PDM de Penamacor
é um "PDM de nova geração" contemplando portanto
a utilização do solo para instalação de infraestruturas
industriais de produção de energia proveniente de fonte renováveis.

Portanto convida-se desde já a fazer consulta do PDM que
se encontra na totalidade disponível no site do município,
devendo para tal fazer "download" do mesmo, estudando
o seu conteúdo, de forma a que se faça a correta articulação
entre este este instrumento de gestão territorial e o estudo EIA
que parece estar em curso.

Os elementos do PDM possuem sobeja resolução para que
sem margem de erro possam fazer sobreposição gráfica
das áreas a intervencionar com as restrições que no ambito
do Plano pendam sobre as mesmas.

Assim depois de feito o conveniente estudo do Plano
e tendo formulado as eventuais dúvidas que entendam pertinentes,
então poderão solicitar eventuais esclarecimentos por escrito
ou em audiencia a conceder às 6º feiras nesta divisão de
obra sob marcação antecipada, (contactar 277394196).

Por agora é tudo quanto cumpre
informar sobre o assunto.
Sem mais com os melhores cumprimentos.

J. Luís Gil
(tecnico superior de arquitectura planeamento e urbanismo)

Isabel Salvador

De: Ana Maria Medeiro <amedeiro@dgterritorio.pt>
Enviado: 7 de junho de 2023 15:11
Para: Isabel Salvador
Cc: Helena Cristina Ribeiro
Assunto: RE: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia
Anexos: Shape_MN_CFSophia.zip; Shape_VG_CFSophia.zip

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Boa tarde,

Em resposta ao solicitado, informa-se que:

Todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP), são da responsabilidade da Direção-Geral do Território (DGT). A RGN e a RNGAP constituem os referenciais oficiais para os trabalhos de georreferenciação realizados em território nacional e encontram-se protegidas pelo Decreto Lei nº 143/82, de 26 de abril.

Relativamente à RGN, deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos, que é constituída por uma área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio e assegurado que as infraestruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direções constantes das respetivas minutas de triangulação.

Após análise da localização deste Projeto, verificou-se que dentro do limite da sua área de estudo existem 6 vértices geodésicos pertencentes à RGN.

No que respeita à RNGAP, informa-se que existem 2 marcas de nivelamentos dentro da área de estudo abrangida por este projeto, cuja integridade física deverá ser preservada.

Seguem em anexo 2 *ShapeFiles*, com a localização do vértice geodésico (coordenadas PT-TM06/ETRS89) e da marca de nivelamento que podem ser afetadas por este projeto.

A informação sobre a localização dos vértices geodésicos da RGN e das marcas de nivelamento da RGNAP pode ser consultada na página de internet da DGT:

https://www.dgterritorio.gov.pt/dados-abertos

Mais se informa que, para a obtenção da informação relevante no âmbito dos Planos Territoriais e também das servidões e restrições de utilidade pública com incidência na área identificada, designadamente da Reserva Ecológica Nacional (REN), deverá aceder-se ao SNIT através dos endereços:

https://snit-sgt.dgterritorio.gov.pt

http://snit-mais.dgterritorio.gov.pt/portalsnit/full.aspx

Informa-se ainda que este parecer vai ser enviado também pelo correio.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Medeiro
Engenheira Geógrafa

_____
Direção-Geral do Território
Direção de Serviços de Geodesia, Cartografia e Informação Geográfica
Divisão de Geodesia
Rua Artilharia 1, 107, 1099-052 LISBOA
Tel: +351 213819606
Fax: +351 213819694
Email: amedeiro@dgterritorio.pt

De: Isabel Salvador <isalvador@mfassociados.pt>
Enviada: 1 de junho de 2023 16:58
Para: DGTERRITORIO <DGTERRITORIO@dgterritorio.pt>
Assunto: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

Exmos Srs.

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia, a instalar numa área aproximada de 1600 ha nos concelhos de Penamacor, Idanha–a-Nova e Fundão, presentando-se em anexo a cartografia com indicação da sua localização e as shapefiles do Projeto.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exas., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, no que se refere a eventuais servidões/restrições de utilidade pública ou outros elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.
Agradecendo desde já a atenção dispensada e colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário.

Atenciosamente,



Isabel Salvador

De: Combustiveis (DGEG) <Combustiveis@dgeg.gov.pt>
Enviado: 1 de junho de 2023 18:01
Para: Isabel Salvador
Cc: Nuno Ferreira Matos; Nuno Miguel Sousa Neves (DGEG); Isabel Maria Piedade Vaz (DGEG); Diogo do Nascimento Mendes (DGEG); Alexandre Baltazar Pinto (DGEG)
Assunto: RE: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

Exmos. Senhores,

Em complemento ao email infra, informa-se que as áreas do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia, poderão interferir com infraestruturas da Rede Nacional de Transporte de Gás afetas à REN Gasodutos, S.A., bem como com redes de distribuição de gás natural pertencentes à concessionária Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A., pelo que deverão contactar as referidas empresas com vista à ponderação e harmonização de eventuais interferências com o mencionado projeto.

Contacto da REN Gasodutos: joao.pinto@rengasodutos.pt
Contacto da Floene (Beiragás): joaquim.rolo@floene.pt

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Oliveira
Diretor de Serviços de Combustíveis

Direção-Geral de Energia e Geologia
REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

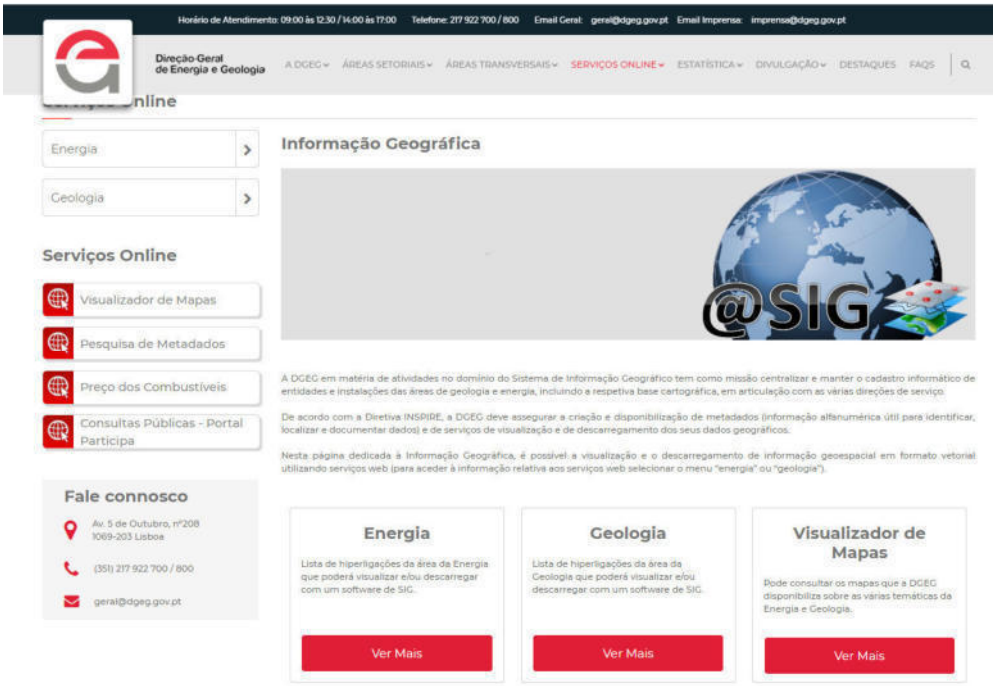
Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)
1069-203 LISBOA
e-mail: *combustiveis@dgeg.gov.pt*
www.dgeg.gov.pt

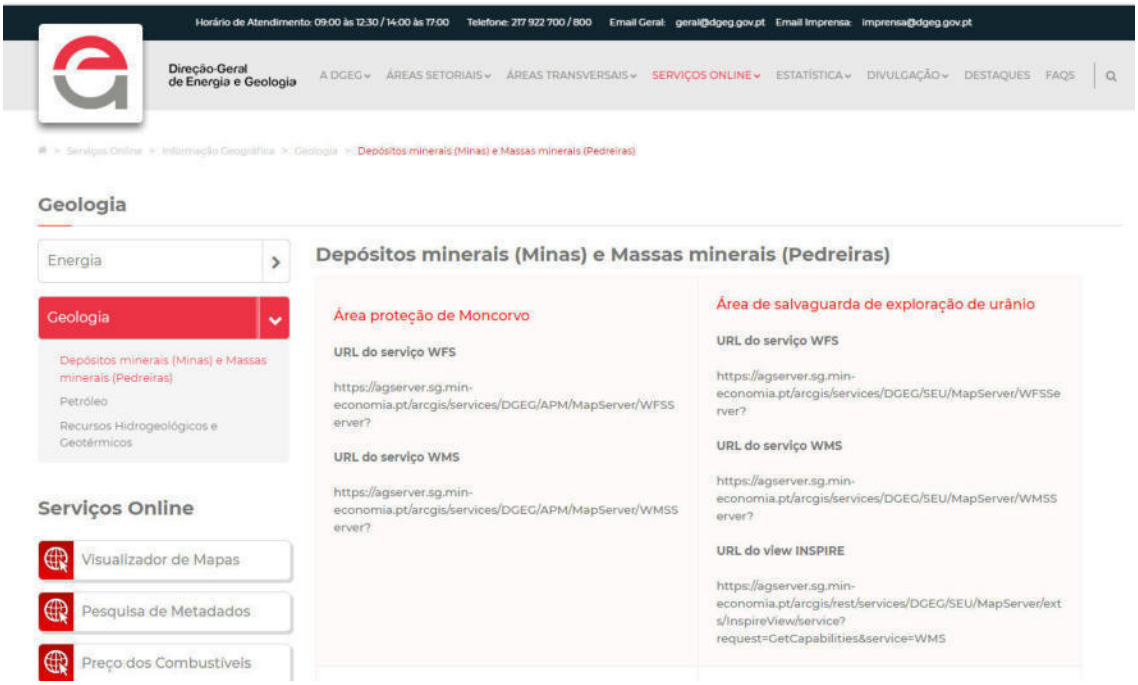
De: Nuno Miguel Sousa Neves (DGEG) <nuno.neves@dgeg.gov.pt>
Enviada: 30 de maio de 2023 11:15
Para: isalvador@mfassociados.pt
Cc: nfmatos@mfassociados.pt; Licenciamento.Produção (DGEG) <licenciamento.producao@dgeg.gov.pt>; Combustiveis (DGEG) <Combustiveis@dgeg.gov.pt>; RG Minas <rg.minas@dgeg.gov.pt>; RG Pedreiras <rg.pedreiras@dgeg.gov.pt>; Pedreiras Centro (DGEG) <pedreiras.centro@dgeg.gov.pt>; Elétricos Centro (DGEG) <eletricos.centro@dgeg.gov.pt>; Aguas (DGEG) <aguas@dgeg.gov.pt>
Assunto: RE: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

Bom dia.

Na sequência da v/solicitação, efetuada através do v/email infra (de 26 de maio de 2023), vimos por este meio comunicar, que a informação solicitada, referente ao assunto em causa (**passível de ser cedida**), encontra-se disponível através de Serviços Web.

Os links para aceder à informação encontram-se disponível na página da DGEG/Serviços online/Informação Geográfica (ver printscreen em baixo) e poderá ser visualizada e/ou descarregada com software de SIG (visualização/manipulação de Shapefiles (*.shp), como ArsGis ou QGis).





Os dados estatísticos encontram-se em "Áreas Sectoriais".

Nas situações referentes a eventuais explorações de massas minerais (pedreiras) deverá também ser efetuada uma consulta específica aos Serviços do(s) Município(s), uma vez que a informação referente a este tipo de explorações não se encontra totalmente vertida no nosso site.

No que se prende com outros recursos do domínio hídrico, incluindo furos, poços e nascentes, deverá ser consultada a APA-Agência Portuguesa do Ambiente.

Quanto a informações atualizadas sobre eventuais áreas de valor geológico e/ou geomorfológico na área de estudo (incluindo Áreas Potenciais e Delimitação de zonas de afloramentos rochosos ou outros recursos/património mineral potencialmente sensíveis à implantação do projeto), deverá ser consultado o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG).

Relativamente a eventuais áreas de "Recuperação Ambiental", deverá ser consultada a Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. (EDM).

Para informações referentes a servidões relacionadas com a Rede Elétrica (para além da informação que se encontra disponível através de Serviços Web), deverão ser consultadas as entidades concessionárias responsáveis pelo transporte e distribuição de energia (nomeadamente para obtenção de informação referente à Identificação e localização de projetos de produção de energia renovável, com suas características e outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes e condicionantes associadas à instalação de aerogeradores e infraestruturas lineares de apoio - acessos e valas de cabos).

Quanto a informações sobre Gasodutos, Oleodutos e redes de distribuição, tendo presente que se trata de infraestruturas sensíveis, esta Direção Geral irá analisar o respetivo pedido, sendo enviada oportunamente resposta, caso se verifiquem eventuais interferências com infraestruturas desta natureza.

Mais se informa que qualquer outro tipo de informação que não esteja disponível no site, requer o preenchimento do modelo de requerimento e posterior envio à DGEG para autorização das área responsáveis, de acordo com o procedimento definido pela DGEG in Acesso a Informação Administrativa (dgeg.gov.pt), nos termos da Lei n.º 26/2016 | DRE.

Relembramos que de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Caso considerem necessário estamos ao dispor para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos.

Nuno Sousa Neves
Coordenador da Equipa de SIG e Ordenamento - Técnico superior (Arq.)
(Despacho n. º32/2021 de 06/12/2021)

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Direção Geral de Energia e Geologia

nuno.neves@dgeg.gov.pt
Direcção-Geral de Energia e Geologia
Av. 5 de Outubro, 208 **(Edifício Sta. Maria)**
1069-203 Lisboa
www.dgeg.gov.pt
geral@dgeg.gov.pt

Tel: 21 792 27 00/800

De: Licenciamento.Produção (DGEG) <licenciamento.producao@dgeg.gov.pt>
Enviada: 30 de maio de 2023 10:40
Para: Nuno Miguel Sousa Neves (DGEG) <nuno.neves@dgeg.gov.pt>
Cc: António José Baltazar (DGEG) <>
Assunto: FW: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

Com os melhores cumprimentos,

Helena Barradas
(Técnica Superior)

Direção de Serviços de Energia Elétrica
Av. 5 de Outubro, nº 208 (Edifício Sta. Maria)
1069-203 LISBOA, PORTUGAL

(+351) 217922700/800 | www.dgeg.gov.pt

De acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na sua redação atual, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

De: Electricos (DGEG) <eletricos@dgeg.gov.pt>
Enviada: 29 de maio de 2023 16:03
Para: Licenciamento.Produção (DGEG) <licenciamento.producao@dgeg.gov.pt>
Assunto: FW: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

Cumprimentos

Direção de Serviços de Energia Elétrica
Av. 5 de Outubro, n.º 208, 1069-203 Lisboa, PORTUGAL
Tel.: (+351)217922862 | Fax: (+351)217939540
URL: www.dgeg.pt | E-Mail: fernanda.goncalves@dgeg.pt

De: Energia (DGEG) <geral@dgeg.gov.pt>
Enviada: 26 de maio de 2023 16:55
Para: Electricos (DGEG) <eletricos@dgeg.gov.pt>
Assunto: FW: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

---

De: Isabel Salvador <isalvador@mfassociados.pt>
Enviada: 26 de maio de 2023 16:51
Para: Energia (DGEG) <geral@dgeg.gov.pt>
Cc: Nuno Ferreira Matos <nfmatos@mfassociados.pt>
Assunto: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

Não costuma receber e-mails de isalvador@mfassociados.pt. Saiba por que motivo isto é importante

Aviso de segurança da DGEG: Este é um email externo. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmos Srs.

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia, a construir numa área aproximada de 1 600 ha, nos concelhos de Penamacor, Idanha-a-Nova e Fundão, presentando-se em anexo a cartografia com indicação da sua possível localização, assim como as shapefiles do Projeto.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exas., para a área em estudo, a cedência de informações e recomendações junto da vossa entidade que julguem de interesse, nomeadamente relacionadas a eventuais interferências do projeto, com destaque o fornecimento dos seguintes dados:

- Servidões/restrições de utilidade pública que resultem da vossa área de jurisdição;
- Outros elementos que possam de alguma forma condicionar ou ser condicionados pelo projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.

Desde já agradecemos a Vossa atenção e colocamo-nos ao dispor para qualquer informação adicional que seja necessária.

Com os melhores cumprimentos,

GRUPO MF&A

MF&A Portugal

MF&A Moçambique

Ecofield

Ana Isabel Salvador
PROJECT MANAGER
isalvador@mfassociados.pt

MF&A Ecofield
Estrada de Polima, 673 - Moradia, 1ºandar
Parque Industrial Manuel I - Abóbada
2785-513 São Domingos de Rana
+351 214 531 969 | +351 210 991 360

MF&A MOÇAMBIQUE
Avenida Patrice Lumumba, 747, 1º, Porta 3
Maputo | Moçambique
+258 841 612 071

mfassociados@mfassociados.pt
http://www.mfassociados.pt
https://www.linkedin.com/company/matos-fonseca-&-associados

Exmos. Senhores
Matos, Fonseca e Associados
Estrada de Polima, 673 – Moradia, 1.º andar
Parque Industrial Meramar I _ Abóboda
2785-543 São Domingos de Rana

Email:
isalvador@mfassociados.pt

c/ recibo de leitura

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Data
Email	26/01/2023	N. º: Of_DSTAR_DOER_DOC013847_2023	16-06-2023
Proc.º		Proc.º: PROC0004454_2023	

ASSUNTO: Informação no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

Em resposta ao solicitado informa-se que a(s) área(s) de estudo para o projeto mencionado em epígrafe interfere com os Aproveitamentos Hidroagrícolas da Cova da Beira (mapa anexo), pelo que ao abrigo do artigo 95º do Regime Jurídico das Obras em Aproveitamento Hidroagrícola (RJOAH), legislação que tutela estas áreas, nomeadamente o Decreto-Lei nº 269/82, de 10 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 86/2002, de 6 de abril, não são permitidas construções, à exceção das admitidas como complementares da atividade agrícola.
Deste modo, e no âmbito do desenvolvimento do EIA torna-se necessário refletir esta interferência, bem como o respetivo RJOAH.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços,

Assinado por: **Maria de São Luiz de Sousa Martins Deyrieux Centeno**
Num. de Identificação: 05338247
Data: 2023.06.19 11:45:49+01'00'

Anexo: Proc4454_CFSophia_AHCB

CF/

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

PATRIMÓNIO CULTURAL
Direção-Geral do Património Cultural

SAIDA 12/07/23 0004823

Exma. Senhora
Ana Isabel Salvador
Grupo M F & A Ecofield
Estrada de Polima, 673 – Moradia, 1º andar
Parque Industrial Meramar – Abóboda
2785-543 SÃO DOMINGOS DE RANA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	CS
	2023.05.26	2023/1(310)	1684905

Assunto: Solicitação de elementos no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia, Penamacor/Idanha-a-Nova e Fundão.

Em resposta ao vosso pedido por correio eletrónico, e após consulta aos dados geográficos constantes no Atlas do património classificado e em vias classificação, informamos que não existe à presente data património classificado ou em vias de classificação na área em estudo, nem a mesma afeta qualquer zona de proteção legal.

A informação georreferenciada sobre o património classificado e em vias de classificação, áreas de servidão (Zonas Gerais e Especiais de Proteção – ZGP e ZEP) e eventuais áreas com restrições, está disponível no Atlas do património classificado e em vias de classificação da DGPC, devendo este geoportal ser consultado sempre que necessário, uma vez que sua atualização é constante, decorrendo da evolução jurídica dos bens imóveis – classificados e em vias de classificação.

No que diz respeito ao património arqueológico, enviamos um ficheiro shapefile com os sítios arqueológicos terrestres georreferenciados na área em estudo. Esta informação não invalida a existência de mais vestígios arqueológicos ainda não georreferenciados ou ainda não identificados nas áreas em apreço. Importa, ainda, referir que a informação detalhada sobre os sítios arqueológicos e trabalhos a eles associados poderá ser consultada através do Portal do Arqueólogo, em http://arqueologia.patrimoniocultural.pt/index.php?sid=home.

A informação geográfica está disponível através da hiperligação: https://app.box.com/s/01xknqdkvdsai7c4lfo00n6o3jvccm9e

Aconselha-se ainda o contacto com as autarquias de Penamacor, Idanha-a-Nova e Fundão que poderão dispor de informação adicional relativa ao Património Arqueológico e Património Classificado, de cariz municipal, que deverá ser vertida para o EIA em elaboração.

Com os melhores cumprimentos,

Maria Catarina Coelho
Subdiretora-Geral

Carlos Bessa
Diretor de Departamento
dos Bens Culturais

Isabel Salvador

De: alcindo@drapc.gov.pt
Enviado: 13 de junho de 2023 18:00
Para: Isabel Salvador
Cc: moises@drapc.gov.pt
Assunto: FW: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia
Anexos: Fotovoltaica_SOPHIA..pdf

Exmos. Senhores

Em resposta ao solicitado no e-mail infra, comunica-se o seguinte:

Após cruzamento da área relativa ao Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia, a instalar numa área aproximada de 1600 ha nos concelhos de Penamacor, Idanha -a- Nova e Fundão, cuja localização consta das Shapefile do Projeto que nos foi remetido e consultadas as bases de dados da DRAP Centro, relativamente à informação relativa às condicionantes da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Obras de Aproveitamento Hidroagrícolas, Ocupação do Solo Agrícola de acordo com a classificação do COS2018_V1, NREAP e outras, conclui-se o seguinte:

O projeto cruza totalmente ou em parte território das freguesias de:

- Concelho do Fundão: Alcaide, Fatela, Orca, Pero Viseu, Enxames, U.F. de Fundão, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova;
- Concelho de Idanha-a-Nova: Aldeia de Santa Margarida, Medelim e Proença-a-Velha;
- Concelho de Penamacor: Penamacor e U.F. de Pedrogão de São Pedro e Bemposta.

Anexa-se a figura 1 que identifica a condicionante RAN, e Obras de Aproveitamentos Hidroagrícolas da área de estudo, tendo-se verificado que:

- A área em estudo (cf. Figura 1), intercepta várias manchas de solo integrado na RAN, conforme a Planta de Condicionantes dos concelhos acima mencionados;
- Intercepta obras de Aproveitamentos Hidroagrícolas: Obra do Aproveitamento da Cova -da Beira (Bloco da Fatela) e do Regadio Tradicional do Malagão, freguesia de Enxames.

A área com ocupação agrícola e de pastagens é de cerca de 47% da área total, sendo importante referir que a área de Olival ocupa 6,7 da área, sendo de 52,35% de floresta, matos e superfícies agroflorestais, de acordo com o COS_2018_V1, para a área em estudo para a implantação do Central Solar Fotovoltaica Sophia.

Relativamente a explorações pecuárias, existem várias explorações inscritas no regime do exercício da atividade pecuária (NREAP), que importa acautelar a continuação da sua atividade.

No que diz respeito a eventuais projetos de investimento agrícola, que possam estar programados ou em execução para a área definida como área de estudo para a implantação do Central Solar Fotovoltaica Sophia, a DRAP Centro não detém a base de dados com a informação detalhada, pelo que sugerimos a consulta ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP).

Na área do projeto são produzidos os seguintes Produtos Tradicionais de Qualidade:

- Denominação de Origem (DO): Presunto e Paleta do Alentejo – DO Requeijão da Beira Baixa- DO e Travia da Beira Baixa – DO;
- Denominação de Origem Protegida (DOP): Azeite da Beira Baixa – DOP, Azeites da Beira Interior – DOP, Queijo Picante da Beira Baixa – DOP, Queijos Amarelo da Beira Baixa – DOP e Queijos de Castelo Branco – DOP e Maçã Bravo de Esmolfe;

- **Indicação Geográfica (IG)**: Carne Bov. Trad. Montado/CBTM Alentejano - ETG/IG, Presunto e Paleta Santana da Serra – IG e Presunto e Paleta Campo Maior Elvas – IG;
- **Indicação Geografia Protegida (IGP)**: Borrego da Beira – IGP, Cabrito da Beira – IGP, Cereja da Cova da Beira – IGP, Maçã da Cova da Beira – IGP e Pêssego da Cova da Beira – IGP.

Para mais informação, poderá ser consultada a página da DRAPCentro, endereço https://delta.drapc.gov.pt/ ou ainda a página da DGADR no endereço https://tradicional.dgadr.gov.pt/pt/;

Na área do projeto para as áreas identificadas com interesse agrícola, dever-se-á considerar:

- A salvaguarda as áreas ocupadas com "Agricultura" e as integradas na RAN. Deverá ter em linha de conta as indicações da proposta de Orientação Genérica para Instalação de Parques de Energias Renováveis em áreas sujeitas ao Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RJRAN), disponível na página da ERRANC https://ran.drapc.gov.pt/;
- De acordo com o n.º 7 do Artigo 23.º do RJRAN na sua versão actual, promovida pela publicação do DL nº. 11/2023, de 10/2: " Quando a utilização esteja sujeita a procedimento de avaliação de impacte ambiental ou de avaliação de incidências ambientais em fase de projeto de execução, o parecer favorável, expresso ou tácito, no âmbito desse procedimento, incluindo na fase de verificação da conformidade ambiental do projeto de execução, dispensa qualquer parecer.";
- Salvaguardar a continuidade das explorações pecuárias;
- Alerta-se que deverá ser considerado se aplicável, o definido pelo Artigo 50.º, do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional.
  "Quando a instalação de centros eletroprodutores, UPAC ou instalações de armazenamento abranja áreas integradas na reserva agrícola nacional (RAN) ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua redação atual, o pedido a dirigir às entidades regionais da RAN é acompanhado, para comprovação dos objetivos estabelecidos no artigo 4.º do referido decreto-lei, de projeto de desenvolvimento agrícola que demonstre a compatibilidade entre a instalação pretendida e o aproveitamento do solo para atividades agrícolas.".
- De acordo com o Decreto-Lei nº 120/86, de 28 de maio, na sua versão actual, promovida pela publicação do DL nº. 11/2023, de 10/2, que estabelece as disposições quanto ao condicionamento do arranque de oliveiras, deverá ter-se em linha de conta o disposto no ponto 2 do artigo 1º. "Excetua-se do disposto no número anterior o arranque ou corte de oliveiras quando necessários para um projeto que esteja sujeito a procedimento de avaliação de impacte ambiental ou de avaliação de incidências ambientais em fase de projeto de execução e o arranque ou corte resulte da declaração de impacte ambiental ou da decisão favorável sobre a conformidade ambiental do projeto de execução, ficando dispensado qualquer tipo de autorização" ;
- No eventual atravessamento de linhas aéreas sobre áreas com ocupação agrícola, os apoios devem, sempre que possível, ser executados fora dessas áreas ou na estrema das propriedades;
- Salvaguardar o investimento rural caso seja confirmado pelo IFAP.
- Considerando que a área de estudo interceta área do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira, deverá o promotor solicitar junto da Direção Geral de Agricultura e do Desenvolvimento Rural (DGADR), para emissão de parecer, nos termos estipulados no Regime Jurídico das Obras de Aproveitamentos Hidroagrícolas (RJAH).

Com os melhores cumprimentos,

Alcindo José de Oliveira Monteiro Cardoso
Chefe da Divisão de Infraestruturas e Ambiente

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

DRAP Centro
DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO

Av. Fernão de Magalhães, 465, 3000-177 Coimbra
Tel. 239 800 565;
E-mail:alcindo@drapc.gov.pt



De: Isabel Salvador [mailto:isalvador@mfassociados.pt]
Enviada: sexta-feira, 26 de maio de 2023 17:13
Para: drapc@drapc.gov.pt
Cc: Nuno Ferreira Matos <nfmatos@mfassociados.pt>
Assunto: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

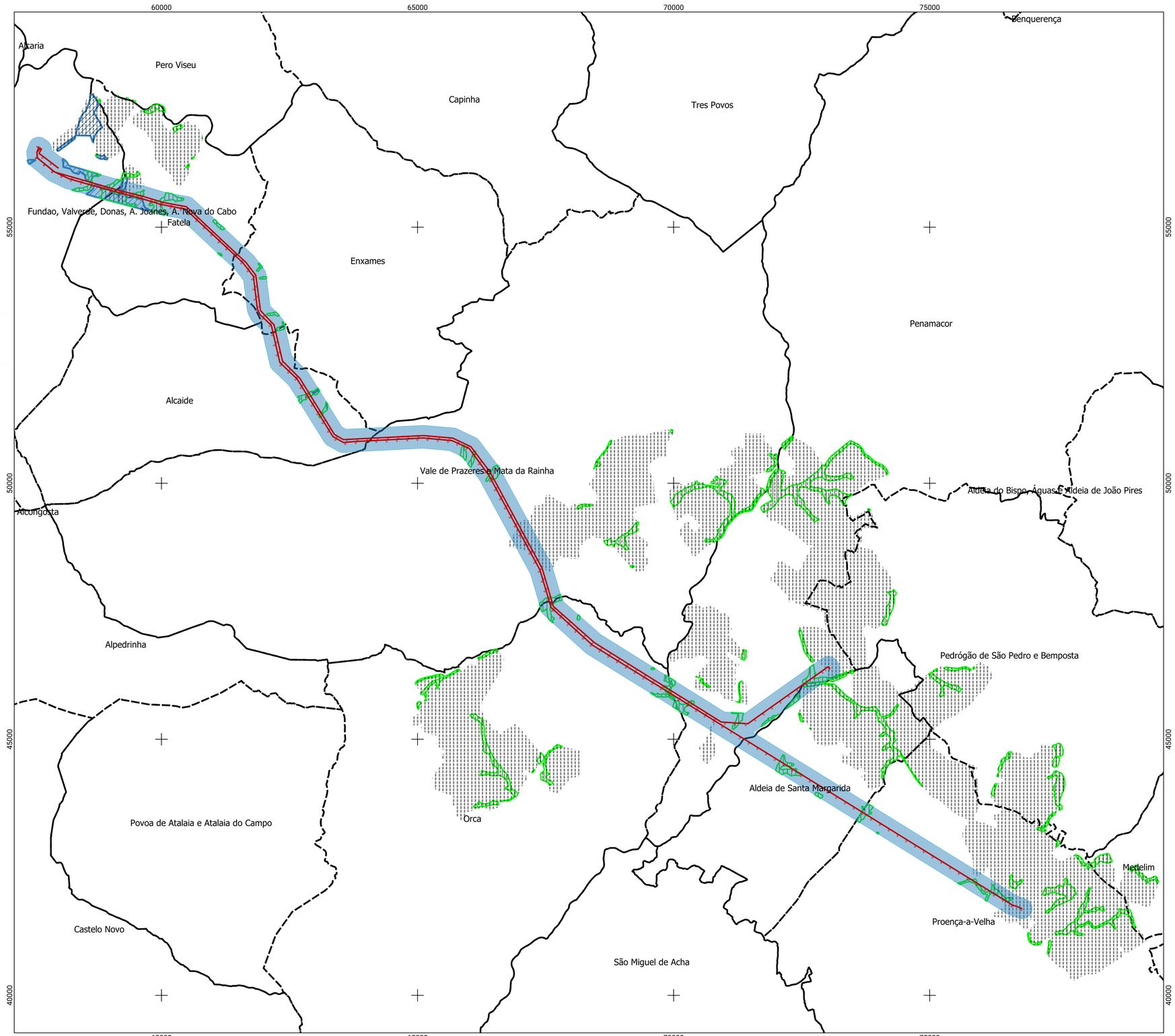
Exmos Srs.

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia, a instalar numa área aproximada de 1600 ha nos concelhos de Penamacor, Idanha–a-Nova e Fundão, presentando-se em anexo a cartografia com indicação da sua localização e as shapefiles do Projeto.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exas., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, no que se refere a eventuais servidões/restrições de utilidade pública ou outros elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.
Agradecendo desde já a atenção dispensada e colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário.

Atenciosamente,





REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

DRAP Centro
DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO

ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA SOPHIA
CONCELHOS DO FUNDÃO, IDANHA-A-NOVA E PENAMACOR

N

LEGENDA

- linhas400kv_ETRS

Area_Estudo_CFVSophia

- Modificação da LFR.FDA
- Fotovoltaicos
- RAN_Rec_Sophia
- APROV_HIDROAG_COR_Sophia

0 1 2 3 km

Fontes:
Shapefile do processo
Base Dados DRAPCentro

2023-06-05 MRT

Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA

Matos, Fonseca & Associados, Lda.
Exma. Sra. Eng.ª Ana Isabel Salvador
Estrada de Polima, 673 - Moradia, 1.º andar
Parque Industrial Meramar I, Abóboda
2785-543 São Domingos de Rana

VOSSA REFERÊNCIA	V. COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
email	26/05/2023	CA/0094 UA/681/2023	05/06/2023

ASSUNTO: Pedido de Informação sobre condicionantes existentes para Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia.

Exma. Senhora,

Na sequência da vossa correspondência eletrónica com o assunto "Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia", de 26 de maio de 2023, vimos por este meio informar relativamente às condicionantes existentes, bem como preocupações suscitadas pela área de estudo considerada no âmbito do projeto mencionado em assunto.

A EDM-Empresa de Desenvolvimento Mineiro S.A. (doravante apenas EDM) é concessionária do exercício da atividade de recuperação de antigas áreas mineiras, nos termos do Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho. Esta atividade consubstancia um serviço público, a exercer em regime de exclusivo pelo concessionário e visa a preservação e valorização ambiental, cultural e económica, garantindo a defesa do interesse público.

Após análise dos elementos recebidos verifica-se no Anexo I que, nas proximidades da área de estudo, onde se pretende implantar o projeto, existe a antiga área mineira designada de Mata da Rainha, enquadrada na concessão atribuída à EDM, que se encontra atualmente em fase de acompanhamento regular, no que respeita, essencialmente, aos aspetos relacionados com a segurança do local, podendo vir a ser enquadrada, no futuro, numa candidatura para remediação ambiental.

Esta condicionante deve ser considerada na realização dos trabalhos de campo e no desenvolvimento do Projeto em questão, que em face do desenvolvimento que a central fotovoltaica possa vir a ter, nomeadamente no que respeita à sua eventual expansão, poderá ficar condicionada a Parecer Prévio a emitir pela EDM.

No Anexo II é facultada a informação geográfica e cartográfica que a EDM possui, no sistema de georreferenciação ETRS 1989 PT TM06.

Rua Sampaio e Pina, nº 1-3º Dtº - 1070-248 Lisboa
Tel: 21 385 91 21 | Fax: 21 385 63 44 | Email: edm.mineira@edm.pt
Capital Social: 30.000.000 € | NIPC: 501 692 983 | Cons. Reg. Com. Lisboa Nº 979

ROTEIRO DAS MINAS E PONTOS DE INTERESSE MINEIRO E GEOLÓGICO DE PORTUGAL

As antigas áreas mineiras não recuperadas constituem um fator de risco potencial para a saúde humana e para a preservação do ambiente e qualquer projeto que se pretenda realizar nas áreas classificadas como Antigas Áreas Mineiras carece de Parecer Prévio a emitir pela EDM.

Complementarmente, recomenda-se que, qualquer informação referente a atuais e antigas áreas mineiras ou concessões de prospeção, pesquisa e exploração de recursos minerais integradas na Concessão de Recuperação Ambiental suprarreferida, deve ser solicitada à DGEG - Direção Geral de Energia e Geologia, S.A., para emissão de parecer vinculativo.

Com os melhores cumprimentos,

Zélia do Rosário do Vale Estêvão
Vogal do Conselho de Administração

Anexos:

Anexo I – Mapa de condicionantes (pdf.)

Anexo II – Informação geográfica e cartográfica de intervenção da EDM (ficheiro ZIP.)

Rua Sampaio e Pina, nº 1-3º Dtº - 1070-248 Lisboa
Tel: 21 385 91 21 | Fax: 21 385 63 44 | Email: edm.mineira@edm.pt
Capital Social: 30.000.000 € | NIPC: 501 692 983 | Cons. Reg. Com. Lisboa Nº 979

ROTEIRO DAS MINAS E PONTOS DE INTERESSE MINEIRO E GEOLÓGICO DE PORTUGAL

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Em resposta refira: 19 07 2023 : 009110 P.º: 45\23

Para: Exma. Senhora
Ana Isabel Salvador
Matos, Fonseca & Associados, Lda.

Assunto: **ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA CENTRAL FOTOVOLTAICA SOPHIA**
(DI 60.310/23 IDP 113467)

Ref.ª: V/ Correio eletrónico de 29 de maio de 2023

Relativamente ao assunto em epígrafe, e face aos elementos submetidos a apreciação a coberto do correio eletrónico em referência, em que solicita autorização sobre o estudo de impacte ambiental da Central Fotovoltaica Sophia, sito nos concelhos de Penamacor, Idanha-a-Nova e Fundão, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em suplência de informar que o projeto em questão não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na sua concretização.

Com os melhores cumprimentos /

P/ O CHEFE DO GABINETE

/

Sérgio R. L. da Costa Pereira
Major-General Piloto Aviador

Av. da Força Aérea Portuguesa, n.º 1 • Alfragide • 2614-506 Amadora • PORTUGAL • Tel. 214712095 • Fax 214713237 • e-mail: geral@emfa.pt

Direção Gestão Ativos e Planeamento de Rede
Rua Ofélia Diogo Costa, 45
4149-022 Porto
Tel:220 012 8 53
Fax:220 012 98 8

Exmos/as. Senhores/as

Matos, Fonseca & Associados - Estudos e Projectos, Lda

Estrada de Polima, 673, Moradia, 1.º - Parque Industrial Meramar I
Abóboda

2785-543 São Domingos de Rana

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
CS00523	14-06-2023	Carta/100/2023/DAPR	11-07-2023

Assunto: Central Fotovoltaica Sophia (Concelhos de Fundão, Idanha-A-Nova e Penamacor)

Exmos/as. Senhores/as

Respondendo à solicitação de Vossas Exas. sobre o referido assunto, vimos por este meio dar conhecimento da apreciação da E-REDES(*) sobre as condicionantes que o projeto em causa poderá apresentar, na atividade e nas infraestruturas existentes ou previstas por esta empresa.

Verifica-se que a Área do Estudo de Condicionantes (EC) do Projeto (conforme Planta em Anexo), interfere com infraestruturas elétricas de Média Tensão, Baixa Tensão e Iluminação pública, integradas na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e concessionada à E-REDES.

A referida área do EC é atravessada pelos traçados aéreos de diversas Linhas de Média Tensão a 30 kV e 15 kV, constituindo a ligação a partir de subestações da RESP a postos de transformação MT/BT, tanto de distribuição de serviço público, como de serviço particular (conforme Planta em Anexo).

Ainda na área do EC, encontram-se estabelecidas redes de Baixa Tensão e Iluminação Pública (ligadas a postos de transformação MT/BT de distribuição de serviço público) (conforme Planta em Anexo).

Todas as intervenções no âmbito da execução do Estudo de Condicionantes (EC) do Projeto, ficam obrigadas a respeitar as servidões administrativas constituídas, com a inerente limitação do uso do solo sob as infraestruturas da RESP, garantindo o incondicional e eficaz acesso aos técnicos da E-REDES e aos seus representantes, quer para ações programadas e previsíveis, quer para ações urgentes que se imponham realizar, no âmbito do exercício das suas atividades com caráter de utilidade pública e em regime de serviço público.

É de realçar, que a instalação de painéis fotovoltaicos sob os condutores de linhas elétricas aéreas da RESP, poderá introduzir desconformidades em relação às condições regulamentares de segurança definidas e asseguradas pelo operador da rede, quando do estabelecimento dessas infraestruturas.

Apresentam-se seguidamente e tendo por base a legislação nacional, os principais pontos do enquadramento regulamentar em matéria de segurança, as obrigações a acautelar, em particular as decorrentes do ónus da servidão administrativa, bem como as recomendações sugeridas pela E-REDES:

1. Enquadramento regulamentar em matéria de segurança

1.1. Estrito cumprimento das condições regulamentares expressas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de fevereiro e no Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (RSRDEEBT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/84 de 26 de dezembro, bem como das normas e recomendações da DGEG e da E-REDES em matéria técnica, em particular em matéria de distâncias regulamentares (tendo presente que as distâncias ao solo passam a ser referidas ao perfil superior das estruturas metálicas de suporte dos painéis fotovoltaicos instalados sob os condutores de linhas elétricas aéreas);

1.2. Necessidade de serem tomadas todas as precauções, sobretudo durante o decorrer de trabalhos, de modo a impedir a aproximação de pessoas, materiais e equipamentos, a distâncias inferiores aos valores dos afastamentos mínimos expressos nos referidos Regulamentos de Segurança, sendo o promotor e a entidade executante considerados responsáveis, civil e

criminalmente, por quaisquer prejuízos ou acidentes que venham a verificar-se como resultado do incumprimento das distâncias de segurança regulamentares.

2. Obrigações a acautelar pelo proprietário do terreno / Promotor

2.1. Suportar os custos relativos à:

2.1.1. Análise térmica da linha, tendo em conta que a influência térmica da presença de painéis fotovoltaicos na zona de proteção de linhas elétricas aéreas recomenda que se considere a adição de 10 °C à temperatura ambiente a que se encontram os respetivos condutores elétricos quando estejam em causa distâncias aos painéis, inferiores a 30 metros;

2.1.2. Análise das flechas máximas dos condutores da linha elétrica, de modo a garantir que os painéis satisfazem não só as condições de segurança regulamentares, como também a recomendação indicada no ponto 2.1.1., no que se refere às distâncias mínimas em relação aos condutores. (Nota - No caso de não se verificarem tais condições, poderá o Interessado solicitar a modificação da linha elétrica, sendo que, para esse efeito, deverá concretizar um pedido específico à E-REDES, que analisará a respetiva viabilidade e orçamentará os inerentes custos, a suportar pelo requerente. A viabilizar-se a modificação da linha, deverá o requerente garantir a cedência de espaço para os eventuais novos apoios que seja necessário colocar para concretizar a modificação);

2.2. Acautelar, no projeto do parque fotovoltaico, as conclusões decorrentes das análises a que se refere o ponto anterior, sempre que não se justifique qualquer intervenção de alteração da linha elétrica;

2.3. Apresentar o estudo de variação do potencial nas instalações elétricas do parque fotovoltaico, demonstrativo das condições de segurança do seu sistema de ligação à terra perante a ocorrência de defeitos fase-terra e descargas atmosféricas nos apoios da linha mais próximos dos painéis fotovoltaicos, bem como na ocorrência de queda de condutor eletrificado sobre os painéis colocados debaixo da linha;

2.4. Permitir a entrada nas suas propriedades das pessoas encarregadas de estudos, construção, manutenção, reparação ou vigilância das infraestruturas associadas à linha elétrica, bem como a permitir a ocupação das suas propriedades enquanto durarem os correspondentes trabalhos, em regime de acesso de 24 horas;

2.5. Facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível (artigo 56º do SGIFR - Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental, Decreto-lei n.º 82/2021 de 13 de outubro);

2.6. Manter os acessos aos apoios implantados na propriedade, nomeadamente por corredores viários com 6 metros de largura mínima, pendente máxima de 10%, o mais curtos possível e sem curvas acentuadas, permitindo a circulação de meios ligeiros e pesados como camião com grua;

2.7. Não efetuar quaisquer trabalhos e sondagens na vizinhança das infraestruturas da RESP, sem o prévio contacto e obtenção de autorização por parte da E-REDES;

2.8. Não consentir, nem conservar no terreno do parque fotovoltaico, plantações que possam prejudicar a exploração das infraestruturas da RESP (artigo 54.º do Decreto-lei n.º 26852);

2.9. Não executar quaisquer tipos de trabalhos que possam violar as distâncias de segurança em relação à linha, incluindo a lavagem de painéis solares com jatos de água na sua proximidade;

2.10. No caso de vir a ser necessário, durante a exploração da linha elétrica e em cumprimento dos deveres legais de manutenção, proceder à realização de trabalhos de reparação ou remodelação da linha, nomeadamente numa área mínima de intervenção de 15 m x 15 m na envolvente dos apoios, que impliquem o recurso a meios especiais, o promotor compromete-se a criar as condições indispensáveis à circulação de meios pesados, viaturas ou gruas, incluindo remoção temporária dos painéis, sempre que se justifique;

2.11. As ações referidas na alínea anterior, não determinarão a atribuição, ao promotor, de qualquer indemnização, nomeadamente, quer pelos encargos inerentes à remoção dos painéis, quer pela suspensão temporária da produção.

3. Recomendações sugeridas pela E-REDES

3.1. Avaliar se o enterramento da linha da RESP ou a alteração de traçado desta é a solução mais adequada, considerando os vários custos e riscos;

3.2. Nos casos de enterramento de linhas de Média Tensão, poderá ser equacionada a utilização de traçado subterrâneo constituído por cabo Trimonopolar “todo o terreno” aplicado diretamente em vala, ao longo de caminho viário com 3 metros de largura mínima;

3.3. Projetar e instalar um sistema de terras que assegure que a elevação de tensão nas estruturas de suporte dos painéis solares e terra da instalação resultante das transferências de potencial dos apoios para estes elementos, resultantes de defeitos no próprio apoio ou na rede adjacente (no caso da rede AT), permanecem dentro dos valores regulamentares;

3.4. Os painéis fotovoltaicos colocados junto das linhas aéreas estão sujeitos a “pontos quentes” neles provocados pelo sombreamento provocado pelos condutores e pelo “paintball” originado por pássaros que poisam nos condutores. Recomenda-se que o produtor realize ações de manutenção mais frequentes junto destes painéis e que considere no seu “Business Plan” a necessidade de os substituir com maior frequência;

3.5. Na eventualidade da instalação do cliente sofrer danos ou quaisquer prejuízos (independentemente da extensão dos mesmos) decorrentes do impacto de fatores externos, fortuitos ou de força maior na rede elétrica (incluindo queda de condutor), a E-REDES, nos termos do regime legal aplicável, não será responsável pelos mesmos, pelo que caberá ao Promotor, caso assim o entenda, promover a constituição de seguros com cobertura adequada a esta tipologia de sinistros.

Conclusão

Uma vez garantida (i) a observância das condicionantes e precauções descritas no ponto 1, em prol da garantia da segurança de pessoas e bens, (ii) bem como o respeito das obrigações a acautelar pelo proprietário do terreno / Promotor, nomeadamente as inerentes às servidões administrativas existentes, nos termos indicados no ponto 2, (iii) e consideradas as recomendações apresentadas no ponto 3, (iv) o referido projeto merece o nosso parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos,

Direção de Gestão de Ativos
e Planeamento de Rede

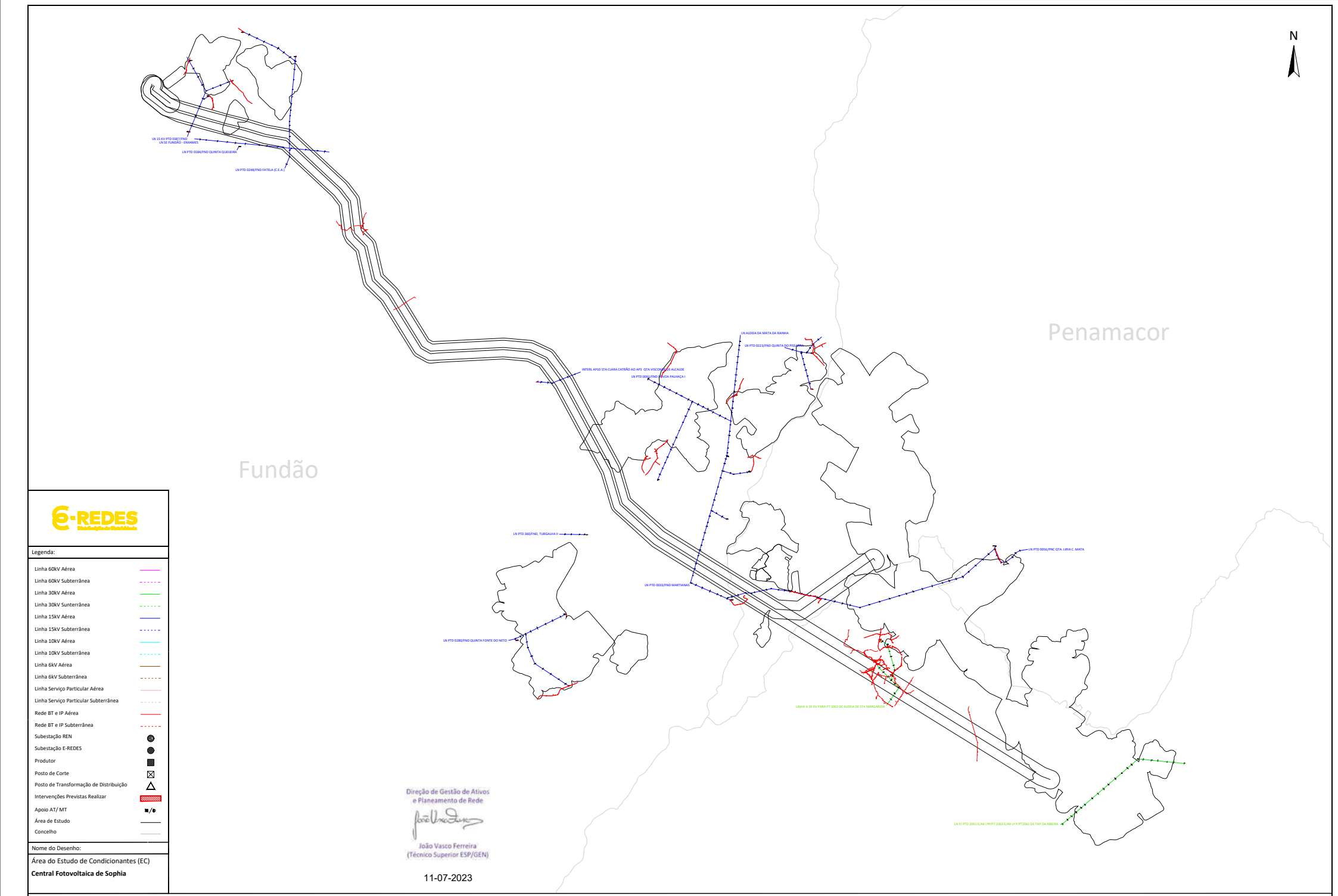


João Vasco Ferreira
(Técnico Superior ESP/GEN)

(*) Por imposição regulamentar, a EDP Distribuição agora é E-REDES.

Anexo: O referido no Texto.

CF Sophia_Anexo da Carta.dwg
CF Sophia_Anexo da Carta.pdf



E-REDES

Legenda:

- Linha 60kV Aérea
- Linha 60kV Subterrânea
- Linha 30kV Aérea
- Linha 30kV Sunterrânea
- Linha 15kV Aérea
- Linha 15kV Subterrânea
- Linha 10kV Aérea
- Linha 10kV Subterrânea
- Linha 6kV Aérea
- Linha 6kV Subterrânea
- Linha Serviço Particular Aérea
- Linha Serviço Particular Subterrânea
- Rede BT e IP Aérea
- Rede BT e IP Subterrânea
- Subestação REN
- Subestação E-REDES
- Produtor
- Posto de Corte
- Posto de Transformação de Distribuição
- Intervenções Previstas Realizar
- Apoio AT/ MT
- Área de Estudo
- Concelho

Nome do Desenho:

Área do Estudo de Condicionantes (EC)

Central Fotovoltaica de Sophia

Direção de Gestão de Ativos
e Planeamento de Rede

João Vasco Ferreira
(Técnico Superior ESP/GEN)

11-07-2023

Notas:

Isabel Salvador

De: geral@naturtejo.com
Enviado: 30 de maio de 2023 09:23
Para: Isabel Salvador
Cc: Nuno Ferreira Matos
Assunto: RE: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

Exma Sra. Ana Isabel Salvador,

Em resposta ao pedido da Matos, Fonseca & Associados, Lda., em relação ao desenvolvimento do Projecto da Central Solar Sophia, projeto que será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de estudo prévio, tendo em conta os limites da Área de Estudo enviados por mail a 29 de Maio, cumpre-nos referir que:

- A área de implantação da central fotovoltaica sobrepõe-se parcialmente ao Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO, reconhecido pelo Programa Internacional de Geociências e Geoparques da UNESCO, área classificada de âmbito supranacional de acordo com o Decreto-Lei n.º **142/2008**, de 24 de julho, Artigo 27º f) Da Decisão do Conselho Executivo da UNESCO (161 EX/Decisions, 3.3.1), adoptada em Paris em 2001, relativa aos geossítios e geoparques. Tendo o Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO uma área territorial que inclui os concelhos de Idanha-a-Nova e de Penamacor, a área para a implantação da Central Solar Sophia que se encontra na parte destes concelhos está incluída no território classificado pela UNESCO;

- A área prevista de implantação deve ter em conta o PDM dos Municípios de Idanha-a-Nova e de Penamacor, nomeadamente no que diz respeito às áreas de REN e RAN.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Neto de Carvalho
Geólogo/Geologist
Coordenador Científico/Scientific Coordinator
Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO/UNESCO Naturtejo Global Geopark
Gabinete de Apoio à Presidência - Serviço de Geologia da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova/Mayor Support Office - Geology Office of the Municipality of Idanha-a-Nova

---

De: Isabel Salvador <isalvador@mfassociados.pt>
Enviada: 26 de maio de 2023 17:28
Para: geral@naturtejo.com
Cc: Nuno Ferreira Matos <nfmatos@mfassociados.pt>
Assunto: FW: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

Exmos Srs.

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia, a instalar numa área aproximada de 1600 ha nos concelhos de Penamacor, Idanha–a-Nova e Fundão, presentando-se em anexo a cartografia com indicação da sua localização e as shapefiles do Projeto.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exas., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, no que se refere a eventuais servidões/restrições de utilidade pública ou outros elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.
Agradecendo desde já a atenção dispensada e colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário.

Atenciosamente,

GRUPO MF&A

MF&A Portugal

MF&A Moçambique

Ecofield

Ana Isabel Salvador

PROJECT MANAGER

isalvador@mfassociados.pt

MF&A Ecofield

Estrada de Polima, 673 - Moradia, 1ºandar
Parque Industrial Meramar I - Abóboda
2785-543 São Domingos de Rana

+351 214 531 969 | +351 210 991 360

MF&A Moçambique

Avenida Patrice Lumumba, 747, 1º, Porta 3
Maputo | Moçambique

+258 841 612 071

mfassociados@mfassociados.pt http://www.mfassociados.pt

https://www.linkedin.com/company/matos-fonseca-&-associados

Isabel Salvador

De: Gestão Regional de Castelo Branco <grctb@infraestruturasdeportugal.pt>
Enviado: 5 de junho de 2023 16:11
Para: Isabel Salvador
Cc: Rosa Jesus Tomé Saraiva; Cláudia Matias Caldeira Delgado
Assunto: FW: EN 233; EN 345 e EN 343 - Concelhos do Fundão e Idanha-a-Nova - GL 8024CTB230601

- **EN 233; EN 345 e EN 343** - Concelhos do Fundão e Idanha-a-Nova - GL 8024CTB230601

Para: isalvador@mfassociados.pt

CC: rosa.saraiva@infraestruturasdeportugal.pt

Antecedente: DMS 3969433 - 007

Processo: **8024CTB230601**

Saída: DMS 3971478 – 007

Assunto: EN 233; EN 345 e EN 343 - Concelhos do Fundão e Idanha-a-Nova
Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo à implantação da Central Fotovoltaica Sophia
Pedido de informação acerca das servidões / restrições
Requerente: Matos, Fonseca & Associados, Lda.

Reportando-me ao assunto mencionado em epígrafe, e em resposta à vossa solicitação, informa-se V. Exas. que a pretensão interfere com área de jurisdição rodoviária, nos termos do estatuído no art.º 2.º do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (doravante EERRN) aprovado e anexo à Lei n.º 34/2015, de 27 abril.

Assim, informa-se V. Exas. que, no desenvolvimento dos Estudos Ambientais do projeto em estudo, e do ponto de vista ambiental, as preocupações da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, SA) prendem-se, com a possibilidade do acréscimo dos níveis de ruído ambiente, e seu impacte nos recetores localizados junto das vias ou infraestruturas sob jurisdição desta empresa, podendo vir a originar ou agravar situações de incumprimento da legislação de ruído.

Pelo exposto salvaguarda-se que, se no decorrer do desenvolvimento do projeto, este cenário se venha a verificar, as eventuais medidas de minimização a adotar em consequência do acréscimo nos níveis de ruído ambiente, decorrente do projeto, terão que ser da inteira responsabilidade do seu promotor.

No que concerne ao respeito pelo património com valor ecológico e paisagístico, cumpre igualmente salvaguardar que deverá ter-se sempre presente o n.º 1 do art.º 6 do Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT), sendo que, sempre que o atravessamento aéreo de uma estrada sob jurisdição desta empresa envolver o abate ou decote de árvores para cumprir os critérios definidos no artigo art.º 28 do mesmo

regulamento, a proposta de intervenção deverá ser avaliada em conjunto com a IP, SA, no sentido de se avaliar o valor patrimonial do(s) exemplar(es) em causa e do seu estado vegetativo, podendo inclusivamente ser considerado necessário efetuar uma plantação de compensação.

E, ainda no que respeita às utilizações / ocupações, com edificações ou eventuais equipamentos de apoio afetos à Central Fotovoltaica Sophia, implantação de vedações, acessos à referida Central e linhas aéreas elétricas, estas a estabelecer em área de jurisdição rodoviária, informa-se V. Exas. que **previamente e atempadamente à execução de qualquer ou quaisquer trabalhos nessa área**, deverá a entidade executante, proceder à instrução do processo de licença / autorização / parecer, consoante a localização da pretensão, junto da Infraestruturas de Portugal, S.A., nomeadamente desta Gestão Regional, nos termos do art.º 41.º e art.º 42.º do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (doravante EERRN) aprovado e anexo à Lei n.º 34/2015, de 27 abril, pois quaisquer trabalhos em jurisdição rodoviária estão sujeitas ao cumprimento de distâncias ali estipuladas.

Cumulativamente, comunica-se a V. Exas. que a licença / autorização / parecer a emitir pela Infraestruturas de Portugal, S.A., não dispensa a necessidade de outros licenciamentos ou autorizações administrativas que sejam legalmente necessárias para o efeito.

Reitera-se a nossa inteira disponibilidade para a apresentação de qualquer esclarecimento adicional ao acima formulado.

Com os melhores cumprimentos,

A Gestora Regional

Rosa de Jesus Tomé Saraiva
(Ao abrigo da subdelegação de competências, conferida pela Decisão DRP 1/2019)
(RS/CD)
Gestão Regional Guarda e Castelo Branco
Largo 1º de Dezembro, Edifício da Estação Ferroviária da Guarda
6300-851 Guarda · Portugal
T (+351) 212 879 000
grgrd@infraestruturasdeportugal.pt

Rua Dr. Francisco Robalo Guedes, Lote D10 – Loja 1 e 2
6000-212 Castelo Branco · Portugal
T (+351) 212 879 000 · **F** (+351) 272 349 221
grctb@infraestruturasdeportugal.pt

Infraestruturas de Portugal
Ligamos destinos

www.infraestruturasdeportugal.pt

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE - Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade da Infraestruturas de Portugal, SA. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor reenvie-o juntamente com os anexos para o emissor e apague-o do seu sistema. A Infraestruturas de Portugal, SA, respeita as obrigações e princípios de privacidade e proteção de dados. Para mais informações sobre esta matéria e para o modo de exercício dos direitos de proteção de dados, consulte a Política de Privacidade disponível no website oficial da Infraestruturas de Portugal SA, ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço de correio eletrónico dpo@infraestruturasdeportugal.pt. A Infraestruturas de Portugal, SA, agradece a sua cooperação.
Sede Social Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
NIPC 503 933 813

DISCLAIMER - The information contained in this e-mail and any accompanying documents is confidential, may be privileged, and is intended solely for the person and/or entity to whom it is addressed (i.e. those identified in the "To" and "cc" box). It is the property of Infraestruturas de Portugal, SA. Unauthorized disclosure, or copying of this communication, or any part thereof, is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this e-mail in error, please return the e-mail and attachments to the sender and delete the e-mail and attachments and any copy from your system. Infraestruturas de Portugal, SA, respects privacy and data protection obligations and principles. For further information on this matter and to exercise your data protection rights, please see the Privacy Policy available at Infraestruturas de Portugal, SA official website, or contact the Data Protection Officer through the following email dpo@infraestruturasdeportugal.pt. Infraestruturas de Portugal, SA, thanks you for your cooperation.
Head Office Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
Tax ID PT503 933 813

Dê o seu contributo para a sustentabilidade. Imprima o estritamente necessário.

Exma. Senhora
Engª Isabel Salvador
Matos, Fonseca & Associados, Lda.
Estrada de Polima 673 –Moradia, 1º andar
Parque Industrial Meramar -Abóboda
2785-543 SÃO DOMINGOS DE RANA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
E-mail de Engª Isabel Salvador	2023 05 26	Ofício LNEG nº 00924	2023 06 27

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia
Envio de Informação

Na sequência do email de V. Exa. de 26 de maio de 2023, relativo ao assunto em epígrafe, junto se envia a respetiva Informação desta Instituição.

Tratando-se de disponibilização de Informação foi aplicado o custo de 98,40€ com o IVA incluído comunicado a V. Exa.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador da UGHGC

Assinado por: **RUBEN PEREIRA DIAS**
Num. de Identificação: 05087398
Data: 2023.06.28 17:02:41+01'00'

CHAVE MÓVEL

Doutor Ruben Pereira Dias

Anexo: O mencionado

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 - Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online: 217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

MATOS, FONSECA & ASSOCIADOS, LDA.

E-mail de Eng.ª Isabel Salvador de 26 de maio de 2023

Assunto: **Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia**

Nome do Responsável(is) Técnico(s) I Unidade de Investigação

Doutor Carlos Meireles e Dra. Ana Paula Pereira / Unidade de Geologia, Hidrogeologia e Geologia Costeira

Doutor Vitor Lisboa e Eng.º Augusto Filipe / Unidade de Recursos Minerais e Geofísica

Junho I 2023

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

INFORMAÇÃO

Na sequência da solicitação da empresa Matos, Fonseca & Associados respeitante a informação disponível sobre eventuais condicionantes, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente às áreas de estudo consideradas para a localização da Central Fotovoltaica Sophia e corredores das linhas elétricas associadas, o LNEG emite informação nas áreas de Geologia, Hidrogeologia e Recursos Minerais.

GEOLOGIA

Existe cartografia geológica recentemente publicada, à escala 1:200 000 (Folha 4 da Carta Geológica de Portugal, edição de 2020). Esta cartografia pode ser adquirida em papel impresso ou descarregada gratuitamente em formato *raster* georreferenciado no geoPortal do LNEG em "Dados Abertos" (https://geoportal.lneg.pt/pt/dados_abertos/cartografia_geologica/) ou pode ser visualizada no "Visualizador" (https://geoportal.lneg.pt/mapa/#).

Existe em arquivo no LNEG, cartografia geológica inédita de maior escala, usada na preparação da Folha 4 que pode ser adquirida mediante pedido de orçamento. Sobre mais informações relativas à cartografia geológica e outros produtos do LNEG, pode consultar http://www.lneg.pt/servicos/, bem como o geoPortal do LNEG em http://geoportal.lneg.pt/.

No EIA, a caracterização da situação de referência relativa à geologia deve conter a seguinte informação:

- Caracterização geomorfológica;
- Enquadramento geológico regional e local;
- Enquadramento estrutural, tectónico e sismotectónico, com caracterização sísmica de possíveis falhas ativas que ocorram à escala regional. Deve ser consultada a carta neotectónica do LNEG;
- Locais de Interesse Geológico - Património Geológico
- Recursos Minerais

É conveniente a consulta do Geoparque da UNESCO NATURTEJO com o objetivo de confirmar, a inventariação e a ocorrência de locais de interesse geológico na área de intervenção. Consultar também as bases de dados de Geossítios do LNEG (cf. https://geoportal.lneg.pt/pt/bds/geossitios/#!/) do Sistema de Informação sobre o Património Natural (SIPNAT), administrado pelo ICNF

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

(http://www2.icnf.pt/portal/pn/geodiversidade/patrimonio-geologico) e da Associação Europeia para a Conservação do Património Geológico – Grupo Português, ProGeo (http://www.progeo.pt/progeo_pt.htm).

Recomenda-se a consulta de:

Cabral, J. (1995) Neotectónica em Portugal Continental. *Memórias do Inst. Geol. Mineiro*, 31, Lisboa, 265 p.

Meireles, C.A.P., Castro, P. F., Vaz, N., Ângelo, C., Ferreira, N., Sequeira A.J.D., Sá, A.A. (2022) Lithostratigraphy of the Dúrico-Beirão Supergroup (the "Schist-Greywacke Domain", Portugal) - a reappraisal. *Cadernos do Laboratorio Xeoloxico de Laxe*, Vol. 44, 1-32.

HIDROGEOLOGIA

As áreas de estudo consideradas para a localização da Central Fotovoltaica Sophia inserem-se na Unidade Hidrogeológica "Maciço Antigo" em aquíferos fissurados com importância a nível local.

Nos arquivos de dados hidrogeológicos da Unidade de Geologia e Hidrogeologia e Geologia Costeira do LNEG não constam pontos de água dentro das áreas de estudo do projeto, pelo que se aconselha a realização de um inventário de campo das captações de água subterrânea (incluindo as que não carecem de licenciamento).

Sugere-se a solicitação de informação hidrogeológica adicional às Câmaras Municipais, bem como à Administração da Região Hidrográfica enquanto entidade responsável pelo licenciamento de captações de água subterrânea e de perímetros de proteção.

No EIA, a caracterização da situação de referência relativa à hidrogeologia/recursos hídricos subterrâneos deverá incluir a seguinte informação:

- Enquadramento hidrogeológico regional e a caracterização hidrogeológica local;
- Descrição das formações geológicas existentes e caracterização dos aquíferos (litologia, extensão, espessura, profundidade, características hidrodinâmicas e produtividade);
- Inventário de pontos de água subterrânea, planta com a localização das captações e tabela com as características técnicas das captações subterrâneas incluindo a distância às diversas infraestruturas do projeto e toda a informação existente sobre as mesmas;
- Profundidade do nível piezométrico nas captações de água subterrânea e/ou em sondagens com o objetivo de inferir a piezometria e as principais direções de fluxo subterrâneo;
- Caracterização físico-química e avaliação da qualidade da água subterrânea, se possível efetuada em pontos de águas/captações subterrâneas existentes nas áreas de implantação do projeto ou na sua envolvência, considerando os parâmetros expressos no Anexo 1 do Decreto-Lei nº 236/98, de 1 agosto;
- Avaliação da vulnerabilidade à contaminação da água subterrânea (a nível local) e da potencial contaminação decorrente do controlo da vegetação e da limpeza dos painéis fotovoltaicos;
- Avaliação da redução da infiltração e aumento da escorrência superficial e deterioração da qualidade da água (incremento da turbidez e dos teores de sólidos suspensos totais);

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

- Identificação das zonas objeto de medidas de proteção especial estabelecidas na Lei da Água e das condicionantes impostas pelos instrumentos legais de gestão territorial relativas aos recursos hídricos subterrâneos.

A Avaliação de Impactes, as Medidas de Mitigação e o Plano de Monitorização respeitantes aos recursos hídricos subterrâneos, deverão ser adequados às especificidades do projeto, nas suas fases de construção, exploração e desativação.

Na fase de exploração, é fundamental avaliar o impacte sobre a recarga direta dos aquíferos face às alterações no modo como a chuva atinge o solo e nos processos erosivos naturais do mesmo, em função da preparação de terrenos, bem como do arranjo, distribuição e densidade de painéis fotovoltaicos a instalar. De igual modo é importante avaliar o impacte ao nível da qualidade das águas subterrâneas e da sua afetação na fase de exploração face ao *modus operandi* de manutenção (desmatação de terrenos e limpeza de painéis).

Deverão ser ainda avaliados os impactes cumulativos em consequência das grandes áreas afetadas por este projeto e por outros adjacentes, em particular na fase de exploração, no que se refere às alterações dos padrões de infiltração, de drenagem superficial, de erosão de solos e qualidade da água.

Aconselha-se que sejam propostas medidas de minimização/compensação e reposição para todas as captações de água subterrânea que sejam afetadas diretamente ou indiretamente pelo projeto. As referidas medidas devem assegurar, no mínimo, as atuais condições de abastecimento e usos.

Recomenda-se a consulta de:

Almeida, C., Mendonça, J. J. L., Jesus, M. R., Gomes, A. J. (2000) "Sistemas Aquíferos de Portugal Continental". INAG/CGUL. Lisboa. 661 p.

Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo – RH5.

RECURSOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOTÉRMICOS

Não se tem conhecimento da existência de recursos hidrogeológicos e geotérmicos nas áreas de estudo, contudo, a informação atualizada sobre águas minerais naturais, águas de nascente, recursos geotérmicos e respetivos perímetros de proteção deverá ser solicitada à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).

RECURSOS MINERAIS

Na zona nordeste do corredor de ligação da Central Fotovoltaica (ver figura anexa) é conhecida a ocorrência mineral de estanho e tungsténio de Vale de Ferro (1619SnW), mais a sudeste nesse corredor é atravessada a ocorrência de tungsténio de Vale Godinho (1662W) e no extremo sudeste este corredor passa na ocorrência de tungsténio e estanho de Matas da Rainha - Carvoeira e Senhora de Granja (1666WSn).

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

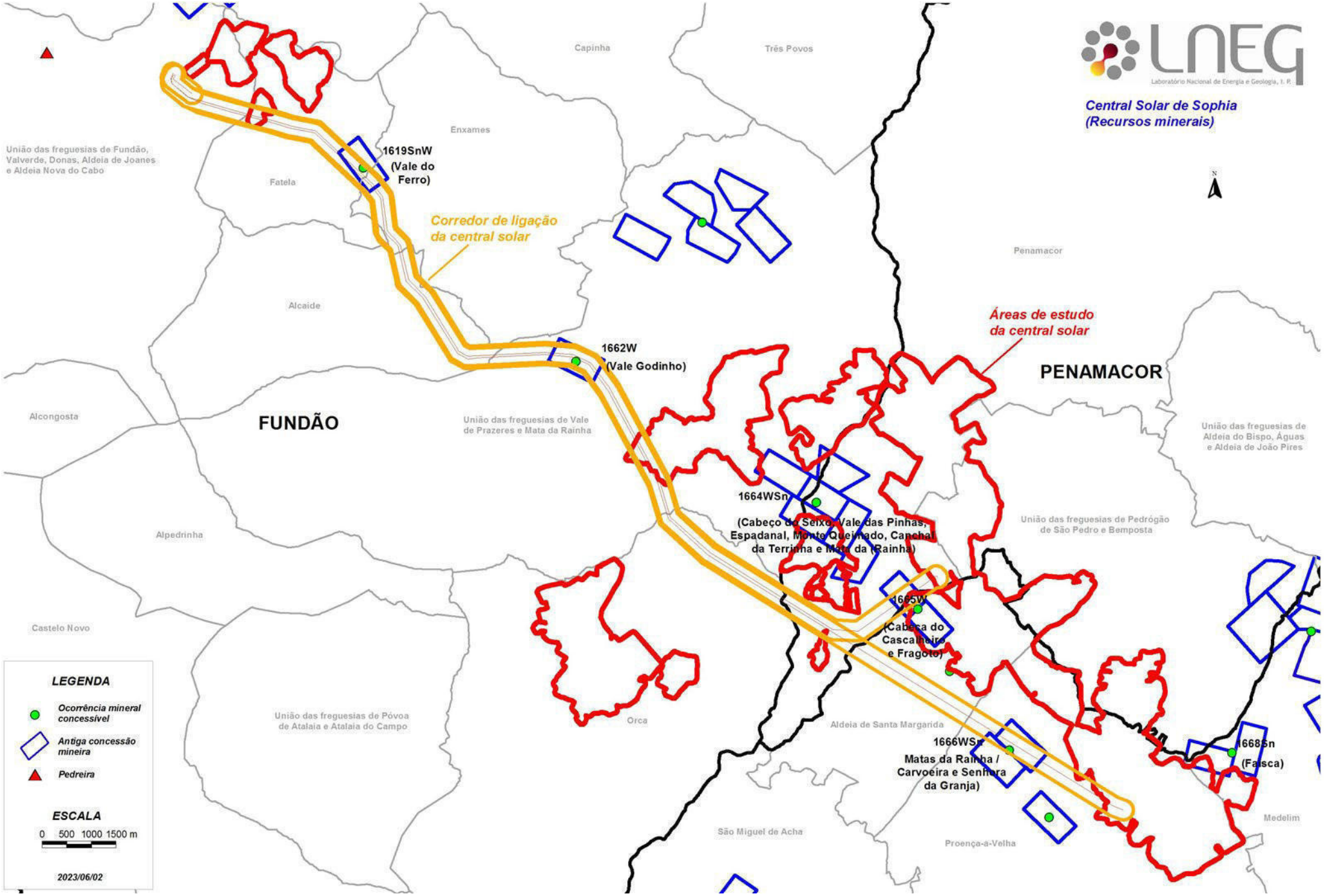
Para além disso, a central fotovoltaica situada junto ao limite entre Penamacor e o Fundão sobrepõe-se à ocorrência de tungsténio e estanho de Cabeço do Seixo, Vale das Pinhas, Espadanal, Monte Queimado, Canchal da Terrinha e Mata da Rainha (1664WSn). A sudeste desta conhece-se a ocorrência de tungsténio de Cabeça do Cascalheiro e Fragoto (1165W), onde passa um ramal do corredor elétrico e está projetada uma das áreas da Central Fotovoltaica (ver figura anexa).
Na freguesa de Medelim (Idanha-a-Nova), na zona mais a sudeste do projeto que integra uma das áreas da Central Fotovoltaica conhece-se ainda a ocorrência de estanho de Faísca (1668Sn), que deverá ser pouco afetada pelo projeto.

NOTA - Dentro de parêntesis indica-se código do depósito mineral do nosso Sistema de Informação de Ocorrências e Recursos Minerais Portugueses – SIORMINP.

Todas as concessões mineiras atribuídas para exploração encontram-se abandonadas por falta de interesse económico. Os dados sucintos, das 6 ocorrências minerais a que o projeto se sobrepõe, podem ser consultados nas fichas descritivas que fornecemos, complementadas com as *shapefile*s dessas ocorrências minerais e concessões mineiras.
Na área do projeto, relativamente a recursos em rochas e minerais industriais, ocorrem xistos predominantemente argilosos, granitos e granitoides, e também algumas ocorrências de argilas, pouco relevantes. Em especial os granitos e granitoides constituem recursos em granitos industriais, que têm sido extraídos para agregados em alguns locais da envolvente do projeto, podendo também constituir recursos para granito ornamental.
Pelo exposto, considera-se que o projeto poderá ser compatibilizado com as ocorrências minerais existentes nessas zonas atrás referidas. Nesse sentido, na implementação do projeto deverá procurar-se reduzir ao máximo os impactes previstos sobre os recursos minerais e se necessário propor medidas de minimização para reduzir esses impactes.

A informação atualizada respeitante a servidões administrativas de âmbito mineiro (concessões mineiras / explorações mineiras e de águas, áreas de reserva, áreas cativas, áreas pedidas ou concedidas para prospeção e pesquisa de recursos minerais, pedreiras licenciadas, etc.) deve ser solicitada à DGEG.

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt


LNEG
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I. P.
Central Solar de Sophia
(Recursos minerais)
N
Capinha
Três Povos
Enxames
União das freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo
Fatela
1619SnW
(Vale do Ferro)
Corredor de ligação da central solar
Penamacor
Alcaide
Áreas de estudo da central solar
1662W
(Vale Godinho)
PENAMACOR
FUNDÃO
Alcongosta
União das freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha
União das freguesias de Aldeia do Bispo, Águas e Aldeia de João Pires
1664WSn
(Cabeço do Seixo, Vale das Pinhas, Espadanal, Monte Queimado, Canchal da Terrinha e Mata da Rainha)
Alpedrinha
União das freguesias de Pedrógão de São Pedro e Bemposta
1665W
(Cabeça do Cascalheira e Fragoto)
Castelo Novo
LEGENDA
Ocorrência mineral concessível
Antiga concessão mineira
Pedreira
ESCALA
0 500 1000 1500 m
2023/06/02
União das freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo
Orca
Aldeia de Santa Margarida
1666WSn
Matas da Rainha / Carvoeira e Senhora da Granja)
1668Sn
(Faísca)
Medelim
São Miguel de Acha
Proença-a-Velha

Isabel Salvador

De: António Mata <antonio.mata@ren.pt>
Enviado: 21 de junho de 2023 14:20
Para: Isabel Salvador
Cc: Pareceres Externos
Assunto: RE: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia
Anexos: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia - Parecer RNT.zip

Exmos. Senhores,

Em resposta à vossa comunicação por correio eletrónico abaixo reproduzida, informamos que a REN – Rede Elétrica Nacional, S.A. é a concessionária da Rede Nacional de Transporte de eletricidade (RNT) em regime de serviço público. A RNT é constituída pelas linhas e subestações de tensão superior a 110 kV, as interligações, as instalações para operação da Rede e a Rede de Telecomunicações de Segurança.

Como concessionária da RNT compete designadamente à REN:

- Garantir a segurança de abastecimento de energia à rede da distribuição em termos de aumento da capacidade de oferta e da melhoria da qualidade de serviço;
- Garantir a integração da nova geração de energia (em particular a partir de fontes renováveis);
- Gerir a RNT nas vertentes de planeamento, projeto, construção, operação e manutenção;
- Planeamento da RNT por um período de 10 anos;
- Garantir o funcionamento dos mercados de energia (nomeadamente quanto às interligações).

Associadas às infraestruturas da RNT encontram-se constituídas servidões de utilidade pública (de acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 29/2006 atualizado pelo Decreto-Lei nº 215-A/2012) sobre os imóveis sobrepassados, as quais não implicam necessariamente uma expropriação, mas sim uma servidão de passagem com a correspondente indemnização pelas restrições ou perdas de uso do solo no presente e em futuro, continuando os terrenos na posse dos seus legítimos proprietários.

A constituição das servidões decorre igualmente do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com as atualizações introduzidas pelos Decreto-lei n.º 446/76, Decreto-lei n.º 186/90 e Decreto Regulamentar n.º 38/90.

A servidão de passagem associada às linhas da RNT consiste na reserva do afastamento necessário à manutenção das distâncias de segurança aos diversos tipos de obstáculos (e.g. edifícios, solos, estradas, árvores), considerados os condutores das linhas nas condições definidas pelo Regulamento de Segurança de Linhas Aéreas de Alta Tensão (RSLEAT), Tabela 1.

Tabela 1 – Afastamentos mínimos dos obstáculos ao condutores de linhas eléctricas aéreas (m).

Obstáculos	150 kV	220 kV	400 kV
Solo	6,8	7,1	8
Árvores	3,1	3,7	5
Edifícios	4,2	4,7	6
Estradas	7,8	8,5	10,3
Vias férreas não eletrificadas	7,8	8,5	10,3
Vias férreas eletrificadas	14	15	16
Outras linhas aéreas	4 [(a)]	5 [(a)]	7 [(a)]
Obstáculos diversos (Semáforos, iluminação pública)	3,2	3,7	5

[(a)] *Considerando o ponto de cruzamento a 200 m do apoio mais próximo*

Como disposto no RSLEAT, está também definida uma zona de proteção da linha com uma largura máxima de quarenta e cinco metros centrada no seu eixo, na qual são condicionadas ou sujeitas a autorização prévia algumas atividades.

Refira-se ainda que, de acordo com Decreto-Lei nº 11/2018 de 15 de fevereiro, designadamente no artigo 7º, não é permitida a construção de novas linhas da RNT com distâncias inferiores a 22,5 m medidos na horizontal a infraestruturas sensíveis e vice versa. O mesmo diploma define como infraestruturas sensíveis: unidades de saúde e equiparados; quaisquer estabelecimentos de ensino ou afins, como creches ou jardins de infância; lares da terceira idade, asilos e afins; parques e zonas de recreio infantil; espaços, instalações e equipamentos desportivos; edifícios residenciais e moradias destinadas a residência permanente.

Análise de interferências com a RNT:

Considerando o regime de servidões acima exposto, esclarecemos que quaisquer projetos que possam afetar, direta ou indiretamente, as infraestruturas da RNT, carecem de uma análise prévia por parte da REN, de modo a poderem ser estudadas e implementadas as medidas de compatibilização e/ou de proteção consideradas necessárias ao cumprimento dos requisitos técnicos e legais acima descritos. Para o efeito, os promotores de projetos que preconizem quaisquer situações de interferência com as infraestruturas da RNT, devem obrigatoriamente submeter à REN, com a devida antecedência, os seguintes elementos mínimos para nossa apreciação e emissão de parecer:

a) Memória descritiva e justificativa com a identificação do projeto e da necessidade de interferir com as infraestruturas da RNT;
b) Planta de localização da interferência em formato vetorial (dwg, kmz e/ou shapefile) e georreferenciado (no sistema ETRS89/TM06);
c) Planta / perfil a escala adequada à pormenorização e análise da interferência;
d) Compatibilização do projeto da Central Solar às infraestruturas da RNT considerando a especificação técnica "REQUISITOS DE COMPATIBILIZAÇÃO DE CENTRAIS FOTOVOLTAICAS COM AS INFRAESTRUTURAS DA RNT" em anexo.

Para viabilização dos vossos estudos e verificação da existência de eventuais situações de interferência com as nossas infraestruturas, tendo em consideração as condições de interferência indicadas nos pontos I e II, anexamos ficheiro em formato vetorial (ACAD ou SHAPEFILE) e georreferenciado (ETRS89-TM06) com o cadastro das infraestruturas da RNT na área pretendida.

Alertamos que a REN apenas promoverá o início da análise de processos de interferência que nos sejam apresentados com os elementos mínimos atrás indicados e com a planta de localização no formato indicado (vetorial e georreferenciado).

Caso a análise àqueles elementos mínimos venha a concluir pela necessidade de estudos adicionais, os mesmos serão solicitados ao promotor em fase posterior.

Com os melhores cumprimentos,

António Mata
Engenharia e Inovação
Projeto de Eletricidade

Rede Elétrica Nacional, S.A.
Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa – Portugal
www.ren.pt
Tel.: (+351) 936351590
antonio.mata@ren.pt

From: Isabel Salvador <isalvador@mfassociados.pt>
Sent: 1 de junho de 2023 17:03
To: Comunicação <comunicacao@ren.pt>
Subject: [AVISO REN: Os anexos podem conter Malware]Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

E-MAIL EXTERNO: Não carregue em links e anexos a não ser que conheça o remetente.

Exmos Srs.

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia, a instalar numa área aproximada de 1600 ha nos concelhos de Penamacor, Idanha–a-Nova e Fundão, presentando-se em anexo a cartografia com indicação da sua localização e as shapefiles do Projeto.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exas., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, no que se refere a eventuais servidões/restrições de utilidade pública ou outros elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.
Agradecendo desde já a atenção dispensada e colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário.

Atenciosamente,



Siga-nos no Twitter em @REN_PT
ESTE E-MAIL É AMIGO DO AMBIENTE. PONDERE ANTES DE O IMPRIMIR!
Follow us on Twitter @REN_PT
THIS EMAIL IS ENVIRONMENT FRIENDLY. THINK BEFORE PRINTING!
Este e-mail é confidencial e apenas pode ser lido, copiado ou utilizado pelo destinatário.
Se o recebeu por engano, por favor contacte o remetente através de e-mail ou pelo telefone +351 210 013 500 e elimine-o imediatamente.
This e-mail is confidential and may only be read, copied or used by the addressee.
If you have received it by mistake, please contact the sender by e-mail or telephone +351 210 013 500 and delete it immediately.

Isabel Salvador

De: DEOT – Turismo de Portugal <dvo.deot@turismodeportugal.pt>
Enviado: 30 de maio de 2023 12:35
Para: Isabel Salvador
Cc: Nuno Ferreira Matos
Assunto: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia, concelhos de Penamacor, Idanha-a-Nova e Fundão / (DEOT_14.01.14/930)

N/ Ref.ª SAI/2023/7401

Cara Eng.ª Ana Isabel Salvador
Boa tarde,

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se que se encontra disponível no *website* do Turismo de Portugal a aplicação SIGTUR, que consiste num sistema de informação geográfica da oferta turística na web, e que disponibiliza informação relevante para o projeto suprarreferido.

A aplicação encontra-se disponível em https://sigtur.turismodeportugal.pt, podendo ainda aceder a partir do *website* do Turismo de Portugal (Portal Business / Planear_Iniciar / Ordenamento Turístico), e está otimizada para os browsers *Firefox, Chrome* e *Edge.*

O SIGTUR é uma ferramenta de trabalho que disponibiliza informação georreferenciada sobre vários temas de negócio do turismo, bem como sobre vários temas territoriais, proporcionando diversos tipos de pesquisa, devendo os utilizadores selecionar aquela que mais se adequa à análise pretendida. Sublinha-se que a aplicação disponibiliza dados abertos (ver ícone no friso de cima).

A aplicação foi desenvolvida tendo por objetivo responder não só ao que são as exigências diárias do Turismo de Portugal no desempenho das funções que lhe estão cometidas nas matérias mais diretamente relacionadas com o território mas, também, procurar responder às solicitações de informação dos nossos principais *stakeholders* prosseguindo o objetivo deste Instituto de incrementar a divulgação e facilidade de acesso à informação sobre a oferta turística.

Sublinha-se que o SIGTUR disponibiliza dados abertos, em formato *shapefile,* assim como Serviços *WEB* (*WMS* e *WFS*), sobre os temas de negócio do turismo.

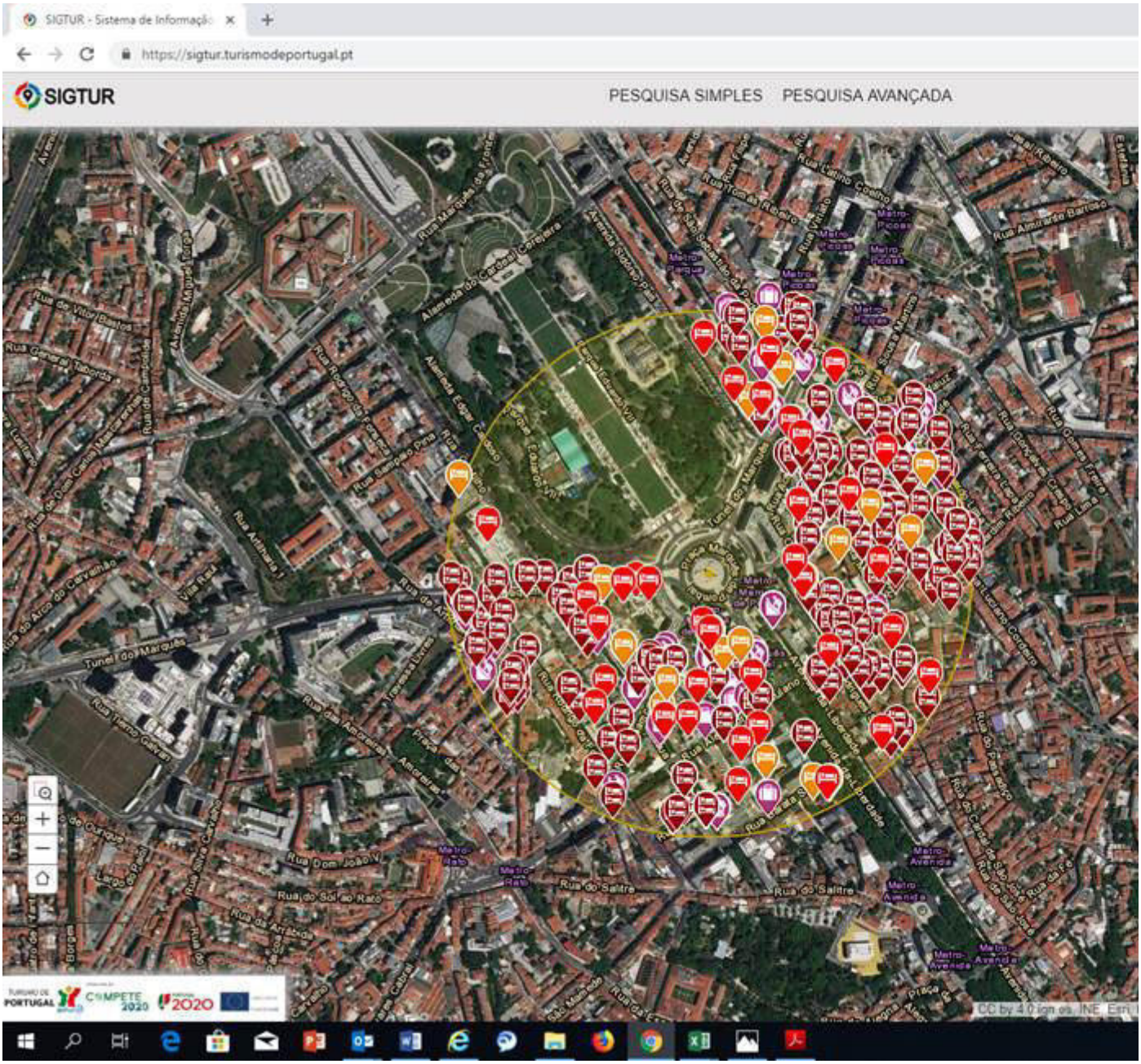
No SIGTUR poderá visualizar os temas já disponibilizados, clicando no ícone correspondente à "*Lista de Temas*" no friso superior, bem como proceder a vários tipos de pesquisa:

- **Pesquisa Simples**

  - Por denominação (ex. denominação do empreendimento turístico);

  - Por Geometria (com as opções de selecionar ponto, linha ou polígono e definição de *buffer*), obtendo por esta via (interseção territorial) todas as ocorrências relativas aos temas de negócio disponíveis na aplicação. Este tipo de pesquisa adequa-se particularmente à obtenção de informação sobre a oferta turística na envolvente de projetos sujeitos a procedimento de AIA.

Ex. de pesquisa por geometria: oferta turística num *buffer* de 500m da Praça do Marquês de Pombal, em Lisboa



- **Pesquisa Avançada** (podendo selecionar vários atributos de um determinado tema, bem como selecionar a(s) área(s) territoriais pretendidas.

Estão ainda disponíveis:

- **Alojamento em Empreendimentos Turísticos perspetivado,** por área territorial (atenção à explicação quanto à forma de cálculo);

- **Indicadores da oferta turística,** obtidos a partir dos dados do RNT (Registo Nacional do Turismo), disponível no website do Turismo de Portugal, a saber: RNET (Registo Nacional dos Empreendimentos Turísticos); RNAL (Registo Nacional do Alojamento Local); RNAAT Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística); RNAVT (Registo Nacional das Agências de Viagens e Turismo), bem como a respetiva representação em cartogramas.

Sublinha-se que a informação base constante do SIGTUR sobre o RNT é obtida por sincronização diária (04:00H) com os quatro Registos mencionados.

No caso específico do RNAAT, RNAVT e do RNAL (na sua maioria) a georreferenciação é obtida de forma automática a partir do endereço, pelo que assume um caráter meramente indicativo. Poderá consultar fiabilidade da georreferenciação na lista de detalhes de cada estabelecimento.

Se persistir alguma questão, por favor não hesite em contactar-nos através do presente endereço de e-mail.

Com os melhores cumprimentos,

Fernanda Praça
Diretora
Departamento de Ordenamento Turístico
Direção de Valorização da Oferta
t: +351 211 140 215

TURISMO DE PORTUGAL | #TimeToBe Time to start. Time to go.

Click here to watch #TimeToBe on Youtube

Este e-mail pretende ser amigo do ambiente. Ponderе antes de o imprimir!
O Turismo de Portugal dá preferência a produtos e serviços com menor impacte ambiental. Agradecemos contacto através dos canais digitais.

Please consider the environment before printing.
Turismo de Portugal prefers products and services with low environmental footprint. Please use digital channels.

De: Isabel Salvador <isalvador@mfassociados.pt>
Enviada: 26 de maio de 2023 17:27
Para: Info - Turismo de Portugal <info@turismodeportugal.pt>
Cc: Nuno Ferreira Matos <nfmatos@mfassociados.pt>
Assunto: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

Exmos Srs.

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia, a instalar numa área aproximada de 1600 ha nos concelhos de Penamacor, Idanha–a-Nova e Fundão, presentando-se em anexo a cartografia com indicação da sua localização e as shapefiles do Projeto.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exas., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.
Agradecendo desde já a atenção dispensada e colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário.

Atenciosamente,



Ana Isabel Salvador

PROJECT MANAGER

isa.vador@mfassociados.pt

MF&A
Ecofield

Estrada de Polima, 673 - Moradia, 1ºandar
Parque Industrial Manuel I - Abóbada
2785-343 São Domingos de Rana

+351 214 531 969 | +351 210 991 360

MF&A
MOÇAMBIQUE

Avenida Patrice Lumumba, 747, 1º, Porta 3
Maputo | Moçambique

+258 841 612 071

mfassociados@mfassociados.pt http://www.mfassociados.pt
https://www.linkedin.com/company/matos-fonseca-&-associados

Isabel Salvador

De: João Silva <Joao.Silva@rengasodutos.pt>
Enviado: 16 de junho de 2023 16:37
Para: Isabel Salvador
Cc: João Lemos Pinto; Mário João Rocha; Luís Ribeiro
Assunto: RE: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia
Anexos: ET-ESTUDOS CEM-G001.pdf; RNTG-CSFSophia.dwg

Exma. Sr.ª Eng.ª Isabel Salvador,

A REN-Gasodutos, S.A. é a concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG) em regime de serviço público. A RNTG é constituída pelas redes de gasodutos de alta pressão (com pressão de serviço superior a 20 bar) e pelas estações de superfície com funções de seccionamento, derivação e/ou de redução de pressão e medição de gás para ligação às redes de distribuição.

Ao longo de toda a extensão da RNTG encontra-se constituída, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de janeiro, uma faixa de servidão de gás com 20 m de largura centrada no eixo longitudinal do gasoduto. No interior da referida faixa, o uso do solo tem as seguintes restrições:

- Proibição de arar ou cavar a mais de 0,50 m de profundidade a menos de 2 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de plantação de árvores ou arbustos a menos de 5 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de qualquer tipo de construção, mesmo provisória, a menos de 10 m do eixo longitudinal do gasoduto.

Relativamente ao projeto da Central Fotovoltaica Sophia, pela análise dos elementos disponibilizados, informamos que uma das áreas de implantação da futura central fotovoltaica é atravessada pela Linha 10001 do Gasoduto de Transporte Monforte - Guarda (Lote 5) da RNTG e a linha de 400kV de ligação da central fotovoltaica à RESP cruza o mesmo gasoduto.

Assim e considerando o regime de servidões acima exposto, esclarecemos que quaisquer projetos que possam afetar, direta ou indiretamente, as infraestruturas da RNTG, carecem de uma análise prévia por parte da REN-Gasodutos, de modo a poderem ser estudadas e implementadas as medidas de compatibilização e/ou de proteção consideradas necessárias ao cumprimento dos requisitos técnicos e legais acima descritos. Para o efeito, os promotores de projetos que preconizem quaisquer situações de interferência com as infraestruturas da RNTG, devem obrigatoriamente submeter à REN-Gasodutos, com a devida antecedência, os seguintes elementos mínimos para nossa apreciação e emissão de parecer:

- Memória descritiva e justificativa com a identificação do projeto e da necessidade de interferir com as infraestruturas da RNTG;
- Planta de localização da interferência em formato vetorial (dwg, kmz e/ou shapefile) e georreferenciado (no sistema ETRS89/TM06);
- Planta / perfil a escala adequada à pormenorização e análise da interferência;
- Compatibilização do projeto da central fotovoltaica e respetiva linha elétrica de ligação à RESP com as infraestruturas da RNTG considerando a especificação técnica “Compatibilidade Eletromagnética entre Infraestruturas Elétricas e Gasodutos”, em anexo.

Para viabilização dos vossos estudos e verificação das situações de interferência com as nossas infraestruturas, tendo em consideração as condições de interferência atrás indicadas, anexamos ficheiro em formato vetorial (ACAD) georreferenciado (ETRS89-TM06) com o cadastro das infraestruturas da RNTG na área em estudo.

Caso a análise àqueles elementos mínimos venha a concluir pela necessidade de estudos adicionais, os mesmos serão solicitados ao promotor em fase posterior.

Melhores cumprimentos,

João Silva
Engenharia e Inovação
Projeto de Gás

Regulação, Planeamento e Engenharia
www.ren.pt
Tlm.: (+351) 936 354 298
Tel.: (+351) 219 688 558
joao.silva@rengasodutos.pt

From: Isabel Salvador <isalvador@mfassociados.pt>
Sent: 16 de junho de 2023 14:23
To: João Lemos Pinto <Joao.Pinto@ren.pt>
Subject: [AVISO REN: Os anexos podem conter Malware]Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

E-MAIL EXTERNO: Não carregue em links e anexos a não ser que conheça o remetente.

Boa tarde Eng. João Pinto,

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia, a instalar numa área aproximada de 1600 ha nos concelhos de Penamacor, Idanha–a-Nova e Fundão, apresentando-se em anexo a cartografia com indicação da sua localização e as shapefiles do Projeto.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exas., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, no que se refere a eventuais servidões/restrições de utilidade pública ou outros elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.
Agradecendo desde já a atenção dispensada e colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário.

Atenciosamente,



Siga-nos no Twitter em @REN_PT
ESTE E-MAIL É AMIGO DO AMBIENTE. PONDERE ANTES DE O IMPRIMIR!

Follow us on Twitter @REN_PT
THIS EMAIL IS ENVIRONMENT FRIENDLY. THINK BEFORE PRINTING!
Este e-mail é confidencial e apenas pode ser lido, copiado ou utilizado pelo destinatário.
Se o recebeu por engano, por favor contacte o remetente através de e-mail ou pelo telefone +351 210 013 500 e elimine-o imediatamente.
This e-mail is confidential and may only be read, copied or used by the addressee.
If you have received it by mistake, please contact the sender by e-mail or telephone +351 210 013 500 and delete it immediately.

Isabel Salvador

De: João Rodrigues <jrodrigues@floene.pt>
Enviado: 11 de julho de 2023 11:37
Para: Isabel Salvador
Cc: Mário Pereira; Joaquim Rolo
Assunto: FW: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia
Anexos: Aestudo_Sophia_shapes.zip; sophia_linhas_central_v1.kmz; T02523_01_v0 _Enq_geografico.pdf; Rede GN.dwg

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

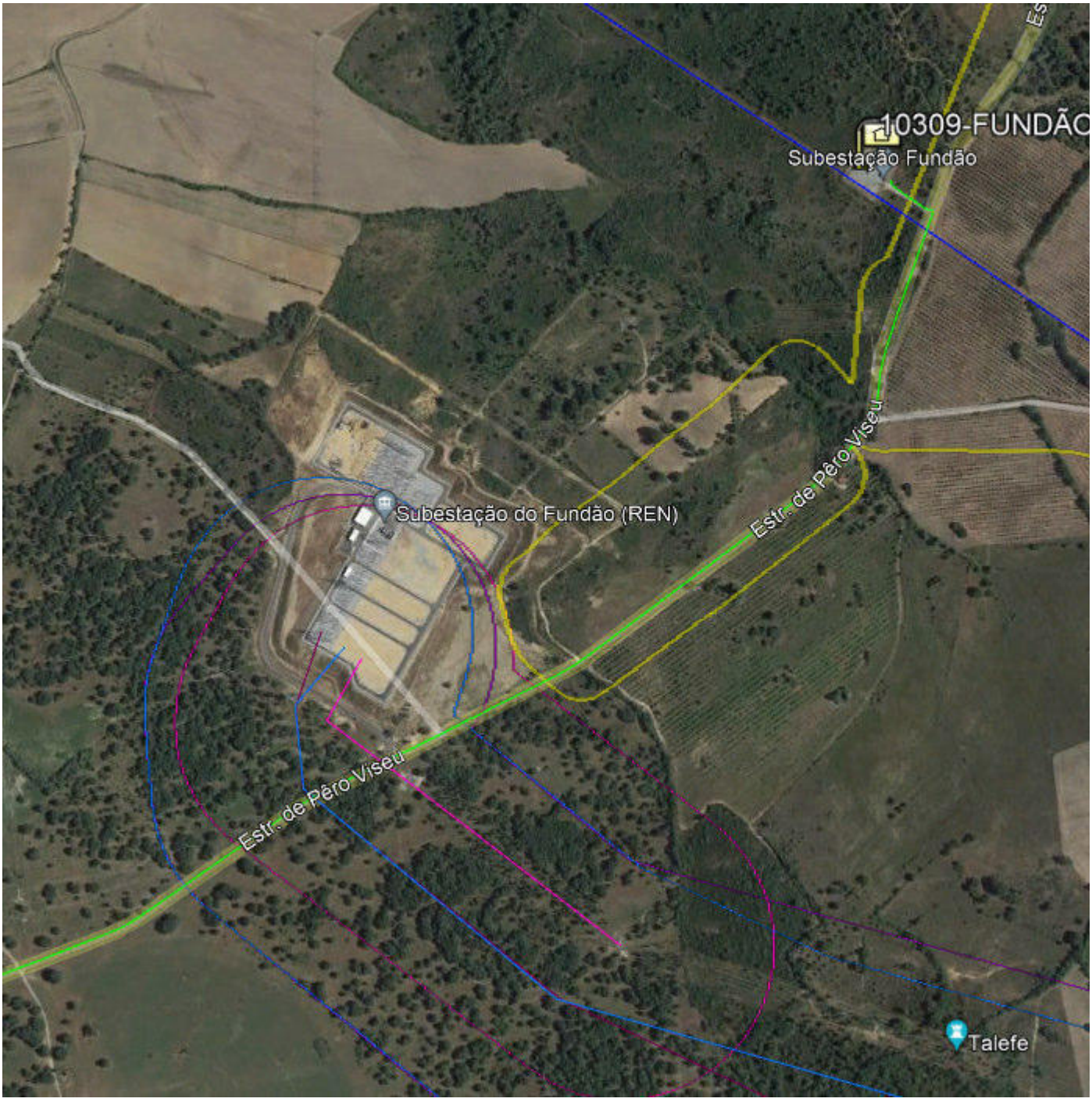
Uso Interno

Exma. Srª Engª **Isabel Salvador,**

No Seguimento da Vossa Solicitação, remetemos em anexo o cadastro contendo as infraestruturas de gás existentes na área de intervenção pretendida.

Na zona solicitada, a única rede de Gás Natural existente localiza-se no Fundão e trata-se de uma Rede de Distribuição Secundária de baixa pressão construída em Polietileno com um diâmetro de 200mm e alimentada por um PRM situado junto da GRMS 10309 da RENGasodutos.

Assim, as interferências importantes a considerar e que de certo modo poderão influenciar o estudo a realizar pelas suas condicionantes, é a existência da rede acima descrita e que transporta GN para a cidade do Fundão bem como a proximidade da GRMS da RenGasodutos e PRM da Beiragás localizados na proximidade da zona indicada:



Chamamos a atenção para os seguintes pontos:

1. O cadastro enviado em anexo é meramente indicativo da existência ou não de infraestruturas de redes de gás na área a intervencionar;

2. Qualquer intervenção em pontos em que se assinalem infraestruturas deverá ser antecedida pela realização de sondagens, acompanhadas pelos nosso Técnicos, visando a salvaguarda da integridade dessas infraestruturas, sendo da vossa responsabilidade os encargos resultantes de qualquer eventual dano causado nas mesmas.

3. A informação agora enviada tem a validade de 30 dias, podendo eventualmente existir algum troço de rede de gás e ramais construído e não representado;

4. O acompanhamento de quaisquer trabalhos na proximidade das infraestruturas de gás, inclusive sondas, ou análise de conflito de traçados deve ser efetuado em conjunto com os nossos Técnicos, devendo para o efeito contactar com o coordenador da área da Operação, Manutenção e Emergência, cujo, os contactos são os abaixo indicados;

5. Informamos que é obrigatório antes do início dos trabalhados comunicar por mail (cadastro.distribuicao.GN@ggnd.pt), a data de previsão de início dos trabalhos, ou, não sendo possível, enviar o nome e contacto do vosso responsável em obra, de forma a haver uma comunicação entre ambas as partes e evitar qualquer eventual dano nas nossas infraestruturas.

Aproveitamos a oportunidade para informar de que a Distribuição de Gás Natural dispõe de um *website* no qual disponibiliza, através de atribuição de credenciais, o acesso à informação das respetivas infraestruturas, o que por si só não isenta os respetivos utilizadores da consulta ao respetivo operador de rede de distribuição em caso de qualquer intervenção, ou de qualquer outro esclarecimento adicional, serve no entanto para um conhecimento imediato da existência de infraestruturas, utilizando as mais modernas técnicas de comunicação.

Para a obtenção das credenciais necessárias para este tipo de acesso deverão solicitar a sua disponibilização enviando um email dirigido a cadastro.distribuicao.gn@ggnd.pt e indicando:

- Nome da entidade e departamento que o solicita.
- Nome do requisitante, o seu contacto telefónico e de email.

Para efeitos de pedidos de cadastro solicitamos que de futuro considerem os contactos seguintes:

cadastro.distribuicao.GN@ggnd.pt

Qualquer outra questão ou esclarecimento adicional que necessitem, é favor solicitar pelos contactos agora disponibilizados.

Melhores cumprimentos
Atentamente

João Rodrigues
Gestor de Projetos de Infra-Estruturas - SUL
+351 212 549 600 ext. 643
+351 917 510 633
jrodrigues@floene.pt

FLOENE
BEIRAGÁS DIANGÁS DURIENSEGÁS LISBOAGÁS
LUSITANIAGÁS MEDIGÁS PINHEGÁS SETEGÁS TAGUSGÁS

From: Isabel Salvador <isalvador@mfassociados.pt>
Sent: 16 de junho de 2023 14:28
To: Joaquim Rolo <joaquim.rolo@floene.pt>
Subject: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

You don't often get email from isalvador@mfassociados.pt. Learn why this is important

CAUTION: External e-mail. DO NOT OPEN any link or attachment UNLESS you were expecting this email and after validating the sender's address.

Boa tarde Eng. Joaquim Rolo,

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia, a instalar numa área aproximada de 1600 ha nos concelhos de Penamacor, Idanha–a-Nova e Fundão, apresentando-se em anexo a cartografia com indicação da sua localização e as shapefiles do Projeto.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exas., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, no que se refere a eventuais servidões/restrições de utilidade pública ou outros elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.
Agradecendo desde já a atenção dispensada e colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário.

Atenciosamente,



Isabel Salvador

De: Info.SIP <Info.SIP@ifap.pt>
Enviado: 27 de junho de 2023 09:04
Para: Isabel Salvador
Cc: Nuno Ferreira Matos
Assunto: RE: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

A resposta a este mail deve ser enviada exclusivamente para o endereço ifap@ifap.pt

Até novas atualizações, todos os pedidos futuros realizados por colaboradores da Matos, Fonseca & Associados, Lda, no mesmo âmbito, encontram-se abrangidos por esta resposta, pelo que se considera que a informação foi transmitida, eliminando a necessidade de envio de mail, contendo exatamente a mesma informação.

Vimos por este meio dar resposta ao V/ mail no que concerne à disponibilização de informação cartográfica. Relativamente a recomendações tendo em conta eventuais impactos a resposta será enviada pelo serviço competente.

A informação relativa a condicionantes pode ser consultada no iSIP Público disponível no Portal do IFAP: https://www.ifap.pt/isip/publico/

A consulta e tratamento dos dados poderão ser realizados com recurso à informação geográfica disponibilizada através do serviço de dados geográficos do IFAP: https://www.ifap.pt/isip/ows/.

Para além da informação indicada, o IFAP disponibiliza, no mesmo serviço, informação relativa a REAP, Projetos de Investimento e Compromissos Agroambientais.

Qualquer questão sobre o serviço de dados geográficos poderá ser colocada através do e-mail: dadosgeograficos@ifap.pt.

A política de privacidade do IFAP: https://www.ifap.pt/web/guest/privacidade

Com os nossos cumprimentos,

IFAP
INFO.SIP
Departamento de Gestão e Controlo Integrado
Unidade de Identificação Parcelar
Rua Fernando Curado Ribeiro 4-G,1649-034 Lisboa
Telefone: 21 751 85 00 | Ext. 4612 I Fax: 21 751 86 28
e-mail: info.sip@ifap.pt
www.ifap.pt

Imprima este email apenas se for necessário. Proteja o ambiente.

From: Isabel Salvador [mailto:isalvador@mfassociados.pt]
Sent: sexta-feira, 16 de junho de 2023 14:18
To: IFAP <ifap@ifap.pt>
Cc: Nuno Ferreira Matos <nfmatos@mfassociados.pt>
Subject: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

Exmos Srs.

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia, a construir numa área aproximada de 1 600 ha, nos concelhos de Penamacor, Idanha-a-Nova e Fundão, apresentando-se em anexo a cartografia com indicação da sua possível localização, assim como as shapefiles do Projeto.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exas., para a área em estudo, a cedência de informações e recomendações junto da vossa entidade que julguem de interesse, nomeadamente relacionadas a eventuais interferências do projeto, se forma a salvaguardar eventual investimento rural na área de incidência do projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.

Desde já agradecemos a Vossa atenção e colocamo-nos ao dispor para qualquer informação adicional que seja necessária.

Com os melhores cumprimentos,

GRUPO MF&A
MF&A Portugal
MF&A Moçambique
Ecofield

Ana Isabel Salvador
PROJECT MANAGER
isalvador@mfassociados.pt

MF&A Ecofield
Estrada de Polima, 673 - Moradia, 1ºandar
Parque Industrial Meramar I - Abóboda
2785-543 São Domingos de Rana
+351 214 531 969 | +351 210 991 360

MF&A Moçambique
Avenida Patrice Lumumba, 747, 1º, Porta 3
Maputo | Moçambique
+258 841 612 071

mfassociados@mfassociados.pt http://www.mfassociados.pt
https://www.linkedin.com/company/matos-fonseca-&-associados

A transmissão de mensagens por e-mail não é absolutamente segura ou livre de erros. A mensagem pode ser intercetada, alterada, perdida, destruída, chegar ao destinatário com atraso, ou mesmo com vírus, não obstante o IFAP utilizar software antivírus. Esta mensagem, incluindo eventuais ficheiros anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada e destina-se a uso exclusivo dos seus destinatários. Se não for o destinatário pretendido, informamos que a recebeu por engano, pelo que, qualquer utilização, distribuição, reencaminhamento ou outra forma de revelação a terceiros, impressão ou cópia são expressamente proibidos. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor contacte imediatamente o remetente por e-mail, e apague de imediato a mensagem do seu sistema informático. O IFAP declina qualquer responsabilidade por erros ou omissões na presente mensagem e eventuais consequências, que resultem das situações referidas.

siresp

Matos, Fonseca & Associados, Lda.
A/C Exma. Sr.ª Eng.ª Ana Isabel Salvador
Estrada de Polima. 673 - Moradia, 1° andar
Parque Industrial Meramar I - Abóboda
2785-543 São Domingos de Rana

V/ REF.	V/ DATA	N/ REF.	N/ DATA
	19.dezembro.2023		19.dezembro.2023

ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

Exma. Senhora Eng.ª,

Na sequência da V. mensagem de correio *supra* referenciada sobre o assunto em epígrafe, datada de 19 de dezembro de 2023 (12:23), vimos, pela presente, e conforme solicitado, informar V. Exas. que dentro da área do Estudo de Grandes Condicionantes Ambientais *supra* identificado, e após análise da nossa parte, consideramos não existir nenhum condicionalismo à localização do projeto, nomeadamente porquanto não existe nenhuma Estação Base dentro da respetiva área ou a menos de 100 (cem) metros de distância da mesma.

Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Eng.º Carlos Leitão
(Direção Técnica – Rede de Comunicações)

Centro
Mata Nacional do Choupal
3000-611 COIMBRA

www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
gdp.centro@icnf.pt
239007260

30137559

Matos, Fonseca & Associados - Estudos e Projectos, Lda

A/C isalvador@mfassociados.pt

vossa referência *your reference*	nossa referência *our reference*	nosso processo *our process*	Data *Date*
	S-007205/2024	P-021872/2023	2024-03-03

Assunto *subject*: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia

Ex.mo(a) senhor(a),

Na sequência da solicitação de parecer sobre o processo referido em epígrafe e após a análise da documentação remetida, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. tem a informar:

Introdução:

Por requerimento registado no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (Processo RUBUS n.º P-021872/2023; Entrada RUBUS n.º E-004917/2024) a 23 de janeiro de 2024, veio a Matos, Fonseca & Associados, Lda., responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica Sophia, solicitar a este Instituto Público a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste EIA, nomeadamente, no que se refere a eventuais servidões/restrições de utilidade pública ou outros elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação julgada útil para o bom desenvolvimento do estudo.

Caracterização da Pretensão:

A Central Fotovoltaica Sophia será instalada numa área aproximada de 1600 ha, distribuída pelos concelhos de Penamacor, Idanha-a-Nova e Fundão, e será interligada por uma Linha de Muito Alta Tensão a 400 kV.

Informação Disponível:

Relativamente ao solicitado tem-se a informar o seguinte:

Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade:

1. Rede Nacional de Áreas Protegidas:

A área de estudo situa-se fora de Áreas Protegidas de âmbito nacional sob gestão do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas (subalínea *i*) da alínea *a*) do n.º 1 do Artigo 5.º e n.º 1 do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 142/2008,

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

de 24 de julho, republicado através do Decreto-Lei n.º 242/2008, de 15 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto).

O corredor da Linha de Muito Alta Tensão a 400 kV sobrepõe-se marginalmente à Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha criada através do Aviso n.º 6151/2014, de 16 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1050/2014, de 15 de outubro, e pela Declaração de Retificação n.º 1288/2014, de 15 de dezembro.

A cartografia da Rede Nacional de Áreas Protegidas pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html.

2. Rede Natura 2000:

A área de estudo situa-se fora de Zonas Especiais de Conservação classificadas através do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março.

A área de estudo situa-se fora de Zonas de Proteção Especial criadas através do: a) Decreto-Lei n.º 280/94, de 05 de novembro; b) Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 141/2002, de 20 de maio, e pelo Decreto-Lei nº 59/2008, de 27 de março; c) Decreto-Regulamentar n.º 6/2008, de 26 de fevereiro; d) Decreto-Regulamentar n.º 10/2008, de 26 de março.

A cartografia da Rede Natura 2000 (Zonas Especiais de Conservação e Zonas de Proteção Especial) pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html.

3. Outras Áreas Classificadas:

A área de estudo situa-se parcialmente no Geoparque Naturtejo da Meseta Meridional.

A cartografia de algumas Outras Áreas Classificadas (sítios RAMSAR, Reservas da Biosfera e Reservas Biogenéticas) pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html.

4. Geossítios de Importância Nacional:

A área de estudo situa-se fora de geossítios de importância nacional considerados pelo Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade como um valor natural (alínea *r*) do n.º 1 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, republicado através do Decreto-Lei n.º 242/2008, de 15 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto).

A cartografia do inventário nacional de geossítios pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html.

Regime Florestal (Matas Nacionais, Perímetros Florestais e Outros Terrenos Sujeitos a este Regime):

A área de estudo situa-se fora de terrenos sujeitos ao Regime Florestal.

A cartografia do regime florestal pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html.

Arvoredo de Interesse Público:

A área de estudo situa-se fora da zona de proteção de 50 m de arvoredo de interesse público classificado ou em vias de classificação.

A cartografia do arvoredo de interesse público pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html.

Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais:

1. Redes Primárias de Faixas de Gestão de Combustível:

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

A área de estudo sobrepõe-se parcialmente às Redes Primárias de Faixas de Gestão de Combustível.

A cartografia da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html.

2. Rede de Pontos de Água:

A área de estudo sobrepõe-se a pontos de água incluídos na Rede de Pontos de Água.

A cartografia da Rede de Pontos de Água pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html.

3. Rede Nacional dos Postos de Vigia:

A área de estudo situa-se fora da zona de proteção de 30 m dos postos de vigia integrados na Rede Nacional de Postos de Vigia.

Corredores Ecológicos:

A área de estudo situa-se parcialmente em corredores ecológicos delimitados no Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior.

Segundo a alínea *d*) do Artigo 3.º do Anexo A da Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro, e da Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro, na sua redação atual, «Corredor ecológico» é definido como "faixas que visam promover ou salvaguardar a conexão entre áreas florestais dispersas ou as diferentes áreas de importância ecológica, favorecendo o intercâmbio genético essencial para a manutenção da biodiversidade, com uma adequada integração e desenvolvimento das atividades humanas, constituindo ao nível da escala dos PROF uma orientação macro e tendencial para a região no médio/longo prazo;".

Segundo o Artigo 9.º da legislação supracitada:

"1 — Os corredores ecológicos ao nível dos PROF constituem uma orientação macro e tendencial para a região em termos de médio/longo prazo, com o objetivo de favorecer o intercâmbio genético essencial para a manutenção da biodiversidade, incluindo uma adequada integração e desenvolvimento das atividades humanas, encontrando-se identificados na Carta Síntese.

2 — As intervenções florestais nos corredores ecológicos devem respeitar as normas de silvicultura e gestão para estes espaços, as quais se encontram identificadas no Capítulo E, do Documento Estratégico do PROF e referenciadas no Anexo I, do presente Regulamento.

3 — Os corredores ecológicos devem ser objeto de tratamento específico no âmbito dos planos de gestão florestal e devem ainda contribuir para a definição da estrutura ecológica municipal no âmbito dos planos territoriais municipais (PTM) e dos planos territoriais intermunicipais (PTIM).

4 — Estes corredores devem ser compatibilizados com as redes regionais de defesa da floresta contra os incêndios, sendo estas de caráter prioritário.".

Segundo o Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 16/2009 de 14 de Janeiro, na sua redação atual:

"4 — As normas constantes no PROF vinculam diretamente todas as entidades públicas.

5 — Os PROF vinculam ainda, direta e imediatamente, os particulares relativamente:

a) À elaboração dos planos de gestão florestal;

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

b) Às normas de intervenção nos espaços florestais[1];

c) Aos limites de área a ocupar por eucalipto.

6 — Ficam excluídas do disposto no número anterior as normas com incidência territorial urbanística.

7 — Os Planos Diretores Municipais devem adaptar as suas disposições ao conteúdo dos PROF, com os quais devam ser compatíveis, nos termos do disposto no Artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, envolvendo, obrigatoriamente, a atualização das respetivas plantas.".

Os PROF vinculam ainda, indiretamente, os particulares através os planos municipais de ordenamento do território.

A cartografia dos corredores ecológicos pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html.

Habitats e Espécies Protegidas:

Deve ser cumprido o regime jurídico de proteção de espécies especificado nos Artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 08 de novembro.

Aplica-se também o regime jurídico de proteção das espécies especificado nos Artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 38/2021, de 31 de maio, que aprova o regime jurídico aplicável à proteção e à conservação da flora e da fauna selvagens e dos *habitats* naturais das espécies enumeradas nas Convenções de Berna e de Bona.

A informação disponível sobre *habitats* e espécies protegidas pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html.

Deve também ser consultado o Sistema de Informação dos Mamíferos ocorrentes em Portugal Continental disponível no sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: https://geocatalogo.icnf.pt/geovisualizador/simpoc/ e o separador «Espécies» disponível no mesmo sítio da internet: https://www.icnf.pt/conservacao/especies.

Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental:

Não se tem conhecimento da existência de espécies com estatuto de ameaça no local da pretensão.

A informação disponível sobre a Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental (distribuição por quadrículas) para o local da pretensão pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html.

Avaliação da Sensibilidade das Zonas Atravessadas por Linhas Elétricas:

O «Manual de apoio à análise de projetos relativos à instalação de Linhas Aéreas de Distribuição e Transporte de Energia Elétrica – componente Avifauna» e a cartografia de apoio correspondente podem ser descarregados do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.:

[1] Alínea *r*) do Artigo 3:º da Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro, e da Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro, na sua redação atual. "«Normas de intervenção nos espaços florestais», conjunto de regras e diretrizes técnicas a implementar na gestão florestal, com vista ao cumprimento de um objetivo ou função particular do espaço florestal em causa;".

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

https://www.icnf.pt/conservacao/ordenamentoegestao/avaliacoesambientais/avaliacaodeincidenciasambientais para a Linha de Muito Alta Tensão a 400 kV.

O «Manual para a monitorização de impactes de Linhas de Muito Alta Tensão sobre a avifauna e avaliação da eficácia das medidas de mitigação», bem como a cartografia de apoio específica, pode ser descarregado do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: https://www.icnf.pt/conservacao/ordenamentoegestao/avaliacoesambientais/avaliacaodeincidenciasambientais.

Inventário Florestal:

A informação sobre os Inventários Florestais Nacionais 4, 5 e 6 pode ser obtida do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: https://www.icnf.pt/florestas/flestudosdocumentosestatisticasindicadores.

Documentos de Referência:

Devem ser consultados os seguintes documentos de referência:

- Álvares, F., Barroso, I., Espírito-Santo, C., Ferrão da Costa, G., Fonseca, C., Godinho, R., Nakamura, M., Petrucci-Fonseca, F., Pimenta, V., Ribeiro, S., Rio-Maior, H., Santos, N. & Torres, R.* 2015. Situação de referência para o Plano de Ação para a Conservação do Lobo-ibérico em Portugal. ICNF/CIBIO-INBIO/CE3C/UA. Lisboa. 67 pp.
- *Atlas das Aves Nidificantes em Portugal (1999-2005)* (2008). Lisboa. Assírio & Alvim. Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, 590 pp.
- Bencatel J., Sabino-Marques H., Álvares F., Moura A.E. & Barbosa A.M. (2019). *Atlas de Mamíferos de Portugal, 2ª edição*. Universidade de Évora, Évora. 271 pp.
- Cabral, M.J. (coord.); J. Almeida, P.R. Almeida, T. Delliger, N. Ferrand de Almeida, M.E. Oliveira, J.M. Palmeirim, A.I. Queirós, L. Rogado, M. Santos-Reis (eds.) (2005). Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa. 659p.
- Carapeto A., Francisco A., Pereira P., Porto M. (eds.) (2020). Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental. Sociedade Portuguesa de Botânica, Associação Portuguesa de Ciência da Vegetação – PHYTOS e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (coord.). Coleção «Botânica em Português», Volume 7. Lisboa: Imprensa Nacional, 374 pp.
- Censo Nacional do Lobo Ibérico (2002 e 2003).
- Loureiro, A., Ferrand de Almeida, N. Carretero, M. A. e Paulo, O.S. (eds.) (2008). Atlas dos Anfíbios e Répteis de Portugal. 1ª edição, Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Lisboa, 257 pp.
- Pimenta, V., Barroso, I., Álvares, F., Correia, J., Ferrão da Costa, G., Moreira, L., Nascimento, J., Petrucci-Fonseca, F., Roque, S. & Santos, E. (2005). Situação populacional do lobo em Portugal: resultados do censo nacional 2002/2003. Instituto da Conservação da Natureza / Grupo Lobo, Lisboa, 158 pp.
- Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (2006). Instituto da Conservação da Natureza.
- Rainho A., Alves P., Amorim F. & Marques J.T. (Coord.) (2013). Atlas dos morcegos de Portugal Continental. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Lisboa. 76 pp + Anexos.

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

- Relatório Nacional de Aplicação da Diretiva Aves (Artigo 12.º Diretiva Aves).
- Relatório Nacional de Aplicação da Diretiva *Habitats* (Artigo 17.º Diretiva *Habitats*).

Legislação:

Deve ser cumprida a seguinte legislação:

- Decreto-Lei n.º 173/88, de 17 de maio, referente ao corte prematuro de povoamentos de pinheiro-bravo *Pinus pinaster* e de eucalipto *Eucalyptus* spp.
- Decreto-Lei n.º 423/89, de 04 de dezembro, referente ao regime jurídico de proteção do azevinho espontâneo
- Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, referente ao regime jurídico de proteção da azinheira e do sobreiro
- Decreto-Lei n.º 95/2011, de 08 de agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 123/2015, de 03 de julho, que estabelece medidas extraordinárias de proteção fitossanitária indispensáveis ao controlo do nemátodo da madeira do pinheiro *Bursaphelenchus xylophilus* e do seu inseto vetor, o longicórnio do pinheiro *Monochamus galloprovincialis*, com vista a evitar a dispersão da doença da murchidão do pinheiro e, quando possível, a sua erradicação
- Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 12/2019, de 21 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 32/2020, de 1 de julho, relativamente ao regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização, com recurso a espécies florestais, no território continental
- Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho, que estabelece o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas e assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) n.º 1143/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, relativo à prevenção e gestão da introdução e propagação de espécies exóticas invasoras
- Decreto-Lei n.º 31/2020, de 30 de junho, que obriga à declaração do corte ou arranque de árvores de espécies florestais que se destinem à comercialização e ao autoconsumo para transformação industrial
- Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento Regional da Conservação da Natureza e Biodiversidade do Centro

Assinado por: **ANABELA RAMOS SIMÕES**
Num. de Identificação: 07631556

(Por delegação e subdelegação de competências nos termos do disposto no Despacho N.º 12749/2023, publicado na 2.ª Série do DR n.º 239 de 13 de dezembro de 2023)

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo